

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**



**O PROBLEMA FREGE-GEACH E A SOLUÇÃO EXPRESSIVISTA  
HÍBRIDA DE MICHAEL RIDGE**

**JULIO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA**

Pelotas, 2017

**JULIO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA**

**O PROBLEMA FREGE-GEACH E A SOLUÇÃO EXPRESSIVISTA  
HÍBRIDA DE MICHAEL RIDGE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia e Sociologia Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Juliano Santos Do Carmo  
Coorientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Flávia Carvalho Chagas

Pelotas, 2017

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas  
Catalogação na Publicação

P436p Pereira, Julio Henrique Carvalho

O problema frege-geach e a solução expressivista híbrida de Michael Ridge / Julio Henrique Carvalho Pereira ; Juliano Santos do Carmo, orientador ; Flávia Carvalho Chagas, coorientador. — Pelotas, 2017.

178 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2017.

1. Problema frege-geach. 2. Michael Ridge. 3. Expressivismo híbrido. 4. Expressivismo puro. 5. Simon Blackburn. I. Carmo, Juliano Santos do, orient. II. Chagas, Flávia Carvalho, coorient. III. Título.

CDD : 100

Elaborada por Leda Cristina Peres Lopes CRB: 10/2064

**JULIO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA**

O problema Frege-Geach e a solução expressivista híbrida de  
Michael Ridge

Dissertação apresentada ao programa de Pós Graduação em  
Filosofia do Instituto de Filosofia e Sociologia Política da  
Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção  
do título de mestre em filosofia.

19 de Setembro de 2017

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo  
Universidade Federal de Pelotas

---

Prof. Dr. Robinson Dos Santos  
Universidade Federal de Pelotas

---

Prof. Dr. Rogério Fabianne Saucedo Corrêa  
Universidade Federal de Santa Maria

Para minha mãe, pai e irmão, com amor e gratidão

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha família. À minha mãe, pai e irmão, pela ajuda emocional e financeira.

Agradeço ao professor Juliano Do Carmo, meu orientador, pela dedicação, paciência e seriedade acadêmica e filosófica. À professora Flávia Carvalho Chagas, minha coorientadora, pelas discussões no âmbito da ética normativa e metaética. Em geral, agradeço aos professores do Departamento de Filosofia da UFPel pelos ensinamentos no decorrer da minha Graduação e Pós-Graduação.

Também sou grato aos professores da Banca de qualificação, pela disposição, sugestões e apontamentos.

Sou grato aos amigos de alma generosa. Agradeço a Lucas Mendes e Matheus Rui pelas excelentes discussões sobre o Problema Frege-Geach e sobre os problemas filosóficos em geral. Em especial agradeço, Diego Ramirez, Dirceu Krüger, Mariana Burkle e Raquel Reis, pelo apoio em momentos difíceis.

Sou grato à secretária Mirella, do PPGFil-UFPel, pelo auxílio quando precisei.

Agradeço à CAPES, pelo auxílio financeiro, por meio de concessão de bolsa de estudo, pelo período de dois anos.

O que é verdadeiro, considero indefinível (*nicht erklärbar*)

(FREGE, 2009, p.208)

## RESUMO

PEREIRA, Julio Henrique Carvalho. **O problema Frege-Geach e a solução expressivista híbrida de Michael Ridge**. 2017. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Filosofia e Sociologia Política, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Pelotas, RS, 2017.

Este trabalho tem por objetivo geral analisar a solução do problema Frege-Geach oferecida pelo expressivista híbrido Michael Ridge (2006, 2007a e 2014). Além disso, este trabalho tem por objetivos específicos analisar as soluções do problema Frege-Geach oferecidas por abordagens expressivistas puras (clássicas e sofisticadas). Contudo, as propostas expressivistas puras não solucionam devidamente o problema Frege-Geach. Primeiro, a abordagem expressivista pura clássica, explicitada nos trabalhos de Alfred Ayer (1952) e Daniel Stoljar (1993), não consegue clarificar os significados das sentenças morais que ocorrem em contextos não incorporados. Além de que, só consegue explicar a validade do argumento moral em um sentido formal. Consequentemente, a abordagem expressivista pura clássica não traspõe o desafio de Geach, isto é, não soluciona adequadamente o problema Frege-Geach. Segundo, a abordagem expressivista pura sofisticada, representada pelos trabalhos de Simon Blackburn (1973, 1984 e 1988), também não consegue traspôr o desafio de Geach. A abordagem expressivista sofisticada apresenta respostas mais refinadas que a abordagem expressivista clássica, porém há fortes objeções direcionadas para essas respostas, a saber, o bloco de objeções denominado entraves para uma lógica expressivista, o problema dos contextos misturados e problema da negação. Ao final, será evidenciado que a abordagem expressivista híbrida de Michael Ridge, mesmo que não possua os mesmos problemas de teorias expressivistas puras e consiga replicar as objeções mais substanciais direcionadas para a sua teoria metaética, não consegue solucionar o problema Frege-Geach definitivamente, pois as bases do seu “maquinário semântico” necessitam de explicações pormenorizadas que demonstrem a sua veracidade.

**Palavras-chave:** Problema Frege-Geach, Michael Ridge, Alfred Ayer, Daniel Stoljar, Simon Blackburn, expressivismo híbrido, expressivismo puro.

## ABSTRACT

PEREIRA, Julio Henrique Carvalho. **O problema Frege-Geach e a solução expressivista híbrida de Michael Ridge**. 2017. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Filosofia e Sociologia Política, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Pelotas, RS, 2017.

This work has as its general objective the analysis of the solution for the Frege-Geach problem offered by the hybrid expressivist Michael Ridge (2006, 2007a e 2014). More than that, the present work has as its specific objectives analysing the solutions for the Frege-Geach problem offered by pure (classical and sophisticated) expressivist approaches. However, the expressivist proposals do not properly solve the Frege-Geach problem. First, the classical pure expressivist approach, as shown in Alfred Ayer's (1952) and Daniel Stoljar's (1993) work, cannot clarify the meanings of the moral sentences which occur in non-incorporated contexts. Besides that, it can only explain the validity of the moral argument in a formal way. Therefore, the classical pure expressivist approach does not overcome Geach's challenge. In other words, it does not accordingly solve the Frege-Geach problem. Secondly, the sophisticated pure expressivist approach, represented by Simon Blackburn's work (1973, 1984 e 1988), cannot overcome Geach's challenge either. The sophisticated expressivist approach poses more refined answers than the classical expressivist approach, nevertheless there are strong objections directed to these answers, such as the set of objections named impediment for an expressivist logic, the mixed contexts problem and the negation problem. At the end, there will be proved that the hybrid expressivist approach from Michael Ridge, even not having the same issues as the pure expressivist theories, and being able to replicate the more substantial objections directed at his metaethics, cannot solve the Frege-Geach problem in a definite way, because the foundations of his "semantic machinery" need detailed explanations for demonstrating its truthfulness.

**Keywords:** Frege-Geach problem, Michael Ridge, Alfred Ayer, Daniel Stoljar, Simon Blackburn, hybrid expressivism, pure expressivism.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2. O EXPRESSIVISMO E O PROBLEMA FREGE-GEACH</b> .....	17
2.1 As vantagens do expressivismo .....	17
2.2 As teses semânticas e pragmáticas do expressivismo .....	22
2.3 O problema Frege-Geach ou da incorporação – o obstáculo semântico e lógico .....	36
2.3.1 <i>O Ponto de Frege e o seu argumento sobre a negação</i> .....	39
2.3.2 <i>O teste de Geach, falácia da equivocação e as objeções de Searle</i> . 46	
<b>3. O EXPRESSIVISMO CLÁSSICO E AS CONDIÇÕES DE VERDADE</b> .....	52
3.1 A interpretação <i>standard</i> da análise de Ayer sobre as sentenças morais ...	52
3.1.1 <i>A interpretação standard do expressivismo de Ayer e o problema Frege-Geach</i> .....	55
3.2 A interpretação de Stoljar da análise de Ayer sobre as sentenças morais. 58	
3.2.1 <i>A interpretação de Stoljar e o problema Frege-Geach</i> .....	62
3.2.2 <i>As críticas de Dreier e Sinnott-Armstrong à resolução do problema Frege-Geach de Stoljar</i> .....	65
<b>4. O EXPRESSIVISMO SOFISTICADO</b> .....	69
4.1 O quase-realismo de Blackburn .....	70
4.2 Deflacionismo/minimalismo, quase-realismo e o problema Frege-Geach..	72
4.3 Os <i>caminhos longos</i> para a resolução do problema Frege-Geach .....	76
4.3.1 <i>Moral Realism (1973)</i> .....	77
4.3.2 <i>Spreading The Word (1984)</i> .....	79
4.4 Objeções às abordagens de Blackburn do caminho longo.....	83
4.4.1 <i>Objeções superficiais</i> .....	83
4.4.2 <i>Objeções substanciais</i> .....	88
4.5 O <i>caminho curto</i> para a resolução do problema Frege-Geach.....	95
4.5.1 <i>Attitudes and Contents (1988)</i> .....	96
4.6 Objeções à abordagem de Blackburn do caminho curto.....	107
4.6.1 <i>O problema dos contextos misturados</i> .....	107
4.6.2 <i>O problema da negação</i> .....	109
<b>5. O EXPRESSIVISMO HÍBRIDO</b> .....	113

5.1 De um ponto de vista puro para um ponto de vista híbrido – a nova taxonomia do debate metaético entre expressivismo e cognitivismo .....	115
5.1.1 A dicotomia falsa .....	117
5.1.2 <i>Reconfigurando o debate entre expressivismo e cognitivismo</i> .....	119
5.2 A resposta de Ridge para o problema Frege-Geach .....	124
5.2.1 <i>O problema da equivocação do erro (falha) lógico e moral e a “restrição da inferência racional”</i> .....	135
5.2.2 <i>A resolução do problema dos contextos misturados</i> .....	140
5.2.3 <i>A resolução do problema da negação</i> .....	144
5.3 As objeções de Schroeder para o expressivismo híbrido de Ridge .....	146
5.3.1 <i>A propriedade da inconsistência e a explicação das teorias híbridas</i> .....	148
5.3.2 <i>A propriedade da autorização de inferência, o princípio do terceiro excluído e a explicação das teorias híbridas</i> .....	149
5.3.3 <i>O problema da explicação da validade e as teses expressivistas híbridas de Ridge</i> .....	152
5.4 As respostas de Ridge para as objeções de Schroeder .....	157
5.4.1 <i>O problema da propriedade da autorização de inferência, princípio do terceiro excluído e a solução de Ridge</i> .....	157
5.4.2 <i>O problema da explicação da validade, as teses expressivistas híbridas e a solução de Ridge</i> .....	159
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>165</b>
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>173</b>

## 1. INTRODUÇÃO

No início dos anos 1960, um artigo de poucas páginas apresentou um novo e importante problema para a comunidade filosófica: trata-se de *Ascriptivism* (1960) de Peter Geach. “O Problema Frege-Geach”, como ficou conhecido posteriormente, impôs sérias dificuldades às abordagens expressivistas, fazendo com que o desafio de Geach fosse amplamente considerado como completamente irreplicável. Geach reiterou sua perspectiva cinco anos depois, em outro trabalho denominado *Assertion* (1965). De modo geral, pode-se dizer que Geach mudou poucos pontos técnicos da sua argumentação nesse período.

O ponto essencial da argumentação de Geach (ou do problema Frege-Geach), em ambos os trabalhos, é justamente a sua pretensão de mostrar que o expressivismo sustenta uma teoria semântica moral equivocada. Em uma perspectiva um pouco menos pretensiosa, pode-se dizer que, no mínimo, o desafio de Geach mostra que o expressivismo endossa uma teoria semântica moral defeituosa ou incompleta. Assim, o problema Frege-Geach ressalta que o expressivista não consegue explicar adequadamente os significados das sentenças morais e dos termos morais, as suas ocorrências em *contextos incorporados e não incorporados*<sup>1</sup>, os significados dos conectivos sentenciais e etc.

Tendo como pano de fundo os aspectos complexos dessa discussão, o primeiro capítulo deste trabalho procurará elucidar alguns pontos centrais da perspectiva de Geach em ambos os artigos, ao mesmo tempo que pontua alguns dos elementos da filosofia de Frege que o influenciaram, a saber, o “ponto de Frege”. Além disso, será explicitado algumas intuições extraídas do argumento de Frege sobre a negação (em especial a ideia de que a negação é um operador lógico)<sup>2</sup>. No final do primeiro capítulo será explicitado também a crítica de John

---

<sup>1</sup> Contextos incorporados podem ser definidos como contextos em que determinadas sentenças ocorrem incorporadas em conectivos lógicos ou sentenciais, por exemplo, “→”, “↔”, “∨”, “~” e etc. Contextos não incorporados podem ser definidos como contextos que determinadas sentenças não ocorrem incorporadas em conectivos sentenciais/lógicos, por exemplo, “Roubar é errado”.

<sup>2</sup> O argumento de Frege sobre a negação apoia-se no que se convencionou chamar de *método comparativo de inferências*. Método que objetiva comparar e demonstrar que determinadas inferências não ocorrem pelos mesmo princípios lógicos.

Searle ao expressivismo, a qual é semelhante sob certos aspectos significativos às críticas de Geach.

Após mais de duas décadas de descrédito em virtude dos desafios do problema Frege-Geach, na década de 1970 surgiram novas tentativas de revitalizar o expressivismo. Em 1984, Simon Blackburn publicou *Spreading the Word*, no qual desenvolveu amplamente sua “lógica de atitudes”, colocando o expressivismo novamente no centro das discussões sobre metaética. Em poucas palavras, a estratégia de Blackburn era partir de uma linguagem artificial “Eex” que, diferentemente das linguagens naturais, não possui uma forma superficial explicitamente cognitiva, mas, antes, exclusivamente expressiva (1984, p. 193). Na linguagem “Eex” existem os operadores “Hurray!” (H!) e “Boo!” (B!) que se ligam às expressões sobre as coisas. Neste sentido, [H! (as sonatas de Beethoven)] expressaria uma atitude de aprovação sobre a música de Beethoven, enquanto [B! (as sonatas de Beethoven)] expressaria uma atitude de reprovação. O desenvolvimento da “lógica de atitudes” de Blackburn tinha o objetivo específico de explicar os significados das sentenças e termos morais, suas ocorrências em diversos contextos (incorporados ou não incorporados) e a validade dos argumentos que contêm premissas e conclusão morais.

No entanto, alguns autores como Daniel Stoljar (1993), por exemplo, pontuaram que os esforços de Blackburn para resolver o problema Frege-Geach, ainda que sofisticados, são desnecessários pois as abordagens expressivistas clássicas, quando interpretadas corretamente, conseguem de uma maneira muito mais simples dissolver o desafio de Geach. Na perspectiva de Stoljar, para resolver o problema Frege-Geach é necessário mostrar que os expressivistas clássicos estão alinhados com uma *teoria deflacionista/minimalista da verdade* e, que, conseqüentemente, as sentenças morais possuem condições de verdade que são igualmente “deflacionárias” ou “mínimas”. Segundo Stoljar, não parece haver nenhuma dificuldade em mostrar que a abordagem de Alfred Ayer (e também da maioria dos expressivistas clássicos), está alinhada a uma teoria deflacionista/minimalista da verdade, e que esse posicionamento não implica em qualquer inconsistência com as teses fundamentais defendidas pelo expressivismo.

Para autores como James Dreier (1996) e Walter Sinnott-Armstrong (2000), por exemplo, uma teoria deflacionária/minimalista da verdade possui

*poderes explicativos estritos* no que diz respeito ao significado de uma sentença<sup>3</sup>. Consequentemente, esse aspecto da teoria deflacionista/minimalista da verdade supostamente inviabilizaria qualquer tentativa de resolução do problema Frege-Geach (incluindo a nova interpretação elaborada por Stoljar a respeito do expressivismo clássico). A ideia central de Dreier e Sinnott-Armstrong é que é necessário oferecer respostas mais sofisticadas (como o fazem Blackburn e Gibbard) para resolver o problema Frege-Geach em sua profundidade. É claro que o ponto dos autores não está comprometido com a conclusão de que a abordagem de Blackburn (ou a abordagem de Gibbard) dissolvem por completo o desafio de Geach. Mas, antes, que tais abordagens dispõem de instrumentos mais aprimorados para fazê-lo.

No segundo capítulo deste trabalho será ressaltada a diferença entre a interpretação *standard* da perspectiva de Ayer e a interpretação de Stoljar da abordagem de Ayer. A tarefa consistirá em mostrar como a abordagem de Ayer, partindo de uma interpretação peculiar (que não é a padrão), é capaz de oferecer uma resposta ao problema Frege-Geach. Todavia, como se pretende mostrar, a resposta de Ayer (segundo a interpretação peculiar) não será suficiente para resolver o problema, justamente porque as supostas “condições de verdade deflacionárias/minimalistas” não são capazes de oferecer uma explicação acerca dos significados das sentenças morais. Portanto, será necessário lançar mão de uma teoria semântica que “transcenda” o âmbito das teorias deflacionistas/minimalistas da verdade.

No terceiro capítulo pretende-se eliminar a lacuna deixada pelas teorias expressivistas do tipo clássico com a abordagem expressivista sofisticada de Blackburn. Contudo, a abordagem de Blackburn também falha em resolver o problema Frege-Geach. A “lógica de atitudes” de Blackburn fracassa, em um primeiro momento, pois choca-se com uma série de problemas, a saber, a *dependência dos usos padrões dos termos validade e inconsistência*<sup>4</sup>, a

---

<sup>3</sup> De acordo com Paul Horwich (1990, p.68), o conhecimento das condições de verdade de determinada sentença não constitui, partindo de uma posição deflacionista/minimalista, o conhecimento do seu significado. Para o deflacionista o conhecimento das condições de verdade (de determinada sentença) constitui o entendimento da verdade da sentença. Resumindo, as condições de verdade “mínimas” ou “deflacionárias” não auxiliam determinantemente na explicação do significado das sentenças.

<sup>4</sup> Essa objeção ressalta que a abordagem de Blackburn utiliza, de maneira indevida, os termos validade e inconsistência nos seus usos padrões, isto é, nos seus usos lógicos.

*equivocação das formas inferenciais*<sup>5</sup> e a *equivocação do erro (falha) lógico e moral*<sup>6</sup>. Em um segundo momento, Blackburn (1988) endossa uma “lógica de comprometimentos” para evitar os problemas direcionados aos seus trabalhos iniciais. Contudo, a última abordagem de Blackburn fracassa, dado que choca-se com o *problema dos contextos misturados*<sup>7</sup> explicitado por Bob Hale (1993) e com o *problema da negação*<sup>8</sup> salientado por Nicholas Unwin (1999).

As abordagens expressivistas clássicas e as sofisticadas são muitas vezes chamadas de teorias “puras”. Elas são puras porque consideram que as sentenças morais só expressam um componente, a saber, o componente conativo (não cognitivo), e isso é tudo que há para se dizer dos significados das sentenças morais. Há ainda no debate metaético posições denominadas “híbridas”. Essas abordagens salientam que os significados das sentenças morais dizem respeito a dois componentes, a saber, o componente conativo (não cognitivo) e o componente cognitivo. Consequentemente, elas se configuram em posições revisionistas em relação à discussão polarizada entre cognitivistas e expressivistas, não concordando com a caracterização paradigmática desse debate.

Dados os problemas complexos vinculados às abordagens expressivistas puristas é pertinente buscar responder o desafio de Geach por meio de uma posição híbrida. A teoria de Michael Ridge (2006 e 2014) é normalmente considerada, dentre as posições expressivistas híbridas, a posição mais ilustre e desenvolvida. Por esse motivo, a maior parte da discussão que será apresentada ao longo deste trabalho terá a posição de Ridge como horizonte. No quarto capítulo, o objetivo será elucidar a proposta de Ridge buscando pontuar a sua força para solucionar o problema Frege-Geach.

Ridge (2006 e 2007a) buscou explicar os significados das sentenças morais destacando *dois estados da mente convergentes* que estariam

---

<sup>5</sup> De acordo com Blackburn, os argumentos morais podem ser considerados válidos, pois eles refletem determinada regra inferencial (como, por exemplo, “p, p→q, q”). Contudo, a abordagem de Blackburn, não consegue mostrar que argumentos morais refletem determinada regra inferencial (como, por exemplo, “p, p→q, q”).

<sup>6</sup> A abordagem de Blackburn, confunde uma falha ou erro lógico com uma falha ou erro pragmático ou moral.

<sup>7</sup> A abordagem de Blackburn, não consegue explicar adequadamente os significados das sentenças morais/descriptivas como, por exemplo, “Se a neve é branca, então matar é errado”.

<sup>8</sup> A semântica endossada por Blackburn, não consegue explicar adequadamente alguns casos de ocorrência de negação como, por exemplo, “Matar **não** é correto”.

logicamente ligados às sentenças morais, a saber, um estado mental não cognitivo e um estado mental cognitivo. O primeiro refere-se às atitudes conativas similares à aprovação. Esse tipo de atitude conativa não diz respeito à aprovação de alguma ação específica ou pessoa específica, mas às coisas ou ações (em geral) que possuem determinada *propriedade*. O segundo estado mental refere-se a alguma crença que faz *referência anafórica* adequada à aprovação de determinada propriedade.

Partindo dessas breves considerações a respeito da posição de Ridge, se faz possível, em um primeiro momento, oferecer o significado das sentenças morais em contextos *não incorporados* e *incorporados*. O significado da sentença “assassinar é errado” expressaria convencionalmente a atitude de aprovação das coisas ou ações em geral enquanto possuem determinada propriedade F e a crença de que o assassinato tem a propriedade F. Notavelmente, o ponto de vista de Ridge sustenta um tipo de subjetividade em relação à asserção da sentença moral (ou juízo moral), pois a propriedade F pode variar de falante para falante<sup>9</sup>. Determinado falante pode aprovar que determinadas ações (como assassinar) prejudicam a maximização da utilidade (e que “minimizar a utilidade” não é algo “moralmente bom”) e outras pessoas podem, contrariamente, aprovar que determinadas ações (como assassinar) reduzem drasticamente a liberdade do indivíduo (e que reduzir a liberdade do indivíduo não é algo “moralmente bom”).

Nesta perspectiva, os significados das sentenças morais em contextos incorporados também expressariam dois estados mentais convergentes. O significado da sentença moral “Se assassinar é errado, então levar seu irmão mais novo para assassinar pessoas é errado” é determinado pela aprovação de que certas ações possuem uma certa propriedade F e a crença complexa de que se a propriedade F faz parte de assassinar, então propriedade F faz parte de levar seu irmão mais novo para assassinar. Contudo, determinado falante pode aprovar que determinadas ações (como assassinar) minimizam a utilidade e

---

<sup>9</sup> Se F fosse o mesmo para todos os falantes, por exemplo, se F fosse somente a propriedade de violar preceitos de livros sagrados, então seria mais plausível pensar que “Assassinar é errado” só expressa a crença de que o assassinato viola preceitos de livros sagrados. Porém, o estado mental não cognitivo é essencial para a compreensão do significado das sentenças morais na abordagem híbrida de Ridge.

outras pessoas podem aprovar que determinadas ações (como assassinar) reduzem a liberdade do indivíduo.

Existe uniformidade nos significados de “assassinar é errado” nas suas ocorrências tanto em contextos não incorporados como em contextos incorporados. O primeiro caso da ocorrência da sentença expressa a atitude de aprovação das ações em geral enquanto possuem determinada propriedade F e a crença de que o assassinato possui a propriedade F. O segundo caso da ocorrência da sentença expressa a atitude de aprovação das coisas em geral enquanto possuem determinada propriedade F e a crença que o assassinato tem a propriedade F. Além desse ponto, a posição expressivista híbrida de Ridge parece proceder da mesma forma que as teorias semânticas tradicionais quando o assunto é a explicação do funcionamento de conectivos lógicos ou sentenciais. Ou seja, o significado dos conectivos lógicos ou sentenciais estabelece funções entre os significados das sentenças simples (como “assassinar é errado” ou “levar seu irmão mais novo para assassinar é errado”).

Se a teoria expressivista híbrida de Ridge realmente funciona de maneira semelhante às teorias semânticas tradicionais, na explicação dos significados dos conectivos lógicos e das sentenças morais, então o caminho para resolver uma parte do desafio de Geach está livre de obstáculos. Por implicação, se a teoria híbrida de Ridge não está fundamentada em equivocções dos significados das sentenças morais e funciona de maneira semelhante às teorias semânticas tradicionais, então não há grandes dificuldades para resolver a “parte lógica” do desafio de Geach, isto é, explicar a validade de argumentos morais evidentemente válidos. Conseqüentemente, a abordagem expressivista híbrida de Ridge parece solucionar o problema Frege-Geach. Contudo, para avaliar a verdade da afirmação anterior é necessário pontuar exatamente quais são as dificuldades que um expressivista, de qualquer tipo, possui em relação ao problema Frege-Geach.

## 2. O EXPRESSIVISMO E O PROBLEMA FREGE-GEACH

Há um longo debate em metaética a respeito das qualidades e desafios que o expressivismo precisa enfrentar. Os comentadores costumam ressaltar, a respeito dos pontos positivos, que o expressivismo possui uma maior facilidade em explicar o *problema da motivação moral*, em contornar *problemas metafísicos (ontológicos) e epistemológicos* a respeito de um possível comprometimento teórico com fatos ou propriedades morais e, também, em explicar a intuição de que a moral sobrevém ao natural. Além dessas vantagens da abordagem expressivista, ela ainda tem o potencial de evitar a redução de propriedades morais a propriedades naturais, como ocorre com outras teorias metaéticas, evitando assim o ônus explicativo do funcionamento e do procedimento para realizar tal redução.

É importante desenvolver uma breve introdução sobre esses supostos pontos positivos do expressivismo para vislumbrar a real extensão e força desta posição. O intuito é mensurar o poder explicativo que ela tem em relação às suas concorrentes, levando em conta os principais problemas do debate metaético. Se esse poder explicativo é realmente substancial, então é teoricamente importante levar a sério as críticas que surgem contra o expressivismo, além de tentar respondê-las, para excluir pontos fracos de uma posição que é considerada fértil no que tange o debate de segunda ordem dos fenômenos morais. Responder ao problema Frege-Geach é grande parte dessa tarefa.

### 2.1 AS VANTAGENS DO EXPRESSIVISMO

A primeira das vantagens corresponde à intuição pré-teórica da sobreveniência (*Supervenience*)<sup>10</sup>. Expressivistas geralmente não encontram problemas em subscrever a intuição de que não pode haver, por exemplo, circunstâncias moralmente diferentes sem assumir também, de alguma forma relevante, que suas propriedades naturais também são diferentes. Por outro lado, os *realistas antirreducionistas*<sup>11</sup> parecem não subscrever à intuição pré-teórica da sobreveniência. O realismo antirreducionista pode ser resumido como

---

<sup>10</sup> Para mais informações sobre a discussão, ver: Blackburn (1993, Cap. 6 e 7), Shafer-Landau (2003), Ridge (2007b) e Sturgeon (2009).

<sup>11</sup> Para exemplos desta abordagem, ver: Nagel (1986), Dancy (2000), Shafer-Landau (2003, Ch. 3) e Cuneo (2007).

assumindo a existência de propriedades morais e que há uma diferença de espécie entre as propriedades morais e propriedades não morais. Conseqüentemente, não há possibilidade de reduzir ou relacionar diretamente uma propriedade a outra. Se esse for realmente o caso, então deve ser pelo menos metafisicamente (ou conceitualmente) possível que haja um mundo onde duas circunstâncias idênticas em todos os seus meios descritivos relevantes (propriedades não morais) não sejam idênticas em relação às suas propriedades morais. Seguindo a ideia pré-teórica da sobreveniência essa conclusão não seria possível<sup>12</sup>.

Há também uma segunda motivação no campo ontológico para a adoção do expressivismo, a saber, o comprometimento com um determinado tipo de naturalismo. A grande maioria dos filósofos contemporâneos acreditam que as propriedades não morais são as únicas que devem aparecer no quadro ontológico, ou seja, esses filósofos sustentam um tipo de visão de mundo “naturalista”<sup>13</sup>. Conseqüentemente, propriedades morais devem ser excluídas das explicações a respeito do que existe<sup>14</sup> para evadir de uma visão de mundo substancialmente “não naturalista”.

Uma vez que isso seja verdadeiro, a posição expressivista possuiria vantagens em relação às suas teorias rivais, a saber, tanto em relação ao *realismo reducionista* quanto o *realismo antirreducionista*. Isso se dá porque mesmo que o realismo reducionista compactue com uma espécie de naturalismo, ele possui o ônus explicativo por sustentar um naturalismo mais substantivo que o expressivismo. O realista reducionista sustenta um tipo de naturalismo que se compromete como a ideia de redução entre propriedades naturais e morais, por implicação os realistas reducionistas devem explicar como tal redução é possível. A segunda teoria, o realismo antirreducionista, está comprometida com uma ontologia que inclui propriedades não naturais (morais)

---

<sup>12</sup> A possível vantagem que os expressivistas têm em relação aos *realistas reducionistas* não diz respeito à sobreveniência, mas às densas dificuldades explicativas do reducionismo, algo que os próprios realistas antirreducionistas já apontam. Para mais detalhes da abordagem realista reducionista, ver: Brink (1989), Railton (1986, 1989) e Boyd (1988).

<sup>13</sup> A maioria dos filósofos contemporâneos acreditam que as teorias devem ter *parcimônia* com os seus pressupostos ontológicos.

<sup>14</sup> No debate metaético há uma série de críticas à possibilidade de existência de fatos ou propriedades morais. Os *teóricos do erro* são os que melhor desenvolveram esse ponto. São tomados como teóricos do erro aqueles filósofos que afirmam a tese de que o pensamento moral comum está baseado na crença de que há fatos ou propriedades morais objetivas e que essa crença é insustentável ou que tal base labora no erro.

no seu escopo<sup>15</sup>. Sendo assim, ela não está comprometida com uma “visão de mundo” naturalista, por colocar no seu quadro ontológico propriedades que não ocorrem fixadas nas explicações cientificamente aceitas dos fenômenos naturais. Ao contrário do expressivismo e realismo reducionista, o realismo antirreducionista é mais difícil de ser aceito por uma falta de parcimônia nas pressuposições ontológicas, a saber, afirmar a existência tanto de propriedades morais e naturais.

Os expressivistas também possuem vantagens em relação as outras abordagens na problemática da motivação. As vantagens estão fundamentadas principalmente no conjunto de teses que os filósofos da mente e da psicologia moral chamam *teoria humeana da motivação* e o *internalismo dos juízos morais*<sup>16</sup>. Cada uma delas busca responder questões essenciais como: (i) podem os juízos morais motivar por conta própria (apenas por intermédio do juízo) ou deve haver acréscimo de estados conativos independentes dos próprios juízos morais? (ii) qual é a natureza da ligação entre juízo moral e motivação? Ou, em outras palavras, juízos morais motivam necessariamente ou contingentemente?

A teoria humeana da motivação busca responder a primeira pergunta, salientando que a crença não é suficiente (por ela mesma) para motivar um indivíduo a praticar determinada ação. A crença sempre requer, para motivar um indivíduo, a presença de um *estado conativo*<sup>17</sup> semelhante ao desejo<sup>18</sup>. Para o expressivista, contudo, o juízo normativo não expressa uma crença, mas um estado conativo<sup>19</sup>. Desse modo, ele salienta que os juízos morais são

---

<sup>15</sup> O realista antirreducionista sustenta no seu escopo teórico propriedades morais por acreditar que há de fato propriedades ou fatos morais. Contudo, há uma diferença metafísica entre o âmbito moral (valorativo) e o âmbito factual e não seria possível promover uma redução do âmbito moral para o factual.

<sup>16</sup> É necessário ressaltar que essas duas teses não são consensuais entre os filósofos da metaética. Há inúmeros autores que defendem a posição *Antihumeana da motivação* e posições *externalistas dos juízos morais*. Mas, as duas teses que o expressivismo sustenta são dominantes e ditas intuitivas quando o assunto é o fenômeno da motivação. Desta forma, a vantagem que o expressivismo teria (por assumir tais teses) não é conclusiva no debate sobre a motivação. Para mais detalhes a respeito da posição Antihumeana da motivação, ver: Nagel (1970), McDowell (1979) e Shafer-Landau (2003). Para mais detalhes sobre a posição externalista dos juízos morais, ver: Railton (1986), Brink (1989) e Shafer-Landau (2003).

<sup>17</sup> Estados conativos são estados mentais que movem o indivíduo para execução de uma ação, que movem o indivíduo em um certo sentido. Eles correspondem à esfera da vida intencional.

<sup>18</sup> O Humeísmo pode considerar que nenhum estado conativo em especial está necessariamente implicado na esfera da motivação moral. Pelo contrário, diferentes estados conativos podem (quando contingentemente presentes) mover um indivíduo a fazer o que ele julga que deve fazer.

<sup>19</sup> Será ressaltado este ponto com mais especificações no desenvolvimento da semântica moral do expressivismo.

intrinsecamente motivadores (ou que motivam por conta própria). O expressivista torna a conexão entre juízos morais e motivação um assunto teoricamente mais simples. Os juízos morais motivam porque eles expressam estados que movem o sujeito para a ação. Consequentemente, não há nenhuma necessidade de recorrer a outros estados conativos independentes dos estados conativos que os próprios juízos normativos expressam. Obviamente, a dificuldade se desloca para os filósofos que rejeitam o expressivismo, pois sustentam a ideia de que juízos morais expressam crenças morais. A conexão entre crença (um estado paradigmático de cognição) e a motivação é incerta ou, como salienta a teoria humeana, é inexistente (sem a adição de um estado conativo paralelo).

Ainda assim, a teoria humeana pode ser falsa. E consequentemente, as crenças morais podem ser intrinsecamente motivadoras e serem condições suficientes para motivar os indivíduos (a motivação moral seria independente da existência dos estados conativos semelhantes aos desejos). Uma outra opção que “falseabiliza” a teoria humeana é a possibilidade de que crenças morais possam produzir desejos, que em seguida motivam os indivíduos em conjunto com as crenças morais que os produziram.

No entanto, existe um sofisticado argumento que contraria a tese de que crenças podem ser intrinsecamente motivadoras ou que elas possam ocasionar desejos por elas mesmas. O argumento se baseia no que filósofos tem chamado de “direção de ajuste” (*direction of fit*). Conceitualmente, crenças e desejos (estados conativos em geral) diferem nas suas “direções de ajuste”, a saber, a crença possui uma direção de ajuste “mente-para-mundo” e o desejo tem a direção de ajuste “mundo-para-mente”. Em outras palavras, a crença objetiva um “ajuste” para o mundo e o desejo “ajusta” o mundo a ele.

Partindo da característica peculiar da direção de ajuste do estado mental da crença, ela não pode ser motivadora por ela mesma. A crença é “sensível” ao mundo ou busca representar o mundo<sup>20</sup>. O estado mental que possui condições de ajuste que parecem motivar os indivíduos que os possuem são os desejos. Isso se dá porque os estados de desejos procuram “ajustar” o mundo às suas

---

<sup>20</sup> Para um estado mental contar como uma crença ele deve ser pelo menos (em algum grau) “sensível” as evidências que carregam a verdade ou falsidade dos seus conteúdos proposicionais.

condições, procuram mudar o mundo se necessário. Os fatos contrários ao conteúdo proposicional de um estado de desejo – o fato que o mundo não é (naquele momento) como o estado de desejo fomenta – não necessariamente conta contra aquele estado de desejo. Esses estados conativos podem persistir sem problemas quando não há “cooperação” do mundo em relação a eles. Como há diferenças de direções de ajustes entre crença e desejo, então não há possibilidades lógicas para derivar uma crença de um desejo e vice versa.

Como anteriormente salientado, além da teoria humeana da motivação o expressivismo também endossa o internalismo de juízos morais. Com o objetivo de defender o internalismo de juízos morais, os expressivistas partem de uma intuição pré-teórica de que existe uma conexão forte e confiável entre juízo moral e motivação. Essa intuição explica porque normalmente os agentes morais acreditam que um indivíduo que emite um juízo moral sincero deve possuir uma motivação correspondente para agir de acordo com o conteúdo do juízo. Por exemplo, se um agente afirma sinceramente que “matar é errado” suas ações devem ser contrárias a matar alguém. Se o indivíduo emite tal juízo, mas não está motivado a agir de forma correspondente ao seu conteúdo, então os agentes morais acusam tal indivíduo de não ser sincero (ou que possui uma doença mental, depressão ou fraqueza da vontade).

A tese do internalismo de juízos morais pode ser apresentada do seguinte modo:

*Internalismo de Juízos Morais* – Existe uma ligação necessária entre o juízo moral sincero e a motivação. Necessariamente, se um agente sinceramente ajuíza que ele deve fazer  $\phi$ , então ele tem uma razão ou motivo para  $\phi$ .

Contudo, mesmo que o expressivismo esteja certo em defender essa intuição pré-teórica da relação entre juízos morais e motivação com o internalismo, ainda é possível que posições contrárias às posições expressivistas também endossem o internalismo de juízos morais. As posições contrárias são as inúmeras abordagens que salientam que juízos morais expressam crenças mas que é possível sustentar que há uma relação necessária

entre juízos morais e motivação<sup>21</sup>. No entanto, é muito mais complicado oferecer, partindo de estados mentais paradigmaticamente cognitivos, a conexão necessária que supostamente existe entre juízos morais (e o que eles expressam) e a motivação<sup>22</sup>. Ao contrário, para o expressivista é muito mais fácil tratar deste ponto, pois o conteúdo dos juízos morais ou o que os juízos morais expressam corresponde a um estado conativo. A conexão necessária entre juízos morais e motivação emerge da própria natureza dos juízos morais. Resumindo, para o expressivismo, não há nada na natureza dos juízos morais que dificulte a explicação da relação de necessidade que existe entre os ajuizamentos morais e a motivação para segui-los.

## 2.2 AS TESES SEMÂNTICAS E PRAGMÁTICAS DO EXPRESSIVISMO

Mesmo que esses pontos sejam importantes para iniciar uma consideração sobre as vantagens que o expressivismo tem em relação a outras posições no debate metaético, tais pontos não são essenciais para os propósitos deste trabalho. O que é central para o desenvolvimento deste primeiro capítulo é justamente delinear as teses e os pressupostos que tal posição sustenta sobre a semântica e a pragmática<sup>23</sup> do discurso moral, para que seja possível fazer um procedimento de compreensão mais abrangente do problema Frege-Geach (também conhecido como o “problema da incorporação”<sup>24</sup>). Está em jogo, nesta tentativa de ampliação compreensiva, uma abordagem que leva em consideração os argumentos contidos nos textos de Frege e de Searle, indo além

---

<sup>21</sup> Para alguns exemplos, ver: Darwall (1983), Dancy (1993), Smith (1994), Scanlon (1998). Para mais detalhes sobre a possibilidade de uma compatibilidade entre Cognitivism e internalismo de juízos morais, ver: Tresan (2009).

<sup>22</sup> Para mais detalhes sobre este ponto, ver: Smith (1994).

<sup>23</sup> Os semanticistas e filósofos da linguagem normalmente partem de uma distinção rudimentar entre semântica e pragmática. A semântica diz respeito ao significado das sentenças, enquanto o campo pragmático refere-se aos propósitos dos falantes quando asserem sentenças. O objeto da semântica é o significado *stricto sensu*, determinado integralmente pela gramática; enquanto o objeto da pragmática é o uso determinado pela interação da gramática com outros sistemas cognitivos. Esta distinção não é suficiente para uma caracterização completa da distinção desses dois âmbitos e suas relações. Porém, ela é satisfatória para os nossos propósitos, porque expressivistas parecem diferenciar suas teses semânticas e pragmáticas, mesmo que normalmente esses campos estejam, nas suas considerações, muito imbricados. Especificamente, para os expressivistas, os âmbitos semânticos estão relacionados (em grande parte) com o comportamento dos falantes.

<sup>24</sup> A maioria dos comentadores tratam o problema Frege-Geach como sendo o problema da Incorporação. Este trabalho vai seguir este caminho, pois mesmo que não seja tão pontual tal identificação, ela não compromete a compreensão ou análise do problema Frege-Geach. Para alguns exemplos desta equiparação, ver: Unwin (1999, p.137), Dreier (1996), Sinnott-Armstrong (2000) e Schroeder (2008b, p.7).

da generalização de Geach. É importante ressaltar que mesmo voltando aos textos de Frege e tomando o argumento de Searle, as considerações de Geach serão essenciais para este trabalho.

Os expressivistas negam que as sentenças morais expressam proposições<sup>25</sup> (em um sentido *não deflacionário*, aptas a valores de verdade). Essa afirmação sustenta uma negação do valor semântico de uma sentença moral como uma proposição, mas dela não é possível derivar logicamente qualquer ceticismo radical sobre a teorização de valores semânticos das sentenças morais<sup>26</sup>. Desta forma, a afirmação de que as sentenças morais não expressam proposições pode se relacionar coerentemente com duas possibilidades: (a) salienta que os termos morais e, conseqüentemente, as sentenças morais possuem conteúdos genuínos que não são proposições; e (b) salienta que os termos morais e conseqüentemente as sentenças morais não possuem conteúdos genuínos<sup>27</sup>.

Os expressivistas também negam que os proferimentos de juízos morais ou as asserções de sentenças morais expressam crenças morais<sup>28</sup> (em um sentido representacional). É preciso ressaltar que o termo asserção normalmente é tomado como “asserção sincera”. Essa identificação é significativa porque é possível ter asserções insinceras, afirmações inverídicas de que proposições são verdadeiras, ou seja, a inexistência do estado de crença do qual o sujeito finge ter quando assere determinado conteúdo. Resumindo, em um contexto semântico tradicional (não expressivista) asserções de sentenças morais expressariam crenças morais e asserções insinceras de sentenças morais não expressariam crenças morais.

---

<sup>25</sup> Para alguns exemplos ver: Ayer (1952, p.103-107), Hare (1971), Blackburn (1984, 1993), Gibbard (1990, 2003), Cuneo (2007, p.37) e Schroeder (2008b).

<sup>26</sup> A afirmação do expressivista de que sentenças morais não expressam proposições (um tipo de valor semântico) é compatível com a afirmação que mesmo que sentenças morais não expressem proposições (um determinado tipo de valor semântico) ela ainda pode expressar outro tipo de valor semântico (qualquer que seja ele). É nesse sentido que o expressivista não é um “cético radical” a respeito da possibilidade de que sentenças morais possuam valores semânticos.

<sup>27</sup> Neste trabalho o que denominou-se expressivismo clássico (especificamente a posição de Ayer na *sua* interpretação *standard*) afirma a possibilidade b), enquanto os expressivistas sofisticados afirmam a possibilidade a).

<sup>28</sup> Para alguns exemplos, ver: Ayer (1952), Wright (1992), Hale (1993), Blackburn (1993), Horwich (1993), Price (1994), Smith (1994), Sinnott-Armstrong (2000, p.679) e Schroeder (2008b, p.3).

Contudo, é possível manter termos como “juízos” ou “asserções” sem incorrer em inconsistência com a negação expressivista de que sentenças morais expressam proposições (no sentido não deflacionário)? Conceitos como “juízo” e “asserção” são ambos problemáticos em um primeiro momento. Juízo é normalmente definido como contendo uma distinção ato-objeto. É possível falar tanto do ato de ajuizar (conhecido como *atitude proposicional*) quanto do objeto do juízo, a proposição. Desta forma, se os conceitos de atitude proposicional e proposição são deixados de lado pelo expressivista quando este trata do discurso moral, então a utilização da noção de juízo parece ser um erro.

Semelhantemente, o termo asserção, partindo da sua definição clássica, também está comprometido com verdade e proposição. Normalmente, asserção é definida como um ato de fala que apresenta uma proposição como verdadeira<sup>29</sup>. Os expressivistas não negam que as sentenças morais expressam algum outro tipo de ato de fala que comunica determinado conteúdo. Porém, os expressivistas negam que possam existir asserções de sentenças morais no sentido anteriormente ressaltado. Se existe algum ato de fala expresso ou estado mental não cognitivo (conativo), ele não apresenta determinado conteúdo da sentença moral como verdadeiro (a proposição). Seguindo as considerações de Hale (1993, p.337) e Wright (1992, p.7), é por isso que quando os expressivistas falam de asserções no âmbito do discurso moral, em geral, caracterizam elas como “asserções não genuínas”, por não estarem alinhadas à definição clássica.

No entanto, existem alguns passos que podem habilitar expressivistas a utilizarem o termo “juízo” e “asserção” sem se chocarem com as suas duas primeiras teses semânticas (negativas). Primeiro, o conceito de “juízo” pode ser utilizado para se referir de maneira neutra a qualquer *estado mental* que um sujeito deva ter para que seja assegurada a sinceridade ao fazer determinada afirmação. Segundo, o termo “asserção” pode ser visto em um modo “não genuíno” de ser. Isto é, um ato de fala que apresenta um endosso ou repúdio sincero de um falante a determinado conteúdo proferido. Para simplificação da discussão e manutenção do termo, ele será identificado como um modo “não

---

<sup>29</sup> Essa definição se alinha mais a uma “concepção lógica de asserção”. Nos trabalhos de Frege, há uma interpretação e definição de asserção tanto no seu sentido lógico quanto psicológico. No prosseguir do capítulo será oferecida uma melhor elucidação dessas duas definições de Frege no que diz respeito à asserção.

genuína” de proceder. No desenvolvimento deste trabalho “asserção” será pressuposta como “asserção sincera” e na sua utilização para a posição expressivista como sendo “não genuína”.

Outra tese semântica (negativa) que pode ser derivada das teses anteriores é que sentenças não são aptas a verdade e não possuem condições de verdade<sup>3031</sup>. Para os expressivistas sentenças morais não são os tipos de coisas a serem verdadeiras. Mesmo que sentenças morais declarativas asseridas pareçam estar expressando *juízos predicativos genuínos*, como, por exemplo, em “assassinar é errado”, essa aparência é totalmente ilusória. O predicado “errado”<sup>32</sup> não denota nenhuma propriedade genuína. Se sentenças morais declarativas asseridas não expressam juízos predicativos genuínos, então elas não estão equipadas com condições de verdade como ressalta Boghossian (1990, p.160). Se isso é realmente o caso, as sentenças morais não afirmariam nada sobre o mundo e conseqüentemente nada do mundo poderia “retribuir” para determinar sua verdade ou falsidade.

Visto que sentenças morais não afirmam nada sobre o mundo ou sobre a existência e relações de propriedades, é possível derivar uma quarta tese (negativa) no campo pragmático. De acordo com o expressivismo, quando um falante utiliza uma sentença moral ele não objetiva declarar, descrever ou representar fatos ou estados de coisas. Não há intenção de referir-se ao mundo ou a propriedades<sup>33</sup>. Partindo dessa caracterização, é normalmente salientado por um grande número de comentadores, que o expressivismo endossa uma espécie de tese *antirrealista* ou cética em ontologia (na esfera moral), a saber, a tese de que não há fatos morais ou propriedades morais. Afirmar esse ponto é complicado, tanto respaldado pela rudimentar tese pragmática do expressivismo

---

<sup>30</sup> Para mais detalhes, ver: Ayer (1952, p.103-107), Blackburn (1984, 1993), Gibbard (1990, p.8), Boghossian (1990), Hale (1993), Wedgwood (1997, p.73), Stoljar (1993, p.81), Sinnott-Armstrong (2000, p.678) e Schroeder (2008b, p.3).

<sup>31</sup> As noções de aptidão de verdade e condições de verdade são diferentes. De acordo com Sinnott-Armstrong (2000, n.12), a sentença “O rei atual da França é careca” é um tipo de sentença que é tomada como apta à verdade, porque é o tipo de coisa a ser verdadeira. Contudo, essa sentença não possui nenhum valor de verdade ou condição de verdade, pois não há qualquer rei da França na atualidade. Mesmo que exista tal diferença, as abordagens expressivistas tanto clássicas quanto sofisticadas (normalmente) não distinguem tais noções. Ao contrário, abordagens expressivistas híbridas como de Ridge (2009 e 2014) diferenciam essas noções.

<sup>32</sup> Para os expressivistas, nenhum dos predicados morais denotam qualquer propriedade.

<sup>33</sup> Para mais detalhes, ver: Ayer (1952, p.89-107), Boghossian (1990, p.160), Gibbard (1990, p.8) Dreier (1999, p.563), Blackburn (1993), Sinnott-Armstrong (2000, p.678).

quanto se apoiando em alguns textos de expressivistas<sup>34</sup> que não utilizam propriedades ou fatos para explicar a moral, mas aparentam não excluir a possibilidade de existência deles em um sentido “mínimo”<sup>35</sup>.

Ainda que seja o caso que a tese antirrealista ou cética em ontologia (na esfera moral) não possa ser diretamente relacionada a todas as formulações expressivistas, ela foi tomada pela maioria dos comentadores como sendo. Para descomplexificar os desenvolvimentos da discussão, o suposto ceticismo expressivista em relação a fatos ou propriedades morais será sustentado neste trabalho. Outra tese que é corroborada pelos comentadores é que o expressivismo, via tese semântica (negativa) a respeito de aptidão a verdade e condições de verdade das sentenças morais, endossa um ceticismo sobre valores de verdade em relação às sentenças morais. O ceticismo sobre valores de verdade em moral salienta que sentenças morais não possuem ou não podem possuir valores de verdade objetivos que sejam independentes do próprio discurso moral ou das mentes dos falantes.

Evidentemente, esse tipo de ceticismo é menos complicado de se relacionar com todas as formulações expressivistas, mesmo aquelas que apelam para uma teoria deflacionista/minimalista da verdade<sup>36</sup>. Tal conclusão cética parece ser implicada logicamente da tese semântica (negativa) da aptidão e condições de verdade das sentenças morais. Se tal tese semântica (negativa) consegue generalizar um dos pontos essenciais da posição expressivista, então o ceticismo sobre valores de verdade em relação às sentenças morais também o faz.

Para clarificar tudo que foi dito até o momento, seguindo Boghossian (1990, p.159), Price (1994) e Fine (2001, p.4), será denominado tese *não factualista* o conjunto das teses expressivistas negativas no campo da semântica e pragmática:

---

<sup>34</sup> Há expressivistas que sustentam a tese antirrealista ou cética em ontologia no campo moral, ver: Ayer (1952) e Gibbard (1990, p.8). Mas, há expressivistas que não compactuam com esta tese por exemplo, Blackburn (1998, p.77-79) e Gibbard (2003, p.181-183).

<sup>35</sup> Para mais explicações desse ponto de vista e da discussão, ver: Toppinen (2015, p. 235).

<sup>36</sup> O capítulo dois irá ressaltar porque esse tipo de ceticismo compõe uma das teses principais do expressivismo até quando elas se utilizam da teoria minimalista ou deflacionista da verdade. A utilização dos termos “deflacionismo” e “minimalismo” possuem certas diferenças, mas elas serão desconsideradas nesse trabalho. O principal motivo para tal posicionamento é a crença que tal diferenciação acarreta complexidade técnica excessiva para o debate em metaética. Sendo assim, os termos serão mantidos como sinônimos.

1(ENF<sup>37</sup>): Sentenças morais quando asseridas não são usadas para denotar propriedades, descrever ou representar o mundo. (*Tese pragmática negativa*)

É possível (com ressalvas) afirmar, partindo de 1(ENF), um *antirrealismo ou ceticismo local sobre ontologia*.

2(ENF): Sentenças morais não são aptas a verdade ou não possuem condições de verdade. (*Tese semântica negativa*).

2 (ENF) implica logicamente um *ceticismo local a respeito de condições de verdade*.

3(ENF): Sentenças morais não expressam proposições. (*Tese semântica negativa*)

3(ENF) se relaciona coerentemente com a) devido à implicação lógica e b) devido à possibilidade lógica.

4(ENF): Sentenças morais asseridas ou juízos morais proferidos não expressam crenças (na sua atribuição tradicional, a saber, um estado mental representacional). (*Tese semântica negativa*)

Como ressalta Chierchia (2003, p.233), a semântica normalmente se configura como apoiada por uma teoria da verdade e da referência. Desta forma, descrever estados de coisas ou o mundo é um dos usos centrais da linguagem<sup>38</sup>. Neste contexto, o termo “linguagem” refere-se tanto ao conjunto de sentenças ditas descritivas ou não morais (o discurso descritivo ou factual ordinário) quanto ao conjunto de sentenças que contem predicados morais ou sentenças morais

---

<sup>37</sup> ENF corresponde a elemento não factualista.

<sup>38</sup> Alguns semanticistas e filósofos da linguagem diriam que a descrição se configura como o uso essencial da linguagem. Porém, eles explicam e consideram outros usos da linguagem.

(discurso moral ordinário). As funções predicativas<sup>39</sup> são as mesmas em sentenças que possuem predicados morais e não morais. Há uniformidade das funções predicativas em ambos os discursos. Consequentemente, há uniformidade não somente nas funções predicativas, mas também na interpretação dos conectivos sentenciais, quantificadores e etc. É possível resumir esses desenvolvimentos ressaltando que existe equivalência devidamente fundamentada entre o discurso descritivo ordinário e o discurso moral ordinário<sup>40</sup> (EDDM).

Porém, a tese não factualista ressalta dois pontos gerais:

- I) O discurso moral, por não descrever o mundo, não cumpre a função essencial da linguagem. Por conseguinte, não há uniformidade das funções predicativas em ambos os discursos<sup>41</sup>.
- II) O estudo da semântica no discurso moral não pode vir acompanhado de teorias da verdade ou referência para as suas explicações. Em outras palavras, a explicação do significado literal (*strictu senso*) das sentenças morais não pode ser dada por apelo a verdade, comprometendo, por exemplo, uma interpretação tradicional da uniformidade dos conectivos lógicos ou sentenciais.

Logo,

- i) Não há EDDM e por decorrência haveriam explicações semânticas relativas a ambos os discursos. Esse ponto é chamado por Price (2011, p.5) de *tese da bifurcação* (TB)<sup>42</sup>.

Ou,

---

<sup>39</sup> A crença é que tanto os predicados das sentenças morais quanto os predicados das sentenças não-morais possuem (ou pelo menos parecem possuir) as mesmas funções predicativas. Por exemplo, o predicado “é errado” possui a mesma função dos predicados “é redondo” ou “é imenso”, a saber, a função de descrever determinadas propriedades (no caso de “é errado” a propriedade descrita é moral enquanto no caso de “é redondo” ou “é imenso” a propriedade descrita é não moral).

<sup>40</sup> O senso comum também parece pressupor essa tese, pois as sentenças morais são intencionadas a cumprir as mesmas “funções linguísticas” que as sentenças descritivas cumprem. Além disso, o senso comum parece tratar sentenças morais como aptas à verdade e como se predicados morais realmente expressassem propriedades morais.

<sup>41</sup> A falta de uniformidade é estabelecida em um “nível semântico” da discussão, não em um “nível sintático”. A título de exemplo, um predicado não moral como “é redondo” descreve determinada propriedade não moral. Um predicado como “é errado”, partindo da tese não factualista, não descreve determinada propriedade. Contudo, “(...) é errado” e “(...) é redondo” possuem as mesmas funções sintáticas de um predicado, a saber, se encontram em uma relação de sujeito [...] e a cópula [é]. Consequentemente, ambas as expressões são *bem formadas*.

<sup>42</sup> Esse nome foi utilizado por Price(1987), mas ele o retira da filosofia de Richard Rorty.

- ii) Há EDDM partindo do não factualismo, mas existe também um revisionismo substancial no desenvolvimento em semântica (tradicional) do discurso descritivo ordinário. Não haveriam explicações relativas para as funções predicativas, para as interpretações dos conectivos sentenciais, quantificadores e etc. Contudo, o discurso descritivo ordinário teria que se adequar de maneira direta à tese não factualista.

A consequência ii) é extremamente fértil, porém é complicado afirmar que ela possa ser desenvolvida por abordagens expressivistas, até mesmo em abordagens denominadas “sofisticadas”. Normalmente é ressaltado pelos comentadores que a consequência i) generaliza a diferença que existe entre o expressivismo e as posições opostas no debate metaético<sup>43</sup>. Como os comentadores ressaltam i) como essencial e não há certeza de que ii) possa ser relacionada à posição expressivista, se torna fundamental que ii) seja deixada de lado. Destarte, o foco está somente em i).

A tese não factualista e a consequência i) parecem contraintuitivas<sup>44</sup>. A principal razão para que a tese não factualista e consequentemente i) sejam contraintuitivas é porque, como o senso comum e a maioria dos filósofos da linguagem ressaltam, ambos os discursos funcionam nos mesmos “caminhos linguísticos”. Podem, por exemplo, ser utilizados para compor um argumento (o “caminho inferencial”), ou para compor questionamentos e suas respectivas respostas. Se é realmente o caso que ambos os discursos parecem funcionar analogamente em relação às suas diversas funções, então qual é a razão para endossar a tese contraintuitiva não factualista e a consequência i)? E mais, mesmo que expressivistas tivessem motivos para endossar a tese não factualista, ela não seria incompleta por não propor nada positivo a respeito do significado das sentenças morais, somente o que “não pode ser o caso” no discurso moral?

A primeira pergunta pode ser respondida pelos expressivistas da seguinte forma: existe analogia sintática<sup>45</sup> entre o discurso moral e o discurso descritivo.

---

<sup>43</sup> Como os diversos tipos de cognitivismo.

<sup>44</sup> A contraintuitividade é também aplicada para ii).

<sup>45</sup> A sintaxe é o estudo que determina quais combinações de palavras são *bem formadas* em uma determinada língua natural. Desta forma, é de extrema importância para o estudo da semântica, pois o significado de qualquer sentença depende de uma base sintática para operar.

A linguagem concreta (falada) funciona de uma forma a pressupor essa analogia sintática, e não há nada de errado em proceder de tal forma no âmbito prático. Na verdade, o discurso moral funciona muito bem partindo dessa analogia. Pois como ressalta Blackburn (1984, p.171), a atitude de uniformizar o âmbito linguístico moral nos parâmetros do âmbito linguístico descritivo se encontra na esfera prática, na intenção dos falantes em escolher o melhor discurso para falar com o máximo de “objetividade possível”. Isso ocorre, para o expressivista, pois a maioria das pessoas consideram a moral algo muito importante. Apesar disso, expressivistas ressaltam, prender-se teoricamente a tais pontos sintáticos é enganoso<sup>46</sup>.

Para fortalecer mais essa ideia é preciso recorrer à resposta da segunda pergunta. Realmente, a tese não factualista é incompleta. Porém, expressivistas possuem também teses semânticas e pragmáticas positivas para compor as lacunas deixadas pelo não factualismo. Denominaremos *tese expressivista do significado* o conjunto de elementos positivos no campo da semântica e pragmática:

1(EES<sup>47</sup>) – A função essencial de uma sentença moral (ou termo moral), quando asserida, é de expressar aprovação ou desaprovação e serve para pressionar outros agentes a agirem de certa maneira<sup>48</sup>. (*Tese pragmática positiva*).

A tese 2(EES) se refere diretamente à posição semântica positiva do expressivismo. De acordo com Schroeder (2008b, p.19) é necessário dividi-la em duas posições relacionáveis, porém de esferas diferentes:

---

<sup>46</sup> Para expressivistas, como Blackburn, é enganoso prender-se teoricamente ao aspecto sintático das sentenças morais, pois o aspecto sintático aponta para a função essencial da linguagem, a saber, descrição de algo no mundo (algo que o expressivistas nega). Por exemplo, a relação entre sujeito, cópula e predicado da sentença “matar é errado” virtualmente identifica o sujeito a um determinado predicado (que normalmente é lido como uma propriedade).

<sup>47</sup> EES refere-se a elemento expressivista do significado.

<sup>48</sup> Autores que afirmam este ponto são: Blackburn (1973, p.504), Unwin (1999, p.337), Boghossian (1990, p.159), Stoljar (1993, p.81), Horwich (1993), Smith (1994), Dreier (1996), Sinnott-Armstrong (2000, p.678), Schroeder (2008b) e Eriksson (2014, p.149).

2a(EES) – Sentenças morais expressam atos de fala não assertóricos<sup>49</sup>. Consequentemente, os significados das sentenças morais (prioritariamente<sup>50</sup>) são explicitados salientando que atos de fala não assertóricos são utilizados para performar<sup>51</sup>. (*Tese semântica positiva*).

2b(EES) – Sentenças morais expressam estados mentais não cognitivos (intrinsecamente motivadores)<sup>53</sup>. Os significados das sentenças morais (prioritariamente) são explicitados pelos estados mentais (atitudes) de aprovação ou desaprovação que são comumente expressos pelo uso de predicados morais. (*Tese semântica positiva*).

Neste trabalho a tese 2a(EES) será fundamento para explicar o significado das sentenças morais na posição aqui denominada *expressivismo clássico*<sup>54</sup>. Essa tese pode ser associada à *abordagem pragmático-social do significado* ou *teoria do significado pelo uso*. A teoria do significado pelo uso (ou pragmático-social) não inicia suas explicações a partir de uma proposta representacional que pressupõe proposições e valores de verdade, mas a explicação do significado parte de uma noção do papel linguístico governado por regras. Ou seja, os significados das sentenças são determinados pelos seus usos na comunidade linguística.

O grande problema com 2a(EES), em um primeiro momento, é que ela não nos comunica nada sobre o pensamento moral. Esse é um obstáculo real porque agentes morais não somente comunicam termos ou sentenças morais, mas também os pensam. Quando 2a(EES) sustenta que o significado da

---

<sup>49</sup> Esses atos de fala terão *força ilocutória* na qual se encontra a *intenção do falante* de produzir efeitos no seu interlocutor de condenação ou aprovação, dependendo do predicado ou termo moral utilizado.

<sup>50</sup> O termo “prioritariamente” neste trabalho será identificado com os conceitos “primitivamente” e “primariamente”.

<sup>51</sup> Autores que afirmam este ponto de inúmeras formas são: Blackburn (1993, 1998), Sinnott-Armstrong (2000), Unwin (2001), Gibbard (2003, p.7) e Schroeder (2008b).

<sup>52</sup> 2a(EES) está diretamente relacionada com a consequência i). Desta forma, é necessário pontuar como o discurso descritivo procede semanticamente. Esse ponto será melhor caracterizado quando o foco estiver nos desenvolvimentos específicos de cada abordagem expressivista.

<sup>53</sup> Autores que afirmam esse ponto são: Sinnott-Armstrong (2000, p.679), Unwin (2001, p.60), Schroeder (2008b, p.4 e 9) e Chrisman (2010, p.108).

<sup>54</sup> Que tem como seus principais autores Ayer (1952) e Stevenson (1944, 1963). Normalmente, as posições de Ayer e Stevenson (em metaética) são denominadas *emotivistas*. Contudo, considero elas expressivistas por sustentarem a tese não factualista, 1(EES) e 2a(EES).

sentença moral é explicado por recorrência a atos de fala, há uma dependência fundamental da linguagem nessa explicação<sup>55</sup>. Não é possível recorrer a uma elucidação dos estados mentais partindo de atos de fala, pois não há conexão necessária entre eles. Por exemplo, é plausível em um contexto de enunciação, no qual a mãe de um indivíduo questiona se ele quer almoçar, que ele diga, “Eu desejo”, mas que não necessariamente exista um estado da mente particular associado ao que ele disse. Ao contrário, tal indivíduo pode ter o estado da mente oposto a desejar almoçar.

Buscando resolver esse e outros problemas que emergem da defesa de 2a(EES), as abordagens expressivistas ditas “sofisticadas” complexificam a ordem explicativa e asseveram 2b(EES). Ao contrário de 2a(EES), 2b(EES) não ressalta que a *tese da bifurcação* ou a consequência i) seja aplicável de maneira substancial à linguagem. Todavia, ela parece ressaltar que a tese da bifurcação é aplicável substancialmente para o pensamento que é fundamento para uma diferença na linguagem. Para explicar essa questão, Schroeder (2008b, p.3) ressalta que, para o expressivista (do tipo sofisticado) a única diferença entre a linguagem descritiva e moral é diretamente derivada da diferença entre pensamento descritivo e moral.

Portanto, 2b(EES) é uma tese sobre o *pensamento moral*. Há, nesse caso, um deslocamento da tese da bifurcação para o nível mental<sup>56</sup>. E consequentemente, o expressivista que defende tal tese parece estar mais capacitado, por exemplo, a afirmar que predicados morais operam linguisticamente da mesma forma que predicados descritivos e que a linguagem moral funciona da mesma forma que a linguagem descritiva funciona, dado as suas condições essenciais<sup>57</sup>. O que não funciona da mesma forma são os

---

<sup>55</sup> Não existem atos de fala sem o proferimento de determinada sentença em contextos de enunciação.

<sup>56</sup> A tese da bifurcação se deslocará para o nível mental porque 2b(EES) está ressaltando uma distinção fundamental entre o pensamento moral e não moral e não sobre a linguagem moral e não moral. Há uma “distinção convencional”, partindo de 2b(EES), para a linguagem moral e não moral. Contudo, essa distinção convencional é derivada da distinção fundamental entre pensamento moral e não moral. Consequentemente, a tese da bifurcação está no nível mental e não linguístico do ponto de vista de 2b(EES).

<sup>57</sup> Não há distinção fundamental entre os predicados morais e não morais (amplamente descritivos) no nível da linguagem. A única forma de ressaltar a diferença fundamental de predicados morais e não morais é apelando para um nível mental, a saber, quais estados mentais são expressos por predicados morais e não morais. Dessa forma, o expressivista que endossa 2b(EES) pode sustentar a possibilidade de uma uniformização dos predicados morais e não morais no nível da linguagem, por exemplo, no nível da “fala e escrita”. Os expressivistas que

pensamentos morais e descritivos. Eles expressam estados mentais diferentes ou paradigmaticamente opostos, a saber, pensamentos descritivos comunicam crenças ordinárias enquanto pensamentos morais comunicam estados mentais conativos semelhantes ao desejo. A tese 2a(EES) afirma que, na crença comum da equivalência do descritivo e moral, existe um erro fundamental no “nível linguístico”. Já a tese 2b(EES) afirma que, na crença comum da equivalência do descritivo e moral, existe um erro fundamental no “nível mental”.

Obviamente, 2b(EES) não tem o mesmo problema de 2a(EES), a saber, não apresentar explicação alguma sobre o pensamento moral. Além disso, 2b(EES) oferece uma explicitação da linguagem moral partindo da elucidação do pensamento moral. Não é possível caracterizar de uma forma precisa os estados mentais que um indivíduo possui partindo dos seus atos de fala. Não há condição necessária implicativa entre eles. Contudo, é possível oferecer uma elucidação dos atos de fala (exemplificando a linguagem moral) partindo dos estados mentais. Recorrendo ao exemplo anteriormente estabelecido, em um contexto de enunciação aonde a mãe questiona se o seu filho quer almoçar, é possível explicar, partindo de um estado da mente de aprovação específico, a sentença proferida “Eu desejo”. O que esse simples exemplo salienta é que ambos os processos foram explicitados, tanto o linguístico quanto o mental. E que além disso, o linguístico pode ser fundamentado pelo mental, mesmo que o mental, para efeitos comunicativos, exija o linguístico.

É muito provável que a tese 2b(EES) esteja apoiada em alguma espécie de *teoria mentalista/psicologista do significado*. Essa desconfiança está baseada em dois motivos. O primeiro, por salientar que os significados das sentenças morais são derivados (herdados) dos pensamentos dos falantes que proferem tal sentença. Segundo, por apontar que o âmbito mental é mais elementar, em uma ordem explicativa do significado, do que o âmbito linguístico.

---

explicam determinada uniformização dos predicados morais e não morais (pelo menos em um nível linguístico) conseguem explicar porque os falantes pressupõem uma certa uniformidade de funções entre predicados morais e não morais. Resumindo, os sujeitos “falam e escrevem” como se o predicado “é errado” tivesse a mesma função do predicado “é redondo”. Contudo, os sujeitos “pensam” de maneiras distintas a respeito do predicado “é errado” e “é redondo”. Consequentemente, é possível ressaltar uma uniformização do funcionamento da linguagem moral e a linguagem não moral. Por exemplo, a linguagem moral e não moral funciona (superficialmente) descrevendo as coisas. Já o pensamento moral e não moral não expressa os mesmos tipos de estados mentais, a saber, o pensamento moral expressa estados mentais não cognitivos e o pensamento não moral expressa estados cognitivos.

Consequentemente, a tese 2b(EES) trata o significado linguístico como uma espécie de intencionalidade derivada (na maioria das abordagens expressivistas sofisticadas).

Uma última característica perceptível na tese 2b(EES)<sup>58</sup> é que o que ela sustenta sobre os significados das sentenças morais não é direcionado para pontuar o *significado sentencial* delas, mas o *significado do falante*. Para elucidar esse ponto, é necessária uma breve caracterização do que seriam esses dois tipos de significados. O *significado literal* (ou sentencial) é o que a sentença diz, ou em outras palavras, trata do sentido literal dos termos de uma sentença. É possível dizer que a interpretação necessária para se ter o significado literal da sentença, por exemplo, “maltratar pessoas é correto” é o entendimento do conteúdo literal dos termos e das suas funções para a composição da sentença, a saber conhecimento sobre a gramática. Desta forma, o que é dito por “maltratar pessoas é correto” é regido pelas regras gramaticais.

Já o significado do falante não diz respeito ao conteúdo literal da sentença, mas ao que o falante pretende dizer ou objetiva informar com a sentença que ele profere. A pergunta “O julgamento está correto?” pode estar diretamente relacionada à um questionamento literal sobre se o juízo cumpriu seu objetivo de alcançar a verdade. Contudo, a sentença pode ser usada por uma falante com a intenção de demonstrar insatisfação a uma decisão obviamente incorreta<sup>59</sup>. Nesse caso, o contexto de enunciação ou os atos de fala realmente realizados determinam o significado das sentenças, algo diferente do significado sentencial que ocorre via “gramática”.

A tese 2b(EES) parece tomar como essencial, para o significado das sentenças morais, somente o significado do falante<sup>60</sup>, pois o que está em jogo são os estados mentais não cognitivos semelhantes aos desejos. Consequentemente, o que o indivíduo objetiva expressar com, por exemplo, as sentenças “Matar é errado” e “A bondade é correta” são atitudes conativas de desaprovação de matar e de aprovação em relação à bondade. Se esse desenvolvimento estiver correto, então o significado literal parece não ser algo

---

<sup>58</sup> E também em 2a(EES).

<sup>59</sup> Esse ponto salienta bem a diferença existente entre os dois tipos de significado. De acordo com Chierchia (2003, p.245), em inúmeras ocasiões o que o falante pretende dizer não coincide com o significado gramatical daquilo que é dito.

<sup>60</sup> Esse ponto é aplicável para a tese 2a(EES) com as devidas especificidades.

primitivamente relevante partindo dessa abordagem, sendo que, paralelamente, os predicados morais estão sendo interpretados como “espelhando” estados mentais específicos dos agentes.

Há algo de errado ou de prejudicial em explicar a noção de significado sentencial em termos do significado do falante (afirmação que a *tese do significado expressivista* parece pressupor)? Para Strawson (1971, pp.172-89), a resposta para essa questão é dúbia. Isso se dá, pois há filósofos que se alinham as considerações de Frege (*teóricos das condições de verdade*), buscando explicar o significado do falante em termos de significados sentenciais através de instrumentos lógicos/semânticos como proposição e condições de verdade (a ordem explicativa é da “linguagem” para a “fala”). E filósofos, chamados de *teóricos da intenção de comunicação*, que se alinham às considerações do último Wittgenstein e Austin, explicando o significado sentencial em termos do significado do falante. O fundamental para os teóricos da intenção é estar focado no significado dos proferimentos linguísticos particulares ou nos proferimentos de atos de fala particulares (a ordem explicativa é “fala” e depois a “linguagem”).

Ambas as teorias parecem pressupor a discussão iniciada por Frege entre *sentido e força*. Se diferenciando no que diz respeito à *independência* e às *prioridades explicativas* deles<sup>61</sup>. Para elucidar esse ponto, é possível afirmar que *teóricos das condições de verdade* aderem a uma independência entre sentido e força e que o sentido possui prioridade explicativa em relação à força. Já *teóricos da intenção de comunicação* não ressaltam uma “independência substancial” entre *sentido e força* e uma prioridade explicativa do sentido em relação à *força* (a prioridade explicativa é da força em relação ao *sentido*). É extremamente complexo escolher a melhor das teorias. Além disto, tal tentativa se distancia muito dos objetivos deste trabalho.

Mesmo que o empreendimento de escolher uma das duas “correntes” não seja possível, existem algumas intuições que “pendem a balança”, em um primeiro momento, para a defesa de uma independência do sentido em relação à força e/ou de uma distinção entre sentido e força. Primeiramente, os significados das palavras e de expressões subsentenciais devem ser explicados

---

<sup>61</sup> Essa afirmação segue as considerações de Zimmerman (1980, p.214) e Price (1987, p.213).

em termos da sua contribuição para o significado de sentenças completas. Segundo, há um “fator comum” entre o significado de sentenças tal como “Matar é errado.”, “Matar é errado?”, “Matar é errado!” e etc., independente dos seus modos gramaticais<sup>62</sup>.

Para simplificação desse ponto é possível deixar a primeira intuição de lado e focar somente na segunda. Parece lógico, examinando as três sentenças, que o fator comum entre elas é o *conteúdo sentencial* (ou a *proposição*) de que matar é errado. Na primeira sentença há uma afirmação de que matar é errado é verdadeiro. Na segunda, uma interrogação de que matar é errado é verdadeiro. Na terceira, uma “afirmação imperativa” de que matar é errado. Se é realmente o caso que o conteúdo sentencial ocorre independente dos modos gramaticais e das suas respectivas forças assertivas ou não-assertivas (como por exemplo, interrogar ou ordenar), então há motivos suficientes para sustentar que as sentenças<sup>63</sup> e, conseqüentemente, os valores semânticos (proposições) que elas possuem estão à parte da força. A defesa da distinção entre sentido e força é, utilizando uma analogia científica, o centro de influência ao qual o problema Frege-Geach se liga ou orbita.

### **2.3 O PROBLEMA FREGE-GEACH OU DA INCORPORAÇÃO – O OBSTÁCULO SEMÂNTICO E LÓGICO**

O problema Frege-Geach ou da incorporação tem suas raízes em tópicos apresentados por Frege no seu artigo denominado *A negação*. Na década de 60, mais especificamente 1960 e 1965, Peter Geach desenvolve uma generalização de algumas considerações propostas por Frege, lançando uma argumentação contra uma ampla gama de *teorias não descritivistas* (*nondescriptivism theories*). Partindo do ponto que a posição expressivista sustenta as teses do *não factualismo* e do *significado expressivo*, é possível caracterizá-la como uma teoria *não descritivista* por procurar explicar os

---

<sup>62</sup> Para mais detalhes sobre este desenvolvimento, ver: Dummett (1973, pp.360-62) e Price (1987, pp.213-14).

<sup>63</sup> O veículo da proposição é o radical da sentença (*sentence-radical*) ou núcleo, uma sequência que contém (pelo menos) um termo sujeito e um termo predicado. O radical da sentença é normalmente dito para ser avaliado por uma asserção, porém ele mesmo não contém um indicador de asserção ou qualquer tipo de indicadores não-assertivos. Como ressalta Zimmerman: “[...] Indicadores de força são interpretados como operadores que incorporam um radical sentencial (e são simbolizados como se segue, ‘F (S)’). (ZIMMERMAN, 1980, pp.215-16, tradução nossa).

significados dos termos e sentenças morais por outros caminhos que não sejam o que elas “dizem respeito”, ou sobre “o que elas são”.

É corriqueiro entre os comentadores e os próprios expressivistas, quando o assunto é o problema Frege-Geach, salientarem uma variação do argumento do *Modus Ponens moral* caracterizado por Geach (1965, p.463), que será aqui chamado de *argumento Frege-Geach simplificado*. Nesta forma de proceder há duas características essenciais para elucidar, a saber, a equivocação do significado e a validade do argumento. Para ressaltar esta dupla característica é necessário seguir o *Modus Ponens Moral* (MPM):

**P1** Mentir é errado.

**P2** Se mentir é errado, então fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

**C** Fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

O problema da equivocação do significado para o expressivista advém das teses 2a(EES) e 2b(EES). Por exemplo, 2a(EES) explica o significado da sentença de **P1** “Mentir é errado” pelo ato de fala não assertivo de desaprovação em relação a mentir. Mas, quando a sentença “Mentir é errado” se encontra no antecedente do condicional (**P2**), não parece expressar o mesmo ato de fala não assertivo<sup>64</sup>. De um ponto de vista semelhante, a força expressiva que o predicado “errado” tinha em **P1** não parece ocorrer ou ser suprimida em **P2**<sup>65</sup>. Se esse é realmente o caso, então o predicado moral (ou termo moral) não possui o mesmo significado quando se encontra em *contextos incorporados* ou *não incorporados*. Se os significados dos termos morais ou das sentenças morais não são os mesmos, haverá equivocação do significado em “mentir é errado” em **P1** e “mentir é errado” em **P2** e, de acordo com Geach, ou o expressivista não conseguirá explicar a validade de um argumento claramente válido ou vai sustentar que um argumento claramente válido é inválido. Três consequências podem ser derivadas dessa argumentação:

---

<sup>64</sup> Se “mentir é errado” expressa um ato de fala não assertivo de desaprovação em relação a mentir, então “Se mentir é errado, então fazer seu irmão mais novo mentir é errado” expressa um ato de fala não assertivo de desaprovação em relação a mentir e também fazer seu irmão mais novo mentir. Esses dois atos de fala são diferentes. O primeiro é uma desaprovação para mentir. O segundo é uma desaprovação de mentir e fazer seu irmão mentir.

<sup>65</sup> O mesmo ponto pode ser aplicado para a tese 2b(EES). A tese 2b(EES) explica o significado da sentença de **P1** “Mentir é errado” pelo estado mental conativo de desaprovação em relação a mentir. Todavia, quando a sentença “Mentir é errado” se encontra no antecedente de um condicional (**P2**), não parece expressar o mesmo estado mental. Da mesma forma, o estado mental expresso pelo predicado “errado” em **P1** parece não ocorrer ou estar suprimido por um outro estado mental em **P2**.

- . As teses 2a(EES) e 2b(EES) são falsas e o expressivismo é uma teoria falsa.
- . As teses 2a(EES) e 2b(EES) são incompletas e o expressivismo é uma teoria defeituosa.
- . As teses 2a(EES) e 2b(EES) são verdadeiras (pois é aceitável o duplo significado em contextos incorporados e não incorporados dos termos morais) e MPM não é válido.

A terceira consequência é totalmente indesejada se os expressivistas tem por objetivo explicar as relações de inferências que contêm termos morais ou possíveis relações lógicas entre as sentenças morais. Restam as consequências um e dois. De acordo com Dreier (1996, p.31), é a segunda consequência que é defendida por Geach<sup>66</sup>. Isso se dá uma vez que a crítica de Geach é de que a *tese expressivista do significado* [2a(EES) e 2b(EES)] só consegue explicar os significados das sentenças morais que ocorrem em contextos não incorporados, enquanto que as sentenças morais que ocorrem em contextos incorporados ficam sem uma explicação suficiente dos seus significados. Contudo, em alguns aspectos, é fato que a desaprovação de Geach, principalmente quando o assunto é a verdade da tese não factualista, parece apontar para algo muito mais substancial. Para evitar uma resposta conclusiva para essa discussão interpretativa, será afirmado que, dependendo do foco que se dá a posição do filósofo britânico, ela pode “flutuar” entre as consequências um e dois<sup>67</sup>.

O argumento Frege-Geach simplificado é assegurado por grande parte dos comentadores como uma forma correta e mais simples para explicar o problema. Tal argumento simplificado realmente capta o que é mais essencial no artigo de Geach (1965). Contudo, esse tipo de abordagem simplificada não mostra algumas diferenças técnicas que ocorrem no artigo de Geach de 1960 para 1965. Além disso, o argumento simplificado mostra muito pouco das assunções teóricas do filósofo britânico para os desenvolvimentos de Frege. Para exemplificar minimamente, o argumento simplificado não expõe nem mesmo o *Ponto de Frege* (algo que está citado no artigo de Geach de 1965).

---

<sup>66</sup> Semelhantemente, Bob Hale (1986, p.72) considera que o argumento de Geach não extermina completamente a teoria expressivista. Porém, o desafio de Geach mostra que existe uma lacuna explicativa na teoria expressivista.

<sup>67</sup> Desta forma, o expressivista terá que mostrar, se a crítica de Geach é real, ou que sua teoria não é falsa ou que não é defeituosa de uma forma relevante.

Para evitar possíveis erros e uma exposição pouco abrangente do problema Frege-Geach o movimento será de focar as fontes teóricas primárias de Geach que serviram para formular o desafio para as teorias não descritivas da sua época, a saber, o que foi denominado aqui de *expressivismo clássico* e a *posição prescritivista* de Hare. As fontes primárias são o *Ponto de Frege*, o argumento que defende uma interpretação da *negação como um operador sentencial/proposicional*<sup>68</sup> (argumento de Frege sobre a negação) e a já citada defesa da distinção de *sentido* e *força*. De fato, recorrer para o desenvolvimento do ponto de Frege e o argumento de Frege sobre a negação representam um desvio dos tópicos de metaética. Contudo, tal desvio é necessário pelos motivos anteriormente ressaltados.

### 2.3.1 O Ponto de Frege e o seu argumento sobre a negação

A relação entre o *Ponto de Frege*<sup>69</sup> e o argumento que defende uma interpretação da negação como um operador sentencial/proposicional é direta. Dito de outra forma, há apoio mútuo entre eles<sup>70</sup>. Em *A negação*, Frege (2002, p.52) ressalta que ao contrário do que Kant e muitos outros filósofos pensavam, a distinção entre juízos afirmativos e negativos são desnecessárias. Além disso, tal distinção tem como fundamento algo que transcende a lógica. Destarte, para Frege seria dispensável interpretar (de um ponto de vista lógico) o sinal de negação como um ato de julgar que aponta para o oposto da asserção<sup>71</sup>. Para

---

<sup>68</sup> Em outras palavras, um operador lógico.

<sup>69</sup> Normalmente, Frege diferencia o termo “sentido” de “significado” e utiliza o conceito “pensamento” para representar o conteúdo das sentenças e não “proposição”. Neste trabalho, as observações de Frege não serão apresentadas pelos termos “sentido” ou “pensamento”. A escolha pela substituição do termo “pensamento” por “proposição” segue Bell (1979) e Sundholm (2002, p.571) e objetiva uniformizar os termos utilizados pelo filósofo alemão com as considerações de Geach e dos termos utilizados na discussão em metaética. Consequentemente, a escolha de substituir “sentido” por “significado” e não separá-los, no caminho de Frege, se deve em parte pela tentativa de simplificação da discussão, evitando definições mais extensas, e em parte pelo fato de que a separação de ambos os termos não parece ser, no contexto da discussão, problemática. Os contextos problemáticos são contextos que possuem termos *indexicais*, como “Hoje”, “Eu”, “Aqui” e etc. Ou seja, contextos nos quais sentenças possuem expressões linguísticas cuja a referência muda em função da ocasião.

<sup>70</sup> Esse enfoque deve-se principalmente às considerações de Price (1994, p.133).

<sup>71</sup> Asserção é definida por Frege como um ato de fala que apresenta uma proposição como verdadeira (seu sentido lógico). Frege (2002, pp.11-39) também afirma, em seu artigo denominado *O Pensamento*, que um ato assertórico expressa uma atitude proposicional, a saber, uma crença. Essas definições não se auto excluem. Na verdade, elas parecem instrumentos complementares para explicar a questão mental e a questão lógica. Para Greimann (2012, p.71), é mais adequado reconstruir a força assertórica nas observações de Frege como uma propriedade complexa que contém tanto um aspecto psicológico como um aspecto lógico. Por ora, será utilizado somente o sentido lógico de asserção para as considerações de Frege

explicar o ponto argumentativo do filósofo alemão é significativo partir das seguintes sentenças:

x) “O acusado não estava no escritório na noite do crime.”

y) “O acusado não cometeu o crime que ocorreu no escritório.”

Ambas as sentenças marcam a negação de uma proposição específica. Seguindo a forma de interpretar que contempla o sinal de negação como um ato de fala contrário à asserção<sup>72</sup>, temos em x’) “**É falso** que o acusado estava no escritório na noite do crime”<sup>73</sup> e em y’) “**É falso** que o acusado cometeu o crime que ocorreu no escritório”<sup>74</sup>. A negação, nessa interpretação postulada como “falso”, não contribui para o conteúdo ou o significado literal de ambas as sentenças<sup>75</sup>, mas ao contrário, marca um ato de fala (um ato linguístico) contrário ao ato de fala que apresenta uma proposição como verdadeira (que possui força assertiva).

Da mesma forma que a quantificação, a asserção também possui um domínio (*Gebeit*). Esse domínio pode se estender e não cobrir determinadas sentenças, mas se ampliar nas relações entre elas<sup>76</sup>. Por exemplo, na sentença complexa “A neve é branca ou não estou enxergando bem” as sentenças “A neve é branca” e “Não estou enxergando bem” ocorrem como subordinadas. Quando elas estão incorporadas nos conectivos lógicos, formando uma sentença complexa, as sentenças isoladas “A neve é branca” e “Não estou enxergando bem” encontram-se fora do domínio da asserção (em um contexto não-asserido), pois o domínio da asserção foi ampliado para a sentença complexa inteira (o contexto de asserção atual).

---

para evitar complicações e por parecer ser a definição que o filósofo alemão propõe no seu artigo *A negação*.

<sup>72</sup> O ponto de vista que Frege deseja mostrar que é errado.

<sup>73</sup> Ou um juízo de que a proposição “O acusado estava no escritório na noite do crime” **é falsa**.

<sup>74</sup> Ou um juízo de que a proposição “O acusado cometeu o crime que ocorreu no escritório” **é falsa**.

<sup>75</sup> O termo “falso” denota um ato de negar a proposição que “O acusado estava no escritório na noite do crime” ou “O acusado cometeu o crime que ocorreu no escritório”. Sendo assim, tal ato de negar não faz parte do conteúdo proposicional salientado, mas diz respeito a um “posicionamento” de determinado sujeito sobre o conteúdo proposicional. Consequentemente, a negação interpretada de tal forma não é parte constitutiva de determinado conteúdo proposicional ou do significado literal da sentença.

<sup>76</sup> Em outras palavras, o que está sendo asserido são os operadores sentenciais/proposicionais e a relações lógicas deles com as proposições.

O domínio da asserção marca um ponto mais geral chamado de *Ponto de Frege*<sup>77</sup> que restringe as ocorrências de indicadores de força (de qualquer tipo) em sentenças complexas. Dito de outro modo, o *Ponto de Frege* ressalta que *indicadores de força*<sup>78</sup> (de qualquer tipo) nunca ocorrem significativamente dentro do âmbito (ou escopo) de um conectivo sentencial ou proposicional<sup>79</sup>. Contudo, é possível questionar em que momento ele é um empecilho para a interpretação da negação com um ato de negar contrário à asserção. Para responder esse questionamento é necessário partir da posição de que é um fato óbvio que os empreendimentos linguísticos dos falantes podem ser incorporados em conectivos lógicos e que as sentenças negadas não são uma exceção à regra. Como resultado, as sentenças x) e y) podem ser subordinadas em uma sentença que contém, por exemplo, o operador lógico condicional:

z) “Se o acusado não estava no escritório na noite do crime, então o acusado não cometeu o crime que ocorreu no escritório.”

Uma vez que a negação está sendo vista como um ato de julgar contrário à asserção, como seria a transposição de z) para um possível z’)? Partindo do *Ponto de Frege*, *indicadores de força* não ocorrem dentro de escopos dos conectivos sentenciais. Ou seja, *indicadores de força* não ocorrem nas sentenças subordinadas antecedentes ou consequentes do condicional. Conseqüentemente, não é permitido dizer: z’) “Se é falso que o acusado não estava no escritório na noite do crime, então é falso que o acusado não cometeu o crime que ocorreu no escritório”. Ao contrário, parece que o termo “não” terá de ser preservado sem a substituição pelo termo “falso”. Se essas simples considerações apontam para algo estranho, quando estão em jogo algumas inferências padrões, essa estranheza tende a ficar mais exposta. Para simplificar a explicação as sentenças x’), y’) e z) serão resgatadas para formar um argumento padrão como o *Modus Ponens* (negação) respeitando o *Ponto de Frege* e interpretando a negação como um ato contrário à asserção:

**P1(n)** É falso que o acusado estava no escritório na noite do crime.

---

<sup>77</sup> Seguimos a nomenclatura exposta em Geach (1965, p.449). Price (1994, p.137) denomina o mesmo ponto como *Embedded Force Exclusion Principle* enquanto Dummett (1973, p.327) denomina doutrina de Frege (*Frege’s doctrine*).

<sup>78</sup> Indicadores de força operam apenas em sentenças completas.

<sup>79</sup> A definição é extraída das considerações de Price (1994, p.133) e Anderson (2009, p.10).

**P2(n)** Se o acusado não estava no escritório na noite do crime, então o acusado não cometeu o crime que ocorreu no escritório.

**C(n)** É falso que o acusado cometeu o crime que ocorreu no escritório.

Para Frege (2002, p.57-8), existe um problema com esse argumento. Ele não apresenta a mesma forma ou segue a mesma *lei/regra de inferência* que outros casos do *modus ponens*, por exemplo, em casos de sentenças que não possuem termos que expressam negação<sup>80</sup>. Para explicar esse problema, é necessário formular um outro argumento que será denominado *Modus Ponens* (afirmação), que possui premissas e conclusão com sentenças afirmativas:

**P1(a)** O acusado estava no escritório na noite do crime.

**P2(a)** Se o acusado estava no escritório na noite do crime, então o acusado cometeu o crime que ocorreu no escritório.

**C(a)** O acusado cometeu o crime que ocorreu no escritório.

No *Modus Ponens* (negação) a lei de inferência que ocorre pressupõe que o significado de **P1(n)** não necessita ser o mesmo do antecedente de **P2(n)** e que o significado do consequente de **P2(n)** não necessita ser o mesmo de **C(n)**. Além disso, o termo “não” possui dupla interpretação e tradução, funcionando ora como algo semelhante ao operador sentencial [**P2(n)**] e ora como um indicador de força [**P1(n)** e **C(n)**]. Já no *Modus Ponens* (afirmativo) a lei inferencial ocorre pressupondo os mesmos significados das sentenças em suas ocorrências incorporadas ou não-incorporadas, a saber, **P1(a)** tem o mesmo significado da sua ocorrência em **P2(a)**, e assim sucessivamente. Resumindo, os argumentos aparentam ter as mesmas propriedades inferenciais na “superfície”. Contudo, não dizem respeito às mesmas propriedades inferenciais por pressuporem fundamentos distintos.

Existe uma possibilidade argumentativa para que críticos da abordagem de Frege ampliem o que é chamado de significado e mantenham que a sentença “É falso que o acusado estava no escritório na noite do crime” seja a mesma coisa, dita em outras palavras, que a sentença “O acusado não estava no escritório na noite do crime”. Se os críticos estiverem certos, então as leis de inferências são as mesmas tanto em suas ocorrências no *Modus Ponens* (afirmação) quanto no *Modus Ponens* (negação), dado que ambas as leis

---

<sup>80</sup> Termos como “não”, “nenhum” e etc.

pressupõem a identidade do significado. Desta forma, seria completamente possível uma interpretação da negação como um ato de julgar contrário à asserção<sup>81</sup>. Mas, quando o foco se direciona para a forma lógica, a posição endossada por Frege, a saber, que a interpretação da negação como um ato de negação não consegue estabelecer uniformidade dos significados de *Modus Ponens* (negação), e que sucessivamente ele não possui as mesmas leis de inferência de *Modus Ponens* (afirmação) retorna.

Para ressaltar esse desenvolvimento, são necessárias novas exposições comparativas, nas suas formas lógicas, entre *modus ponens* que ocorrem com sentenças negadas e *modus ponens* que ocorrem com sentenças afirmadas. Em muitas formulações lógicas, as inferências normalmente são formalmente representadas pressupondo os indicadores de força relevantes, mas neste caso é importante que os indicadores de força sejam explicitados:

$$\frac{\vdash \Delta \vdash (\Delta \rightarrow \Omega)}{\vdash \Omega} \quad (MPA) \qquad \frac{\neg \Delta \vdash (\sim \Delta \rightarrow \sim \Omega)}{\neg \Omega} \quad (MPN)$$

Para uma melhor compreensão, é importante elucidar os termos que estão sendo utilizados nessas formulações. Primeiro, a letra grega maiúscula representa um conteúdo proposicional. Segundo, o símbolo “¬” está representando um ato de negação. Geach (1965, p.455) diz que o símbolo é utilizado pela primeira vez por Łukasiewicz nos seus desenvolvimentos lógicos. O sinal “¬” representa um ato que julga determinada proposição, expressada terminologicamente pela letra grega maiúscula, como sendo falsa. Terceiro, o símbolo “⊢” diz respeito ao sinal de asserção<sup>82</sup>. Frege o desenvolve primeiramente em seu *Begriffsschrift* e o utiliza em escritos intermediários e tardios<sup>83</sup>.

---

<sup>81</sup> É preciso ressaltar que os críticos fazem essa manobra de identificar significativamente as sentenças do tipo “É falso (...)” com as sentenças que contêm negação para que possam estabelecer uniformidade do significado e não tenham problemas para interpretar o operador de negação como um ato de negação. Em vista disso, os críticos objetivam interpretar a negação como sendo um indicador de força legítimo.

<sup>82</sup> Frege mesmo nunca reservou uma denominação específica para esse sinal. O termo “sinal de asserção” foi denominado por Russell e Whitehead no seu *Principia Mathematica*.

<sup>83</sup> O sinal de asserção não é interpretado por Frege de modo único. Para mais detalhes, ver: Dummett (1973, pp.314-6) e Bell (1979, cap. 3).

Tanto o sinal de asserção quanto o sinal do ato de negação são compostos por dois traços e o que é pressuposto no sinal de asserção será também pressuposto para o sinal do ato de negação com as suas devidas peculiaridades. O traço “|” foi nos primeiros escritos de Frege denominado “traço de juízo” (*Urteilsstrich*), mas em escritos intermediários e tardios foi chamado somente de “traço vertical” (*Senkrecht*). A função do traço vertical é de expressar que uma determinada proposição é verdadeira<sup>84</sup>. O símbolo “|” é usado como um meio para apresentar um conteúdo como verdadeiro. O conteúdo proposicional de determinada sentença diz respeito ao traço horizontal ou “-”. Como acontece com o traço vertical, sua definição por Frege não é unívoca, mas essa discussão importa pouco neste contexto.

As formas lógicas das inferências (MPA) e (MPN) parecem realmente não respeitarem as mesmas leis inferenciais. De acordo com a formulação lógica (MPN) não é possível que os *críticos das considerações de Frege identifiquem*, por exemplo, a sentença “É falso que o acusado estava no escritório na noite do crime” com a sentença “O acusado não estava no escritório na noite do crime”. Isso se dá pois o significado de  $\Delta$  não é o mesmo do que  $\sim\Delta$  e o significado de  $\Omega$  não é o mesmo de  $\sim\Omega$ . Essa variabilidade do significado das sentenças acontece porque o sinal da negação é duplamente interpretado. Em contextos incorporados ele está sendo interpretado como fazendo parte do próprio significado das sentenças ou, em outras palavras, formando uma proposição complexa (a proposição negada). Já em contextos não incorporados, ele está sendo interpretado como um ato de negação que formalmente foi representando por “¬”.

Se os críticos não possuem razão sobre o ponto de uniformidade dos significados, então Frege (2002, p.52) está certo ao afirmar que ambas as inferências não apresentam a mesma forma. Mais do que isso, a inferência que denominamos (MPN) mesmo que aparente ser um *modus ponens*, não é uma instância do *modus ponens*. Porém, quando se interpreta a negação como um operador sentencial em todas as suas ocorrências, se padronizam os significados e as inferências, e conseqüentemente não há problema com a

---

<sup>84</sup> “Desse modo, não estamos apenas escrevendo um valor de verdade, como em ‘2+3=5’ mas simultaneamente estamos dizendo também que ele é o verdadeiro.” (FREGE, 2009, p.100).

explicação da validade dos argumentos<sup>85</sup>, não importando se as sentenças possuem termos “negativos” ou se não os possuem. As inferências (MPA) e (MPN) conteriam os mesmos princípios lógicos devido à mesma forma de proceder que pressupõe a identidade do significado<sup>86</sup>. Dessa forma, para Frege, a interpretação da negação como operador sentencial/proposicional é essencial por alguns motivos técnicos<sup>87</sup>:

[...] *uma economia de componentes lógicos primitivos e de seus correlatos linguísticos*. Ao supor dois diferentes modos de julgar necessitamos:

1. da força assertiva no caso da afirmação;
2. da força assertiva no caso da negação, ligada indissolúvelmente à palavra ‘falso’;
3. de uma palavra negativa como ‘não’, em sentenças proferidas sem força assertiva.

Se pelo contrário, admitimos que só existe um único modo de julgar, necessitamos tão-somente:

1. da força assertiva;
2. de uma palavra negativa.

Semelhante *economia evidencia uma maior penetração analítica, o que leva a um maior esclarecimento*. Isso leva também à *uma economia de uma lei de inferência*. Com nossa decisão, podemos realizar com uma lei o que, segundo o outro modo de ver, requereriam duas. E se podemos realizar tudo isto supondo um único modo de julgar, então cumpre fazê-lo. (FREGE, 2002, p.58, grifos nossos).

Uma teoria que preserva uma quantidade menor de componentes lógicos básicos possui maior penetração analítica e, conseqüentemente, maior possibilidade explicativa. Além disso, tal teoria uniformiza algumas classes de leis de inferência independentes dos *modos* das sentenças (por exemplo, nas suas ocorrências negadas, afirmadas e etc.). Não há necessidade de explicar as ocorrências de subtipos distintos ou casos especiais da mesma inferência. Se a preocupação é uma maior penetração da análise e uma uniformização dos princípios lógicos, então se faz necessário uma teoria econômica, a saber, uma teoria que não postula *indicadores de força* de forma arbitrária e/ou padrões de inferência adicionais.

---

<sup>85</sup> Para Price (1994, p.135), as observações de Frege, neste ponto, apontam para a necessidade de explicação uniforme da validade de uma classe de inferências que intuitivamente têm propriedades estruturais comum.

<sup>86</sup> As sentenças expressam as mesmas proposições tanto em suas ocorrências em contextos incorporados quanto não incorporados.

<sup>87</sup> Conseqüentemente, não há razões cabíveis para interpretar a negação como um ato de negação. De acordo com Frege, o ponto de vista correto para interpretar a negação é como um operador sentencial/proposicional.

Consequentemente, a negação não pode ser um *indicador de força legítimo*. De acordo com o processo comparativo de inferências de Frege, a interpretação da negação como um indicador de força convencionada uma teoria inflacionada a respeito dos componentes lógicos básicos e a respeito das leis de inferência<sup>88</sup>. Resumindo, a hipótese de que a negação é um indicador de força contrário a asserção é desnecessária e consequentemente ilegítima, pressupondo o *Ponto de Frege* e o *método comparativo*<sup>89</sup> entre as inferências (MPA) e (MPN).

As conclusões anteriores parecem ser totalmente inexpressivas, tangenciais ou inofensivas para as teses expressivistas em metaética, mas essa impressão só se sustenta quando elas não são direcionadas. Como afirma Dummett (1973, pp.327-28), a *doutrina de Frege* ou o *Ponto de Frege*, se estiver correto, é um método poderoso para identificar afirmações espúrias que pressupõe um “novo tipo de força” ou “forma de ato linguístico”. Os expressivistas com as suas teses semânticas e pragmáticas salientam que, em geral, os significados das sentenças morais são primitivamente explicados pelos atos de fala não asseridos que elas expressam. Contudo, como Price ressalta (1994, pp.133-34), se os expressivistas interpretam operadores éticos, como “certo” e “errado”, e operadores modais (em contextos extensionais) não como predicados reais (que dizem respeito ao conteúdo proposicional das sentenças), mas como *indicadores de força*, então, seguindo Frege, é importante testar a legitimidade dessas considerações. Em outras palavras, é importante analisar se esses termos podem constituir novos “tipos de força” ou novas “formas de atos linguísticos”.

### 2.3.2 O teste de Geach, falácia da equivocação e as objeções de Searle

Como o teste de Frege diz respeito a uma comparação entre duas inferências, é necessário ressaltar, nas formulações lógicas, os *indicadores de força*. As formulações lógicas seguintes referem-se a um *Modus Ponens*

---

<sup>88</sup> Indo um pouco além do processo comparativo de Frege, a interpretação da negação como um indicador de força, dado o *Ponto de Frege*, poderia não ser considerada legítima por possuir uma dupla interpretação, algo que seria complicado sustentar teoricamente.

<sup>89</sup> A nomenclatura é apresentada em Anderson (2009, p.18).

afirmativo sem termos morais (MPA) e um *Modus Ponens* afirmativo com termos morais (MPAm). Vejamos:

$$\frac{\vdash \Delta \vdash (\Delta \rightarrow \Omega)}{\vdash \Omega} \text{ (MPA)} \qquad \frac{!e \Delta \vdash [E(\Delta) \rightarrow E(\Omega)]}{!e \Omega} \text{ (MPAm)}$$

A inferência (MPA) não necessita de explicações no que se refere aos seus termos, porque eles já foram explicitados anteriormente. Já a inferência (MPAm) necessita. O termo “!e” refere-se ao *indicador de força* de desaprovação, enquanto “E” diz respeito ao predicado “errado”. Sendo assim, há diferenciação do termo “errado” em *contextos não incorporados e incorporados*. No primeiro caso, “errado” é interpretado como um *indicador de força*. No segundo caso, seguindo os desenvolvimentos de Frege, a força expressiva de “errado” é cancelada no antecedente e consequente. O termo “E” é indispensável para ressaltar que nesse contexto “errado” foi interpretado como fazendo parte do conteúdo da sentença. As semelhanças com a discussão sobre a negação são óbvias e suas conclusões também, a saber, a inferência (MPAm) e (MPA) não ocorrem pelos mesmos princípios lógicos<sup>90</sup> e conseqüentemente a interpretação do termo “errado” (como um *indicador de força*) é inadequada<sup>91</sup>.

O teste comparativo das inferências, seguindo o caminho de Frege, é potencialmente problemático para as teses expressivistas. Contudo, tal teste comparativo mantém o termo “asserção” como a afirmação da verdade de determinada proposição (seu sentido comum) algo que as teses expressivistas parecem negar<sup>92</sup>. Além disso, as formulações “E(Δ)” e “E(Ω)” parecem não levar a sério os “elementos não factualistas” e principalmente 1(ENF), pois “errado” é assumido como o conteúdo da sentença ou como um predicado genuíno.

Geach (1960, p.223) parece estar ciente dos limites do teste comparativo das inferências de Frege e salienta um ponto mais geral. O desenvolvimento do

<sup>90</sup> Porque o significado de “Δ” não é o mesmo de “E(Δ)” e o significado de “Ω” não é o mesmo que “E(Ω)”.

<sup>91</sup> O *método comparativo* entre (MPA) e (MPAm) mostra que a interpretação do termo “errado” como um *indicador de força* é inadequada. A interpretação do termo “errado” como um indicador de força gera uma “falta de harmonia” dos princípios lógicos contidos em inferenciais que possuem um termo moral como “errado” e inferência que contém termos que não são morais.

<sup>92</sup> Expressivistas sustentam, no máximo, um sentido não genuíno de asserção.

filósofo britânico objetiva refutar a tese *não factualista*<sup>93</sup>, mostrando por meio de um outro teste que termos éticos aparecem, com seu significado total, em radicais de sentenças (veículos das proposições). O teste é o *da incorporação* e salienta que os termos éticos constituem radicais de sentenças (avaliáveis como genuínos “declaradores de fato”) se, e somente se, eles podem ser incorporados em contextos que *indicadores de força* (de qualquer tipo) não ocorrem significativamente, a saber, dentro do escopo de um conectivo lógico<sup>94</sup>. Dito de outra forma, a interpretação *não factualista* (e/ou *não descritivista*) dos termos morais falha<sup>95</sup> se eles são utilizados para compor cláusulas de conectivos lógicos.

A tese *não factualista* normalmente interpreta primariamente os termos morais (ou predicados morais) como fazendo algo substancialmente diferente que descrever alguma coisa. Ela afirma, por exemplo, que os termos “bom”, “mau”, “correto”, “incorreto”, devem ser ponderados somente no seu uso para chamar alguma coisa “boa”, “má”, “correta” ou “incorreta”. Porém, os termos morais (ou predicados morais) podem ser usados em contextos incorporados, passando no teste e se caracterizando como predicados genuínos (parte do conteúdo proposicional). Desta forma, esses usos em contextos incorporados devem ser ignorados pelo *não factualista* (ou *não descritivista*). Contudo, não é possível ignorar tais usos se existe preocupação em não demolir padrões de inferências claramente válidos com *non sequiturs* ou falácias de equivocação. Seguindo o problema da falácia de equivocação, Geach (1960, pp.223-24), conclui que não há motivos teóricos para barrar o uso de predicados morais como declaradores de fato e que conseqüentemente é correto afirmar que as sentenças éticas expressam proposições<sup>96</sup>.

---

<sup>93</sup> Nesse aspecto as considerações de Geach parecem salientar a falsidade da teoria expressivista.

<sup>94</sup> Por exemplo, o termo moral “errado” se incorpora, sem problemas sintáticos ou semânticos, em sentenças que possuem conectivos lógicos como “Se matar é (...), então matar animais é (...)”, “O assassinato é (...) ou a bondade é correta” e etc.

<sup>95</sup> De acordo com Geach (1960, p.223), trata-se de uma falha radical (*Radical Flaw*).

<sup>96</sup> Zimmerman (1980, p.217) salienta que as conclusões de Geach não apontam somente para uma independência entre significado e uso (ou força), mas para uma tese da *prioridade cognitiva*. Os usos de predicados morais como declaradores de fato devem ser preservados por possuir *prioridade explicativa* em relação ao seu uso como indicadores de força em certos contextos de enunciação. Para Geach, a capacidade dos predicados de desempenhar a função de um indicador de força em certos contextos de enunciação só se torna possível se há manutenção da explicação dos predicados como declaradores de fatos, ou dos seus conteúdos semânticos (significados literais).

É importante ressaltar que existe uma diferença técnica relevante entre o argumento que decorre do teste de Geach e o *argumento Frege-Geach simplificado*. A equivocação em um deles diz respeito ao significado e no outro refere-se ao uso. Essa diferença aparece porque Geach em 1960 coloca o problema em termos de como o predicado é utilizado. Já em 1965 o filósofo britânico direciona o mesmo problema apontando para os significados dos predicados ou termos morais. Para Geach, uma interpretação não-descritivista de predicados (no caso específico de predicados morais) fomenta equívocos tanto nas explicações partindo dos seus usos quanto dos seus significados. Para o filósofo britânico, ambas as colocações poderiam ser utilizadas para invalidar a tese não factualista e a tese expressivista do significado.

Não há somente diferenças entre o argumento de Geach entre 1960 e 1965 (representado pelo *argumento Frege-Geach simplificado*), mas existem diferenças entre as argumentações de Geach e o argumento de Frege sobre a negação. A primeira delas se encontra nos métodos e a segunda nas conclusões. O argumento de Frege sobre a negação utiliza a estratégia da comparação entre inferências. Já os argumentos de Geach evitam a estratégia da comparação entre inferências baseando-se exclusivamente na validade do Modus Ponens Moral.

É significativo pôr em evidência que a validade das inferenciais comparadas por Frege não é a preocupação central do seu argumento. Sua preocupação central é mostrar que as inferências não decorrem dos mesmos princípios lógicos e que a negação não deve ser interpretada como um indicador de força contrário à asserção. A conclusão do filósofo alemão é que manter tal interpretação do termo acarretaria em uma inflação desnecessária de componentes lógicos primitivos e de um novo padrão de inferência. Em outras palavras, tal abordagem necessitaria de uma teoria antieconômica. Contudo, a conclusão de Geach não aponta para uma crítica de economia da teoria expressivista, mas para algo muito mais substancial, a saber, ou o defeito de tais teorias ou a falsidade delas.

Para finalizar é necessário apresentar a objeção de Searle de 1962 e 1969. Muitos comentadores afirmam que o problema não deve ser atribuído somente às considerações de Frege e Geach, mas também ao filósofo norte

americano<sup>97</sup>. As observações de Searle são em essência as mesmas objeções de Geach, mas elas se diferenciam em um pressuposto específico. O ponto em comum de Searle em relação a Geach é que termos morais devem ter o mesmo significado quando se encontram em contextos incorporados ou não incorporados. De forma geral, os termos morais significam a mesma coisa ou podem significar a mesma coisa não importando os modos gramaticais (indicativo, interrogativo, negativo e etc.).

Mesmo que Searle concorde com o ponto de Geach a respeito de uma uniformidade dos significados dos termos morais em contextos incorporados ou não incorporados, seu alvo não é *identidade do significado*, mas estabelecer uma maior nuance da conexão semântica entre ocorrências de termos e sentenças incorporadas e não incorporadas. Todavia, o que seria exatamente essa “maior conexão semântica”? Searle pontua que deve existir certa uniformidade entre as sentenças e atos de fala que elas expressam relevando os tempos verbais, modos gramaticais e etc. Por exemplo, para sentenças que estão no passado, o ato respectivo deve ser reportado no passado. Se as sentenças estão hipotetizadas, então o ato deve ser hipotetizado. Contudo, para Searle, essa condição é impossível de ser satisfeita partindo das teses expressivistas<sup>98</sup>.

De acordo com a tese expressivista do significado o termo “bom” é utilizado para recomendar alguma coisa ou aprovar algo. É possível afirmar, partindo de 2a(EES), que o significado de “bom” diz respeito a um determinado tipo de ato de fala, o de recomendar ou aprovar, e que é possível tal conclusão partindo de 2b(EES), olhando “somente para o âmbito linguístico”. Partindo de ambas as teses [2a(EES) e 2b(EES)], é possível entender o significado da sentença “Isto é bom” pela compreensão do que está sendo recomendado ou aprovado. No entanto, a sentença hipotetizada “Se isto é bom, então é virtuoso” e seu respectivo ato de fala hipotetizado “Se eu elogio isto, então é virtuoso” não são equivalentes semanticamente como Searle exige. O termo “Isto”, usado para ser a coisa boa, não é semelhante ao termo “eu”, usado para elogiar alguma

---

<sup>97</sup> Schroeder (2008c, p.705) sustenta que o problema deve ser chamado Problema Frege-Geach-Searle. Para algumas considerações semelhantes, ver: Price (1994, p.131) e Dreier (1996, p.31).

<sup>98</sup> Searle (1962, p.424) parece sustentar que os expressivistas compõem um grupo de teóricos denominados “analistas de atos de fala”. Os “analistas de atos de fala” pressupõem, de maneira errada, que conceitos como por exemplo, “bom”, “verdade”, “saber” e “probabilidade” tem seus significados expostos somente em termos de atos de fala.

coisa (“Isto”). Semelhantemente, a sentença “Isto não é bom” não é correspondente ao ato de fala negado “Eu não performei o ato de fala de elogiá-lo”.

Se as objeções de Geach e Searle acertam o alvo (o que parece ser o caso), então as teses expressivistas estão em apuros. Percebendo a importância de responder às objeções de Geach e Searle, expressivistas sofisticados como Blackburn e Gibbard desenvolveram a tese não-factualista e principalmente os elementos da tese expressivista do significado. Contudo, Stoljar (1993) afirmou que não é necessário um expressivismo sofisticado para oferecer respostas às objeções de Geach. Para Stoljar, o expressivismo clássico, nos desenvolvimentos de Ayer, se interpretado corretamente, já é capaz de resolver o problema. Essa possível reviravolta é estranha e surpreendente, não somente porque a posição expressivista de Ayer aparenta estar totalmente dominada pelas objeções de Geach, mas porque as respostas para o desafio lançado por Geach, de acordo com Stoljar, estariam nas condições de verdade das sentenças morais.

### 3. O EXPRESSIVISMO CLÁSSICO E AS CONDIÇÕES DE VERDADE

O capítulo anterior mostrou que é possível identificar as teorias de Ayer e Stevenson com o que foi denominado *expressivismo clássico*. Mesmo que tal caracterização seja verdadeira, os trabalhos de Stevenson não serão considerados por dois motivos. O primeiro motivo é que normalmente a abordagem de Stevenson é considerada muito semelhante à de Ayer<sup>99</sup>, mas a abordagem de Ayer é mais simples. O segundo motivo é que mesmo que Stoljar tenha citado Stevenson e salientado que as suas conclusões podem ser generalizadas para qualquer tipo de expressivismo clássico, a sua nova reinterpretação é focada na posição de Ayer.

Esse capítulo ressalta, em um primeiro momento, que uma leitura standard das considerações de Ayer não tem chances de solucionar o problema Frege-Geach. Em um segundo momento, será investigado a leitura de Stoljar (1993) das considerações de Ayer. A interpretação de Stoljar possui vantagens substanciais em comparação à leitura *standard* da análise de Ayer. As considerações de Ayer, partindo da leitura de Stoljar, ganham forças suplementares para responder o problema Frege-Geach. Contudo, de acordo com Dreier (1996) e Sinnott-Armstrong (2000), essa nova interpretação de Stoljar das considerações de Ayer não consegue resolver o problema Frege-Geach.

#### 3.1 A INTERPRETAÇÃO STANDARD DA ANÁLISE DE AYER SOBRE AS SENTENÇAS MORAIS

Para Ayer<sup>100</sup> (1952, pp.107-8), a função de um conceito ético é primariamente de expressar uma “emoção”. Eles são utilizados para expressar determinados sentimentos sobre certos objetos, como de aprovação ou desaprovação. Mas a função expressiva/emotiva não é única, eles podem também ser utilizados para despertar sentimentos e para regular a ação dos agentes morais [afirmando 1(EES)]. Isso se dá, pois, termos semelhantes a “dever”, quando ocorrem em sentenças como “É o seu dever contar a verdade”,

---

<sup>99</sup> A diferença entre os dois é que Stevenson (1944) reconhece que pode haver um componente descritivo (secundário) a respeito das sentenças e termos morais e Ayer rejeita inteiramente a tese descritivista.

<sup>100</sup> O conceito de expressivismo clássico será aqui sempre identificado à abordagem de Ayer, mesmo que seu escopo seja mais amplo.

podem ser interpretados como expressando determinado sentimento do falante em relação à verdade ou ainda pode ser interpretado como um comando, elucidado pela sentença “Fale a verdade!”. De acordo com Wiggins (1991, p.181), para Ayer, o que diferencia as sentenças “É seu dever” de “É bom que o faça” é somente uma diminuição de ênfase, que vai de um comando categórico para algo menos categórico que pode pontuar uma sugestão.

A função essencial dos conceitos (ou termos) éticos está diretamente ligada com expressar sentimentos, despertar sentimentos nos ouvintes e regular a ação. Por conseguinte, quando um indivíduo profere a sentença “Você agiu errado em ter roubado aquele dinheiro”, tal indivíduo só está ressaltando que alguém roubou dinheiro de um local específico com um tom particular de desaprovação.

É como se eu tivesse dito, ‘você roubou aquele dinheiro’, em tom de horror particular, ou escrito isto com o acréscimo de alguns pontos de exclamação. O tom, ou os pontos de exclamação, não adicionam nada ao significado literal da sentença. Meramente servem para mostrar que a sua expressão é assistida por certos sentimentos do falante (AYER, 1952, p.107, tradução nossa)

O aspecto ressaltado pelo positivista lógico (Ayer) parece ser que as sentenças que possuem termos morais expressam atos de fala não assertóricos [afirmando 2a(EES)]. Por exemplo, a sentença “Roubar dinheiro é errado” é interpretada como “Roubar dinheiro!!” ou “Boo, Roubar dinheiro”. Por estar expressando somente os sentimentos morais, não há declaração imediata de nenhum estado da mente [negando 2b(EES) e afirmando 4(ENF)], nem fazendo qualquer declaração factual [afirmando 1(ENF)], pois não há “ganho cognitivo” em conhecer o que as sentenças (ou termos) morais significam. Ambas as sentenças, a saber, “Roubar dinheiro!!” ou “Boo, Roubar dinheiro”, não são veículos de quaisquer proposições [afirmando 3(ENF)], e tais sentenças não possuem condições de verdade [afirmando 2(ENF)].

Para Ayer, quando se assere, por exemplo, a sentença “você agiu rapidamente em roubar aquele dinheiro”, o conceito “rapidamente” ao contrário de “errado” serve para descrever como uma coisa foi feita, adicionando uma descrição de como o dinheiro foi roubado. Conceitos que cumprem a mesma função para as sentenças, como “rapidamente” o faz, são de fato conceitos (eles possuem significado literal/cognitivo ou “sentido factual”). Sendo assim, os

termos morais, por não cumprirem tal função, são considerados, por Ayer, *pseudoconceitos*.

Mesmo que termos morais não possuam significado cognitivo e que sejam pseudoconceitos, eles não são asignificativos. O positivista lógico admite que a sentença “você agiu errado ao roubar dinheiro”, bem como todas as sentenças morais, possuem “significado”. E que sentenças como, por exemplo, “Você agiu *kys Toc Toc* ao roubar dinheiro” são sem sentido. O ponto de Ayer em comparar tais sentenças é de evitar que as sentenças morais sejam “tragadas” para a “última” categoria do *princípio da verificabilidade*. De acordo com esse princípio, as sentenças são analíticas, sintéticas (empiricamente verificáveis) ou sem sentido. Todas as sentenças que não estão na categoria de sentenças analíticas ou sintéticas, que não possuem significado literal ou cognitivo, devem ser eliminadas<sup>101</sup>.

Mas como manter a significatividade das sentenças morais visto que elas não são analíticas? Pois não há formulação significativa a partir dos seus próprios termos, e elas não são sintéticas, ou seja, controladas por observações como proposições empíricas ordinárias parecem ser<sup>102</sup>. Oferecendo uma resposta direta, Ayer afirma que as sentenças morais possuem *significado emotivo*. De acordo com Miller (2003, p.31), essa resposta parece um tanto arbitrária. Ela deixa uma lacuna teórica no porquê de excluir sentenças metafísicas e não excluir sentenças morais. Não seria possível vislumbrar um “significado metafísico”? Em outras palavras, se o significado é passível de amplos usos, então por que não atribuir um possível “uso metafísico”?

Responder às questões precedentes é bastante complicado. Contudo, Ayer, no seu prefácio à segunda edição do livro *Language, Truth and Logic*, parece oferecer um motivo, que pelo menos toca esses questionamentos, a saber, que sua análise sobre as sentenças morais (expressivista do tipo clássico ou emotivista) é válida independente das suas considerações positivistas. Primeiro, porque tal tese salienta pontos plausíveis que representam a moralidade humana. Segundo, porque tal tese afirma o *naturalismo explicativo*

---

<sup>101</sup> Tal afirmação justifica a “empreitada eliminativista” dos positivistas em relação às sentenças da metafísica tradicional.

<sup>102</sup> Ou, como Ayer (1952, p.101) salienta, não são analisáveis em termos de afirmações sobre conteúdos sensoriais.

(não reducionista) que tenta ver o homem como parte de natureza e explicar a moralidade como decorrente da natureza e situação do homem. Terceiro, porque tal tese nitidamente retrata a relação, já afirmada por outros filósofos, entre o julgamento moral e a ação.

Contudo, mesmo que a tese de Ayer possa ser vista de forma independente do positivismo e tenha certa plausibilidade por ela mesma, o expressivismo clássico pode não ser verdadeiro. Essa possibilidade encontra-se principalmente na sua análise *não-descritivista* dos termos e/ou predicados morais<sup>103</sup>. Dois problemas emergem dessa análise não descritivista. O primeiro é que poucas pessoas concordaram que, quando proferem “x é odioso” ou “x\* é correto” estão rosnando algo como “G-r-r-r!” para x ou gritando de alegria “Hurra!” para x\*. Parece que em tais casos as duplas ocorrências (na “linguagem cotidiana” e na “linguagem expressivista”) podem estar relacionadas, mas são logicamente independentes.

A resposta mais simples para esse problema é que o valorativo e a complexidade linguística podem ter suas origens no expressivo. Portanto, a estranheza provocada pela identificação das duplas ocorrências é consequência do desenvolvimento da linguagem sofisticada que se distância e “esquece” da sua origem expressiva. Essa resposta não é suficiente, porém oferece um bom caminho para os expressivistas clássicos. O segundo problema que os expressivistas clássicos devem tentar solucionar é o problema da incorporação ou problema Frege-Geach.

### 3.1.1 A interpretação standard do expressivismo de Ayer e o problema Frege-Geach

Como ressaltado anteriormente, para Ayer, os termos e sentenças morais possuem “significado emotivo”. Consequentemente, eles devem ser reinterpretados como “marcas de exclamação”. A sentença “Roubar dinheiro é errado” é identificada com a sentença “Roubar dinheiro!!”. Em *contextos não incorporados*, o *significado emotivo* refere-se aos propósitos comunicativos dos

---

<sup>103</sup> De acordo com Wiggins (1991, p.184), a análise *não descritivista* dos termos ou predicados morais não necessariamente faz parte do fundamento das considerações do expressivista clássico. Contudo, Ayer, no capítulo 6 do seu *Language, Truth and Logic*, parece apontar para a análise não descritivista dos termos ou predicados morais como fundamental para o desenvolvimento e realização da sua posição.

falantes, mais especificamente, o significado de “Roubar dinheiro!!” é expresso por um tipo especial de desaprovação moral. Porém, a sentença “Roubar dinheiro é errado” pode ocorrer compondo uma sentença complexa. Por exemplo, “Roubar dinheiro não é errado.”, “Roubar dinheiro é errado?”, “Se roubar dinheiro é errado, então roubar dinheiro da sua mãe é errado”, “Roubar dinheiro é errado ou minha mãe mentiu para mim” e etc.

De acordo com Schroeder (2010, pp.42-3), o desenvolvimento de Ayer do significado emotivo ajuda muito pouco a entender o significado de sentenças com termos morais em contextos incorporados. Isto é, sentenças como “Se roubar dinheiro é errado, então roubar dinheiro da sua mãe é errado” e “Roubar dinheiro é errado ou minha mãe mentiu para mim” possuem caminhos interpretativos intrincados. As maneiras possíveis de se traduzir a primeira sentença são: “Se roubar dinheiro!!, então roubar dinheiro da sua mãe!!” ou “Se roubar dinheiro, então roubar dinheiro da sua mãe!!”. Já as formas de tradução para a segunda sentença são: “Roubar dinheiro!! ou minha mãe mentiu para mim.” ou “Roubar dinheiro ou minha mãe mentiu para mim!!”.

As dificuldades iniciais das formulações interpretativas precedentes são o problema de como posicionar as “marcas de exclamação”, e o mais importante, o problema sobre quais são os significados das sentenças reinterpretadas. A última dificuldade ocorre, uma vez que os significados das sentenças, nesses contextos, não podem ser dados pelas atitudes de desaprovação moral dos seus constituintes. Um agente que não desaprova a ação de roubar dinheiro pode proferir a primeira sentença tentando mostrar que é possível derivar logicamente que roubar dinheiro da sua mãe é errado, partindo do ponto que roubar dinheiro é errado; e na segunda sentença, a saber, “Roubar dinheiro é errado ou minha mãe mentiu para mim”, um agente pode estar tentando expressar um estado de dúvida em relação à verdade das afirmações da sua mãe, ou de que roubar dinheiro é errado.

É necessário, para o entendimento do significado de termos e sentenças morais, que o foco esteja nas emoções do falante. Porém, quais são as emoções que falantes expressam quando proferem sentenças semelhantes a “Roubar dinheiro é errado ou minha mãe mentiu para mim”? Logicamente, não pode ser a mesma emoção que é expressa quando um falante profere “Roubar dinheiro é errado”. A explicação do significado do expressivista clássico parece se

concentrar quase que inteiramente nas elucidações dos significados das sentenças morais em *contextos asseridos e/ou não incorporados*. Desta forma, não fica claro como generalizar as considerações de Ayer para casos de significados de sentenças complexas que possuem termos morais. Por consequência, as explicações semânticas dos termos e sentenças morais não se mostram adequadas.

Mesmo deixando de lado que os expressivistas clássicos não expliquem suficientemente o significado das sentenças e termos morais quando elas ocorrem em contextos não asseridos ou incorporados, os problemas permanecem. Isso se dá, pois o expressivismo clássico é compelido para a afirmação contraintuitiva de que as ocorrências de termos e sentenças morais não possuem o mesmo significado (ou conteúdo) dado os contextos que elas se encontram<sup>104</sup>. Assim sendo, o expressivismo clássico está comprometido, quando o assunto é argumentação, com falácias da equivocação.

Como ressaltado no argumento *Frege-Geach simplificado*, se ocorrem equivocações, então não há possibilidade de explicação da validade de argumentos considerados intuitivamente válidos ou, mais drasticamente, só é possível concluir, partindo das explicações de Ayer, que argumentos intuitivamente válidos são inválidos. Neste caso, haveria uma espécie de inconsistência entre as formulações do expressivismo clássico e a validade de argumentos morais. Porém, tal problema não existe no discurso não moral. Como expressivistas clássicos assumem a *tese da bifurcação* (TB), não há nenhuma inconsistência entre a sua posição e a validade de argumentos não morais. Isso ocorre pois a explicação de sentenças não morais é oferecida por recorrência aos seus valores semânticos, a saber, as proposições aptas a serem verdadeiras ou falsas. Neste aspecto, a validade é explicada por esses valores semânticos.

Mas em que momento as considerações sobre TB são relevantes para o problema Frege-Geach? O ponto é que, para os comentadores que discutem o

---

<sup>104</sup> Por exemplo, o termo “errado” em *contextos não incorporados* terá um certo significado, a saber, um ato de fala de desaprovação. Porém, o termo “errado” em *contextos incorporados*, como na sentença “Roubar dinheiro é errado ou minha mãe mentiu para mim”, não ressalta o mesmo significado das suas ocorrências em *contextos não incorporados*, a saber, um ato de fala de desaprovação. É necessário lembrar que o *Ponto de Frege* não permite que um *indicador de força*, como um ato de fala de desaprovação, ocorra no escopo de um conectivo sentencial.

problema, se os expressivistas pudessem fazer uso, no universo do discurso moral, dos mesmos instrumentos lógicos/semânticos que utilizam para explicar o universo do discurso não-moral, então o problema Frege-Geach poderia ser resolvido. Contudo, tal esperança não compromete as teses do expressivismo clássico ou até mesmo TB? Em outras palavras, isto não descaracterizaria a oposição que o expressivismo clássico possui em relação a abordagens cognitivistas?

### 3.2 A INTERPRETAÇÃO DE STOLJAR DA ANÁLISE DE AYER SOBRE AS SENTENÇAS MORAIS

Autores como Harman (1977, p.35) salientam que os expressivistas clássicos podem apelar para uma *teoria da verdade por redundância*<sup>105</sup>, ou uma teoria da verdade *deflacionista/minimalista* para obter os instrumentos necessários para a resolução dos seus problemas mais latentes. Porém, a afirmação de Harman parece ser inconsistente com 3(ENF), e principalmente 2(ENF). De acordo com um dos elementos da tese não-factualista, sentenças morais não são aptas à verdade, não possuem condições de verdade e não expressam proposições com valores de verdade. Como resultado, seria infundado basear o expressivismo clássico em teorias da verdade deflacionárias (no âmbito do discurso moral).

De acordo com Stoljar (1993, pp.81-5), há uma inconsistência real na pressuposição de que os expressivistas clássicos podem sustentar tanto uma teoria da verdade *deflacionista/minimalista* quanto 2(ENF). Isso se dá, de acordo com o autor, porque 2(ENF) é definida de forma incompleta. Quando os expressivistas clássicos afirmam que sentenças morais não possuem condições de verdade, estão negando que essas condições sejam inflacionárias<sup>106</sup>. Mas não há nada nas considerações expressivistas que rejeitem condições de verdade deflacionárias. A verdade no seu sentido inflacionário envolve

---

<sup>105</sup> Teoria desenvolvida por Ramsey (1927). A tese central da teoria de Ramsey afirma que os predicados “verdadeiro” e “falso” são redundantes em relação à sua possibilidade de eliminação sem perda semântica: A sentença “A neve é branca” é verdadeiro” equivale, sem perda semântica, à sentença “A neve é branca”. Para Ramsey, como não há perda semântica, o predicado verdade não expressa nenhuma *propriedade* ou *caracteriza qualquer coisa*. É redundante tanto em *conteúdo* quanto em *força*.

<sup>106</sup> Ou seja, que as condições de verdade realmente sejam valores estabelecidos de uma relação de correspondência entre o mundo e a linguagem.

correspondência com a realidade. Em outras palavras, se a sentença é verdadeira, então ela é verdadeira em virtude de uma relação específica entre a sentença e um fato independente da linguagem (por exemplo, um fato que faz a sentença ser verdadeira). Partindo desse ponto, Stoljar declara que 2(ENF) deve ser reinterpretada como se segue:

2a(ENF): Sentenças morais não são aptas à verdade ou possuem condições de verdade no *sentido inflacionário*. Ao contrário, elas são aptas à verdade ou possuem condições de verdade em um *sentido deflacionário*.

Partindo dessa diferenciação de sentidos inflacionários e deflacionários a respeito da verdade, algumas questões surgem. Primeiro, o que é ter condições de verdade em um sentido deflacionário e qual é o motivo para que expressivistas clássicos tenham de assumi-la? Segundo, 2a(ENF) é inconsistente com a tese não-factualista? Terceiro, 2a(ENF), semelhante a 2(ENF), implica um ceticismo local sobre condições de verdade e TB? De acordo com Stoljar (1993, p.83), sentenças possuem condições de verdade deflacionárias quando podem ser incorporadas gramaticalmente em subsentenças “É verdade que (...)” e “É falso que (...)”<sup>107</sup>. Isto é, para que uma sentença tenha condições de verdade deflacionárias, ela deve ter uma *propriedade gramatical particular*<sup>108</sup>, e isso é tudo que se pode dizer a respeito da verdade da sentença<sup>109</sup>.

Um dos principais motivos para endossar 2a(ENF) é que qualquer posição que negue que sentenças possuem condições de verdade deflacionárias é

---

<sup>107</sup> É necessário notar que se uma sentença tem a propriedade gramatical de ser incorporada em contextos como “É verdadeiro que (...)” ou “É falso que (...)”, então essa sentença também pode ser incorporada em outros contextos, como, por exemplo, contextos de atitude proposicional. Uma sentença da forma “Eu acredito que P” é equivalente em significado à uma sentença da forma “Eu acredito que é verdade que P”. Consequentemente, se uma sentença P pode ser incorporada na subsentença “É verdade que (...)”, então ela pode ser igualmente embutida na subsentença “Eu acredito que (...)” e similarmente para outras atitudes.

<sup>108</sup> De acordo com Alexis e John Burgess (2011, p.34), as posições deflacionistas/minimalista podem ser divididas em dois grupos: os radicais e os moderados. O grupo radical sustenta que o que é convencionalmente chamado predicado verdade (“É verdadeiro...”) não é um predicado real, ou o predicado-verdade é algo exclusivamente gramatical, e não lógico. Já o grupo moderado tenta manter a propriedade lógica do predicado verdade. As considerações de Stoljar parecem apontar para o grupo de teorias deflacionárias radicais.

<sup>109</sup> Há uma teoria da verdade deflacionista/minimalista (muito influente) que salienta (semelhantemente ao ponto de Stoljar) que a sentença “A neve é branca” é *materialmente adequada* pela sentença “‘A neve é branca’ é verdadeiro”. E que a *equivalência* entre as ocorrências é tudo que se pode dizer significativamente a respeito da verdade das sentenças.

absurdamente falsa. Isso se dá, pois muitas sentenças possuem tal propriedade gramatical particular e são aplicáveis aos contextos “É verdade que (...)” ou “É falso que (...)”. Além desse motivo, Stoljar (1993, p.83) afirma que uma das figuras centrais na tradição deflacionista da verdade é ninguém menos que Ayer, e que textualmente o positivista endossa uma teoria da verdade por redundância (deflacionária).

A segunda pergunta pode ser respondida de maneira simples. 2a(ENF) não é inconsistente com a tese *não factualista*. As teorias da verdade deflacionistas não pressupõem que a verdade tenha uma natureza e/ou uma propriedade substancial. Neste escopo, não há como falar de *proposição ou crença* sem ser em um “sentido mínimo”, ponto que não é rejeitado e nem incongruente com a tese *não factualista*. Para mais, as teorias deflacionistas da verdade normalmente utilizam de um minimalismo para outros *conceitos aléticos*, como “denotação” ou “referência”. Este último ponto é salientado por Alexis e John Burgess como se segue:

Porque o Senhor Orgon, ao emitir os sons *mah mehr* se refere à Senhora Prunelle? Bem, (i) ao emitir os sons ele profere «ma mère», cuja tradução é "minha mãe", o que se transpõe em "a mãe dele"; (ii) "a mãe dele" se refere a um indivíduo se, e somente se, tal indivíduo é a mãe dele; e (iii) Madame Prunelle é a mãe dele. Tudo que é substantivo pertence à (i) semântica ou (iii) genealogia; somente uma banalidade pertence à (ii) teoria da referência. (BURGESS, Alexis e John, 2011, p.50, tradução nossa)

O modo de proceder deflacionário parece não ser inconsistente com 1(ENF). Consequentemente, a tese *não factualista* não é violada pela especificação e/ou reformulação de 2(ENF) proposta por Stoljar. Mas as implicações que podem ser derivadas da tese *não factualista* sofrem algumas alterações. Primeiro, há ceticismo sobre condições de verdade em um sentido inflacionário. Contudo, é um tanto complicado afirmar se esse ceticismo é local ou global (que diz respeito a todas as sentenças). Stoljar (1993, pp.85-6) deixa em aberto as duas possibilidades para a abordagem de Ayer ou dos expressivistas clássicos. O autor australiano ressalta que expressivistas clássicos são normalmente identificados com a ideia de que sentenças morais faltam em ter condições de verdade inflacionárias (afirmando um ceticismo local). No entanto, Stoljar sustenta que existem possibilidades textuais para afirmar que

expressivistas clássicos também podem se comprometer com um ceticismo global a respeito das condições de verdade inflacionárias das sentenças<sup>110</sup>.

Se os expressivistas clássicos assumirem um ceticismo local (no âmbito do discurso moral), então irão assumir TB<sup>111</sup>. Ao contrário, se assumirem um ceticismo global, rejeitam TB. No primeiro caminho há uma diferença na “condicionalidade” das sentenças em ambos os discursos, moral e não moral. As sentenças do discurso moral possuem condições de verdade deflacionadas, enquanto que no discurso não moral as condições de verdade são inflacionadas (ressaltando a relação entre linguagem e mundo). No segundo caminho, não há tal diferença de “condicionalidade”, pois as condições de verdade das sentenças do discurso moral e não moral são deflacionárias. Como Stoljar deixa ambos os caminhos abertos, torna-se relevante para a simplificação da discussão manter o ceticismo local e TB com as suas devidas especificações.

Consequentemente, 2a(ENF) implica em um *ceticismo local sobre condições de verdade inflacionárias*. Além disso, 2a(ENF) implica b'), que ressalta que o estudo da semântica no discurso moral não pode vir acompanhado de teorias da verdade por correspondência ou referência para as suas explicações. Em outras palavras, a explicação do significado literal (*strictu senso*) das sentenças morais não pode ser dado por apelo à verdade em um sentido inflacionário. Por conseguinte, haveriam explicações semânticas relativas aos discursos moral e não moral.

---

<sup>110</sup> Esse ponto se apoia na crítica de Stoljar (1993, p.87) para Boghossian (1990, p.165). O filósofo norte americano salienta que o ceticismo global, em relação as condições de verdade inflacionadas, deve ser rejeitado pelos expressivistas clássicos (os “não factualistas” nos termos de Boghossian) para que sua posição não se torne incoerente. Em resposta, o filósofo australiano enfatiza que o expressivismo clássico pode seguir de uma tese geral sobre linguagem e não ser especificamente sobre moralidade. Além disso, a ideia de que nenhuma sentença possui condições de verdade inflacionárias é completamente consistente com a tese semântica de que as sentenças morais faltam em ter condições de verdade inflacionárias e com a tese pragmática de que sentenças morais são asseridas com propósitos específicos.

<sup>111</sup> Se há somente uma aceitação de um ceticismo local a respeito da possibilidade de estabelecer valores de verdade para determinadas sentenças (caso das sentenças morais), então é possível sustentar que determinadas sentenças (caso das sentenças não morais) possuem valores de verdade. Consequentemente, por endossar um ceticismo local há possibilidade lógica de que existam discursos que não possuem valores de verdade (caso do discurso moral) e discursos que possuem valores de verdade (caso do discurso não moral). Essa conclusão é a *Tese da Bifurcação* (TB).

### 3.2.1 A interpretação de Stoljar e o problema Frege-Geach

Na tentativa de mostrar que o problema Frege-Geach é passível de solução partindo do expressivismo clássico, Stoljar (1993, p.91) apoia-se no *modus ponens* moral que ele denomina argumento (A), e que é obviamente válido: (P1) Contar mentiras é errado. (P2) Se contar mentiras é errado, então influenciar seu irmão a contar mentiras é errado. Logo, (C) Influenciar seu irmão a contar mentiras é errado. O principal objetivo do autor é mostrar que não existe inconsistência entre a posição de Ayer ou do expressivismo clássico em relação à validade do argumento (A), ou de qualquer argumento semelhante que possua termos morais.

De acordo com Stoljar (1993, p.91), Geach nos seus artigos sustenta que se o expressivismo clássico é verdadeiro, então (A) seria inválido. Como o argumento (A) é obviamente válido, então o emotivismo é falso. Segundo os desenvolvimentos do primeiro capítulo deste trabalho, a crítica de Geach parece flutuar entre a afirmação de que as teorias expressivistas são falsas e a afirmação de que são incompletas. Sendo assim, a interpretação de Stoljar acerta em parte<sup>112</sup>. Para o autor australiano, o raciocínio de Geach procede em quatro passos:

Passo (1) A primeira premissa expressaria uma atitude emocional de desaprovação sobre contar mentiras, e uma atitude de persuadir pessoas a não contá-las. E a segunda premissa não expressaria uma atitude emocional de desaprovação sobre contar mentiras e outra de persuadir pessoas a não contá-las.

Passo (2) Essas diferenças marcam o *significado emotivo* das sentenças morais. A primeira premissa o possui, enquanto a segunda não o possui.

Passo (3) A primeira premissa deve ter o significado emotivo diferente do antecedente da segunda premissa.

Passo (4) Logo, a primeira premissa possui um significado emotivo diferente do antecedente da segunda premissa, e desta forma, elas devem ter significados sentenciais diferentes também. Se a primeira premissa do

---

<sup>112</sup> De acordo com Dreier (1996, pp.32-3), a interpretação de Stoljar nesse ponto erra completamente. A crítica de Geach afirma que as teorias expressivistas são incompletas. A única crítica que afirmaria, de forma conclusiva, que as teorias expressivistas são falsas seria a de Searle.

argumento tem um significado sentencial enquanto o antecedente da segunda premissa tem outro, o argumento deve ser inválido. Porém, o argumento não é inválido. Se ele não é inválido, o expressivismo clássico ou a abordagem de Ayer é falsa.

A meta é colapsar os passos 3 e 4 do argumento para que ele por completo seja passível de refutação. Segundo Stoljar (1993, p.92), o passo 4 é o mais problemático por pressupor que as diferenças nos significados emotivos das sentenças morais implicariam diferenças nos significados das sentenças (diretamente relacionados com a validade do argumento). Contudo, como ressaltado na interpretação comum de Ayer, o significado emotivo é o instrumento para evitar que sentenças e termos morais sejam considerados sem sentido. Partindo dessa interpretação, o significado emotivo é a única coisa que pode contar como expressando os significados das sentenças e termos morais e, conseqüentemente, o significado emotivo acaba sendo o significado das sentenças com conteúdo moral. Este ponto justifica, de uma forma relevante, que 2a(EES) esteja no escopo da teoria semântica do expressivismo clássico.

No entanto, Stoljar afirma que manter as elucidações sobre o significado emotivo no escopo da teoria semântica do expressivismo clássico é um erro. De maneira correta, o significado emotivo e/ou 2a(EES) devem compor o núcleo dos elementos pragmáticos. Mas o autor australiano está consciente de que esta manobra, a saber, transferir 2a(EES) para a parte pragmática, gera um problema na tese expressivista do significado: a dificuldade de não dispor de nenhum elemento semântico para a explicação dos significados das sentenças morais. Para resolver esse contratempo é possível utilizar 2a(ENF) para reconfigurar a tese expressivista do significado, como se segue:

1(EES) – A função essencial de uma sentença moral (ou termo moral), quando asserida, é de expressar aprovação ou desaprovação e serve para pressionar outros agentes a agir de certa maneira. (*Tese pragmática positiva*).

**2a\*(EES)** – Os *significados emotivos* das sentenças morais (prioritariamente) são explicitados salientando que atos de fala não assertóricos são utilizados para performar. (*Tese pragmática positiva*).

3(EES) – Sentenças morais expressam condições de verdade deflacionárias. Os significados das sentenças morais (prioritariamente)

são explicitados salientando quais são as condições de verdade deflacionárias que elas possuem. (*Tese semântica positiva*)<sup>113</sup>.

A tese expressivista do significado composta dessa forma tem a opção de explicar os significados das premissas e conclusão do argumento (A) (anteriormente ressaltado) pelas condições de verdade. Assim sendo, se a premissa (P1) é verdadeira e o antecedente de (P2) também é verdadeiro e etc., não há significados distintos e conseqüentemente é possível pontuar a validade do argumento, pelo menos em um *sentido formal*<sup>114</sup>. Além disso, o expressivista clássico tem de oferecer as propriedades lógicas do conectivo sentencial (no caso o condicional). Mas esse ponto não é problemático, em um primeiro momento, já que seus significados podem ser definidos na relação das condições de verdade dos seus componentes em um sentido mínimo.

O passo quatro é totalmente refutado levando em conta as explicações anteriores. Conseqüentemente, o expressivismo clássico não é inconsistente com a validade do argumento (A) e de nenhum argumento que possua sentenças morais. O passo três (que ressalta que a primeira premissa deve ter o significado emotivo diferente do antecedente da segunda premissa) é refutado partindo de um ponto muito simples.

(...) o significado emotivo da sentença 'Contar mentiras é errado' é exatamente o mesmo quer ela seja a primeira premissa de (A) ou quer ela seja o antecedente da segunda, *se meu propósito em asserir a sentença é exatamente o mesmo*. (STOLJAR, 1993, p.94, grifos e tradução nossa).

O ponto de Stoljar é que, para expressivistas clássicos, a sentença "Contar mentiras é errado" no antecedente do condicional, não está sendo asserida e portanto não segue os mesmos propósitos das ocorrências de "Contar mentiras é errado" em contextos asseridos (ou seja, quando a sentença está

---

<sup>113</sup> Há independência lógica entre a tese semântica e as teses pragmáticas. A "condicionalidade" da verdade de uma sentença não requer que o propósito em asserir determinada sentença seja de uma forma específica. Por exemplo, a asserção da sentença "Uma barata!" que claramente não possui condições de verdade pode estar sendo asserida para expressar uma emoção, ou até mesmo descrever uma situação específica no mundo. Da mesma forma, o propósito em asserir determinada sentença não requer que a sentença asserida possua ou não condições de verdade. Conseqüentemente, 1(EES) e 2a\*(EES) são consistentes com 3(EES).

<sup>114</sup> De acordo com Sinnott-Armstrong (2000, p.684), um argumento é formalmente válido se, e somente se, qualquer argumento da mesma forma lógica é válido, independente do conteúdo dos seus componentes. É assim, uma instância do modus ponens é válida independente se seus componentes são ou não avaliáveis em conteúdo.

sendo asserida de fato). De acordo com Stoljar (1993, p.94), os expressivistas clássicos não dizem absolutamente nada (*nothing at all*) sobre o *significado emotivo* das sentenças morais não asseridas. Ao contrário, os expressivistas clássicos somente defendem que os propósitos em asserir sentenças morais são de expressar emoções. Por consequência o *significado emotivo* é um assunto de contextos asseridos. Como ressaltado por Stoljar (1993, pp.94-5), não é possível derivar logicamente que os significados emotivos das sentenças morais, em *contextos não asseridos* e *asseridos*, são diferentes. Sendo assim, o passo três, dado essas explicações, é refutado por pressupor que os expressivistas clássicos apontam para uma diferença de significados emotivos. Consequentemente todos os passos argumentativos de Geach desmoronam.

### 3.2.2 As críticas de Dreier e Sinnott-Armstrong à resolução do problema Frege-Geach de Stoljar

Muitos comentadores não consideram a resolução do problema Frege-Geach de Stoljar satisfatória. Primeiro, porque ela só explica a validade do argumento moral em um *sentido formal*, o que é necessário, mas não é completo de um ponto explicativo. Segundo, porque ela não explica satisfatoriamente os significados das sentenças morais em seus contextos mais simples (*contextos não incorporados*). Para ressaltar o primeiro problema, é necessário voltar para as considerações de Stoljar. As premissas e a conclusão do argumento (A) são explicadas pelas suas condições de verdade, e assim derivamos a validade do argumento. Por exemplo, "(P1) Contar mentiras é errado" é verdadeira se, e somente se, é capaz de ser embutida na subsentença "É verdadeiro que". O antecedente de (P2) "Se contar mentiras é errado, então influenciar seu irmão a contar mentiras é errado" é também verdadeiro por representar a mesma sentença.

Contudo, a grande maioria dos filósofos, de acordo com Sinnott-Armstrong (2000, p.685), exigem um pouco mais do que a explicação de Stoljar pode oferecer. Para estes filósofos é necessário mostrar que o significado de "Contar mentiras é errado" quando incorporada e quando não incorporada não muda. Ou seja, que a sentença moral, em ambas as premissas, tem o mesmo conteúdo. No entanto, a pressuposição de que ambas são verdadeiras e que todos os termos das sentenças possuem o mesmo significado, em ambos os

contextos, não é suficiente? Obviamente, não. Há argumentos (inválidos) que nas suas premissas utilizam as ambiguidades das palavras (cometendo *falácia da equivocação*). A palavra “matar”, na sentença “matar é errado”, pode ser utilizada como representando a ação de tirar a vida de alguém, mas em outra sentença “Se matar é errado, então (...)”, “matar” pode ser utilizada com o sentido de deixar de comparecer a algum lugar (como em “matar aula”).

De acordo com Dreier (1996, p.45) e Sinnott-Armstrong (2000, p.685), faz-se necessária, para uma explicação completa da validade do argumento (A), uma teoria semântica mais ampla, o que não é possível encontrar na reinterpretação de Stoljar da tese expressivista do significado. “Consequentemente, expressivistas<sup>115</sup> não têm oferecido qualquer teoria semântica específica que objetiva explicar porque o argumento particular [A] é válido e que, desta forma, solucione o problema profundo da incorporação.” (SINNOTT-ARMSTRONG, 2000, p.688, tradução nossa).

O objetivo dessa crítica é mostrar que dependendo dos interesses e das preocupações teóricas, a solução de Stoljar é muito frágil. Mesmo que o filósofo australiano tenha mostrado que o expressivismo clássico não é inconsistente com a validade do argumento (A), não há, na sua abordagem, uma explicação da validade que vá além do seu sentido formal, uma postura que é problemática<sup>116</sup>. O segundo argumento, contra as considerações de Stoljar, também é contundente. Dreier (1996, pp. 42-44) inicia o argumento apresentando uma expressão “Hiyo, Bob” e explica que normalmente ela é usada para saudar Bob, mas não é usada para descrever Bob e nem possui condições de verdade. Uma variante dessa expressão, a saber, “Bob é/está<sup>117</sup> Hiyo.” possui condições de verdade em seu sentido mínimo (deflacionário) em virtude da sua forma gramatical. Consequentemente, ela pode ser usada em

---

<sup>115</sup> A crítica de Sinnott-Armstrong é para o expressivismo em geral. Mas, nesse caso, aplicaremos somente para os expressivistas clássicos. No capítulo três deste trabalho será testada a sua aplicação para o expressivismo sofisticado.

<sup>116</sup> Segundo Sinnott-Armstrong (2000, n.20), é possível afirmar que Stoljar está correto em afirmar que as condições de verdade em seu sentido mínimo podem resolver problemas de incorporação para os expressivistas clássicos. Porém, as condições de verdade em um sentido mínimo resolvem somente os problemas mais “superficiais”. Dreier (1996, pp.42-45), ao contrário de Sinnott-Armstrong, não parece considerar que Stoljar tenha resolvido qualquer “problema da incorporação real” com a sua abordagem.

<sup>117</sup> Traduzido do inglês “is”, verbo “to be” que pode tanto ser traduzido como “ser” e “estar”. Como Dreier não oferece o significado literal de “Hiyo”, não sabemos do que se trata (se “Hiyo” é uma condição em que Bob está ou algo que diz respeito a seu ser, etc.)

argumentos válidos, tal como em “(P1) Bob é/está Hiyo. (P2) Se Bob é/está Hiyo, então seu irmão mais novo também é/está Hiyo. (C) Seu irmão mais novo também é/está Hiyo”.

Todavia, o que Dreier objetiva mostrar com essas considerações? O ponto do autor é que as condições de verdade deflacionárias não explicam nada sobre qual é o significado daquelas sentenças que compõe as premissas e conclusão do argumento. Mesmo que se conheça a função essencial do seu uso. Em outras palavras, condições de verdade deflacionárias somadas à força pragmática não oferecem qualquer ideia para que se conheça o significado de “Bob é/está Hiyo”. O expressivista clássico pode dizer que asserir “Bob é/está Hiyo” se está saudando, mas tal manobra não ajuda a entender a ocorrência de “Bob é/está Hiyo” no antecedente do condicional. A conclusão para a qual o argumento de Dreier direciona-se é que as considerações de Stoljar possuem muito pouco, ou nenhuma força para resolver o problema Frege-Geach no que diz respeito às explicações dos significados das sentenças morais.

De acordo com Alexis e John Burgess (2011, p.34), o “deflacionismo” (que salienta as condições de verdade deflacionárias) possui boas razões para ser sustentado como teoria da verdade. Porém, ele possui um poder explicativo restrito. Os deflacionistas começam prometendo a definição da natureza da verdade, mas no fim oferecem somente uma definição do significado do termo “verdade”. Proceder desta forma afasta os deflacionistas de perguntas de natureza metafísica. Contudo, há preços a pagar:

Se o deflacionista está correto, nós estamos barrados de apelar para a verdade e sua natureza para nos ajudar a explicar outros itens de interesse filosófico, como: significado, determinação do conteúdo, conhecimento, normas de crenças, e etc. (LYNCH, 2008, p.123, tradução nossa).

Resumindo, teóricos que estudam a verdade já apontam para o que os argumentos de Dreier e Sinnott-Armstrong mostraram em um contexto mais específico. Para Dreier (1996, p.43), qualquer tipo de expressivismo pode sustentar uma teoria *deflacionista/minimalistas* da verdade, mas o problema Frege-Geach, no seu aspecto mais profundo, exige descrições muito mais complexas do que uma teoria que apela para verdades no seu sentido mínimo pode oferecer. Sendo assim, terminamos com uma questão: as teorias de Blackburn e Gibbard (expressivismo sofisticado) serão suficientes para fechar as

lacunas explicativas que os expressivistas clássicos deixaram abertas, resolvendo o problema Frege-Geach?

#### 4. O EXPRESSIVISMO SOFISTICADO

As teorias expressivistas sofisticadas objetivam solucionar o problema Frege-Geach, analisando os problemas ou lacunas explicativas dos expressivistas clássicos no que diz respeito ao significado das sentenças morais. Em geral, as explicações das sentenças morais oferecidas pelos expressivistas clássicos são menos complexas, tanto sintaticamente quanto semanticamente, se comparadas às explanações das sentenças morais oferecidas pelos expressivistas sofisticados. Além do mais, expressivistas sofisticados ressaltam uma ordem explicativa dos significados das sentenças morais em termos de estados mentais [tese 2b(EES)], ao invés de uma ordem explicativa em termos de atos de fala [tese 2a(EES)].

As teorias expressivistas sofisticadas têm como projeto central a construção de uma semântica de estados mentais (ou atitudes) que na sua estrutura segue os mesmos padrões composicionais de uma semântica vero-funcional tradicional. As semânticas vero-funcionais operam através da estrutura composicional (*função*) de valores de verdade das partes para determinar o valor de verdade das sentenças como um todo. O projeto semântico do expressivista sofisticado opera através da estrutura composicional (*função*) dos estados mentais das partes para determinar o estado mental da sentença completa. Conseqüentemente, o expressivista sofisticado necessita explicar como um estado mental expresso por uma sentença complexa é uma função dos estados mentais expressos por suas partes.

Esse capítulo objetiva pontuar as especificidades da construção dessa semântica expressivista, nos trabalhos de Blackburn<sup>118</sup>, que ambicionam resolver o problema Frege-Geach. O primeiro ponto de discussão será o projeto *quase-realista* de Blackburn e seu distanciamento de qualquer proposta semelhante à de Stoljar (1993), a saber, abordagens que sustentam que a conciliação com o deflacionismo/minimalismo, a respeito das condições de

---

<sup>118</sup> As respostas oferecidas por Gibbard (1990 e 2003) serão suprimidas neste trabalho por dois motivos. Primeiro, mesmo que a resposta de Gibbard seja considerada (no debate metaético) mais promissora que as respostas de Blackburn, ela se confunde com uma espécie de *cognitivismo*. De acordo com Blackburn (1993a) e Wedgwood (1997), a abordagem de Gibbard utiliza instrumentos para resolver o problema Frege-Geach, que não são viáveis para uma abordagem expressivista. Segundo, mesmo que a resposta de Gibbard seja considerada mais promissora que as respostas de Blackburn, a resposta de Gibbard ainda sucumbe ao *problema da negação*. De acordo com Unwin (2001), a abordagem de Gibbard, semelhante à abordagem de Blackburn, não oferece uma solução ao problema de contextos incorporados negados.

verdade, é suficiente para resolução do problema da incorporação. Em um segundo momento, serão investigadas as propostas de Blackburn que objetivam oferecer um tipo de semântica composicional expressivista (normalmente denominadas como lógica de “atitudes de ordem superior” [*Higher-order attitudes*] ou “lógica de atitudes” e uma lógica de estar “amarrado a uma árvore” [*Tree-tying*]) e as principais objeções direcionadas a elas.

### 3.1 O QUASE-REALISMO DE BLACKBURN

O projeto *quase-realista* de Blackburn foi inicialmente caracterizado em *Moral Realism* de 1973 e no seu primeiro livro denominado *Spreading The Word*, de 1984. Segundo Hale (1986, p.68), o projeto *quase-realista* não é um intermédio entre as posições *realistas* e *antirrealistas*<sup>119</sup>, mas uma forma de *antirrealismo*<sup>120</sup> (o próprio Blackburn [1973, p.124; 1984, p.171 e 1993, p.158] ressalta esse ponto inúmeras vezes). Contudo, o quase-realismo não é uma posição antirrealista comum. O quase-realismo sustenta uma abordagem projetiva/expressiva do uso de predicados morais, a saber, que sujeitos projetam estados mentais (atitudes), hábitos e outros comprometimentos [tese 2b(EES)] que não dizem respeito a uma descrição do mundo [1(ENF)]. Porém, o quase-realismo é totalmente contra a afirmação de Mackie (1977), a saber, que partindo da tese que a natureza das sentenças e juízos morais são projetivas, deve-se desistir do modo de falar como se, por exemplo, sentenças morais fizessem referência a alguma característica que o objeto possui (independente do sujeito) ou a determinada qualidade primária<sup>121</sup>.

---

<sup>119</sup> Um *realista moral* defende que existe uma classe de fatos morais. Por conseguinte, as sentenças morais e os juízos morais são verdadeiros em virtude daqueles fatos. Ao contrário, a posição *antirrealista* não defende que há fatos morais, e conseqüentemente, que as sentenças e juízos morais sejam verdadeiros em virtude daqueles fatos.

<sup>120</sup> Para Blackburn (1988) há três tipos de teóricos que não concordam com o *realismo*. O primeiro tipo endossa o ponto de vista da “rejeição”. Essa abordagem simplesmente deixa de falar do discurso que considera problemático. Um exemplo de uma abordagem da “rejeição” seria a exclusão de Quine da *linguagem intencional*. O segundo tipo endossa o ponto de vista reducionista. Essa abordagem sustenta que determinadas declarações são problemáticas teoricamente (por exemplo, declarações metafísicas), mas que elas podem ser reduzidas às declarações não problemáticas teoricamente (por exemplo, declarações físicas). A terceira possibilidade é a abordagem *não cognitivista*. Os *não cognitivistas* afirmam que deve-se manter as declarações ditas problemáticas, porém, a sua forma externa (por exemplo, suas possíveis condições de verdade) não coincidem com a sua “verdadeira natureza” (por exemplo, que as declarações problemáticas, na verdade, são projeções ou estados não cognitivos das nossas mentes).

<sup>121</sup> Para Mackie (1977), continuar com essa *fenomenologia dos juízos morais* “objetivista” é um erro, pois, a natureza das sentenças e juízos morais é “projetivista” ou “subjetivista”. Como

Para Blackburn (1984, pp.171-2), não há nada de enganoso ou errado em projetar predicados morais e manter as características da linguagem moral que normalmente está relacionada ao nosso discurso factual ou “não projetivo”. Na verdade, uma das empreitadas do projeto *quase-realista* é mostrar que os agentes morais não estão incorrendo em nenhum tipo de erro quando aplicam determinadas características do discurso “não projetivo” em um discurso “projetivo”. É importante observar que a aplicação dessas características podem ocorrer por razões práticas comunicativas e não porque os agentes realmente acreditam em fatos, propriedades ou verdades referentes a ambos os discursos. Agentes podem utilizar as características do discurso factual, por exemplo, para alcançar maior objetividade no discurso moral. Mas, tomar as características do discurso factual para o discurso moral não implica necessariamente que os agentes não tenham consciência da “natureza” distinta de ambos os discursos.

Se um dos objetivos indispensáveis do projeto *quase-realista* é explicar a linguagem moral em um caminho *antirrealista*, sem abandonar a linguagem moral cotidiana, então é admissível que alguns entraves se incidam sobre esse projeto. A desconfiança principal com o projeto *quase-realista* é de como explicar a relação da base expressivista e a “manutenção de insights” realistas, a saber, se é verdade que os agentes morais realmente “aplicam” as características do discurso factual no discurso moral, visando falar de verdades morais objetivas, propriedades morais e fatos morais (e que essa maneira de proceder não é errada ou enganosa), então como a base expressivista/projetivista se comporta teoricamente. Em outras palavras, como de um fundamento expressivista/projetivista (uma “base magra”) é possível falar de fatos, propriedades ou verdades morais?

---

ressalta Brighthouse (1990, pp.225-7), o ponto para o *quase-realista* é que a tese fenomenológica dos juízos morais “objetivista” de Mackie deve ser negada. Para o *quase-realista* quando os sujeitos fazem determinados juízos morais não estão falando realmente de determinada propriedade ou característica moral independente do sujeito. Para o *quase-realista*, os sujeitos não pensam que os seus juízos morais sejam objetivos, mas que refletem seus estados mentais não cognitivos. Consequentemente, para o *quase-realista*, a natureza das sentenças e juízos morais é “projetivista” ou “subjetivista” e a fenomenologia dos juízos morais é também “subjetivista”.

## 4.2 DEFLACIONISMO/MINIMALISMO, QUASE-REALISMO E O PROBLEMA FREGE-GEACH

O *quase-realista* normalmente define fatos, propriedades e verdade em um sentido minimalista para evadir desses questionamentos. A título de exemplo, Blackburn (1984, pp.261-300 e 1993, pp.35-9) inúmeras vezes abraçou uma concepção deflacionista/minimalista a respeito da verdade<sup>122</sup>, a saber, que sentenças da forma “É verdade que p” significam a mesma coisa que “p”. Contudo, Blackburn (1973, 1984 e 1988) parece estar consciente de que o apelo ao deflacionismo/minimalismo não é suficiente para responder alguns problemas que uma abordagem expressivista traz no seu escopo<sup>123</sup>. Um desses problemas é o problema Frege-Geach. Há alguns motivos que viabilizam a interpretação de que Blackburn não adere a concepção deflacionista/minimalista de verdade para responder o problema da incorporação.

O primeiro motivo é textual. Em nenhum momento, Blackburn utiliza suas considerações e adesões ao minimalismo a respeito da verdade como resolução do problema Frege-Geach. Obviamente, esse é um motivo relevante, mas com pouca força teórica. Blackburn, por algum motivo (não aparente), pode estar pressupondo que o deflacionismo/minimalismo seja a resposta definitiva para o problema Frege-Geach. O segundo motivo possui maior força teórica e está baseado na discussão do significado em geral. O terceiro motivo parece ser o mais forte entre os três apresentados. Ele se baseia nas considerações de Blackburn, a saber, que, para aceitar alguma concepção mínima de verdade, é necessário ter alguma resposta para o problema Frege-Geach. Para compreender o segundo motivo (e em parte o terceiro), é necessário recorrer a diferenciação feita por Horwich (1994) entre *abordagens concessivas* ao desafio de Geach e *abordagens não concessivas*.

De acordo com Horwich (1994, p.20), expressivistas não necessitam explicar como expressões morais desempenham as funções sintáticas e inferenciais predicativas que elas parecem desempenhar (explicação que é fundamental para resolver o problema estabelecido por Geach). Para Horwich (1994, *ibidem*), o expressivista deve sustentar que os termos morais são

---

<sup>122</sup> Não somente a respeito da verdade, mas de propriedades e fatos.

<sup>123</sup> Além disso, para que o projeto *quase-realista* tenha sucesso.

definidos por meio de uma combinação de regras logicamente independentes: primeiro, termos morais expressam desejos. Segundo, termos morais funcionam logicamente como predicados (consequentemente, é possível inferir, por exemplo, que “X é bom ou Y é ruim” e etc.).

Se há independência lógica entre a primeira e segunda regra, então há algumas questões que não podem ser inquiridas. Por exemplo, não faz sentido questionar se a segunda regra pode ser explicada partindo da primeira regra. Ou se ambas as regras são consistentes entre elas. Para Horwich (1994, p.21), a questão que faz sentido direcionar para o expressivista é se ambas as regras justificam a “forma plena” de utilização dos termos morais. Ou seja, se quando os agentes morais utilizam o termo “correto” ou “bom” eles estão, de fato, expressando seus estados emocionais e os tomando, de um ponto de vista lógico, como predicados. Sendo assim, Horwich (2005, p.80) acredita que qualquer *abordagem concessiva* que objetiva alinhar-se aos critérios levantados pela objeção de Geach irão falhar e, além disso, objetivam responder questões desnecessárias. Em geral, minimalistas como Horwich (e também Stoljar {Dreier [1996, p.39]}) não enxergam a necessidade de explicar como expressões morais desempenham funções sintáticas e inferenciais predicativas se elas estão fundamentadas em fatores explicativos expressivos.

Contudo, quais são as razões de minimalistas como Horwich sustentarem que o expressivismo necessita somente explicar se as regras (anteriormente salientadas) justificam a “forma plena” de utilização dos termos morais? De acordo com Dreier (1996, p.39), as razões de Horwich são derivadas do seu ponto de vista a respeito do significado dos termos em geral. Por outra forma, Horwich possui um ponto de vista a respeito da teoria do significado que apoia sua despreocupação ao desafio de Geach para os expressivistas. Primeiro, Horwich acredita que o significado de qualquer expressão é (em grande parte) constituído pela sua função lógica, que inclui suas propriedades inferenciais e suas formas de se incorporar em conectivos sentencias, atitudes proposicionais e etc. Dessa maneira, quando se está tentando oferecer o significado de, por exemplo, “(...) é certo”, ou qualquer outro termo ou expressão, só há estipulação sobre o seu papel inferencial. Segundo, o significado dos conectivos sentencias/lógicos é explicado por regras de inferências. Por exemplo, só é possível saber o significado do condicional (se...então) se há conhecimento da

aplicação correta do modus ponens (uma das regras inferenciais possíveis).

Em resumo, na abordagem do significado de Horwich, as funções lógicas dos termos, expressões ou sentenças explicam o significado desses mesmos termos, expressões ou sentenças. Porém, existe uma abordagem do significado diferente. De acordo com Dreier (1996, p.39), ela é compartilhada por Geach, Searle, Blackburn e Gibbard. Eles sustentam, diferentemente de Horwich, que é o significado de um termo, expressão ou sentença que explica suas funções lógicas. Se há conhecimento do significado do conectivo sentencial “se...então”, então há conhecimento da sua função lógica. Se há conhecimento do seu significado, então, partindo de outros significados (dependendo das inferências propostas), é possível explicar a validade das inferências. Conseqüentemente, só é possível conhecer a validade do modus ponens se, e somente se, os significados dos pensamentos que compõe a inferência já são conhecidos<sup>124</sup>. Em outras palavras, é o significado das sentenças, termos ou expressões que determinam a validade, consistência, implicações inferenciais e etc.

Assim sendo, o ponto de vista do significado de Blackburn é muito exigente para se adequar somente ao deflacionismo/minimalismo a respeito da verdade para solucionar o problema Frege-Geach. A teoria do significado que Blackburn está filiado compreende que é necessário, dado as teses expressivistas, explicar como expressões morais desempenham as funções sintáticas e inferenciais predicativas que elas aparentam desempenhar<sup>125</sup>. Dito isto, é possível vislumbrar uma das razões que conduzem Blackburn a defender que o expressivista (*quase-realista*) deve, antes de aceitar alguma concepção mínima de verdade, oferecer respostas para o desafio de Geach (endossando uma *abordagem concessiva*). Além disso, responder ao desafio de Geach é

---

<sup>124</sup> O ponto dessa afirmação não é que o *modus ponens*, em sua forma, não seja suficiente para estabelecer sua validade. Contudo, devido às ambigüidades da linguagem natural, a forma lógica, por exemplo, do *modus ponens*, pode desordenar. A título de exemplo, um argumento considerado modus ponens (p, se p, então q, q) que possui nas suas premissas o termo “matar” como significando, em todas as suas ocorrências, tirar a vida de alguém não gera problemas. Mas, um argumento considerado modus ponens (p, se p, então q, q) que possui na sua primeira premissa o termo “matar” como significando de tirar a vida de algo, e na segunda premissa como faltar aula aponta para problemas de equivocação. No segundo caso o argumento aparenta refletir a forma do modus ponens (p, se p, então q, q), mas, na verdade, reflete a forma (p, se r, então q, q). Conseqüentemente, é necessária a compreensão dos significados das ocorrências do termo “matar”.

<sup>125</sup> Como foi ressaltado no capítulo anterior, a teoria deflacionista/minimalista da verdade e condições de verdade não possuem “poderes explicativos” para elucidar o significado das sentenças (morais).

condição necessária para que o projeto *quase-realista* tenha sucesso.

O *quase-realista* deseja manter as características da linguagem moral ordinária ao mesmo tempo que nega que as características da superfície da linguagem moral ordinária necessitam de uma explicação realista. Contudo, para Blackburn, as características da superfície da linguagem moral ordinária, por elas mesmas, não “pertencem” ao *quase-realista* (essas características “pertencem” ao discurso *realista*). Consequentemente, *quase-realistas* não podem, simplesmente, reproduzir ou afirmar tais características. Assim sendo, não é possível afirmar (sem justificações suplementares) que, por exemplo, o termo “correto” possui uma *função lógica predicativa* e que é possível inferir de “x é correto” que “se x é correto, então y é correto”. Para o projeto *quase-realista*, há dificuldades reais<sup>126</sup> em explicar, partindo de um fundamento expressivista, as características que emergem da linguagem moral ordinária. Contudo, é totalmente possível explicar essas características de um ponto de vista expressivista.

O *quase-realista* não pode utilizar as características que emergem da linguagem moral ordinária a todo custo. Ele deve “ter o direito” de utilizar ou afirmar termos ou características do discurso *realista*. Por exemplo, o *quase-realista* quer ter o direito a falar de verdade moral, forma proposicional ou de predicado verdade para sentenças morais. Mas, falar de verdade moral, forma proposicional ou predicado verdade para sentenças morais (em um âmbito *quase-realista*) não se baseia em um discurso *realista*, mas em um discurso expressivista. Consequentemente, as sentenças não são verdadeiras ou falsas de fato. Porém, deve haver sentido, partindo do projeto *quase-realista*, em afirmar que essas sentenças são verdadeiras ou falsas.

Dito isso, duas questões se fazem presentes. Quando o *quase-realista* terá o direito a utilizar ou afirmar, sem problemas, características do discurso realista (como por exemplo, forma proposicional ou verdade)? Em outras palavras, quais são os termos de base expressivista que capacitam os *quase-realistas* a manter os termos verdade, proposição e etc., sem a acusação de falta de sentido? Para Blackburn (1973 e 1984), o *quase-realista* “ganha o direito” de, por exemplo, falar de verdade (ou de forma proposicional) em relação às

---

<sup>126</sup> Para Blackburn, Horwich (1994) está errado quando sustenta que essa não é uma preocupação genuína.

sentenças morais quando oferecem alguma solução para o problema Frege-Geach. Assim, é possível entender a afirmação de Dreier em relação às considerações de Blackburn:

De fato, como Blackburn previu, um expressivista *quase-realista* pode receber bem a concepção minimalista da verdade, *mas somente depois que ele conquistou seu direito à verdade, ao oferecer alguma solução ao problema da incorporação.* (DREIER, 1996, p.49, grifos e tradução nossa).

Obviamente, a resolução do problema da incorporação não é tudo que o *quase-realista* necessita para poder utilizar as características do discurso realista sem problemas, dado a base explicativa expressivista, mas parece ser parte fundamental. Assim sendo, é indispensável para o projeto quase realista a resolução do problema Frege-Geach, pois a resolução do desafio de Geach é condição de possibilidade para que o projeto alcance seus objetivos fundamentais. Em resumo, Blackburn não acredita que o deflacionismo/minimalismo a respeito da verdade ou das condições de verdade possam ser suficientes para resolver o problema Frege-Geach. Ao contrário, só é possível (para o *quase-realista*) utilizar o termo “verdade” com sentido depois de oferecer uma solução para o problema Frege-Geach.

#### **4.3 OS CAMINHOS LONGOS PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA FREGE-GEACH**

As duas respostas iniciais de Blackburn para o problema Frege-Geach tem como ideia principal a *atitude de ordem superior* (ou elevada). Mais especificamente, os conectivos sentenciais ou sentenças morais não asseridas são interpretadas como expressando uma *atitude de segunda ordem*. Segundo Van Roojen (1996, p.314), ambas as respostas de Blackburn (1973 e 1984) mantêm alguma diferença em relação à outra, porém, a ideia de que conectivos sentenciais ou sentenças morais não asseridas expressam uma atitude de ordem superior permanece comum às duas respostas. Além desse ponto em comum, ambas as respostas iniciais escolhem um “*caminho longo*” (*slow-track*) para solucionar o problema Frege-Geach. De acordo com Blackburn (1988, pp.504-5), suas respostas preambulares privilegiam um caminho longo por pretenderem construir pacientemente e separadamente as explicações necessárias de cada conectivo sentencial ou da(s) relação(ões) lógica(s) da(s)

sentença(s) que ocorre(m) em *contextos incorporados* (ou *contextos não assertóricos*). Para um melhor entendimento desses pontos, se faz necessário uma explicação mais pormenorizada de ambas as respostas.

#### 4.3.1 *Moral Realism* (1973)

O ponto de Blackburn (1973, p.119) no seu primeiro trabalho é o de elucidar o que conectivos sentenciais e sentenças morais (que ocorrem em *contextos incorporados*) expressam. Partindo de uma resposta direta, conectivos sentenciais ou sentenças complexas são “reflexos proposicionais” (*propositional reflection*) de comprometimentos (crenças) de atitudes. A ideia geral de Blackburn (1973, *ibidem*) é que determinada sentença e/ou declaração que parece estar fazendo uma afirmação ou descrição sobre determinados estados de coisas, na verdade apresenta em suas inter-relações ou bases lógicas afirmações ou declarações sobre atitudes.

De fato, Blackburn oferece uma definição de “reflexo proposicional” muito simplória. Contudo, o filósofo britânico disponibiliza um exemplo que esclarece um pouco mais o que seria determinada sentença moral “refletir” uma forma proposicional. Por exemplo, a sentença moral condicional “Se a coragem é intrinsecamente boa, então organizar jogos deve fazer parte do currículo escolar” (BLACKBURN, 1973, p.120, tradução nossa) reflete uma forma proposicional. Ou seja, a sentença por inteiro expressa um comprometimento (crença) de que uma atitude de aprovação da coragem *envolve por si mesma* uma atitude de aprovação para que jogos façam parte do currículo escolar.

O propósito de Blackburn em ressaltar o “reflexo proposicional” das sentenças morais, que se encontram em *contextos incorporados*, é que elas mantêm as mesmas funções de sentenças sem conteúdo moral. Por consequência, sentenças morais podem compor argumentos ou “cadeias inferenciais” sem nenhuma penalização. Nas palavras do filósofo britânico:

O dispositivo de reflexo proposicional nos permite trazer os conceitos de lógica proposicional para [desenvolver as relações e consequências existentes entre atitudes não cognitivas].” (BLACKBURN, 1973, p.124, tradução nossa).

Para Blackburn, o dispositivo de “reflexo proposicional” nos capacita a utilizar noções como conhecimento, implicação, crença, inconsistência e a noção

de verdade<sup>127</sup>. O dispositivo de reflexo proposicional salienta que, mesmo que determinadas sentenças ou declarações (morais) não funcionem através da lógica proposicional, é possível utilizar os conceitos de lógica proposicional partindo do pretexto de que sentenças ou declarações (morais) “refletem” uma forma proposicional. Assim sendo, como uma sentença ou declaração moral (que ocorre em *contextos incorporados*) “refletem” um comprometimento sobre atitudes, então é possível, ressalta Blackburn, tratar sentenças ou declarações morais no mesmo caminho de comprometimentos que possuem conteúdos não morais. Mas ainda que a ideia de Blackburn, do “reflexo proposicional”, seja correta, como as sentenças ou declarações morais se comportam em argumentos e inferências? Por exemplo, há preservação da validade do argumento *modus ponens* como uma regra de inferência? Para investigar esse ponto é necessário recorrer novamente ao *Modus Ponens Moral* (MPM):

**P1** Mentir é errado.

**P2** Se mentir é errado, então fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

**C** Fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

Para Blackburn (1973, p.120), nenhuma dessas sentenças que compõe o argumento expressam estados de coisas. Elas dizem respeito às atitudes. Consequentemente, o argumento pode ser reconfigurado como se segue:

*Modus Ponens Moral – Moral Realism (MPM – MR)*

**P1\*** Atitude de desaprovação de mentir.

**P2\*** comprometimento de que a atitude de desaprovação de mentir envolve uma atitude de desaprovação em relação a fazer seu irmão mais novo mentir.

**C\*** Atitude de desaprovação em relação a fazer seu irmão mais novo mentir.

De acordo com Blackburn (1973, p.121), haveria inconsistência lógica em sustentar **P1\*** e **P2\*** e não sustentar **C\***. Se alguém sustenta **P1\*** e sustenta **P2\***, a saber, o comprometimento (crença) que a atitude de desaprovação de mentir envolve uma atitude de desaprovação em relação a fazer seu irmão mais novo mentir, então não assegurar uma atitude de desaprovação em relação a fazer

---

<sup>127</sup> Esse é o ponto essencial do projeto *quase-realista* de Blackburn no seu trabalho de 1973. A proposta do “reflexo proposicional” é a ferramenta para “ganhar o direito” de utilizar as características do discurso *cognitivista/realista*.

seu irmão mais novo mentir reside em um erro lógico. Não assegurar  $C^*$ , dado as premissas, conduz o sujeito a uma inconsistência lógica. Por consequência lógica, as premissas em relação à conclusão são consistentes. Se as premissas são consistentes, então o argumento é válido. Por consequência,  $MPM - RM$  é uma instância da regra de inferência do modus ponens ( $p, p \rightarrow q, q$ )<sup>128</sup>.

A abordagem de Blackburn, em *Moral Realism*, parece resolver o problema Frege-Geach pelo menos no seu “aspecto lógico”<sup>129</sup> (que objetiva mostrar que argumentos morais considerados intuitivamente válidos preservam essa característica, mesmo fundamentado em uma abordagem expressivista). Em um momento subsequente, serão elucidadas as críticas a essa abordagem. Por ora, será oferecida uma exposição da segunda resposta do filósofo britânico que também privilegia o caminho longo para a resolução do problema Frege-Geach.

#### 4.3.2 *Spreading The Word* (1984)

Em *Spreading The Word*, ao contrário de *Moral Realism*, Blackburn (1984, p.193) se preocupa mais com a parte sintática da linguagem expressivista. Na verdade, ele inicia seu desenvolvimento partindo de uma linguagem expressivista que denomina “Eex”. Nessa linguagem, a natureza (expressiva) das sentenças e juízos morais (valorativos) se encontra exteriorizada. Na base da linguagem “Eex” há dois operadores expressivos. O primeiro para aprovação, denominado “H!”. O segundo operador para desaprovação, denominado “B!”. Esses operadores se anexam nas descrições das “coisas” (things) e ações. O resultado dessa relação são expressões de atitudes não cognitivas. Assim, a linguagem “Eex”, ao contrário da maioria das linguagens naturais, não possuem predicados morais (avaliativos). Isto se dá, porque um desses operadores (“H!” ou “B!”) cumpre a função sintática que os predicados morais cumpririam nas linguagens naturais.

---

<sup>128</sup> “A validade do *modus ponendo ponens* como uma regra de inferência é preservada [...]” (BLACKBURN, 1973, p.119, tradução nossa)

<sup>129</sup> Isto não quer dizer que o trabalho de Blackburn desconsidere ou não apresente resolução para a questão do significado das sentenças morais incorporadas em conectivos sentenciais. O que está sendo ressaltado é que o ponto da equivocação do significado e/ou da explicação do significado das sentenças morais incorporadas em conectivos sentenciais são encobertas pelo âmbito lógico do problema.

De acordo com Blackburn (1984, p.193), toda sentença significativa da linguagem natural, na sua parcela moral, possui uma sentença correspondente na linguagem “Eex”. Consequentemente, a linguagem “Eex” é uma fonte confiável do significado das sentenças morais, dado a *tese expressivista do significado*. Além disso, há no escopo da linguagem “Eex” mais dois dispositivos sintáticos. Um dispositivo sintático que facilita o entendimento de *contextos de referência* de uma atitude não cognitiva e/ou crença e um dispositivo sintático que ressalta as *relações implicativas* (binárias) de descrições de atitudes não cognitivas e/ou crenças. Esses últimos pontos são caracterizados por Blackburn como se segue:

[...] nós falamos *sobre* uma atitude ou crença por colocar a expressão dela dentro de barras: /H!(X)/ refere-se à aprovação de (X). E [...] nós usamos o ponto e vírgula para denotar a perspectiva que uma atitude ou crença envolve ou é par de outra atitude ou crença (BLACKBURN, 1984, pp.193-4, tradução nossa)

É importante explicar o principal motivo de Blackburn estar preocupado com *contextos de referências* para as atitudes não cognitivas ou crenças. Em *Moral Realism*, não há um cuidado, por exemplo, com o antecedente e o conseqüente de um condicional moral. Já em *Spreading The Word*, o símbolo “/.../” ajuda a manter alguma alusão de que as sentenças morais que compõe antecedentes e conseqüentes continuam expressando (pelo menos virtualmente) as mesmas atitudes que elas expressam quando se encontram em *contextos não incorporados* ou *asseridos*. É necessário lembrar que o *Ponto de Frege* nos mostra que *indicadores de força* não ocorrem significativamente no âmbito dos conectivos sentenciais ou em *contextos incorporados (não asseridos)*. Assim, para respeitar o *Ponto de Frege*, o expressivista deve, no mínimo, mostrar que o indicador de força (“H!” ou “B!”), em contextos incorporados, foi suprimido, ao mesmo tempo que demonstra que ainda se trata do mesmo indicador de força (em outras palavras, que se trata da mesma atitude).

A distinção sintática de Blackburn tem por objetivo um alinhamento explícito ao *Ponto de Frege*. A utilização de /H!(X)/ ressalta dois pontos essenciais. O primeiro deles é que /H!(X)/ é um elemento funcional de uma atitude complexa. Segundo, as barras mostram que a expressão da atitude de aprovação para x é a mesma que ocorre quando ela está sem as barras ou

quando estão em *contextos não incorporados*. O ponto é que, em um contexto que “H!(X)” se apresenta com barras, demonstra, por um dispositivo sintático, que o *indicador de força* (H!) não ocorre no âmbito do conectivo sentencial (no caso da linguagem “Eex” os dois pontos). O *indicador de força* (H!) tem grande parte da sua função expressiva enclausurada nos casos incorporados, e o *indicador de força* (H!) possui, em casos não incorporados, toda a sua função expressiva.

A linguagem “Eex” objetiva uniformizar a interpretação dos significados de sentenças morais em ambos os contextos, tanto em *contextos não-incorporados* quanto em *contextos incorporados*. Por decorrência, partindo de tal uniformização é possível, acredita Blackburn, romper o obstáculo proposto por Geach. Mas qual é o significado de sentenças morais complexas<sup>130</sup> (como o condicional) partindo da linguagem “Eex”? Como ressaltado anteriormente, em *Moral Realism* o significado de sentenças morais complexas é expresso por um comprometimento (mais especificamente uma crença) para uma relação de atitudes. Dessa forma, é possível afirmar que em *Moral Realism* há uma atitude de segunda ordem que seria uma crença. Ao contrário, em *Spreading The Word*, o significado de sentenças morais complexas é expresso por um comprometimento (mais especificamente uma atitude não cognitiva) que uma atitude ou crença envolve ou é um par de uma outra atitude ou crença. Assim, é possível afirmar em *Spreading The Word* que há uma atitude de segunda ordem (ou de ordem superior) que seria uma atitude não cognitiva<sup>131</sup>.

De acordo com Zangwill (1992, p.179), a ideia de Blackburn é que sentenças morais complexas expressam atitudes de ordem superior que têm como elemento principal uma função psicológica entre atitudes e/ou crenças. Por exemplo, a sentença “se X, então Y” expressa a atitude de aprovação de que Y é par ou segue-se de X. O ponto de Blackburn é que os condicionais de sentenças morais expressam um envolvimento entre um operador expressivo (“H!” ou “B!”) anexado nas descrições das “coisas” e ações (consequente), com um operador expressivo (“H!” ou “B!”) anexado nas descrições das “coisas” e ações (antecedente). A leitura correta do operador “;” não segue a leitura

---

<sup>130</sup> Sentenças morais que se encontram em *contextos incorporados*.

<sup>131</sup> Conseqüentemente, é possível afirmar que *Spreading The Word* preserva uma abordagem “mais expressivista” para a explicação de sentenças complexas.

normalmente feita para o sinal “→”, a saber, que na sentença “Se X, então Y” haveria uma relação de acarretamento lógico entre X e Y. Partindo das explicações precedentes, é possível salientar a reinterpretação do argumento Modus Ponens Moral (MPM):

*Modus Ponens Moral – Spreading The Word (MPM – STW)*

**P1\*\*** B! (Mentir)

**P2\*\*** H! [(/B! (Mentir)/) ; (/B! (Levar seu irmão mais novo para mentir/))] <sup>132</sup>

**C\*\*** B! (Levar seu irmão mais novo para mentir)

De acordo com Schueler (1988, p 498), Blackburn, em grande parte da sua obra, não utiliza *MPM – STW* como sendo uma instância do Modus Ponens <sup>133</sup> ou mesmo um argumento válido. Na maioria das vezes, Blackburn (1984) se compromete com algo muito mais geral, a saber, um *conflito de atitudes (attitudes clash)*. A ideia de Blackburn (1984, p.195) é que não se comprometer com **C\*\*** dado **P1\*\*** e **P2\*\*** ocasiona um *conflito de atitudes* que gera uma *sensibilidade fraturada (fractured sensibility)*. Essa *sensibilidade fraturada* não pode ser um objeto de aprovação, uma vez que ela não cumpre os propósitos práticos dos agentes morais quando estão avaliando as coisas. Contudo, o final das considerações de Blackburn ressalta que a sua tese de um *conflito de atitudes e sensibilidades fraturadas* soluciona o problema lógico, a saber, parte do problema Frege-Geach:

[Os agentes morais] irão requerer uma forma de expressar o pensamento de que é um *erro lógico* [...], se alguém sustenta os dois primeiros comprometimentos, e não sustenta o comprometimento de desaprovação de fazer com que seu irmão mais novo minta. (BLACKBURN, 1984, p.195, grifos e tradução nossa)

Se há erro lógico, então parece ser presumível que a inferência de **P1\*\***, **P2\*\*** e **C\*\*** seja justificada. Além disso, uma utilização perspicaz dos operadores atitudinais “H!” e “B!” explica a aparente validade do Modus Ponens Moral. Em outras palavras, *MPM – STW* é “válido” como qualquer outro argumento que apresenta a forma do *modus ponens*. Isto posto, Blackburn parece resolver as

---

<sup>132</sup> É possível notar que a sentença da linguagem “Eex” segue a mesma forma sintática da sentença na linguagem natural, a saber, /X/ sinal de acarretamento /Y/. Mas, como foi visto anteriormente, a interpretação do sinal de acarretamento “;” não é o mesmo que “→”.

<sup>133</sup> Em *Spreading The Word*, Blackburn desconsidera a possibilidade de explicar a validade de *MPM-STW*, apelando para a sua “forma”, ao contrário das suas considerações em *Moral Realism*.

duas partes do problema Frege-Geach. Primeiro, uniformizando o significado com o advento de dispositivos sintáticos somado às atitudes de segunda ordem. Segundo, demonstrando através do *conflito de atitudes e sensibilidades fraturadas* que o expressivista (pelo menos o *quase-realista/projetivista*) pode justificar suficientemente a validade dos argumentos morais. Se é realmente o caso que a abordagem *quase-realista* consegue resolver, de maneira satisfatória, o problema Frege-Geach, então o *quase-realista* está autorizado a utilizar as sentenças e declarações morais como se elas fossem aptas à verdade e/ou expressassem formas proposicionais sem penalizações.

#### **4.4 OBJEÇÕES ÀS ABORDAGENS DE BLACKBURN DO CAMINHO LONGO**

Há inúmeras objeções às duas abordagens iniciais de Blackburn. Assim, elas serão separadas entre objeções substanciais e objeções superficiais. É necessário ressaltar que as objeções superficiais não são inúteis. Em geral, elas possuem força opositiva adequada, a saber, elas são obstáculos visíveis para as respostas de Blackburn. Porém, qual é o critério para distinguir objeções substanciais e superficiais? O critério do menor dismantelamento. Em outras palavras, o critério para decidir se é uma objeção substancial ou não se encontra no nível de constrangimento que a objeção causa a abordagem de Blackburn. Se for um pequeno constrangimento, que pode ser resolvido por mudanças técnicas pontuais, a objeção será considerada superficial. Se for um grande constrangimento, que não pode ser resolvido por mudanças técnicas pontuais, mas por mudanças quase que fundamentais da abordagem, tal objeção será considerada substancial. Isto posto, a apresentação e explicação dessas objeções seguirá um caminho progressivo, ou seja, das objeções superficiais até as objeções substanciais.

##### *4.4.1 Objeções superficiais*

A maioria dos problemas considerados superficiais são direcionados à abordagem contida em *Spreading The Word* (STW). Das quatro objeções superficiais, direcionadas aos trabalhos iniciais de Blackburn, três são exclusivamente para STW. Somente uma objeção superficial pode ser estendida tanto para *Moral Realism* (MR) quanto para STW. Os motivos dessas diferenças

parecem ser fundamentalmente dois. Primeiro, a construção sintática da linguagem expressiva e as inovações explicativas (“essencialmente expressivista”) de *contextos incorporados* em *Spreading The Word* fomentam, além de respostas mais sofisticadas para o problema Frege-Geach, problemas mais técnicos. Essas tecnicidades explicativas não ocorrem em MR. Segundo, MR parece ter sido deixado à margem pelos críticos do expressivismo após a publicação de STW. Consequentemente, a discussão dos problemas de MR não tomaram proporções tão técnicas como a discussão dos problemas de STW.

O primeiro problema não fundamental da abordagem de Blackburn (em STW) é de ordem semântica. Mais especificamente, há um problema com o significado do operador binário da linguagem “Eex”. Esse problema foi levantado por Bob Hale (1986 e 1993). De acordo com Hale (1986, pp.73-4 e 1993, p.343), o significado oferecido por Blackburn do sinal “;” é muito complicado para que o *quase-realista/projetivista* sustente. Os motivos são simples. Primeiro, segundo Hale (1986, p.73), não há explicações adicionais sobre o motivo do sinal “;” ser interpretado em um caminho oposto do “Se(...), então” que, na linguagem formal, se apresenta como o sinal “→”. Segundo, a interpretação do sinal “;” como uma relação entre “consequente” e “antecedente” é um ponto de vista incomum no que diz respeito à relação de “condicionalidade” entre as sentenças. Contudo, o ponto fulcral para o *quase-realista/projetivista* é de explicar o que os agentes estão fazendo quando empregam sentenças condicionais com componentes morais, pressupondo a interpretação comum de condicionalidade, de uma base expressivista. Em resumo, a explicação de Blackburn do sinal “;”, de certa forma, dificulta a resolução do próprio ponto perseguido por ele.

O problema do operador binário da linguagem “Eex” é facilmente resolvido. De acordo com Hale (1993, p. 344), Blackburn só necessita endossar uma leitura mais simples (austera) do sinal “;”. Desse modo, a sentença “/x/;/y/” significaria somente que /x/ segue de /y/, e não que /y/ segue de /x/ como ressaltado por Blackburn em STW. Além disso, partindo dessa interpretação do sinal “;” há uma óbvia analogia com o sinal “→” da interpretação vero-funcional do condicional. A interpretação mais simples do sinal “;” ressalta um tipo comum da “condicionalidade”. Desta forma, ambos os sinais (“;” e “→”) expressam uma mesma ordem de seguimento entre sentenças.

De acordo com Hale (1986, p.74), o segundo problema da linguagem

“Eex” é que ela não possui um tipo de sinal que representa uma falta de determinada atitude. Conseqüentemente, o *quase-realista/projetivista* não consegue salientar que determinada *atitude de ordem superior* envolve determinada atitude para certa ação e a falta de uma outra atitude para determinada ação. Por exemplo, o *quase-realista/projetivista* terá dificuldade de formalizar adequadamente que determinada atitude de desaprovação (de segunda ordem) para uma atitude de desaprovação perante a mentira (primeira ordem) segue-se de uma falta de atitude de desaprovação perante levar seu irmão mais novo para mentir (primeira ordem). Resumindo, o *quase-realista/projetivista* não consegue formalizar adequadamente a desaprovação de alguém para desaprovar de mentir e não desaprovar de levar seu irmão mais novo a contar mentiras<sup>134</sup>.

Como Hale (1986, p.74) ressalta, o *quase-realista/projetivista* pode resolver o problema da inexistência de uma atitude com um sinal que represente a falta de determinada atitude. Assim sendo, o *quase-realista/projetivista* deve acrescentar na linguagem “Eex” um tipo de negação, diferente da negação sentencial ordinária, que representa uma falta de atitude. Esse tipo de “negação” se anexaria no âmbito de operadores atitudinais. Portanto, [- /H! (X)/] e [- /B! (X)/] denotam a falta de atitudes de aprovação de X e desaprovação de X.

O ponto de Hale é que a adição do sinal de “negação”, no escopo da linguagem “Eex”, não auxiliaria somente o *quase-realista/projetivista* com contextos que faltam determinada atitude no agente, mas sobretudo, auxiliaria o *quase-realista/projetivista* em uma reinterpretação do condicional. Como anteriormente ressaltado, a sentença moral condicional “Se mentir é errado, então fazer seu irmão mais novo mentir é errado” é interpretada (ou formalizada) como “H! [(/B! (Mentir)/) ; (/B! (Levar seu irmão mais novo para mentir)/)]”. Para Hale (1986, p.74), a sentença condicional “Se mentir é errado, então fazer seu irmão mais novo mentir é errado” pode ser reinterpretação, de acordo com o *quase-realista*, utilizando o sinal de “negação” como se segue:

---

<sup>134</sup> De acordo com a explicação de Blackburn, a falta da atitude de desaprovação pode ser representada pelo operador de aprovação (H!). Porém, Blackburn tem uma tarefa complicada em demonstrar que a atitude de aprovação perante algo significa a mesma coisa, em quase todos os casos, que uma **falta de atitude** de desaprovação, pois é possível que determinado agente moral não tenha uma atitude de desaprovação perante a mentira, mas que ao mesmo tempo ele não tenha uma atitude de aprovação perante a mentira. Ele pode se encontrar em um “estado de dúvida” no que diz respeito às suas atitudes no caso de mentiras.

**P2\*\*\*** B! [(/B! (Mentir)/) ; - (/B! (Levar seu irmão mais novo para mentir)/)]

Se há desaprovação de relacionar determinada atitude de desaprovação de mentir com a falta da atitude de desaprovação de levar seu irmão mais novo para mentir (**P2\*\*\***), então há uma falha óbvia em sustentar **P1\*\*\*** B! (Mentir) e **C\*\*\*** – [B! (Levar seu irmão mais novo para mentir)]. O ponto dessa falha não seria propriamente um *conflito de atitudes* e de *sensibilidades fraturadas*, mas de tornar coerente as ações (incluindo as ações de aderir ou adotar atitudes) de alguém com as outras atitudes dessa mesma pessoa. De fato, é um tanto complicado entender o motivo de Hale em ressaltar que esse tipo de falha não poderia ser um *conflito de atitudes* (semelhante à tese de Blackburn)<sup>135</sup>. Contudo, o que importa é que Hale acredita que uma revisão razoável nas considerações de STW pode responder devidamente essa objeção.

Além dessas objeções, Hale (1993) identificou um problema modal no tipo de identificação de atitudes<sup>136</sup> que é proposto em STW. A linguagem “Eex” só possui dois operadores expressivos (“H!” ou “B!”) que possuem significados rígidos, a saber, o operador “H!” expressa uma atitude de aprovação e o operador “B!” expressa uma atitude de desaprovação. A linguagem “Eex” objetivando formalizar, por exemplo, as atitudes de tolerar ou não tolerar, utiliza os operadores expressivos de base (“H!” ou “B!”). Contudo, aprovar (“H!”) X e não tolerar (“B!”) não-X, desaprovar (“B!”) X e tolerar (“H!”) não-X, não estão no mesmo “caminho modal”. Por exemplo, é possível aprovar a caridade sem pensar que seja intolerável não fazê-la. Da necessidade de aprovar a caridade, não necessariamente (possivelmente) se deriva a intolerância em não fazê-la.

Para Hale (1993, pp.343-4), Blackburn pode manter a identificação e relação entre os “caminhos modais” de aprovação e tolerância e desaprovação e intolerância (ou não tolerância) subscrevendo uma noção mais complexa de aprovação e desaprovação. Um dos caminhos possíveis para complexificar a noção de aprovação e desaprovação é estabelecer primitivos e definições menos rígidas dos operadores expressivos.

[...] H!x deve ser compreendido como expressando uma atitude de insistência sobre x, ou indiretamente, ao tomar a tolerância (T!x) como primitiva, e definir H!x como expressando recusa a tolerar a falha em fazer x (ou seja, H!x =<sub>df</sub> ¬ T!¬ x). B!x então também pode ser definido, de maneira

<sup>135</sup> Para a discussão do *princípio geral de inconsistência atitudinal*, ver: Hale (1986, pp.74-5).

<sup>136</sup> Esse problema será denominado como *problema modal das atitudes identificadas*.

óbvia, como recusa a tolerar  $x$  (ou seja,  $B!x =_{df} \neg T!x$ ). (HALE, 1993, p.344, tradução nossa)

A última objeção superficial objetiva atingir tanto as considerações de *Moral Realism* quanto as considerações de *Spreading The Word*. A última objeção também é levantada por Hale (1986, p.74). O problema ressaltado por Hale é bem simples. Partindo do ponto que as abordagens contidas em MR e STW conseguem explicar adequadamente o condicional de uma base expressivista, como o *quase-realista* explica outros *contextos incorporados* de sentenças morais? Por exemplo, qual é a explicação que o *quase-realista* (de MR e STW) oferece do significado de bicondicionais, disjunções, negações, sentenças que contenham atitudes proposicionais, sentenças que contenham tanto termos morais quanto termos não-morais e etc? A resposta para essa questão está fundamentada no que Blackburn denominou o *caminho longo* da resolução do problema Frege-Geach. Ambas as abordagens do caminho longo, MR e STW, tentaram oferecer uma explicação separada e engenhosa de cada *contexto incorporado* (onde as sentenças morais ocorrem) alinhado às suas necessidades.

Contudo, oferecer uma explicação separada para cada contexto incorporado de sentenças morais não seria uma “façanha homérica”? Em outras palavras, oferecer uma explicação separada de cada *contexto incorporado* não seria uma “tarefa sem fim”? De acordo com Hale (1986, p.74), as abordagens do caminho longo, para a resolução do problema Frege-Geach, possuem uma tarefa quase impossível. As explicações particularizadas dos contextos incorporados criam “grandes colchas de retalho”, que a cada extensão da teoria se complexifica mais, dificultando muito uma uniformização explicativa desses contextos. De acordo com Hale (1986, *ibidem*), para resolver esse problema, Blackburn deve redirecionar suas abordagens para um “caminho mais rápido” de resolução do desafio de Geach, a saber, desenvolver uma resposta que se baseia em uma “teoria mais geral” para explicar os significados das sentenças morais<sup>137</sup>.

---

<sup>137</sup> É significativo ressaltar que essa objeção parece um tipo de objeção substancial, por destruir a bússola que direcionava os passos do *quase-realista* para a resolução do problema Frege-Geach. Contudo, ela só aparenta ser uma objeção substancial. Ela possui muita força de convencimento, mas ela está baseada em um grande pressuposto, a saber, que o expressivista, no caminho longo, nunca irá oferecer todas ou quase todas as explicações dos contextos incorporados que possuem termos morais. O ponto é que o pessimismo que isso irá acontecer

#### 4.4.2 *Objecções substanciais*

As primeiras objeções substanciais foram formuladas inicialmente por Hale (1986, p.74) e Wright (1987, p.33). Porém, ela alcançou notoriedade no artigo de Schueler (1988, p.496-500). Os críticos das respostas iniciais *quase-realistas* (e das respostas dos expressivistas sofisticados em geral) normalmente mantêm que as objeções desenvolvidas por Hale, Wright e, mais especificamente, Schueler representam um golpe duro para as duas primeiras tentativas de resolução do problema Frege-Geach de Blackburn. Autores como M. H. Brighthouse (1990), Mark Van Roojen (1996), Schroeder (2008c e 2010, p.122), concordam que os problemas demonstrados por Schueler são decisivos para desabilitar as repostas contidas em MR e STW<sup>138</sup>.

As críticas de Schueler, as abordagens iniciais de Blackburn, compõem um bloco de objeções que se interrelacionam. O bloco será denominado de *entraves para uma lógica expressivista* que é composto de três objeções, a saber, *dependência dos usos padrões dos termos validade e inconsistência, equivocação das formas inferenciais e equivocação do erro (falha) lógico e moral*<sup>139</sup>. Para uma explicação mais pontual dessas objeções, será necessário rememorar os movimentos que Blackburn faz para explicitar os conceitos de validade e inconsistência.

Um dos caminhos mais populares (entre lógicos e filósofos) para delimitar a validade formal de um argumento (qualquer que seja) é demonstrar que o argumento em exame é uma instância de determinada regra de inferência e que existe uma consistência lógica ou uma implicação lógica entre as premissas e a conclusão<sup>140</sup>. De acordo com Schueler (1988, p. 495), Blackburn em *Moral Realism* ressalta que MPM-MR pode ser considerado válido partindo de duas

---

deve existir, mas ele não pode restringir, em forma de “objeção fatal”, a possibilidade de que tais explicações expressivistas ocorram.

<sup>138</sup> Muitos deles ampliam essa afirmativa para todas as respostas de Blackburn, e todas as respostas de Gibbard. Contudo, existem autores, por exemplo, Nick Zangwill (1992), que não concordam que as objeções levantadas por Schueler são decisivas para desabilitar as respostas de Blackburn para o problema Frege-Geach. Esses problemas permanecem ainda muito discutidos e há autores que sustentam que teorias expressivistas adequadas podem resolvê-los, ver, por exemplo: Weintraub (2011) e Baker e Woods (2015, pp.413-24).

<sup>139</sup> É importante ressaltar que Schueler (1988) não utiliza essas terminologias. Elas foram criadas para iluminar o debate, partindo do pressuposto que descrevem adequadamente a essência dos argumentos lançados por Schueler contra as posições iniciais de Blackburn.

<sup>140</sup> Uma explicação semelhante pode ser concedida para elucidar porquê um argumento é inválido, a saber, demonstrar que o argumento em exame não é uma instância de determinada regra de inferência e que há uma *inconsistência lógica* entre as premissas e a conclusão.

constatações. A primeira é que MPM-MR pode ser considerado uma instância da regra de inferência dos modus ponens. Ou seja, MPM-MR reflete a regra inferencial  $p, p \rightarrow q, q$ . A segunda constatação é que existe consistência lógica entre premissas e conclusão de MPM-MR. Endossar o contrário do que a conclusão de MPM-MR sustenta, dado as suas premissas, direciona os sujeitos para inconsistências lógicas.

A objeção da *equivocação das formas inferenciais* mostra que MPM-MR não reflete a regra inferencial “ $p, p \rightarrow q, q$ ”. O problema se encontra na segunda premissa de MPM-MR, a saber, “embora não seja claro qual é exatamente a forma lógica de **P2\***, é claro que ela não pode ser  $P \rightarrow Q$ ” (SCHUELER, 1988, p.494, tradução nossa). Se **P2\*** expressa um comprometimento (que a atitude de desaprovação de mentir envolve uma atitude de desaprovação em relação a fazer seu irmão mais novo mentir), então não há uma “relação hipotética” entre uma atitude de desaprovação de mentir e a atitude de desaprovação de fazer seu irmão mais novo mentir. Há, no caso de **P2\***, uma crença simples (comprometimento) de que a desaprovação de mentir envolve também a desaprovação de fazer seu irmão mais novo mentir. Contudo, a forma lógica “ $p \rightarrow q$ ” expressa uma “relação hipotética” entre dois conteúdos (“ $p$ ” e “ $q$ ”).

Sendo assim, Schueler (1988, p.495) ressalta que a forma lógica de MPM-MR (da relação inferencial entre **P1\***, **P2\*** e **C\***) seria “ $p, r$  e  $q$ ”. A indicação da letra “ $r$ ” mostra que a premissa **P2\*** não é uma “relação hipotética” entre dois conteúdos, mas expressa somente um único conteúdo. Obviamente, essa relação inferencial não reflete o padrão de inferência “ $p, p \rightarrow q, q$ ” (*modus ponens*). Portanto, MPM-MR possui uma forma inferencial diferente de MPM e de qualquer argumento que reflita o padrão inferencial “ $p, p \rightarrow q, q$ ”<sup>141</sup>.

A objeção da *dependência dos termos validade e inconsistência lógica* mostra que a explicação de Blackburn, em MR, é dependente dos usos padrões dos termos validade e inconsistência, sem nenhuma justificção ou explicação adicional, partindo de uma posição *quase-realista*. Para explicar melhor essa objeção, é importante elucidar três movimentos: validade e inconsistência lógica possuem suas definições padrões. Essas definições padrões, não são compatíveis com a posição *quase-realista* de Blackburn. Contudo, os termos

---

<sup>141</sup> Essa argumentação possui muita semelhança ao método comparativo de inferência de Frege. Nada obstante, Schueler em nenhum momento explicita a argumentação de Frege.

validade e inconsistência lógica são mantidos por Blackburn sem nenhuma explicação suplementar (as explicações que o *quase-realista* necessitam oferecer para sustentá-los<sup>142</sup>).

Como ressaltado anteriormente, Blackburn acredita que há uma consistência lógica em MPM-MR e por esse motivo é possível afirmar que MPM-MR é válido. Em outras palavras, há *inconsistência lógica* se os sujeitos sustentam algo contrário à conclusão de MPM-MR (partindo da aceitação das premissas). A definição padrão de inconsistência lógica diz respeito à crença de determinado sujeito, em um conjunto de sentenças em que nem todas são verdadeiras<sup>143</sup>. Contudo, inconsistência lógica para Blackburn (1973, p.121) é definido como uma falha ou erro lógico de determinado sujeito em seguir o que ele mesmo está comprometido<sup>144</sup>. Por exemplo, se um sujeito se compromete para a atitude de desaprovação de mentir, e que a atitude de desaprovação de mentir envolve uma atitude de desaprovação em relação a fazer seu irmão mais novo mentir, então ele será impelido a sustentar a atitude de desaprovação em relação a fazer seu irmão mais novo mentir. Não sustentar a atitude de desaprovação (para fazer seu irmão mais novo mentir) acarreta um “erro lógico” de não seguir seus comprometimentos anteriores.

Mas, se a definição que Blackburn oferece para inconsistência não é similar ou idêntica à definição usual do termo inconsistência lógica (uma “terminologia realista/cognitivista”), quais são as razões para considerar o tipo de inconsistência (falha ou erro) que Blackburn ressalta como uma inconsistência lógica? De acordo com Schueler (1988, p.496), não há nenhuma boa razão para considerar o tipo de inconsistência que Blackburn ressalta como inconsistência lógica. Para Schueler (1988, *ibidem*), a preservação de termos como inconsistência lógica ou validade é arbitrária por pressupor que termos como inconsistência lógica ou validade podem compor as explicações fundamentais do *quase-realista* sem o oferecimento de razões adicionais para

---

<sup>142</sup> É importante ressaltar que o *quase-realista*, sem a resolução do problema Frege-Geach, não tem o direito de utilizar a base de termos pertencentes ao *realismo/cognitivismo*.

<sup>143</sup> Blackburn não pode sustentar essa definição de inconsistência, pois o *quase-realista* sustenta a tese 2(ENF) e, como ressaltado no subitem 3.2, a tese 3(EES) não pode ser utilizada para resolver o problema Frege-Geach ou ser base para a explicação do significado das sentenças morais.

<sup>144</sup> Essa definição abre precedentes para acusar Blackburn de cair em *equivocação do erro (falha) lógico e moral*. Essa objeção será melhor explicada no decorrer do trabalho.

tal movimento. Resumindo, há dependência indevida, na base explicativa de Blackburn em MR, dos termos inconsistência e validade nos seus usos padrões, a saber, nos seus usos lógicos<sup>145</sup>.

A abordagem de STW, ao contrário de MR, não objetiva explicar a validade formal de MPM-STW. Isto é, Blackburn, em STW, não objetiva mostrar que MPM-STW reflete a regra inferencial “ $p, p \rightarrow q, q$ ”. Não é possível direcionar a objeção da *equivocação das formas inferenciais* para as respostas de STW. Contudo, as explicações contidas em STW podem ser acusadas de reafirmar a *dependência dos usos padrões dos termos validade e inconsistência*? Segundo Schueler (1988, p.497), a resposta para essa pergunta é intrincada, pois Blackburn (1984, p.195) parece apelar para um ponto mais geral e menos comprometido com os termos validade e inconsistência lógica. Na verdade, “ele nem mesmo afirma que sua teoria [*quase-realista*] mostra que o argumento [MPM-STW] possa ser válido” (SCHUELER, 1988, p.498, tradução nossa).

No entanto, a explicação de Blackburn ainda mantém os termos “engano/falha lógica”, termos que parecem apontar, de forma implícita, que MPM-STW possui determinada validade ou inconsistência lógica. Entretanto, os termos “engano/falha lógica” podem ser melhores interpretados como independentes, pelo menos em um caminho essencial, de uma terminologia realista não explicada pelo *quase-realista*, a saber, termos como validade e inconsistência lógica [Schueler (1988, p.499)]. Os termos “engano/falha lógica” (em STW) são identificados a um *conflito de atitudes* e uma *sensibilidade fraturada* que não cumpre os seus propósitos práticos. Por definição, uma falha lógica, em STW, é identificada ao que muitos autores chamariam uma falha ou engano pragmático ou moral<sup>146</sup>. Contudo, é possível identificar, sem penalizações, o tipo de falha (ou engano) que Blackburn ressalta como um assunto de lógica<sup>147</sup>? Esse é o questionamento que os teóricos fazem para formular a objeção da *equivocação do erro (falha) lógico e moral*.

Para compreender melhor essa objeção, é necessário ressaltar a explicação de Blackburn, em STW, do “erro lógico” que existe em sustentar **P1\*\***

---

<sup>145</sup> Esses usos lógicos podem ser identificados a uma posição *realista* e/ou *cognitivista*.

<sup>146</sup> Por exemplo, Wright (1987, p.33), Schueler (1988, p.496), Zangwill (1992, p.180-3), Van Roojen (1996, p.331), Schroeder (2010, p.122) e Baker e Woods (2015, p.413-6).

<sup>147</sup> A pergunta que emerge das considerações da objeção de *dependência dos usos padrões dos termos validade e inconsistência* retorna com uma nova roupagem.

e **P2\*\***, de MPM-STW, e não sustentar **C\*\***. Ou seja, se um sujeito sustenta uma atitude de desaprovação para mentir e uma atitude de aprovação para a atitude de desaprovação para mentir e a atitude de desaprovação para fazer seu irmão mais novo mentir, então ele terá que sustentar a desaprovação para fazer seu irmão mais novo mentir. Como ressalta Blackburn, se determinado sujeito sustenta algo contrário à desaprovação para fazer seu irmão mais novo mentir, a saber, a aprovação para fazer seu irmão mais novo mentir, dado as premissas anteriores, tal sujeito comete um “erro lógico” de sustentar atitudes contrárias. Por consequência, o sujeito produz uma fratura na sua sensibilidade (que não é algo bom no âmbito prático/moral).

De acordo com Zangwill, a resposta de Blackburn aponta somente para uma obrigação moral em sustentar a desaprovação para fazer seu irmão mais novo mentir (**C\*\***). “(...) desrespeitar [MPM-STW] seria somente um pecado moral, não um pecado lógico.” (ZANGWILL, 1992, p.180, tradução nossa). Esse ponto é confirmado pelas diferenças existentes entre as modalidades. A necessidade lógica é mais forte do que a necessidade moral. Todas as coisas que logicamente devem ser o caso de fato são o caso. Porém, muitas coisas que moralmente devem ser o caso, muitas vezes, não são o caso. Se essas distinções modais são realmente verdadeiras, então mostrar que há obrigação ou necessidade moral não significa que haja obrigação ou necessidade lógica<sup>148</sup>. Por decorrência, “a linguagem quase-formal de Blackburn não parece nos oferecer os recursos para enfrentar o problema lógico que emerge de contextos não asseridos [ou do problema Frege-Geach]” (ZANGWILL, 1992, p.181, tradução nossa).

Outro ponto muito importante para a objeção da *equivocação do erro (falha) lógico e moral* é que um erro lógico é, normalmente, certificado para ocorrer entre os conteúdos das sentenças<sup>149</sup>. Enquanto que o “erro lógico”, suposto por Blackburn em STW, ocorre entre as atitudes geradas pelos operadores expressivos. Uma elucidação mínima de algumas atitudes proposicionais mostra que a posição de Blackburn, a respeito do “erro lógico”, é passível de críticas. Qual é o erro lógico em desejar x mas esperar que não-x?

---

<sup>148</sup> Hale (1986, p.74) e Schueler (1988, p.496) também consideram os pontos de modalidade. Porém, de uma maneira mais rudimentar do que Zangwill.

<sup>149</sup> Dito em outros termos, uma contradição entre os conteúdos proposicionais.

Ou quando há um desejo que x mas em outro momento há um desejo que não-x? Ou em desejar que x ao mesmo tempo que não-x? Qual é o erro lógico entre a crença que x e a crença que não-x? Por último, qual é erro lógico em aprovar x e também desaprovar x?

Primeiro, há uma contradição lógica entre os conteúdos das atitudes proposicionais de desejar e esperar. Mas não há contradição lógica entre as atitudes de desejar e esperar. Segundo, há uma contradição lógica entre os conteúdos das atitudes proposicionais. Mas não há contradição lógica entre as atitudes mesmas, a saber, ambos são desejos. Terceiro, há contradição lógica entre os conteúdos das atitudes proposicionais de crer alguma coisa e crer o contrário. Porém, não há contradição lógica entre as atitudes mesmas, a saber, ambos são crenças. Consequentemente, o erro lógico não parece ocorrer nas atitudes elas mesmas. É por esse motivo que não é possível afirmar, em um primeiro momento, que há contradição lógica nas atitudes de aprovar e desaprovar por elas mesmas.

Obviamente, é possível acusar o indivíduo que sustenta, por exemplo, atitudes de aprovação e desaprovação para um mesmo conteúdo, de estar incorrendo em confusão prática. Além do mais, que esse estado de confusão não é um estado adequado para se estar. Entretanto, esse não é um assunto de avaliação lógica. Em vista disso, Hale (1986, p.74) ressalta que a abordagem de Blackburn se comporta de duas formas (ambas objetáveis): k) sustenta uma *petição de princípio*. Assumindo que o erro ou falha, do tipo ressaltado pelo *quase-realista*, eleva-se até o âmbito da contradição lógica; l) ressalta que o erro ou falha, do tipo ressaltado pelo *quase-realista*, é, no máximo, uma contradição pragmática/moral. Se o *quase-realista* realmente assume l), então ele não consegue resolver, sem diversas explicações adicionais, a parte lógica do problema Frege-Geach. Se o *quase-realista* assume k), então sucumbe a um argumento falacioso.

Para Van Roojen (1996, p.331-6) e Schroeder (2010, p.122), há outro ponto que fortalece a objeção da *equivocação do erro (falha) lógico e moral*. A abordagem de Blackburn, em STW, parece pressupor que é possível identificar, em todos os casos, erros pragmáticos/morais com erros lógicos. Porém, como

argumenta Van Roojen (1996, p.332), algumas sentenças *Moore-paradoxais*<sup>150</sup> ressaltam um ponto contrário ao de Blackburn, isto é, que nem todos os casos de conflitos pragmáticos são casos de erros lógicos. Por exemplo, sentenças Moore-paradoxais como “Está chovendo, mas não creio que está chovendo”, que mantêm a forma lógica “ $p \ \& \ \sim Bp$ ”, não possuem nenhuma contradição lógica. Ao contrário, possuem incoerência ou inconsistência pragmática (em outras palavras, um erro ou falha pragmática). As sentenças Moore-paradoxais, pelo menos as sentenças com a forma “ $p \ \& \ \sim Bp$ ”, parecem elucidar uma distinção (pré-teórica) entre contradições lógicas e outros tipos de incoerências possíveis.

Em geral, a abordagem de Blackburn em STW, de maneira não planejada, rejeita a distinção (pré-teórica) entre erros lógicos e outros tipos de erros ou falhas, quando pressupõe que um erro do tipo pragmático/moral pode ascender até uma contradição lógica. Por consequência, o *quase-realista* é compelido a julgar as sentenças Moore-paradoxais (“ $p \ \& \ \sim Bp$ ”) como ocorrendo em inconsistência ou falha lógica. Contudo, não há nenhuma falha lógica nas sentenças Moore-paradoxais (“ $p \ \& \ \sim Bp$ ”). Qualquer argumentação que tentar demonstrar que existe erro lógico em sentenças com a forma “ $p \ \& \ \sim Bp$ ” será (no mínimo) revisionista no que diz respeito à relação entre o âmbito lógico e o psicológico. Notoriamente, essa argumentação pode existir. No entanto, é muito difícil concluir que tal argumentação esteja pressuposta ou ressaltada nas considerações de Blackburn em STW.

As objeções do bloco de *entraves para uma lógica expressivista* não são os únicos problemas direcionados para os trabalhos de Blackburn. Há também duas objeções ressaltadas por Zangwill (1992, pp.187-92). A primeira objeção mostra que, ao contrário do que Blackburn pensa, a abordagem de *atitudes de ordem superior* não consegue resolver o problema da equivocação do significado formulada por Geach. A segunda objeção de Zangwill, denominada *explicação indevida de outros contextos incorporados*, salienta que as estratégias de

---

<sup>150</sup> Para mais detalhes sobre o *paradoxo de Moore*, ver: Moore (1942).

Blackburn não podem ser aplicadas adequadamente para outros contextos incorporados (a não ser o contexto do condicional)<sup>151</sup>.

Há também outros dois problemas formulados por Hale (1986 e 1993) e Unwin (1999) que se destacaram como extensões do problema Frege-Geach. O primeiro é chamado *problema dos contextos misturados* e o segundo é denominado *problema da negação*<sup>152</sup>. Eles são caracterizados como extensões do problema Frege-Geach, pois são derivados do desafio de Geach em outros níveis de abstração. Em outras palavras, eles podem ser vistos como o desafio de Geach direcionado aos contextos incorporados misturados (contextos incorporados que possuem termos morais e não morais) e negados. Esses problemas serão elucidados e pormenorizados como objeções para o trabalho final de Blackburn<sup>153</sup> e pressuposto como entrave para outras abordagens expressivistas sofisticadas.

#### **4.5 O CAMINHO CURTO PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA FREGE-GEACH**

Blackburn, em *Attitudes and Contents*, atribui uma nova forma de proceder para solucionar o problema Frege-Geach, a saber, o “caminho curto” (*fast-track*). O “caminho curto”, ao contrário do “caminho longo”, oferece uma resposta mais geral para o problema Frege-Geach. Isto é, tenta dar conta de todos os *contextos incorporados* problemáticos (com termos morais) simultaneamente. O objetivo é oferecer uma solução, para o problema Frege-Geach, mais homogênea e logicamente elegante. Consequentemente, a abordagem alinhada à “rota curta” não sofre com pessimismo dos seus críticos no que diz respeito à sua forma de proceder. Em outras palavras, não é possível direcionar a objeção não substantiva de Hale (1986, p.74) da tarefa sem fim do “caminho longo”.

---

<sup>151</sup> Essas duas objeções não foram desenvolvidas em seus pormenores pelo simples motivo que as abordagens de Blackburn, pelo menos as duas primeiras, não conseguem se desembaraçar do bloco de objeções que salientam entraves para uma lógica expressivista.

<sup>152</sup> Os dois problemas possuem relação direta com a objeção da *explicação indevida de outros contextos incorporados* de Zangwill (1992).

<sup>153</sup> Esses problemas possuem força suficiente para refutar os trabalhos iniciais de Blackburn. Porém, não será necessário direcioná-los para esses trabalhos, pois o bloco de objeções de entraves para uma lógica expressivista já possui força suficiente de refutação.

O *quase-realista* que trilha o caminho curto, para responder o problema Frege-Geach, objetiva encontrar um conceito semântico chave (*não-representacional*) para regular o discurso moral/avaliativo. De certa forma, esse conceito semântico chave (*não-representacional*) deve ser um conceito comparável ao conceito de verdade, pois o ponto ainda é:

(...) *ganhar* nosso direito à formas proposicionais – incluindo o uso de um predicado de verdade. Se este for o caso, então disto se segue qualquer conceito convencional de validade – há um nível de análise no qual o modus ponens [e outras inferências] não são diferentes quando seus componentes são avaliativos e quando não são avaliativos. (BLACKBURN, 1988, p.505, tradução nossa).

#### 4.5.1 *Attitudes and Contents* (1988)

A terceira abordagem de Blackburn, que tenta solucionar o desafio de Geach, encontra-se em *Attitudes and Contents* (AC). Seu principal objetivo é resolver os problemas, tanto superficiais quanto substanciais, deixados pelas abordagens MR e STW. Blackburn em AC, para alcançar seu principal objetivo, modifica bruscamente as funções sintáticas e semânticas contidas em STW. Em STW, os operadores “H!” e “B!” se anexavam nas descrições das “coisas” (things) e ações. Além disso, os operadores da linguagem “Eex” não podem ser negados<sup>154</sup> nem acarretar iterações entre eles, como por exemplo, “H!H!(x)”. O principal motivo para não haver iterações entre os operadores é que havia uma distinção substancial entre operadores que expressam atitudes de primeira ordem e operadores que expressam uma atitude de segunda ordem (dado a ordem sintática)<sup>155</sup>.

Em AC, os operadores “H!” e “B!” não se anexam nas descrições das coisas e ações. No terceiro trabalho de Blackburn, os operadores “H!” e “B!” e o novo operador “T!” se comportam como operadores formadores de sentenças comuns. Em outras palavras, eles podem ocorrer em todas as incorporações sentenciais em que as variáveis podem estar sujeitas<sup>156</sup>. Por exemplo, eles podem ocorrer em contexto simples como “H!A”, em contextos incorporados negados como “~B!A”, em contextos incorporados como “H!(A & B)”, “B!(A →

---

<sup>154</sup> Ponto central para a objeção superficial de Hale (1986).

<sup>155</sup> A formalização é “H!(/H!(x)/)”.

<sup>156</sup> Se as funções dos operadores “H!”, “B!” e “T!” são de formar sentenças e não são *operadores de força*, então eles podem integrar contextos incorporados sem violar o *Ponto de Frege*.

B)”, “H!(A ↔ B)” e em contextos incorporados iterados como “H!(H!A → B!B)”<sup>157</sup> e etc.,. Como ressalta Hale (1993, p.345), o comportamento lógico desses operadores é muito semelhante ao comportamento lógico de operadores intensionais<sup>158</sup> da lógica de primeira ordem.

Consequentemente, as objeções superficiais de Hale (1986 e 1993), a respeito do significado do operador binário da linguagem “Eex” e da inexistência de um sinal que represente a falta de determinada atitude, perdem substancialmente sua força. A primeira objeção superficial não faz mais sentido, pois não há tal operador binário “;”. Com as novas funções lógicas dos operadores (“H!”, “B!” e “T!”), é possível preservar o conectivo sentencial padrão “→”. A segunda objeção perde o sentido, pois é possível que ocorra no âmbito dos operadores “H!” e “B!” o sinal padrão da negação, ou seja, o sinal “~”<sup>159</sup>.

Além desses pontos, há uma reformulação expressivista da lógica deôntica construída por Jaakko Hintikka (1969)<sup>160</sup>, isto é, uma tentativa de adaptar a lógica deôntica de Hintikka a uma “lógica formal de atitudes”. O principal motivo para a reformulação da lógica deôntica de Hintikka é que Blackburn não pode se dar ao luxo de sustentar formulações lógicas de caráter *descritivista/realista*<sup>161</sup>. Isto posto, Blackburn (1988, p.511) admite que não é suficiente construir uma linguagem que é formalmente funcional (por exemplo, a lógica deôntica de Hintikka). Os desenvolvimentos contidos em AC devem demonstrar que a interpretação dos termos lógicos básicos, como os operadores “H!”, “B!” e “T!”, são fundamentalmente expressivistas. Em um momento posterior, será elucidado o significado essencialmente expressivista desses

---

<sup>157</sup> Blackburn, em AC, não fundamenta seus desenvolvimentos semânticos e lógicos nas atitudes de ordem superior.

<sup>158</sup> Os operadores intensionais são operadores que são adicionados à linguagem da lógica clássica. Normalmente, operadores intensionais funcionam emparelhados, aos operadores da lógica clássica.

<sup>159</sup> Se é realmente o caso que esses operadores possuem um comportamento semelhante aos operadores intensionais, então é possível que eles ocorram negados. Por exemplo, operadores intensionais modais aléticos podem ser negados. O operador “F” (será o caso que...) pode ser negado “~F” (não será o caso que...).

<sup>160</sup> Denominada *método dos conjuntos modelos (method of model sets)*.

<sup>161</sup> A preocupação de Blackburn é de não contradizer as teses do *significado expressivo* e, especificamente, as teses do *não factualismo*. Isso não quer dizer que Blackburn deixou de objetivar o direito de utilizar o “maquinário realista”. Seu ponto é que sem a resolução do problema Frege-Geach, de uma base expressivista, não há como ter o direito a utilizar o “maquinário realista”.

operadores, contudo, é necessário elucidar dois pontos que distanciam as considerações de Blackburn dos desenvolvimentos de Hintikka.

É possível ressaltar dois movimentos feitos por Blackburn para se apropriar da lógica deôntica, partindo de uma posição expressivista. Primeiro, os operadores deônticos “O” (para obrigação) e “P” ou “R” (para permissão), operadores puramente proposicionais, que descrevem o que é obrigatório ou permissível (partindo de um conjunto de normas) são remodelados ou reinterpretados como os operadores “H!” (para aprovação) e “T!” (para tolerância). De acordo com Blackburn (1988, p.509), não há problema em reconfigurar os operadores deônticos clássicos como “O” e “P” pelos operadores “H!” e “T!”, visto que ambos os operadores trabalham com a ideia de metas e/ou objetivos. Para alcançar determinada meta ou objetivo, algumas coisas devem ser evitadas, toleradas, desaprovadas ou aprovadas.

Não precisamos estar no reino da obrigatoriedade ou das exigências, mas sim meramente naquele do necessário ou somente desejável. [...] *E de fato o aparato dedutivo da lógica deôntica não depende de qualquer modo de compreender obrigações e permissões como noções deônticas plenas.* (BLACKBURN, 1988, p.509, grifos e tradução nossa).

Segundo, Blackburn (1988, p.513) ajusta as noções centrais da semântica de Hintikka para os propósitos expressivistas. As noções centrais da semântica de Hintikka são normas<sup>162</sup>, alternativas deônticas e mundos possíveis. Blackburn mantém a noção de mundos possíveis. Contudo, ele ajusta a noção de norma para atitudes e comprometimentos (amarrados para metas ou objetivos) e ajusta a noção de alternativas deônticas para *aproximações para um ideal*. Resumindo o ponto de Hintikka (1969, p.185), é possível conhecer as normas que são obtidas em um mundo possível M, se há conhecimento das alternativas deônticas de **M**<sup>163</sup>. Para Blackburn, é possível conhecer as atitudes e comprometimentos que são obtidos em um mundo possível **M**, se há

---

<sup>162</sup> No sentido descritivo do termo. Ou seja, normas definidas como descrições de padrões de condutas morais.

<sup>163</sup> Hintikka define “alternativas deônticas” como mundos possíveis que estão de acordo com as normas que são obtidas no mundo possível M. Para mais detalhes sobre os desenvolvimentos de Hintikka, ver: Hintikka (1969, pp.185-6) e Hale (1993, p.345).

conhecimento das aproximações para o ideal de **M**, a saber, aproximações para um *mundo perfeito*<sup>164</sup>.

Para iluminar um pouco mais a discussão, é imprescindível entender, de forma resumida, qual é o ponto principal para Hintikka construir o *método dos conjuntos modelos*. O ponto do *método dos conjuntos modelos* de Hintikka é justificar como, através de definições lógicas básicas (no âmbito deôntico), determinado *mundo possível* (ou conjuntos de sentenças) é consistente ou satisfatório, partindo da sua incorporação como membro de um *conjunto modelo* (que faz parte de um *sistema modelo* ou *conjunto de conjuntos modelos*). Em outras palavras, um *mundo possível* ou conjunto de sentenças *L* é satisfatório/consistente se, e somente se, há um *sistema modelo* *S* (conjunto de descrições de todos os mundos possíveis em lógica deôntica) e um *conjunto modelo* *m* (descrição parcial de um mundo possível) -  $m \in S$ , tal que *L* é subconjunto de *m* [Blackburn (1988, p.513)].

Essas relações de incorporações de *conjuntos modelos*, *sistemas de conjuntos* e *subconjuntos dos conjuntos modelos* são definidas pelas alternativas deônticas ou como Hintikka (1969, p.185) denomina pela arbitrária *relação de alternatividade* (*alternativeness relation*). Contudo, Blackburn não deseja se comprometer com as noções de *alternativas deônticas* ou com a *relação de alternatividade*. Desse modo, o *quase-realista* endossa uma variante da relação de alternatividade, a saber, a *relação de acessibilidade* (*accessibility relation*). A relação de acessibilidade, junto aos operadores “H!”, “B!” e “T!”, determina a ligação satisfatória (no espaço lógico) entre *mundo atual*, *mundos próximos ao ideal* e *mundo ideal*.

Mas qual é o significado de operadores “H!”, “B!” e “T!”? Qual é o significado de fórmulas como “H!A”, “T!A”, “B!A”, “~T!A”, “~H!A”, “~B!A”, “H!A → T!B”, “p & H!A”, “p ∨ H!A” e etc? Quais são as definições que demonstram dedutivamente, em um espaço lógico, a *relação de acessibilidade* entre *mundo atual*, *mundos possíveis próximos ao ideal* e *mundo ideal*? Para responder as

---

<sup>164</sup> Hintikka (1969, p.180-90) define “mundo perfeito” como um estado coerente de coisas que é realizado se, e somente se, todas as obrigações em um *mundo atual* são cumpridas. Blackburn pode definir mundo perfeito de uma forma diferente, a saber, como um estado coerente de coisas que é realizado se, e somente se, todas as metas (ou objetivos) em um *mundo atual* são cumpridas.

duas primeiras questões é necessário se concentrar nos desenvolvimentos semânticos contidos em AC.

De acordo com Blackburn (1988, p.508), a fórmula “H!A” expressa um comprometimento (estado mental não cognitivo) de que “A” é um objetivo ou meta a ser realizada em qualquer mundo ideal. E que “~A” é menos do que ideal. O operador “H!” especifica um caminho para o ideal. A fórmula simples “B!A” expressa um comprometimento (estado mental não cognitivo) de que “A” é um objetivo ou meta a ser excluída de qualquer mundo ideal. E salienta que “~A” é mais do que ideal. **O operador “B!” exclui determinadas rotas para o ideal.** A fórmula simples “T!A” expressa um comprometimento (estado mental não cognitivo) de que não “A” não é um objetivo ou meta a ser realizada em um mundo ideal. Ou um comprometimento (estado mental não cognitivo) de que A não é um objetivo ou meta a ser excluída de um mundo ideal. **O operador “T!” é um “reflexo lógico” ou uma “outra face” de “H!” e o oposto do operador “B!”**<sup>165</sup>.

A fórmula incorporada negada “~H!A” expressa um comprometimento (estado mental não cognitivo) de que “A” é um objetivo a ser excluído de qualquer mundo ideal. A fórmula incorporada negada “~B!A” expressa um comprometimento de que “A” é um objetivo a ser realizado em qualquer mundo ideal. Consequentemente, a fórmula incorporada negada “~T!A” expressa um comprometimento de que “A” é um objetivo a ser excluído de um mundo ideal<sup>166</sup>.

Porém, quais são os significados das fórmulas incorporadas “H!A → T!B”, “p & H!A” e “p ∨ H!A”? A fórmula “H!A → T!B” expressa um *comprometimento* (estado mental não cognitivo) *condicional* de que se “A” é um objetivo ou meta a ser realizado em qualquer mundo ideal, então “B” é um objetivo ou meta a ser realizado em um mundo ideal. Diferentemente, a fórmula “p & H!A” expressa um

---

<sup>165</sup> É possível ressaltar algumas formalizações de igualdade por definição entre operadores:

- [H!x = T!x]
- [~H!~x = T!x]
- [H!x = ~T! ~x]
- [B!x = T! ~x]
- [H!~x = B!x]
- [B!x = H! ~x]
- [~H!~x = ~B!x]
- [~B!x = T!x]

A objeção superficial construída por Hale (1993, p.344), de que a resposta de Blackburn tinha uma noção fraca de aprovação e desaprovação, é contornada pela igualdade de definição entre os operadores “H!”, “B!” e “T!”.

<sup>166</sup> Dado os desenvolvimentos anteriores de igualdade de definições que existem outras formas de determinar o significado de formulas incorporadas negadas. Contudo, essas definições básicas, dado os propósitos desse trabalho, são suficientes.

*comprometimento conjuntivo* para ambos. A aceitação de “p” e que “A” é um objetivo ou meta a ser realizado em qualquer mundo perfeito. A fórmula “ $p \vee H!B$ ” expressa um *comprometimento disjuntivo* para ambos ou a aceitação que “p” ou que “B” é um objetivo ou meta a ser realizado em qualquer mundo perfeito. Para Blackburn (1988, p.512), expressar um comprometimento conjuntivo ou disjuntivo<sup>167</sup> amarra o sujeito, que expressa esses comprometimentos, para uma árvore<sup>168</sup>. Ou seja, “amarra” o sujeito para uma *relação* ou *disposição inferencial* determinada<sup>169</sup>.

No comprometimento conjuntivo, a árvore (ou disposição inferencial) a que o sujeito está amarrado “não possui galhos”. Não há rotas lógicas que se separam e se excluem. Já no comprometimento disjuntivo, a árvore (ou relação inferencial) a que o sujeito está amarrado “possui galhos”. Há rotas lógicas que se separam e se excluem. Por exemplo, o comprometimento para um dos disjuntos da sentença “minha mãe mentiu para mim ou a matar é algo errado” implica que o sujeito está comprometido “inferencialmente” a afirmar um disjuntivo e não afirma o outro disjuntivo, a saber, se o sujeito afirma que matar é errado, então ele não pode afirmar que a sua mãe mentiu para ele. Nas palavras de Blackburn, “(...) o comprometimento [disjuntivo] em aceitar um galho [disjuntivo] deve demonstrar que o outro [disjuntivo] é insustentável” (BLACKBURN, 1988, p.512, tradução nossa).

A noção de “estar amarrado a uma árvore” é muito importante para a abordagem de Blackburn em AC<sup>170</sup>. Além disso, não há nenhum problema aparente com a uniformização da explicação do significado<sup>171</sup> de Blackburn. Consequentemente, a abordagem de Blackburn em AC parece solucionar o primeiro aspecto do Problema Frege-Geach, a saber, o obstáculo da equivocação do significado. Contudo, o aspecto lógico ainda permanece sem

---

<sup>167</sup> O *comprometimento condicional* (“ $H!A \rightarrow T!B$ ”) pode ser substituído, sem uma perda lógica, por um *comprometimento disjuntivo*, negando o antecedente do condicional (“ $\sim H!A \vee T!B$ ”).

<sup>168</sup> Os comentadores normalmente tendem a sustentar que uma das teses centrais contidas em AC é a de “estar amarrado a uma árvore”.

<sup>169</sup> Tanto Hale (1993, p.347) quanto Unwin (1999, pp.340 e 348) afirmam que uma das ideias centrais da semântica em AC é explicar o significado das fórmulas complexas através das suas funções (ou papéis) inferenciais. Para mais detalhes desse ponto, ver também: Price (1994, p.139).

<sup>170</sup> A noção de “estar amarrado a uma árvore” reaparece nesse trabalho quando o foco está na explicação do *modus ponens* moral.

<sup>171</sup> Esse ponto está implícito na explicação do significado dos operadores e os conteúdos que os acompanham.

uma elucidação pormenorizada<sup>172</sup>. Para elucidar a resposta do aspecto lógico, é importante começar com uma pergunta simples: como é possível saber que essas fórmulas realmente fazem parte de um mundo perfeito? Ou que essas fórmulas são membros de um conjunto que se aproxima do mundo ideal?

A primeira coisa a se fazer é pressupor uma série de circunstâncias. Primeiro, que “A” é uma *fórmula bem formada*. Segundo, que “H!A” e “T!A” são *fórmulas bem formadas*. E terceiro, que há um *conjunto de sentenças* L que contém sentenças com aqueles operadores, ou seja, “H!” e “T!”. Partindo disso, é possível construir dedutivamente, através de *regras* ou *condições de satisfação*, as *relações de acessibilidade* de um conjunto de sentenças L para uma aproximação para o ideal L\* e subseqüentes aproximações que estão mais próximas ao ideal L\*\*, L\*\*\* e etc:

- (li) Se H!A ∈ L, então H!A ∈ L\*;
- (lii) Se H!A ∈ L, então A ∈ L\*;
- (liii) Se T!A ∈ L, então um conjunto L\* contendo A tem que estar contido no conjunto de aproximações para L.
- (liv) Se L\* é o mais próximo ao ideal relativo a algum conjunto de sentenças L, então se A ∈ L\*, A ∈ às aproximações subseqüentes do ideal L\*\*, L\*\*\*... (BLACKBURN, 1988, pp.513-4, tradução nossa).

De acordo com Blackburn (1988, p.514), as condições de satisfações (li) e (lii) estipulam que mesmo que, um determinado objetivo “A”, em um *mundo atual*, não seja realizado, pois é possível ter “H!A” e “~A”, tal objetivo deve ser realizado em todas as aproximações do ideal (relativo ao conjunto inicial de sentenças). A condição de satisfação (liii) estipula que a realização da tolerância (em relação a algum objetivo) é compatível com qualquer mundo ideal mas não é requerida por nenhum mundo ideal. A condição de satisfação (liv) é um pouco confusa<sup>173</sup>. Para Blackburn (1988, pp.514-5), a regra (liv) ressalta que uma vez que os agentes estão em progressivas aproximações para um mundo ideal qualquer ideal realizado permanece realizado. Em outras palavras, qualquer “A” pertencente a L\* deve ser mantido para aproximações do ideal L\*\* e etc.

---

<sup>172</sup> É importante lembrar que o principal objetivo de AC é solucionar os problemas essenciais encontrados em MR e STW. Todos os problemas fundamentais encontrados em MR e STW, como anteriormente salientado, são de natureza lógica.

<sup>173</sup> Para Hale (1993, pp.346-9), a regra (liv) tem problemas com a sua definição. Além disso, ela é pouco clara.

Além dessas explicações, Blackburn (1988, p.515) afirma que um conjunto ideal é definido como conjunto final quando aplicações posteriores das condições de satisfação não produzem mais sentenças novas. Por exemplo, um conjunto de sentenças próximo ao ideal  $L^* = \{H!(T!A), T!\sim A\}$  não é final. Há possibilidade de aplicar a regra (lii) para a primeira sentença e a regra (liii) para a segunda sentença. Com a aplicação das regras (lii) e (liii), no conjunto  $L^*$ , há sentenças novas (“ $T!A$ ”, “ $\sim A$ ”). Contudo, o conjunto de sentenças (“ $T!A$ ”, “ $\sim A$ ”) não é final. Há possibilidades de aplicar a regra (liii) para a primeira sentença e (liv) para a segunda sentença. Por implicação, há sentenças novas, a saber, (“ $A$ ”, “ $\sim A$ ”).

Existe uma dificuldade inicial em compreender o motivo exato da construção de toda essa estrutura lógica engenhosa para solucionar o obstáculo lógico do problema Frege-Geach. Porém, a intenção do *quase-realista* é construir uma base lógica sólida. Contudo, para tal feito, ele necessita unir as *condições de satisfação* (li-liv) com as regras inferenciais do *tableau semântico* para operadores sentenciais ordinários. Com uma base lógica sólida em mãos, o *quase-realista* pode gerar uma noção análoga à *inconsistência lógica*. Nas palavras de Blackburn, *inconsistência* é definida como:

Um conjunto de sentenças  $L$  é insatisfatório [lê-se inconsistente] se, e somente se, cada rota para um conjunto de ideais finais  $S$  resultam em um conjunto de sentenças  $S$  cujo os membros contêm tanto uma fórmula quanto sua negação (BLACKBURN, 1988, p.514, tradução nossa).

Ou seja, um conjunto de sentenças  $S$  será consistente se, e somente se, há ao menos um conjunto de ideais finais (dedutivamente implicado de  $S$ ) que seja *consistentemente realizável* [Blackburn (1993a, p.949)]. Isto é, um conjunto de ideais finais que não tenha entre os seus membros fórmulas e suas negações<sup>174</sup> (“ $A$ ”, “ $\sim A$ ”). Um caminho sem obstáculos para a definição de consistência gera (normalmente) um caminho sem obstáculos para a definição de validade. Ao contrário de outras abordagens *quase-realistas*, como contidas em MR e STW, a abordagem de AC consegue oferecer uma noção mais próxima

---

<sup>174</sup> A noção de conjuntos de ideias finais que sejam consistentemente realizáveis parece ser destinada a refletir a noção funcional da verdade. A saber, um conjunto de sentenças é inconsistente se, e somente se, há entre seus membros “ $A$ ” (Verdadeiro) e “ $\sim A$ ” (Falso). Na exposição de Blackburn um conjunto de sentenças é inconsistente se, e somente se, há ideais como “ $A$ ” e “ $\sim A$ ” (que não são realizáveis em um mundo ideal). Para mais detalhes sobre esse assunto, ver: Anderson (2009, p.38).

da definição usual de *consistência lógica*, ou seja, a noção de conjuntos de ideais finais consistentemente realizáveis. Consequentemente, há uma noção análoga de validade formal extraída da noção de conjuntos ideais finais consistentemente realizáveis. Especificamente, a noção análoga à validade formal é construída (em AC) pelo sistema de prova do *tableau semântico*<sup>175</sup> junto às regras (li-liv). Para mais detalhes sobre esse ponto, é necessário voltar ao Modus Ponens Moral (MPM):

**P1** Mentir é errado.

**P2** Se mentir é errado, então fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

**C** Fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

O Modus Ponens Moral pode ser reinterpretado para se adequar aos operadores de AC. Por implicação é possível formular:

*Modus Ponens Moral – Attitudes and Contents*<sup>176</sup> (MPM – AC)

**P1'** B!M

**P2'** B!M → B!O

**C'** B!O

Como indica Hale (1993, p.354), não há condições de satisfação para o operador “B!”. Assim sendo, “B!M” e “B!O” devem ser reinterpretados por igualdade de definições como “H!~M” ou “T!~M” e “H!~O” ou “T!~O”<sup>177</sup>. Assim, é possível formular o seguinte argumento:

*Modus Ponens Moral – Attitudes and Contents\** (MPM – AC\*)

**P1''** H!~M ► Comprometimento de que ~M é um objetivo a ser realizado em qualquer mundo perfeito.

**P2''** H!~M → H!~O ► Comprometimento de que se ~M é um objetivo a ser realizado em qualquer mundo perfeito, então ~O é um objetivo a ser realizado em qualquer mundo perfeito.

**C''** H!~O ► Comprometimento de que ~O é um objetivo a ser realizado em qualquer mundo perfeito.

<sup>175</sup> Para provar uma fórmula “A” (em um sistema de *tableau semântico*), é considerado sua negação “~A”. Em sequência, se utiliza as regras de dedução ou inferências dos conectivos sentencias/lógicos. Se há em todas as rotas (galhos) de prova do *tableau semântico* uma fórmula e sua contradição, então o *tableau* é fechado e, consequentemente, a fórmula inicial, por exemplo, “A” é provada. Se não há em todas as rotas (galhos) de prova do *tableau semântico* uma fórmula e sua contradição, então ele é um *tableau* aberto. Essa definição é quase idêntica à definição de Blackburn de inconsistência.

<sup>176</sup> O operador “B!” ressalta somente que determinada coisa deve ser excluída de qualquer mundo perfeito. A subfórmula “(...) M” será identificada para a subexpressão “(...) mentir” e a subfórmula “(...) O” será identificada para a subexpressão “(...) fazer seu irmão mais novo mentir”.

<sup>177</sup> É necessário lembrar que o operador “H!” é uma outra face de “T!” e que “T!” é uma outra face de “H!”. Consequentemente, não há problema funcional em substituir um pelo outro.

Contudo, só é possível compreender a noção análoga à validade formal do *quase-realista* (a validade formal desse argumento), se é salientado o sistema de provas do tableau semântico junto as regras (li-liv). Para facilitar o entendimento, deve-se pressupor que esse argumento é um conjunto de sentenças iniciais  $L = \{H!\sim M, H!\sim M \rightarrow H!\sim O, H!\sim O\}$ . De acordo com Blackburn (1988, p.515), é possível ressaltar que esse conjunto de sentenças é consistente (realizável), em algum mundo ideal, quando se evidencia a sentença  $T![H!\sim M, H!\sim M \rightarrow H!\sim O, H!\sim O]$ , ou seja, quando se salienta que esse conjunto de sentenças é tolerável. A regra (liii) afirma que as sentenças de  $L$  estão contidas em uma aproximação ao ideal  $L^*$ , assim sendo,  $L^* = \{H!\sim M, H!\sim M \rightarrow H!\sim O, H!\sim O\}$ . Para provar que  $L^*$  é um conjunto de sentenças consistente, a última sentença “ $H!\sim O$ ” deve ser negada. Criando um sistema de prova por *redução ao absurdo*.

.1	$H!\sim M \wedge H!\sim M \rightarrow H!\sim O \wedge T!O$	
.2	$H!\sim M$	R1, .1
.3	$T!O$	R1, .1
.4	$H!\sim M \rightarrow H!\sim O$	R1, .1
	$\swarrow$ $\searrow$ $T!M$ $H!\sim O$	
.5		R3, .4
	$(H!\sim M, T!O, T!M)$ $(H!\sim M, T!O, H!\sim O)$	
	$L^{**} = \{\sim M, M\}$ pelas $L^{***} = \{H!\sim M, \sim O, O\}$ pelas	
	regras (lii, liii)                      regras (li, lii, liii)	

178

Obviamente, ambos os conjuntos de sentenças ideais finais  $L^{**}$  e  $L^{***}$ , que fazem parte de  $S^{**}$  e  $S^{***}$ , possuem membros que são contraditórios, a saber,  $L^{**}$  possui “ $\sim M$ ” e “ $M$ ” e  $L^{***}$  “ $\sim O$ ” e “ $O$ ”. Por implicação, o conjunto de sentenças próximo ao ideal  $L^*$  é consistente, pois a negação de um dos membros de  $L^*$  gerou ideais finais não realizáveis em um mundo ideal [Blackburn (1988, p.514)]. Assim sendo, o *quase-realista* pode gerar uma noção análoga à noção

178

$R1 = A \wedge B$ $A$ $B$	$R3 = A \rightarrow B$ $\swarrow$ $\searrow$ $\sim A$ $B$
---------------------------------	---

de validade formal depois de ter gerado uma noção análoga à noção de consistência/inconsistência lógica.

Se as sentenças contidas em  $L^*$  são consistentes entre elas, então qualquer argumento que as mantenha será válido formalmente. Consequentemente, a segunda parte do problema Frege-Geach parece ser solucionado, a saber, Blackburn dá conta de explicar suficientemente, partindo de uma abordagem expressivista/*quase-realista*, as noções de inconsistência/consistência lógica e validade. Em outras palavras, o argumento MPM-AC\* é válido por causa da consistência entre as suas premissas e conclusão.

De acordo com Van Roojen (1996, p. 321), a resposta contida em AC não consegue solucionar a segunda parte do problema Frege-Geach. Para Van Roojen, a resposta de Blackburn ainda esbarra em uma das objeções contida no bloco de *entraves para uma lógica expressivista*, a saber, a objeção da *equivocação do erro (falha) lógica e moral*. A justificação de Van Roojen (1996, *ibidem*) é que a resposta contida em AC ainda incorpora *pressuposições morais substantivas* para explicar inconsistência e validade. Por implicação, a terceira resposta de Blackburn está fadada a fundir as distinções necessárias entre o âmbito lógico e o moral/pragmático<sup>179</sup>.

Para uma maior facilidade explicativa, a objeção da equivocação do erro (falha) lógica e moral será abandonada<sup>180</sup>, pois é necessário salientar dois problemas significativos que são direcionados para a terceira resposta de Blackburn ao problema Frege-Geach. A primeira objeção, ressaltado por Hale (1993, p.351-3), é denominada como o *problema dos contextos misturados*. Ela está fundamentada na dificuldade que a terceira abordagem de Blackburn tem em interpretar os conectivos sentenciais em geral. A segunda objeção é denominada por Unwin (1999, p.342-4) como o *problema da negação*. O problema da negação se fundamenta na dificuldade que a terceira abordagem de Blackburn tem em explicar o conectivo sentencial da negação.

---

<sup>179</sup> Para mais detalhes sobre a objeção, ver: Van Roojen (1996, p.322)

<sup>180</sup> Obviamente, isso não quer dizer que a objeção de Van Roojen seja pouco importante ou não substantiva. Na verdade, ela mostra, se estiver certa, que a terceira abordagem de Blackburn tem uma aparência diferente das suas duas abordagens anteriores. Mas não necessariamente consegue se esquivar dos problemas das suas abordagens iniciais.

## 4.6 OBJEÇÕES À ABORDAGEM DE BLACKBURN DO CAMINHO CURTO

A abordagem do caminho curto resolve muitos problemas (tanto substanciais quanto superficiais) que se encontram nas respostas do caminho longo. Porém, existem obstáculos para a abordagem do caminho curto. O primeiro obstáculo, conhecido como o *problema dos contextos misturados*, é menos restrito e ressalta um déficit explicativo da semântica construída por Blackburn nos casos de sentenças mistas<sup>181</sup>. O segundo obstáculo, conhecido como o *problema da negação*, é mais restrito e severo. Ele mostra uma espécie de defeito sintático na semântica de Blackburn. A ideia central, que acompanha o problema da negação, é que se a semântica, construída por Blackburn em AC, é incapaz de explicar suficientemente o contexto de negação (um dos contextos mais simples), então ela é totalmente defectiva.

### 4.6.1 O problema dos contextos misturados

Para explicar o problema dos contextos misturados, é necessário questionar como a última abordagem de Blackburn elucida os significados dos conectivos sentenciais. A resposta mais intuitiva é que eles significam comprometimentos inferenciais e/ou comprometimentos que “estão amarrados a uma árvore”. Essa resposta não parece ser problemática para sentenças como “matar é errado ou a bondade é correta”, “se matar é errado, então cortar a garganta de alguém é errado” e etc. O motivo principal é que as sentenças só possuem predicados e termos morais. Contudo, como esse tipo de interpretação dos conectivos sentenciais funciona quando se defronta com sentenças que misturam o âmbito moral e o não moral (descritivo)? Por exemplo, como essa interpretação funciona, dado a sentença “matar é errado ou cortar a garganta de João não é absurdo” e a sentença “Se João roubou dinheiro, então João realizou uma ação errada”<sup>182</sup>?

De acordo com Hale (1993, p.352), questionar Blackburn sobre contextos misturados o conduz para um dilema. Se Blackburn recuar na sua explicação dos significados dos conectivos sentencias e começar a tratar esses conectivos sentencias como vero-funcionais, por causa dos componentes não morais das

---

<sup>181</sup> Que envolvem termos morais e não morais.

<sup>182</sup> É necessário perceber que ambas as sentenças possuem expressões não morais ou descritivas como “(...) cortar a garganta de João não é absurdo” e “(...) João roubou dinheiro (...)”.

sentenças mistas, então ele rejeitará as teses expressivistas negativas no campo da semântica e pragmática, a saber, rejeitará a *tese não factualista*. A exclusão da tese *não factualista* ocorre porque a única maneira de conceder o significado da sentença “Se João roubou dinheiro, então João realizou uma ação errada”, de maneira uniforme, é interpretando o conseqüente de uma forma descritivista. Contudo, esse movimento é completamente rejeitado por expressivistas sofisticados e, conseqüentemente, por *quase-realistas*.

A segunda parte do dilema concerne a não recuar da explicação dos significados dos conectivos sentencias oferecida em AC, a saber, a explicação da “ligação-à-árvore” oposta à explicação vero-funcional. De acordo com Hale (1993, p.353), o que pesa contra essa explicação não é diretamente o elemento não-moral da sentença. O problema com esse tipo de explicação é a adequação entre a explanação expressivista/*quase-realista* de Blackburn dos conectivos sentencias (mais especificamente o condicional) e as regras comuns *do tableau* para os conectivos sentencias (mais especificamente o condicional). Segundo Hale (1993, *ibidem*), as regras comuns do tableau, nas quais Blackburn fundamenta sua posição, possuem no seu fundamento a “verofuncionalidade”.

Para elucidar melhor o ponto de Hale (1993, *ibidem*), é necessário ressaltar por que a explicação dos conectivos sentencias oferecida por Blackburn é diferente da explicação extraída das regras do tableau para os conectivos sentencias. A sentença “Se João roubou dinheiro, então João realizou uma ação errada” pode ser traduzida, nos termos de AC, como “ $p \rightarrow B!A$ ”. Não há nas regras li-liv o operador “B!”. Contudo, a fórmula “ $p \rightarrow B!A$ ”, de acordo com AC, é equivalente à fórmula “ $p \rightarrow T!\sim A$ ”. De acordo com Blackburn (1988, p.512), alguém que afirma “ $p \rightarrow T!\sim A$ ” se compromete para ambos “ $\sim p$ ” e “ $T!\sim A$ ”. Porém, R3 do tableau semântico não parece ressaltar a mesma interpretação que Blackburn defende. Ao contrário, R3 ressalta implicitamente que alguém que afirma “ $p \rightarrow T!\sim A$ ” ou está comprometido com “ $\sim p$ ” ou está comprometido com “ $T!\sim A$ ”.

A questão crucial é sobre se o comprometimento se distribui através da disjunção. Blackburn, como já vimos, insiste que não. Temos um único comprometimento disjuntivo, não uma disjunção de comprometimentos. (HALE, 1993, p.353, tradução nossa).

Se a regra do *Tableau semântico* R3 aponta para componentes de comprometimentos e a interpretação expressivista de Blackburn de que o condicional é um comprometimento condicional único, então “uma lacuna fatal se abre entre a lógica proposta e a interpretação preferida” (HALE, 1993, p.353, tradução nossa). A lógica pressuposta por Blackburn possui uma interpretação específica do conectivo sentencial (condicional), enquanto a interpretação do conectivo sentencial (condicional) preferida por Blackburn é diferente da base lógica pressuposta. O ponto se agrava ainda mais quando o caso do *modus ponens* está em jogo, pois como foi ressaltado anteriormente, Blackburn utiliza o método do *tableau semântico* para explicar consistência e a noção de validade. Contudo, as funções lógicas do condicional, para o método do *tableau semântico*, envolvem um “condicional distributivo” algo que a interpretação expressivista de Blackburn parece negar ou se diferenciar substancialmente.

Em resumo, a abordagem de Blackburn em AC está em apuros. A primeira parte do dilema trabalha com operadores sentencias vero-funcionais. Uma interpretação que rejeita a *tese não factualista*. A segunda parte do dilema não trabalha com operadores sentencias vero-funcionais, harmonizando-se com as teses expressivistas. Entretanto, há um conflito entre a interpretação preferida de Blackburn e o formalismo lógico que resulta da “lógica” que fundamenta a posição de Blackburn em AC, a saber, as regras inferenciais básicas do *tableau semântico*. De acordo com Hale (1993, p.353), qualquer opção é problemática para a credibilidade da posição expressivista/*quase-realista* de Blackburn.

#### 4.6.2 O problema da negação

De acordo com Unwin (1999, p.339), mesmo que o formalismo lógico, contido em AC, realmente apresente uma explicação para contextos incorporados complexos como o caso de condicionais, disjunções, conjunções e etc.<sup>183</sup>, ele não consegue apresentar uma explicação suficiente de *contextos incorporados* mais simples como o caso da negação. Se o formalismo lógico, incorporado em AC, não consegue dar conta de *contextos incorporados* de negação, então a explicação é profundamente defeituosa. Para Unwin (1999,

---

<sup>183</sup> Que não é o caso para Unwin (1999). Para mais detalhes da crítica dos contextos incorporados da conjunção, disjunção, condicionais, quantificadores, ver: Unwin (1999, p.348-52).

ibidem) a definição do operador “H!” sustenta uma relação de equivalência defeituosa:

**(E.)** S aceita H!A  $\equiv$  S aprova (endossa) que A.<sup>184</sup>

É necessário ressaltar dois pontos sobre a definição do operador “H!”, partindo de uma relação de equivalência. Primeiro, Unwin (1999, *ibidem*) admite que Blackburn não aponta para esse tipo de definição explicitamente em AC. Conseqüentemente, essa relação de equivalência só pode ser extraída das “entrelinhas” de AC. Segundo, o operador “H!” é lido como expressando (diretamente) uma atitude de aprovação ou endosso. Esse tipo de leitura é possível ser derivada das considerações contidas em AC. Além disso, esse tipo de leitura do operador “H!” pode ser visto como uma interpretação simplificada da interpretação do operador “H!” como uma indicação de que algo deve ser realizado em qualquer mundo ideal.

Seguindo Unwin (1999, p.342), a resposta de Blackburn não dá conta de explicar todas as funções lógicas da negação em sentenças morais simples. O principal motivo para essa objeção advém da afirmação que **(E.)** possui um “defeito sintático”. Para ressaltar o defeito sintático de **(E.)**, é importante elucidar as possibilidades de ocorrência da negação em sentenças morais simples. Partindo do ponto que um determinado sujeito afirma a sentença “mentir é correto” (S aceita H!M) é possível elucidar três possibilidades lógicas para a ocorrência da negação:

PLN1 S **não** aceita H!M  $\blacktriangleright$  S não aceita que mentir é correto.

PLN2 S aceita **não**-H!M  $\blacktriangleright$  **S aceita que mentir não é correto.**

PLN3 S aceita H!(**não** M)  $\blacktriangleright$  S aceita que não mentir é correto

É possível apresentar o significado de PLN1 por *contraposição* à **(E.)**. É possível apresentar o significado de PLN3 pela *instância de substituição* de **(E.)**. Contudo, não é possível oferecer o significado de PLN2 apelando por contraposição ou substituição de **(E.)**. O problema é que a definição **(E.)** não funciona adequadamente para abarcar as “funções lógicas intermediárias” da negação. Para explicar esse ponto é necessário elucidar três possibilidades lógicas para ocorrência da negação e as suas relações de equivalência extraídas de **(E.)**.

---

<sup>184</sup> Essa é uma variação da relação de equivalência oferecida por Unwin (1999, p.342).

N1 S **não** aceita H!M  $\equiv$  S não aprova (endossa) M. (*Negação externa*)

N2 S aceita **não**-H!M  $\equiv$  ??? (*Negação intermediária*)

N3 S aceita H!(**não** M)  $\equiv$  S aprova (endossa) que não M. (*Negação interna*)

O problema de N2 é que não há possibilidades cabíveis de alocar a negação no lado direito da relação de equivalência. As únicas possibilidades colapsam em N3 ou N1. Ou seja, o significado de N2 será ou “S não aprova (endossa) M” ou “S aprova que não M”. Todavia, esse é um movimento *ad hoc*, pois as sentenças do lado esquerdo da equivalência são diferentes entre si. Por exemplo, o lado esquerdo de N1 nega que algum S possui um pensamento de que é certo mentir. O lado esquerdo de N2 afirma que algum S possui um pensamento que não aprova que é certo mentir. O lado esquerdo de N3 salienta que algum S possui um pensamento sobre o quão certo é não mentir. Confundir esses três caminhos seria desastroso, principalmente o lado esquerdo de N2 e N3. O primeiro caminho (N2) ressalta que falar a verdade é *uma ação digna*, enquanto o segundo caminho (N3) ressalta que *falar a verdade é obrigatório*<sup>185</sup>.

A crítica de Unwin mostra que a terceira abordagem de Blackburn deixa sem explicação as negações que ocorrem em pontos intermediários das sentenças. Assim, a explicação semântica de Blackburn é defectiva<sup>186</sup>. Se a semântica construída em AC não consegue explicar o significado da expressão “(...) não é [certo/errado]” adequadamente, então não conseguirá elucidar, porque argumentos que contêm sentenças com a expressão “(...) não é [certo/errado]” podem ser inconsistentes com outras sentenças morais, comprometendo a explicação da validade do argumento. Além disso, a semântica de AC não conseguirá ressaltar inconsistência lógica ou um *conflito lógico claro* entre sentenças como “mentir é certo” e “mentir não é certo”, pois não consegue explicar adequadamente o significado da segunda sentença.

O problema da negação e dos contextos misturados se caracterizam como duras objeções à última resposta de Blackburn ao problema Frege-Geach.

---

<sup>185</sup> Para esclarecer esse ponto, é necessário retornar à PNL2 e PNL3 (que representa o lado esquerdo de N2 e N3). Em PNL2, a sentença “S aceita **não**-H!M” advém da sentença da linguagem natural “S aceita que mentir não é correto”, a saber, que *falar a verdade é louvável ou possível*. Já em PNL3, a sentença “S aceita H!(**não** M)” advém da sentença da linguagem natural “S aceita que não mentir é correto”, a saber, que *falar a verdade é obrigatório*.

<sup>186</sup> É por esse motivo que Unwin ressalta que o problema da negação é o problema Frege-Geach aplicado aos contextos incorporados negados.

O problema da negação alcança muitas outras abordagens expressivistas ditas sofisticadas tão desenvolvidas quanto à resposta de Blackburn. Semelhante à resposta de Blackburn, a maioria das abordagens expressivistas sofisticadas sucumbem a essa penetrante dificuldade. De maneira geral, o problema da negação, contextos misturados, o bloco de objeções de *entraves para uma lógica expressivista* e etc. mostram que o problema Frege-Geach é extremamente resistente aos desenvolvimentos das abordagens expressivistas ditas clássicas e sofisticadas. Porém, as novas abordagens expressivistas, nomeadamente híbridas, são fortes o suficiente para responder ao desafio de Geach sem cair no problema da negação, contextos misturados e as objeções de entraves para uma lógica expressivistas?

## 5. O EXPRESSIVISMO HÍBRIDO

Teorias expressivistas híbridas, no âmbito das discussões em metaética, são propostas relativamente novas. Contudo, alguns comentadores consideram que as bases das teses híbridas expressivistas já se encontravam, pelo menos em “germe”, em autores clássicos. De acordo com Eriksson (2009, pp.16-23 e 2014, pp.150-1), Hare, em *The Language Of Morals*, já salientava que termos morais possuem, ambos, um significado descritivo e avaliativo. De forma mais específica, Hare (1952, p.145) ressalta que determinado juízo moral não é *logicamente independente* dos juízos não morais (descritivos). Por exemplo, o juízo que “João é moralmente bom” ao mesmo tempo em que ressalta uma “recomendação” de João, ressalta juízos que descrevem determinadas características que fazem João um bom agente moral. Além de Hare, Schroeder (2010, pp.23-5) destaca que as considerações de Stevenson (1944 e 1963) apontam para uma “prototeoria híbrida”.

Contudo, as abordagens de Stevenson e Hare não se encontram por completo no registro de uma “virada híbrida” nas discussões metaéticas. O principal motivo é que nenhum dos filósofos ressaltam a tese de que juízos morais expressam, ambos, um estado da mente semelhante ao desejo e um estado mental semelhante à crença. Para Stevenson e Hare, as expressões de juízos morais ou sentenças morais asseridas expressam somente um *único* estado mental não cognitivo ou ato de fala não assertórico. De acordo com Dorit Bar-On e James Sias (2013, p.701), se o expressivista defende que juízos morais expressam um único estado mental não cognitivo (ou conativo), então suas abordagens devem ser consideradas puras<sup>187</sup>. Consequentemente, se os expressivistas respondem que juízos morais expressam mais de um estado mental (não cognitivo e cognitivo), então suas abordagens devem ser consideradas híbridas.

Em geral, partindo da distinção entre abordagens expressivistas puras e híbridas, um novo campo de possibilidades se abre para que velhos problemas, direcionados aos expressivistas, sejam solucionados. Por implicação, novas possibilidades de resposta emergem para tentar solucionar o problema Frege-Geach. No geral, como visto neste trabalho, as abordagens puras parecem não

---

<sup>187</sup> Sendo assim, o que nesse trabalho se condicionou chamar *expressivismo clássico e sofisticado* são abordagens expressivistas puras.

ter instrumentos eficientes para resolver o problema Frege-Geach de maneira satisfatória. Dito de outra forma, uma resposta adequada para o problema Frege-Geach exigiria um escopo explicativo maior que as abordagens puras podem oferecer (pelo menos as abordagens puras denominadas clássicas e sofisticadas).

Nada obstante, as teorias híbridas não nascem tão somente de uma motivação pragmática para resolver os problemas deixados sem respostas adequadas pelas abordagens puras. Há motivações substantivas no que diz respeito à divisão dos termos em semântica moral que favorecem uma readequação da discussão para pontos de vista híbridos. De acordo com Ridge (2006, 2007a e 2014), a discussão clássica da semântica moral se encontra fundamentada em uma *dicotomia falsa*. As primeiras considerações desse capítulo se concentraram em mostrar esse ponto. Além disso, é importante reestabelecer o debate entre cognitivismo e expressivismo em um caminho híbrido, mostrando as principais diferenças entre as teses expressivistas puras e as teses expressivistas híbridas. Isto é, mostrar as principais diferenças da *tese não factualista* (o conjunto de teses expressivistas negativas no campo da semântica e pragmática) e a *tese expressivista do significado* (o conjunto de teses positivas no campo da semântica e pragmática) de um ponto de vista expressivista puro e de um ponto de vista híbrido.

Em um segundo momento, será ressaltado as especificidades da tese expressivista híbrida de Ridge (2006 e 2007a) junto a sua resolução do problema Frege-Geach. Além disso, será elucidada, nesse capítulo, a resolução dos *problemas da negação* e de *contextos misturados* que descendem da abordagem expressivista/pura de Blackburn. Além de mostrar que a abordagem expressivista híbrida não sucumbe ao problema da *equivocação do erro (falha) lógico e moral*. Como um problema paralelo ao desafio de Geach, será elucidado também que abordagem expressivista híbrida consegue, ao contrário de abordagens puras, explicar apropriadamente a “*restrição da inferência racional*” ou problema “*Wishful Thinking*”.

O objetivo neste caso é mostrar que a abordagem híbrida de Ridge possui amplas vantagens em relação à abordagem expressivista pura de Blackburn, pois consegue, em um primeiro momento, explicar adequadamente os *contextos misturados* (uma das “*extensões*” do desafio de Geach) e, em um segundo

momento, consegue solucionar o *problema da negação* (outra “extensão” do problema Frege-Geach). Além disso, a abordagem de Ridge é capaz de solucionar, satisfatoriamente, o intrincado problema da *equivocação do erro (falha) lógico e moral* e o problema epistemológico denominado “*Wishful Thinking*”.

Em um terceiro momento, serão ressaltadas as principais críticas à resolução do problema Frege-Geach de Ridge, exposta por Schroeder (2009). De maneira geral, a crítica de Schroeder ressalta que as principais considerações do expressivismo híbrido de Ridge não consegue explicar duas propriedades da validade do argumento, a saber, a *propriedade da inconsistência* e a *propriedade da autorização de inferência*. Consequentemente, ao contrário do que o expressivista híbrido acredita, ele não consegue resolver o problema Frege-Geach. O último movimento desse capítulo objetiva mostrar que uma reinterpretação da definição de validade oferecida por Ridge (2014) e uma distinção técnica entre “*saber que*” e “*compreender que*” um argumento é válido pode responder as discordâncias de Schroeder.

## **5.1 DE UM PONTO DE VISTA PURO PARA UM PONTO DE VISTA HÍBRIDO – A NOVA TAXONOMIA DO DEBATE METAÉTICO ENTRE EXPRESSIVISMO E COGNITIVISMO**

Grande parte da discussão metaética do século passado se baseava em uma distinção fundamental em semântica moral, a saber, que sentenças morais asseridas expressam 1) crenças morais, mas não expressam estados da mente semelhantes aos desejos. Ou expressam 2) estados semelhantes aos desejos. Porém, não expressam crenças morais<sup>188</sup>. Essa dicotomia estabeleceu as possibilidades lógicas para que teorias fossem estabelecidas. As teorias que afirmavam 1) foram denominadas *cognitivistas*. As teorias que caminhavam no outro lado da distinção foram denominadas expressivistas (ou posições *não cognitivistas*<sup>189</sup>).

As teorias cognitivistas se concentraram, para justificar a sua adequação

---

<sup>188</sup> Para mais detalhes sobre esse ponto, ver: subitem 1.1 e 1.2 deste trabalho.

<sup>189</sup> Há outras posições denominadas *não cognitivistas* que não são o expressivismo. Contudo, está pressuposto que a teoria expressivista é a posição mais paradigmática entre as posições *não cognitivistas*.

a 1), nas aparentes características cognitivas do discurso moral. Em muitos aspectos, juízos morais se assemelham a crenças ordinárias. Por exemplo, é comum entre os agentes morais classificar se determinado juízo moral é verdadeiro ou falso. Além disso, é comum entre os agentes morais pensar que juízos morais compõe substancialmente partes do nosso conhecimento geral. Que juízos morais compõe inferências que estão em um padrão racional de relacionar pensamentos e que eles estão sujeitos a normas epistêmicas e etc. Por consequência lógica, é correto assumir que juízos morais são melhores entendidos como estados cognitivos semelhantes a estados de crença, estados opostos a estados não cognitivos que se assemelham aos desejos.

As teorias expressivistas se concentram, para justificar 2), nas aparentes características não cognitivas do discurso moral. Em muitos aspectos, juízos morais parecem expressar estados mentais semelhantes aos desejos. Primeiro, juízos morais ou sentenças morais asseridas parecem orientar de forma confiável as ações sem a ajuda de um desejo existente independentemente dos juízos ou asserções das sentenças morais. Deste modo, juízos ou asserções das sentenças morais são do âmbito prático. Segundo, mudanças no ponto de vista moral são quase sempre acompanhados por mudanças na motivação e vice versa. A título de exemplo, normalmente é possível questionar a sinceridade de algum agente moral que sustenta determinado juízo normativo se ele não dá sinais de estar motivado a “seguir” aquele juízo ou não está disposto a cumpri-lo.

O último ponto que é normalmente ressaltado por expressivistas é do desacordo moral. As características dos desacordos morais sugerem que juízos ou asserções de sentenças morais são melhor entendidas como expressando estados não cognitivos opostos a estados cognitivos como crenças. O desacordo moral pode persistir mesmo diante de um acordo sobre os fatos relevantes. De certa forma, parece haver uma “separação fundamental” entre desacordos morais e os fatos de mundo propriamente. Se esse ponto é, de fato, verdadeiro, então juízos ou asserções de sentenças morais não expressam estados cognitivos como as crenças, pois os sujeitos, diante de um acordo sobre os fatos relevantes, normalmente tendem a uniformizar seus juízos<sup>190</sup>.

---

<sup>190</sup> Por exemplo, um sujeito S que acredita que “A lua não é um satélite natural da terra” tende a modificar ou manter a sua crença de acordo com os fatos relevantes. Por implicação, se os fatos

Os agentes morais possuem perspectivas morais que se diferenciam substancialmente. Por implicação, os juízos morais se diferenciam fundamentados por essas perspectivas morais essencialmente diferentes. Por exemplo, muitos agentes morais pensam que o ponto decisivo para responder à questão de permissibilidade do casamento entre homossexuais está nas escrituras sagradas, enquanto outros agentes morais pensam que a resposta deve estar fundamentada na questão de que o casamento homossexual promove relações baseadas no amor e respeito mútuo. Não há, nesse exemplo, uma concepção moral partilhada, mas perspectivas morais profundamente e fundamentalmente diferentes.

Partindo desse ponto, é plausível pensar que ambos os agentes morais chegarão a um acordo quando, de fato, tiverem a mesma perspectiva moral ou posição prática. O acordo sobre alguns fatos sobre o casamento homossexual (dessa perspectiva) não pode solucionar esse desacordo moral. É por esse motivo que Stevenson (1944, pp.2-4) chama o desacordo moral de um “desacordo de atitudes” ao contrário de um “desacordo de crenças”. A elucidação do desacordo moral, da motivação moral e da natureza dos juízos morais, como um orientador das ações, sugere que juízos morais são melhor entendidos como um estado mental semelhante ao desejo e não como estados mentais cognitivos (crença).

### 5.1.1 A dicotomia falsa

As teorias metaéticas do século passado se posicionavam (exclusivamente) em um dos lados dessa dicotomia. Contudo, alguns poucos teóricos da metaética não estavam dispostos a endossá-la. Em conformidade com Mark Lance e John O’Leary-Hawthorne (1997, pp.202-3), os juízos morais ou asserções de sentenças morais possuem elementos duplos. Em muitos aspectos, os juízos ou asserções morais se assemelham a juízos ou asserções declarativas comuns, a saber, se encontram no jogo de cobrar e dar razões. Além disso, as sentenças morais se incorporam nas premissas e conclusões dos raciocínios. Porém, as *consequências de aplicação* dos juízos ou asserções

---

mostram que a lua é um satélite natural da terra, o sujeito S é impelido racionalmente a concordar com a crença de um sujeito S’ que “A lua é um satélite natural da terra”. Assim, há um acordo em crença entre o sujeito S e S’.

morais se assemelham a imperativos, isto é, ressaltam uma ordem do agente moral. Não é importante explicar com mais detalhes o ponto de Lance e O’Leary-Hawthorne. O que interessa é ressaltar que alguns autores nas discussões metaéticas do século passado não endossavam a dicotomia vigente em semântica moral.

Contudo, não é possível ressaltar que qualquer posição semelhante à de Lance e O’Leary-Hawthorne (1997) esteja fundamentada em um erro lógico grave, a saber, o erro de tentar manter dois pontos logicamente opostos? De acordo com Ridge (2006, pp.303-5 e 2007a, p.52), essa pergunta só faz sentido de um ponto de vista que resalta que há uma dicotomia no âmbito da semântica moral e que tal dicotomia é verdadeira. Contudo, é totalmente possível, assegurar que sentenças morais asseridas e juízos morais expressam tanto estados mentais semelhante às crenças quanto estados mentais semelhantes aos desejos. Na verdade, a própria discussão do século passado (em metaética) parece apontar que o juízo moral, além de possuir características não cognitivas, possui também características cognitivas. O que parece ser decisivo nesse debate é que a pressuposição de uma dicotomia na semântica moral força as teorias a escolher um dos dois lados. Um lado puramente expressivista ou um lado puramente *cognitivista*<sup>191</sup>.

Para Ridge (2006, p.305), a dicotomia pressuposta pelos filósofos metaéticos é falsa. Além de ser um pressuposto falso, ela impediu que o debate evoluísse para uma composição que mantém teorias intermediárias em relação aos polos antagônicos (expressivismo e cognitivismo). Desse modo, a dicotomia obscurece a *possibilidade lógica* de um ponto de vista híbrido<sup>192</sup> que resalta que *sentenças normativas são convencionalmente usadas para expressar crenças e estados semelhantes aos desejos*. Pontos de vista híbridos têm uma vantagem inicial óbvia em relação às posições puras tanto expressivistas quanto cognitivistas, a saber, se as elocuições das sentenças morais ou asserção das sentenças morais expressam, ambos, crenças e desejos, então é muito mais

---

<sup>191</sup> Isso não quer dizer que não existem outros motivos substanciais que fundamentam a escolha entre teorias expressivistas ou *cognitivistas*.

<sup>192</sup> Ridge (2006, 2007a, 2009 e 2014) chama esse ponto de vista de “Ecumênico”. É comum para Ridge chamar o que neste trabalho é denominado híbrido de pontos de vista Ecumênicos. Contudo, a maioria dos autores que ressaltam pontos de vistas intermediários, entre cognitivismo e expressivismo, os chamam de pontos de vistas híbridos. É por esse motivo que se adere a terminologia “híbrido” ao invés de “Ecumênico” mesmo para a teoria de Ridge.

simples explicar tanto as características *cognitivas* dos juízos ou asserções das sentenças morais quanto as características não cognitivas dos juízos ou asserções das sentenças morais.

### 5.1.2 Reconfigurando o debate entre expressivismo e cognitivismo

Para Ridge (2006, p.305), a discussão entre expressivismo e *cognitivismo*, estabelecida no século passado, não deve ser abandonada completamente. Na verdade, ela deve ser reconfigurada ou remodelada, de modo que a distinção entre expressivismo e *cognitivismo* não seja tratada de maneira estrita. De acordo com Ridge (2006, *ibidem* e 2007a, p.53), a distinção entre expressivismo e cognitivismo deve ser tratada de uma maneira ampla. Para ressaltar esse ponto, uma primeira distinção entre expressivismo e *cognitivismo* pode ser salientada:

- “Cognitivismo – Para alguma sentença moral [asserida] M, M é *convencionalmente usada para expressar uma crença*, tal que M é verdadeira se, e somente se, a crença é verdade.” (RIDGE, 2006, p.307, grifos e tradução nossa).
- “Expressivismo – Para alguma sentença moral [asserida] M, M *não é convencionalmente usada para expressar uma crença*, tal que M é verdadeira se, e somente se, a crença é verdadeira.” (RIDGE, 2006, *ibidem*, grifos e tradução nossa).

De acordo com Ridge (2006, *ibidem* e 2007a, *ibidem*), essa distinção não é suficientemente exaustiva para ressaltar o espaço lógico para um tipo de “teoria híbrida global”<sup>193</sup>. Mesmo manifestando um “espaço lógico” para posições híbridas, a distinção anterior só resalta uma acomodação para um tipo de “posição híbrida relativista”<sup>194</sup>, a saber, teorias que defendem que algumas sentenças morais expressam crenças que disponibilizam condições de verdade, ao mesmo tempo em que afirma que algumas sentenças morais não são convencionalmente utilizadas para expressar crenças. De acordo com Ridge (2006, n.13), o principal autor que defende esse tipo de “posição híbrida relativista” é Paul Edwards (1955).

---

<sup>193</sup> De acordo com Sinclair (2009, p.138), a nomenclatura correta é “hibridismo liberal”.

<sup>194</sup> De acordo com Sinclair (2009, *ibidem*), a nomenclatura correta é “hibridismo conservador”.

Além do ponto que essa distinção só oferece espaço para “abordagens híbridas relativistas”, ela também não ressalta o elemento 2b(EES)<sup>195</sup> da tese *expressivista do significado* (que se refere diretamente à posição semântica positiva do expressivismo). Consequentemente, se faz necessária uma reconfiguração do debate expressivismo e *cognitivismo* que saliente um espaço lógico para “posições híbridas globais” e que ressalte a tese 2b(EES) historicamente defendida pelos expressivistas:

- *Cognitivismo híbrido* (CH) – Para toda sentença moral asserida ou juízo moral M, M *expressa um estado mental de crença e um estado mental semelhante ao desejo* (o ponto híbrido). Sendo que as sentenças morais são verdadeiras se, e somente se, as crenças expressas por elas são verdadeiras<sup>196</sup>.
- *Expressivismo híbrido* (EH) – Para toda sentença moral asserida ou juízo moral M, M *expressa um estado mental semelhante ao desejo e um estado mental de crença* (o ponto híbrido). Sendo que as sentenças morais não são garantidas para serem verdadeiras se, somente se, os estados mentais de crenças que elas expressam são verdadeiras<sup>197</sup>.

Os *cognitivistas* e expressivistas híbridos concordam que as sentenças morais ou elocuições morais expressam, conjuntamente, estados mentais de crenças e estados mentais semelhantes aos desejos. Mas eles discordam que as sentenças morais são verdadeiras se, e somente se, a crença que ela expressa é verdadeira. Além desses dois fatores, há um terceiro fator. O *cognitivista híbrido* ressalta uma ordem explicativa – crença → desejo, enquanto o *expressivista híbrido* ressalta uma ordem explicativa – desejo → crença.

Para o *cognitivista híbrido*, o estado mental de crença possui prioridade na sua explicação. Ao contrário, o *expressivista híbrido* ressalta uma prioridade do estado mental semelhante ao desejo na sua ordem explicativa. Essa é a principal razão que motiva o *expressivista híbrido* a assumir que as sentenças morais não são verdadeiras somente pelo fato de a crença que ela expressa ser

---

<sup>195</sup> A tese de que sentenças morais expressam estados mentais não cognitivos (intrinsecamente motivadores).

<sup>196</sup> Autores que endossam essa tese são: Daniel Boisvert (2008), David Copp (2001) e Stephen Finlay (2004 e 2005).

<sup>197</sup> Autores que endossam essa tese são: David Alm (2000), John Eriksson (2009) e Ridge (2006, 2007a, 2009 e 2014)

verdadeira, isto é, para estabelecer a verdade de uma sentença moral, os estados semelhantes aos desejos devem ser levados em consideração. Por exemplo, no caso do *cognitivista híbrido*, o conteúdo da crença expressa é fixado pelo seu próprio conteúdo<sup>198</sup>, enquanto que para o expressivismo híbrido o conteúdo da crença expressa é fixado pelos objetos da atitude (ou estado mental não cognitivo) do sujeito.

Portanto, *alguém que aprova* [desejo] ações na medida em que elas maximizam a utilidade contará como pensar que a caridade é moralmente correta somente se a pessoa *acredita* que a caridade maximiza a utilidade. No entanto, *[a caridade maximiza a utilidade] é um conteúdo relevante somente por causa das atitudes dos agentes*. (RIDGE, 2006, p.309, grifos e tradução nossa).

O ponto de Ridge na passagem acima é simples. O juízo ou asserção da sentença moral “a caridade é moralmente correta” expressa uma atitude de aprovação de um sujeito S para uma ação ou ações<sup>199</sup> que instanciam a maximização da utilidade e uma crença que a caridade maximiza a utilidade. Ou seja, a sentença moral “a caridade é moralmente correta” e a crença “a caridade maximiza a utilidade” só possuem relação significativa após a elucidação dos objetos da atitude de determinado sujeito. Conseqüentemente, o conteúdo da crença é fixado pelos objetos da atitude de determinado sujeito, a saber, todas as ações que instanciam a maximização da utilidade.

Contudo, se o sujeito S elocuciona ou assere uma sentença moral como “a caridade é moralmente correta”, então S tem uma atitude de aprovação para o conteúdo da sentença moral “a caridade é moralmente correta”? Para Ridge (2006, p.313), a resposta para essa pergunta é não. O objeto da atitude não é o conteúdo da sentença moral. O objeto da atitude de um sujeito são coisas de um tipo muito geral, isto é, todas as ações que instanciam determinadas

---

<sup>198</sup> Para os cognitivistas híbridos, os desejos são utilizados para oferecer explicações no âmbito pragmático da linguagem moral.

<sup>199</sup> Há interpretações que ressaltam que a abordagem de Ridge se estende também para a relação entre objetos ou “coisas” e determinadas propriedades. Sendo assim, o ponto de vista de Ridge ressaltaria que a elocução ou asserção da sentença “O livro é bom” expressa uma atitude de aprovação de um sujeito S na medida em que objetos/coisas instanciam determinada propriedade. Em nenhum momento, Ridge explicita essa relação dos objetos das atitudes. Contudo, essa interpretação é plausível e parece expandir as considerações de Ridge para lidar com outros tipos de sentenças. Desta forma, tal perspectiva será utilizada quando necessário. Para mais detalhes sobre essa interpretação das considerações de Ridge, ver: Schroeder (2009, p.293) e Sinclair (2009, p.139).

propriedades<sup>200</sup>. Resumindo, se um sujeito S assere ou locuciona uma sentença moral como “matar é errado”, então ele não tem um estado de desaprovação para o conteúdo da sentença. Na verdade, o sujeito S tem um estado de aprovação para todo tipo de ação que possui certo atributo ou característica (um ponto muito mais geral), sendo que a ação de tirar a vida de alguém não é o tipo de ação que instancia essa propriedade, atributo ou característica. De acordo com Strandberg (2014, p.96), a compreensão de Ridge dos objetos da atitude de um sujeito se diferencia muito da compreensão dos expressivistas puros dos objetos das atitudes dos sujeitos, a saber, expressivistas sofisticados ressaltam que o objeto da atitude é o conteúdo da sentença moral, enquanto Ridge resalta que o objeto da atitude (fundamentalmente) é um tipo geral de ações e suas características, atributos e etc.

Além da diferença a respeito dos objetos das atitudes dos sujeitos, a definição de expressivismo híbrido, anteriormente estabelecida, resalta algumas modificações na *tese não factualista* e *tese expressivista do significado*. A primeira modificação explícita ocorre em 4(ENF), que destaca que sentenças morais asseridas ou juízos morais não expressam crenças. De acordo com o expressivismo híbrido, as sentenças morais em um dos seus elementos expressam crenças (no sentido usual do termo, a saber, um estado mental representacional). A segunda modificação explícita ocorre em um elemento da *tese expressivista do significado*. O elemento 2b(EES) é complementado. Para expressivistas híbridos, as sentenças morais expressam estados mentais não cognitivos e estados mentais cognitivos.

De acordo com Ridge (2007a, p.60), é possível que o expressivista híbrido faça uma escolha entre dois sentidos para o termo “crença”. No primeiro sentido, a saber, o “sentido estrito”, o termo “crença” diz respeito à “direção de ajuste representacional”, isto é, as crenças objetivam se ajustar ao mundo<sup>201</sup>. Para Ridge (2006 e 2007a, p.61), essa é a melhor opção para o expressivista híbrido. Contudo, é possível que outros expressivistas híbridos escolham uma segunda opção para definir o termo “crença”. Essa definição é a definição mais “ampla” de termo “crença”. O termo crença refere-se a qualquer regularidade causal. Por

---

<sup>200</sup> Conseqüentemente, o conteúdo da crença seria fixado pelo objeto da atitude.

<sup>201</sup> Além disso, “crença” nesse sentido também compõe relações inferenciais e se diferenciam de desejos e outros estados mentais representacionais (como a percepção).

consequência, essa interpretação não consegue diferenciar os estados mentais de crenças de outros estados da mente como desejos, percepções e etc<sup>202</sup>.

A quarta modificação que nasce da definição de expressivismo híbrido tem a ver com o elemento 2(ENF) da tese não factualista, a saber, que sentenças morais não são aptas a verdade ou não possuem condições de verdade. Para Ridge (2007a, pp.59-60), a expressão “(...) as sentenças morais *não são garantidas para serem verdadeiras* se, somente se, as crenças que elas expressam são verdadeiras” pode ser interpretada, em um primeiro momento, de um ponto de vista deflacionista/minimalista<sup>203</sup>. A possibilidade de que uma sentença moral seja verdadeira ou apta a verdade diz respeito a dois pontos triviais. Primeiro, dizer que “‘p’ é verdadeiro’ não é nada além de dizer que “p”. Segundo, uma sentença é apta para ser verdadeira se elas são *bem formadas*, a saber, se ela possui uma determinada estrutura sintática (ou ordem gramatical). Por exemplo, a sentença “Sócrates é bom” possui uma estrutura sintática que pode ser considerada passível de valores de verdade. Contudo, a sentença “bom Sócrates é” não possui tal estrutura sintática que pode ser considerada passível de valores de verdade.

Em geral, essa nova forma de enxergar o debate entre *cognitivismo* e expressivismo provoca mudanças substanciais nas teses que *cognitivistas* e expressivistas defendiam nas discussões do século passado em metaética. Como ressaltado anteriormente, há mudanças explícitas nos elementos 2(ENF) e 4(ENF) da tese não factualista. Além de mudanças explícitas no elemento 2b(EES) da tese expressivista do significado, ou seja, a modificação do paradigma que sentenças morais expressam estados não cognitivos para o paradigma que sentenças morais expressam dois estados da mente (não cognitivos e cognitivos).

De acordo com Ridge (2006, pp.305-7), o paradigma de que sentenças morais expressam dois estados da mente (não cognitivos e cognitivos), além de provocar modificações nas teses não factualista e expressivista do significado,

---

<sup>202</sup> De certo modo, Ridge (2006 e 2007a) resalta alguns problemas com esse tipo de interpretação.

<sup>203</sup> Contudo, Ridge (2014) resalta que, em um segundo momento, o expressivista híbrido pode sustentar uma abordagem a respeito da verdade mais substancial. É importante ressaltar que Ridge (2006, p.312), semelhante a Blackburn, não acredita que uma abordagem deflacionista/minimalista aliada ao expressivismo pode solucionar o problema Frege-Geach.

trazem também reformulações nas disputas teóricas de ambas as posições. Pontos de disputa teórica, entre *cognitivismo* e expressivismo, como *internalismo de juízos* e o problema Frege-Geach perdem totalmente a força e suspostamente dariam lugar a questões como *sobreveniência* e o *problema da questão aberta* de Moore. O que é importante questionar nesse instante é: será que as abordagens expressivistas híbridas resolvem tão facilmente o problema Frege-Geach a ponto de não fazer mais sentido colocá-lo como um dos grandes problemas que o expressivista necessita resolver para ter vantagem sobre as teorias metaéticas *cognitivistas*?

## 5.2 A RESPOSTA DE RIDGE PARA O PROBLEMA FREGE-GEACH

A interpretação de Ridge (2006, p.313 e 2007a, p.63) do problema Frege-Geach está baseada nas restrições da equivocação do significado (dos termos morais) e validade do argumento (moral). Contudo, o expressivista híbrido está consciente de que, para responder as duas restrições, não pode cair nos mesmos problemas que abordagens expressivistas sofisticadas caem. Sendo assim, expressivistas híbridos terão que oferecer uma resposta adequada para o conjunto de objeções denominado *entraves para uma lógica expressivista*<sup>204</sup>, o *problema de contextos misturados* e o *problema da negação*. Além disso, os expressivistas híbridos conseguem explicar como os sujeitos estão epistemicamente fundamentados quando inferem a conclusão das premissas de um argumento descritivo/moral válido<sup>205</sup>.

Partindo da definição (EH), sentenças morais asseridas ou elocuições morais expressam, ambos, desejos e crenças. Conseqüentemente, o expressivista híbrido dispõe de ferramentas, para solucionar o problema Frege-Geach, que seus primos clássicos ou sofisticados não possuem. A principal ferramenta que os expressivistas híbridos possuem é a crença. O objetivo de Ridge (2007a, p.63) é utilizar as crenças para fazer a “maior parte do trabalho”

---

<sup>204</sup> Segundo Ridge (2006, p.313), a objeção que mais necessita ser respondida adequadamente é a da *equivocação do erro (falha) lógico e moral*, a saber, porque alguém que aceita as premissas, mas nega a conclusão de um argumento moral válido, está cometendo um engano (falha) lógico. Para solucionar esse problema, é necessário distinguir claramente a inconsistência lógica de inconsistência pragmática. Ridge não intitula esse problema como a equivocação do erro (falha) lógico moral, mas como “restrição da inconsistência” (*inconsistency constraint*).

<sup>205</sup> De acordo com Ridge (2006, p.313), esse problema pode ser intitulado como “restrição da inferência racional” (*rational inference constraint*).

na solução do desafio de Geach. Ou seja, Ridge (2006, 2007a e 2014, p.144) busca “descarregar”<sup>206</sup> (*Offload*) a complexidade lógica das sentenças morais asseridas para o conteúdo das crenças que essas sentenças morais expressam. Em outras palavras, o expressivista híbrido espera explicar as relações de composicionalidade e inconsistências lógicas, o significado dos conectivos lógicos/sentencias e a validade de argumentos morais, utilizando fundamentalmente o estado mental cognitivo (crença) que sentenças morais asseridas expressam.

Para compreender melhor qual é a real importância da crença, na explicação do expressivismo híbrido de Ridge, é necessária uma definição mais específica do que a encontrada em (EH). A definição (EH) é imprescindível para fundamentar a tese geral do expressivismo híbrido, mas não é suficiente para explicar a abordagem de Ridge nos seus detalhes e, por consequência, explicar o papel fundamental da crença para responder o problema Frege-Geach. Para Ridge (2007a, p.55), há duas versões possíveis para especificar o “maquinário semântico” de uma abordagem expressivista híbrida. A primeira versão é mais simples e é denominada “*Plain Vanilla*” ou “versão não disposicional”. A segunda versão é mais complexa e é denominada como “versão disposicional” (*dispositional version*) ou versão do “Conselheiro ideal” (*Ideal Advisor*)<sup>207</sup>.

A primeira versão ressalta que sentenças morais asseridas expressam A) “um estado adequado de aprovação de ações na medida em que essas ações possuem uma certa *propriedade* e [B)] uma crença que faz adequada referência anafórica daquela propriedade” (RIDGE, 2007a, p.56, tradução nossa). Três pontos devem ser esclarecidos. Primeiro, a expressão “adequado estado de aprovação”, contida em A), não ressalta que Ridge (2006 e 2007a, pp.55-6) esteja defendendo, na versão “*Plain Vanilla*”, um “estado de aprovação” em específico. O objetivo do expressivista híbrido é ressaltar um ponto excessivamente geral sobre quais “estados de aprovação” são ditos para serem

---

<sup>206</sup> O termo “descarregar” aparece explicitamente no último trabalho de Ridge (2014). Contudo, é possível interpretar que a ideia geral do termo já se encontrava implicitamente nos primeiros trabalhos do expressivista híbrido.

<sup>207</sup> De acordo com Ridge (2006, p.322), a última versão do expressivismo híbrido chama-se versão disposicional. Contudo, Ridge (2007a, p.57) modifica o nome de versão disposicional para versão do “conselheiro ideal”. Os nomes são diferentes. Porém, não há modificação teórica substancial de uma para outra.

os mais adequados<sup>208</sup>. Sendo assim, a definição objetiva adaptar-se à diversas abordagens expressivistas, pois muitas abordagens expressivistas se diferenciam na elucidação de quais atitudes são as mais adequadas. Por exemplo, se o estado de aprovação/desaprovação adequado diz respeito aos desejos, emoções, aceitações de normas e etc.

Segundo, as propriedades podem variar de falante para falante (ou de sujeito para sujeito). Por exemplo, um falante Z pode aprovar ações, na medida em que essas ações promovem bem estar social (a propriedade relevante de promover o bem estar social), ou o falante Z pode desaprovar ações, na medida em que essas ações não promovem bem estar social. Porém, um falante Z' pode aprovar ações na medida em que essas ações promovem felicidade individual (a propriedade relevante de promover a felicidade individual). Ou em outras palavras, um falante Z' pode desaprovar ações, na medida em que essas ações não promovem a felicidade individual.

Além disso, Ridge (2006, p.313) ressalta que os predicados morais, ao mesmo tempo que expressam conteúdos expressivos, também expressam conteúdos descritivos analisáveis em termos de propriedades. Por exemplo, a sentença do tipo “ $\phi$  é errado” expressa A) uma atitude P para todas as ações que têm a propriedade F e B) uma crença que  $\phi$  tem F [“aquela propriedade” F do elemento A)]. Sendo assim,  $\phi$  é considerado errado se tem a propriedade F (determinada pela atitude P).

Terceiro, é necessário explicar o que é uma “referência anafórica para determinada crença”. Para explicar esse ponto, é necessário definir, primeiramente, o que seria uma “anáfora”. De acordo com Jeffrey King (2012, p.367), um caso de anáfora envolve uma expressão, ou seja a “expressão anafórica”, que é interpretada à luz de uma outra expressão (no caso seu “antecedente”). Para elucidar melhor a definição de King (2012), se faz necessário ressaltar a relação anafórica através de um exemplo:

(ERAN<sup>209</sup>) “João<sub>1</sub> salientou seu ponto de vista para mim. Ele<sub>1</sub> estava certo

---

<sup>208</sup> Ridge objetiva afastar-se da abordagem de Gibbard (1990), que ressalta a existência de uma diferença entre estados de “aceitação de normas”, de outros tipos de estados de aprovação. Os estados de aprovação adequados para Gibbard (1990) são os estados de “aceitação de normas” e não estados de aprovação, por exemplo, que surgem dos nossos desejos.

<sup>209</sup> ERAN corresponde a exemplificação da relação anafórica.

das suas palavras.”<sup>210</sup>

O termo “ele” é a anáfora ou a expressão anafórica. O termo “João” é seu antecedente ou expressão que esclarece como interpretar a expressão anafórica. Nesse contexto, a anáfora “refere-se” para alguma coisa que o falante mencionou anteriormente. Contudo, a proposta de Ridge (2006, n.32) enfatiza uma “noção de anáfora muito mais ampla” do que a proposta por King (2012) e de outros filósofos da linguagem. Para o expressivista híbrido, o termo “anáfora” “refere-se” para a propriedade que o falante mencionou em suas expressões de atitudes. Sendo assim, a “relação anafórica” que existe, por exemplo, na expressão da sentença moral “matar é errado”, de acordo com Ridge (2006, *ibidem*), pode ser configurada da seguinte forma:

(ERAN\*) “‘Hurray’ que matar tem uma certa propriedade<sub>1</sub>. (Aquele propriedade<sub>1</sub>) faz parte de ações como matar.”<sup>211</sup>

Para o expressivista híbrido, é possível ressaltar “relações anafóricas” que referem-se às propriedades introduzidas em conversação através de expressões de atitudes. Porém, é muito complicado identificar a semelhança sintática entre as “relações anafóricas” de ERAN e as “relações anafóricas” de ERAN\*. De acordo com Schroeder (2009, p.293), não é claro como Ridge estende a noção de anáfora e, por consequência, amplia as “relações anafóricas” para seus propósitos, pois há entre ERAN e ERAN\* uma diferença sintática grande. Contudo, Schroeder (2009, *ibidem*) afirma que o ponto de vista de Ridge, ao invés de apelar para a “relação anafórica”, pode, para fazer mais sentido, apelar para “demonstrativos”.

(ERD <sup>212</sup> ) Aprovação de não matar tem uma certa propriedade	Não matar tem ← aquela propriedade
---	---------------------------------------

Não será necessário escolher entre a relação de “demonstrativos” ou a “relação anafórica”, pois a “relação anafórica” mais ampla que Ridge ressalta será pressuposta como um ponto que demanda mais desenvolvimento, porém, não é absurdo. O próprio Schroeder destaca que existe um caminho natural para

---

<sup>210</sup> A codificação numérica indica a relação anafórica.

<sup>211</sup> A codificação numérica indica a relação anafórica e o termo ‘Hurray’ está sendo usado para ressaltar o ponto expressivo da atitude de aprovação.

<sup>212</sup> ERD significa exemplificação da relação de demonstrativos.

interpretar a noção de anáfora como Ridge o faz. Contudo, ela exige pressuposições teóricas substanciais, por exemplo, a ideia de que predicados morais possuem uma complexidade oculta e etc. Para simplificar a discussão, será pressuposta a “relação anafórica” que Ridge ressalta como possível de ser defendida sem grandes problemas.

A segunda versão do expressivismo híbrido de Ridge também utiliza o termo “referência anafórica”. Além disso, faz uso de uma visão muito geral sobre o estado adequado de aprovação. Porém, não utiliza o termo “propriedade” em suas explicações. Ao contrário, a segunda versão do expressivismo híbrido ressalta uma visão de um tipo “disposicional” ou do “conselheiro ideal”. Ou seja, uma abordagem que analisa termos morais a partir de disposição de um sujeito ideal ou “conselheiro idealizado”. A segunda versão do expressivismo híbrido ressalta que sentenças morais asseridas ou elocuições morais expressam:

- A') Um estado adequado de aprovação para ações na medida em que elas atraem aprovação de uma espécie de “conselheiro” ou “sujeito ideal”.
- B') Uma crença que faz adequada referência anafórica para aquele tipo de conselheiro ou sujeito ideal.

No caso da versão “Plain Vanilla”, há propriedades no lugar de “sujeitos” ou “conselheiros ideais”. As propriedades, como ressaltado anteriormente, podem variar de falante para falante. Semelhantemente, os sujeitos ou conselheiros ideais adequados podem variar também. Por exemplo, um sujeito ideal kantiano (K) “prefere” ações na medida em que elas promovem essencialmente a dignidade da pessoa, enquanto um sujeito ideal utilitarista (U) prefere ações na medida em que elas promovem essencialmente a maximização da utilidade. De maneira geral, Ridge (2006, pp. 323-4) está mais inclinado a defender a versão “disposicional” da teoria expressivista híbrida. Contudo, ele ressalta que ambas as versões, a saber, “disposicionais” ou “não disposicionais”, possuem suas fraquezas e virtudes. Além disso, ele sustenta que ambas as versões resolvem o problema Frege-Geach de uma maneira simples. Para simplificação das explicações, será utilizada a alternativa menos complexa do expressivismo híbrido de Ridge, isto é, a versão “não disposicional”.

Feitas essas especificações, é necessário posicionar a versão “Plain Vanilla” para explicar o significado das sentenças morais em contextos simples (*não incorporados*) e complexos (*incorporados*). Assim sendo, qual é o

significado de sentenças morais simples como “Mentir é errado”, “Há razões morais para X”, “Mentir não é errado” ou “Não há razão moral para X”<sup>213</sup>? Qual é o significado de sentenças morais complexas como “Se mentir é errado, então levar seu irmão mais novo para mentir é errado”, “Há razões morais para X ou não há razões morais para X”?

O significado das sentenças morais, como “Mentir é errado”, “Mentir não é errado”, “Há razões morais para X” ou “Não há nenhuma razão moral para X”, é estabelecido pelos dois elementos da definição encontrada na versão expressivista híbrida “Plain Vanilla”. Primeiro, a asserção de “Mentir é errado” expressa A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma crença que aquela propriedade **F** faz parte de mentir. Segundo, a elocução de “Mentir não é errado” expressa A) um estado adequado de desaprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma crença que aquela propriedade **F** não faz parte de mentir.

Em conformidade com Ridge (2006, p.324), a elocução “Há razões morais para X” expressa A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma crença que aquela propriedade **F** faz parte de X. Ao contrário, a elocução de “Não há razão moral para X” expressa A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma crença que aquela propriedade **F** está ausente de X. Os *contextos incorporados* ou contextos que possuem sentenças complexas não são problemáticos para uma explicação partindo da definição “Plain Vanilla”. O significado da elocução “Se mentir é errado, então levar seu irmão mais novo para mentir é errado” ressalta A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma crença que se aquela propriedade **F** faz parte de mentir, então **F** faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir.

Seguindo a explicação do *contexto incorporado* do condicional, é possível estabelecer, por implicação lógica, os significados das sentenças morais em contextos disjuntivos. Sendo assim, a elocução “Há razões morais para X ou não

---

<sup>213</sup> Tanto a sentença moral “Mentir não é errado” quanto a sentença moral “Não há razão moral para X” são sentenças que se encontram incorporadas em um conectivo lógico/sentencial monádico, a saber, o conectivo da negação. Contudo, elas serão consideradas sentenças simples.

há razões morais para X” expressa A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma crença que aquela propriedade **F** faz parte de X ou **F** está ausente de X. A explicação dos significados das sentenças morais complexas aponta para uma interpretação uniforme dos conectivos lógicos/sentenciais, a saber, eles expressam funções específicas entre os conteúdos de determinadas crenças que são determinadas pelos objetos da atitude de aprovação.

Para ressaltar o ponto de uniformidade dos conectivos lógicos/sentenciais, é importante investigar o caso dos condicionais e a disjunção com mais cautela. Partindo das considerações de Ridge, o condicional expressa um conteúdo de uma crença complexa. Em outras palavras, o condicional expressa uma função que o conteúdo de uma crença (que “aquela propriedade” **F** faz parte das ações como mentir) implica logicamente no conteúdo de outra crença (que “aquela propriedade” **F** faz parte das ações como levar seu irmão mais novo para mentir). Semelhantemente, a disjunção expressa um conteúdo de uma crença complexa. Isto é, uma função de que ou o conteúdo de uma crença ocorre (que “aquela propriedade” **F** faz parte de X) ou o conteúdo de outra crença ocorre (que “aquela propriedade” **F** está ausente de X).

É importante constatar que toda explicação possível dos significados dos conectivos lógicos/sentencias se encontram “descarregadas” no elemento B) do “maquinário semântico” da versão “Plain Vanilla”. Além disso, qualquer elucidação das relações composicionais e inconsistências lógicas das sentenças morais só são possíveis devido ao elemento B). A título de exemplo, a inconsistência lógica que existe entre a elocução ou asserção da sentença “Não há razões morais para X” e a sentença “Há razões morais para X” é explicada pelo elemento B) de ambas as sentenças. A primeira sentença expressa B) uma crença que aquela propriedade **F** está ausente de X. E a segunda sentença expressa B) uma crença que aquela propriedade **F** faz parte de X. Em outras palavras, o conteúdo da crença expressa por “Não há razões morais para X” é “ $X \text{ é } \sim F$ ”. E o conteúdo da crença expressa por “Há razões morais para X” é “ $X \text{ é } F$ ”.

De acordo com Eriksson (2009, p.14), Schroeder (2009, pp.266-7), Sinclair (2009, p.139) e Strandberg (2014, pp.93-4), as explicações dos significados das sentenças morais não são os únicos elementos que a posição

de Ridge introduz para solucionar o problema Frege-Geach. Para Ridge (2006, p.326), uma definição adequada de validade é o ingrediente decisivo para o expressivista híbrido solucionar o desafio de Geach. Porém, o expressivista híbrido disponibiliza uma definição de validade diferente da convencional.

A definição padrão de validade normalmente ressalta uma relação vero-funcional entre o conteúdo das premissas e conclusão, a saber, um argumento é considerado válido somente no caso em que é impossível que os conteúdos das premissas sejam verdadeiros e o conteúdo da sua conclusão seja falso. Contudo, essa definição de validade não é a mais promissora partindo de uma abordagem expressivista híbrida. É significativo lembrar que o expressivista híbrido não teria grandes problemas em sustentar uma definição de validade vero-funcional, pois os conteúdos das crenças podem ser considerados verdadeiros. Contudo, de acordo com Ridge (2006, *ibidem*), o expressivista híbrido deve adotar uma definição de validade que é um “primo próximo” (*close cousin*) da definição de validade clássica ou uma versão “psicologizada” da definição de validade clássica, isto é:

Um argumento é considerado válido somente no caso que qualquer crente possível que aceite todas as premissas ao mesmo tempo que nega a conclusão estaria, desse modo, assegurando crenças inconsistentes.” (RIDGE, 2006, p. 326, tradução nossa).

Em outras palavras, a definição de Ridge ressalta que um argumento para ser considerado válido não pode evidenciar inconsistência de crenças de um sujeito específico. Neste contexto, o aspecto fundamental na definição de Ridge é que a validade pode variar dependendo da aceitação das premissas e conclusão dos sujeitos que creem. Por exemplo, um utilitarista (sujeito) que acredita na inferência que “X maximiza a utilidade. Portanto, X não é moralmente correto” está preso em uma inconsistência, pois, em linhas gerais, a maximização de utilidade, para um utilitarista, é um critério para estabelecer as ações moralmente corretas. Contudo, um kantiano (sujeito) não enxerga inconsistência na inferência “X maximiza a utilidade. Logo, X não é moralmente correto”. O sujeito kantiano pode se comprometer (sem inconsistência) a essa inferência devido ao seu pano de fundo normativo.

Deste modo, partindo do maquinário explicativo da versão “Plain Vanilla” e a definição de validade oferecida pelo expressivista híbrido é possível transpor

o desafio de Geach. De acordo com Ridge (2006, p.328), tanto formas de argumentos simples quanto formas de argumentos complexos são explicadas pela posição expressivista híbrida. A título de exemplo, uma forma simples de argumentar como a *reiteração*, a saber, “p, então p”, não oferece problemas para a abordagem de Ridge. Para facilitar a compreensão, é necessário elucidar o *argumento da reiteração*, o conteúdo da letra sentencial “p” e os significados das sentenças morais, partindo da versão expressivista híbrida “Plain Vanilla”:

*Argumento da reiteração – “Plain Vanilla” (AR – PV)*

$P1_{(AR-PV)}$  - Matar é errado ► A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma **crença que aquela propriedade F faz parte de matar.**

$C_{(AR-PV)}$  - Matar é errado ► A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma **crença que aquela propriedade F faz parte de matar.**

A definição de Ridge de validade ressalta que um argumento é válido somente no caso que qualquer agente que aceita a premissa mas nega a conclusão deve se encontrar em uma inconsistência de crenças. Consequentemente, é possível compreender o objetivo de Ridge em utilizar as crenças para fazer a “maior parte do trabalho” na solução do desafio de Geach. Os componentes cognitivos (crenças) das explicações das sentenças morais asseridas ou elocucionadas são fundamentais para determinar o conceito de validade e inconsistência. No caso do argumento da reiteração (AR-PV), negar a conclusão compromete o sujeito para uma inconsistência de crenças, a saber, uma crença que matar tem uma propriedade **F** e uma crença que matar não tem uma propriedade **F**. Assim sendo, o *argumento da reiteração* é evidentemente válido, pois um sujeito que aceita **F** e **não-F** está claramente ressaltando uma contradição lógica.

O expressivista híbrido, além de explicar o significado das sentenças morais simples e a validade dos argumentos de forma simples (como *reiteração*) também consegue explicar (sem problemas teóricos) o significado das sentenças morais complexas, a saber, sentenças simples que se encontram no escopo de conectivos lógicos/sentenciais e a validade dos argumentos complexos como o *modus ponens*. Para investigar esse ponto, é necessário recorrer ao *Modus Ponens Moral* (MPM):

**P1** Mentir é errado.

**P2** Se mentir é errado, então fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

**C** Fazer seu irmão mais novo mentir é errado.

Seguindo Ridge (2006, p.329), as sentenças que compõe o argumento *Modus Ponens Moral* expressam dois estados da mente diferentes que se relacionam, a saber, um estado da mente não cognitivo (semelhante ao desejo) e um estado da mente cognitivo (crença). Conseqüentemente, o argumento pode ser reconfigurado como segue:

*Argumento Modus Ponens Moral – “Plain Vanilla” (MPM – PV)*

P1<sub>(MPM-PV)</sub> - Mentir é errado ► A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma **crença que aquela propriedade F faz parte de mentir.**

P2<sub>(MPM-PV)</sub> - Se mentir é errado, então levar seu irmão mais novo para mentir é errado ► A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma **crença que se aquela propriedade F faz parte de mentir, então F faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir.**

C<sub>(MPM-PV)</sub> - Levar seu irmão mais novo para mentir é errado ► A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma **crença que aquela propriedade F faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir.**

De acordo com Ridge (2006, pp.329-30), a aceitação da premissa P1<sub>(MPM-PV)</sub> requer a crença que mentir possui “aquela propriedade” **F** estabelecida no âmbito do estado adequado de aprovação. Ou seja, o uso da expressão “(...) aquela propriedade” refere-se à propriedade que o falante aprova em determinadas ações de uma forma generalizada<sup>214</sup>. A segunda premissa funciona de maneira semelhante a P1<sub>(MPM-PV)</sub>, isto é, a aceitação de P2<sub>(MPM-PV)</sub> envolve a crença que se mentir tem aquela propriedade **F**, então **F** faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir. O uso da expressão “(...) aquela

---

<sup>214</sup> É importante perceber que a ordem explicativa do expressivista híbrido, isto é, desejos → crenças, não foi invertida. O que Ridge está propondo é que o elemento cognitivo (crença) faça a maior parte do trabalho explicativo quando o assunto é validade. Um fato relevante para essa defesa é que o todo da crença “descende” ou se fundamenta no elemento não cognitivo (estado de aprovação). Sendo assim, a ordem explicativa continua a mesma, a saber, desejos → crenças. Conseqüentemente, não há contradição em utilizar o elemento cognitivo para a maior parte do trabalho explicativo (quando o assunto é validade) e endossar a tese (EH).

propriedade”, como no caso de  $P1_{(MPM-PV)}$ , também refere-se à propriedade que o falante aprova em determinadas ações.

Portanto,  $P3_{(MPM-PV)}$  deve ser aceita. A negação de  $P3_{(MPM-PV)}$  implicaria na crença que a propriedade **F** está ausente das ações como levar seu irmão mais novo para mentir ou que **não-F** faz parte de evitar de levar seu irmão mais novo para mentir. Assim sendo, o sujeito se compromete com **F** e **não-F**. Tal comprometimento ressalta uma contradição lógica no que diz respeito ao conteúdo das suas crenças. Se há uma contradição lógica no conteúdo das crenças, então essas crenças são inconsistentes. Por implicação, o expressivista híbrido afirma que negar  $P3_{(MPM-PV)}$ , dada a aceitação de  $P1_{(MPM-PV)}$  e de  $P2_{(MPM-PV)}$ , acarreta:

[...] um conjunto de crenças inconsistentes. Dessa forma, o argumento é logicamente válido, partindo da abordagem proposta. [...] Em comparação com a abordagem da “lógica de atitudes”, não há pressão para gerar crescentes atitudes sofisticadas de ordem superior para modelar progressivamente sentenças complexas. (RIDGE, 2006, p.330, tradução nossa)

O ponto de Ridge é que o expressivista híbrido não necessita de explicações complexas, como as de Blackburn, para transpor o desafio de Geach. A solução do expressivista híbrido é (na medida do possível) simples. Por apelar para o elemento cognitivo, ele não necessita direcionar e concentrar suas explicações lógicas para as atitudes não cognitivas dos agentes. Assim sendo, o expressivista híbrido, partindo do “maquinário semântico” da versão “Plain Vanilla”, consegue explicar o primeiro obstáculo do problema Frege-Geach, a saber, salientar os significados das sentenças morais simples (que se encontram em *contextos não incorporados*) e complexas (que se encontram em *contextos incorporados*) sem cair em equivocação do significado. Além disso, ele explica a validade (partindo de uma nova definição de validade) de argumentos considerados claramente válidos (como o padrão inferencial do *modus ponens*). Contudo, a abordagem expressivista híbrida necessita mostrar que a sua resposta ao problema Frege-Geach não sucumbe aos mesmos problemas das abordagens expressivistas puras.

### 5.2.1 O problema da equivocação do erro (falha) lógico e moral e a “restrição da inferência racional”

Autores como Blackburn (1973 e 1984) têm, frequentemente, ressaltado que é necessário que o expressivista amplie a definição de inconsistência. A noção de inconsistência deve ser identificada com os estados não cognitivos para estabelecer a validade de argumentos morais<sup>215</sup>. Uma quantidade grande de críticos tem apontado que tal procedimento normalmente conduz o expressivista para uma confusão entre falhas ou enganos morais e falhas ou enganos lógicos. Conseqüentemente, as posições expressivistas confundem (acidentalmente) os tipos de inconsistências envolvidos em sentenças *Moore-paradoxais*, que mantêm a forma lógica “ $p \ \& \ \sim Bp$ ”, com inconsistências lógicas. Sentenças Moore-paradoxais não são inconsistentes logicamente. Por exemplo, pode ser o caso que um sujeito não acredite que  $p$ . Porém, o fato que esse sujeito não crê que “ $p$ ” não anula que seja de fato “ $p$ ”. Ou o fato que um sujeito crê que “ $p$ ” não anula o fato que seja de fato “ $\sim p$ ”. Claramente, a forma lógica “ $p \ \& \ \sim Bp$ ” não ressalta nenhuma contradição ou inconsistência lógica, mas uma espécie de inconsistência pragmática. Por implicação, parece haver uma distinção substancial entre o âmbito psicológico e o lógico<sup>216</sup>.

Nada obstante, para Ridge (2006, p.331), o expressivista híbrido evita o *problema da equivocação do erro (falha) lógico e moral* por não sustentar uma “lógica de atitudes”. O expressivista híbrido redefine a noção de validade, porém a definição de validade não é expandida até se identificar as atitudes não cognitivas. Seu ponto de vista é mais simples. A definição de validade é expandida até se identificar as atitudes cognitivas (crenças). Mas qual é a diferença? Quando um expressivista sofisticado salienta que há uma inconsistência lógica em afirmar a aprovação de matar ( $H!A$ ) e a desaprovação de matar ( $B!A$ ), ele implicitamente ressalta que o que está se “contradizendo” é o elemento psicológico do sujeito. Assim, essa “contradição” se confunde com o

---

<sup>215</sup> Para Blackburn (1973 e 1984), se um sujeito sustenta uma atitude de desaprovação para mentir e uma atitude de aprovação para a atitude de desaprovação para mentir e a atitude de desaprovação para fazer seu irmão mais novo mentir, então ele terá que sustentar a desaprovação para fazer seu irmão mais novo mentir. Sendo assim, um sujeito, dadas as premissas anteriores, não pode ressaltar uma aprovação para fazer seu irmão mais novo mentir. Essa manobra ressaltaria um “erro lógico”, a saber, um “erro lógico” de sustentar atitudes contrárias.

<sup>216</sup> Para mais detalhes sobre o *problema da equivocação do erro (falha) lógico e moral*, ver: subitem 3.4.2 deste trabalho.

suposto conteúdo da sentença, a saber, “(...) matar” ou [(...)A]. Porém, o expressivista híbrido não sucumbe a esse problema porque a contradição que existe entre crenças não diz respeito a uma diferença de estados psicológicos, mas uma diferença dos conteúdos descritivos desses estados psicológicos.

Assim sendo, o expressivista híbrido não comete nenhuma equivocação do erro lógico e moral. De acordo com a abordagem de Ridge, negar a conclusão de MPM-PV remete o sujeito a afirmar crenças que possuem conteúdos contrários, a saber, **F** e  $\sim$ **F**. Partindo da abordagem expressivista híbrida, o âmbito lógico está devidamente separado do âmbito psicológico. Por consequência, as posições expressivistas híbridas, ao contrário das posições expressivistas sofisticadas (puras), não confundem os tipos de inconsistências envolvidas em sentenças *Moore-paradoxais* com inconsistências lógicas.

Para compreender o problema da “restrição da inferência racional”, é necessário estabelecer o pano de fundo teórico ao qual ele está atrelado. Primeiro, esse problema foi ressaltado e denominado por Cian Dorr (2002, pp.97-103) como o problema “*Wishful Thinking*”. Segundo, de acordo com Dorr (2002, p.99), tanto a abordagem expressivista clássica quanto a abordagem sofisticada de expressivismo<sup>217</sup> quando objetivam explicar qualquer inferência da forma lógica “p, p→q, q” (onde “p” é uma sentença moral e “q” uma sentença puramente descritiva) são culpados por sustentar uma espécie de “pensamento ilusório” e/ou irracional. Terceiro, o problema da “restrição da inferência racional” ou “*Wishful Thinking*” é normalmente pressuposto como um problema adicional ou independente ao problema Frege-Geach<sup>218</sup> [Dorr (2002, p.102)]. Em outras palavras, o problema “*Wishful Thinking*” não é normalmente tomado como uma extensão do desafio de Geach<sup>219</sup>.

---

<sup>217</sup> A terminologia utilizada por Dorr (2002) não é expressivista clássico e expressivismo sofisticado. Ele utiliza o termo “não cognitivismo”.

<sup>218</sup> Para ressaltar um pouco mais esse ponto, é importante estabelecer uma distinção entre o problema Frege-Geach e o problema “*Wishful Thinking*”. O desafio de Geach, em geral, cobra que expressivistas ofereçam o significado (sem equivocções) dos termos e sentenças morais (âmbito semântico) e a validade de argumentos em que essas sentenças ocorrem (âmbito lógico). O desafio de Dorr, em linhas gerais, parece pressupor que expressivistas ultrapassam o desafio de Geach, isto é, que expressivistas conseguem oferecer o significado dos termos e sentenças morais e explicar a validade de argumentos em que essas sentenças ocorrem. Contudo, o expressivista necessita explicar por que um sujeito que parte das premissas possui fundamentos epistêmicos para aceitar a conclusão de um argumento moral/descritivo válido [estabelecendo uma inferência racional (âmbito epistemológico)].

<sup>219</sup> É por esse motivo que o problema “*Wishful Thinking*” não foi ressaltado como objeção às considerações de Blackburn (1973, 1984 e 1988), pois o ponto de discussão no capítulo 3 era o

Para explicar o desafio de Dorr, é necessário recorrer a um argumento *modus ponens* que tenha uma sentença mista (moral/descritiva), uma sentença moral e uma conclusão que ressalta uma sentença puramente descritiva. Sendo assim, considere o possível argumento:

*Modus Ponens Moral/Descritivo* (MPM/D):

**P1**<sub>(MPMD)</sub> Se mentir é errado, então as almas dos mentirosos serão punidas na vida após a morte.

**P2**<sub>(MPMD)</sub> Mentir é errado.

**C**<sub>(MPMD)</sub> As almas dos mentirosos serão punidas na vida após a morte.<sup>220</sup>

A argumentação de Dorr (2002) destaca que a estrutura do argumento MPM/D é coerente, isto é, MPM/D é um argumento válido. Por consequência, um sujeito que aceita ambos **P1**<sub>(MPMD)</sub> e **P2**<sub>(MPMD)</sub> deve aceitar **C**<sub>(MPMD)</sub>. Por exemplo, um sujeito que aceita ambos **P1**<sub>(MPMD)</sub> e **P2**<sub>(MPMD)</sub> possui razões para endossar essas premissas. Ele pode, a título de exemplo, ter crenças a respeito da mentira ou do destino dos mentirosos. Desta forma, essas crenças oferecem um fundamento epistêmico para endossar ambos **P1**<sub>(MPMD)</sub> e **P2**<sub>(MPMD)</sub>. Por consequência lógica, **P1**<sub>(MPMD)</sub> e **P2**<sub>(MPMD)</sub> oferecem fundamentos epistêmicos para **C**<sub>(MPMD)</sub>. Todavia, para Dorr (2002, p.97), se expressivistas clássicos e sofisticados estão certos, então a aceitação de **P1**<sub>(MPMD)</sub> e **P2**<sub>(MPMD)</sub> não oferece quaisquer razões ou fundamentos epistêmicos para aceitar **C**<sub>(MPMD)</sub>.

Um questionamento que é possível fazer sobre a afirmação de Dorr é: por que partindo da posição expressivista clássica ou sofisticada não é possível (aceitando **P1**<sub>(MPMD)</sub> e **P2**<sub>(MPMD)</sub>) estabelecer as razões ou fundamentos epistêmicos para aceitar **C**<sub>(MPMD)</sub>? Para entender o ponto da crítica de Dorr, é essencial recorrer a exemplos de sujeitos que, com o passar do tempo, modificam seus estados mentais. Por exemplo, o caso de um sujeito chamado Edgar. Primeiro, Edgar aceita a primeira premissa do argumento MPM/D, isto é, “Se mentir é errado, então as almas de mentirosos serão punidas na vida após a morte”, porém Edgar pensa que mentir não é errado em todos os casos. Consequentemente, ele

---

desafio de Geach. Contudo, o problema lançado por Dorr exige uma resposta tanto de Blackburn quanto de qualquer outro expressivista sofisticado ou clássico.

<sup>220</sup> Esse argumento é retirado das considerações de Dorr (2002, p.97).

pensa que as almas dos mentirosos não serão punidas em uma vida após a morte e que é irracional sustentar o argumento MPM/D<sup>221</sup>.

Contudo, Edgar lê alguns livros de filosofia e reflete sobre seus comprometimentos morais. Sendo assim, Edgar modifica seus estados mentais e passa a aceitar a segunda premissa do argumento MPM/D. A pergunta que Dorr faz, partindo da modificação do estado mental de Edgar, é: o sujeito Edgar deve acreditar na conclusão do argumento MPM/D? A resposta correta para essa pergunta deve ser que “sim”, isto é, o processo de mudança do estado mental de Edgar, estabelecido por estados mentais cognitivos, é totalmente racional e fundamenta a relação inferencial que deve existir entre premissas e conclusão. Mas Dorr sustenta que expressivistas clássicos ou sofisticados tem que responder “não” a essa pergunta.

Para o expressivista clássico ou sofisticado, a aceitação de  $P2_{(MPMD)}$  não ocorre pela modificação de estados mentais cognitivos. A aceitação de Edgar para  $P2_{(MPMD)}$  ocorre pela mudança no seu estado mental não cognitivo, ou seja, a passagem do estado mental de desaprovação para o estado mental de aprovação do conteúdo de  $P2_{(MPMD)}$ . Consequentemente, para expressivistas clássicos ou sofisticados, Edgar aceitaria  $C_{(MPMD)}$  por motivos que salientam uma “pressão” da razão prática sobre o sujeito específico. É por esse motivo que expressivistas puros asseguram que Edgar deve endossar a conclusão do argumento MPM/D. Para expressivistas puros, esse ponto explica o processo racional de Edgar e a convicção que MPM/D é um argumento racional.

Apesar disso, a resposta expressivista erra o alvo. Em um primeiro momento, é importante ressaltar que (para expressivistas clássicos ou sofisticados) as sentenças descritivas expressam estados mentais cognitivos (crenças). Consequentemente, a sentença simples “as almas dos mentirosos serão punidas na vida após a morte” expressa um estado mental cognitivo (uma

---

<sup>221</sup> Há uma série de argumentos que são válidos e sólidos (suas premissas são verdadeiras), porém são irracionais. Um exemplo é o *argumento da reiteração*, que ressalta, em lógica informal, uma *petição de princípio ou argumento circular*. A *argumentação circular* intuitivamente é uma forma de raciocinar extremamente pobre. Além de estar fundamentada em uma *inconsistência paradigmática*. A conclusão só repete a premissa, e assim a premissa não é mais plausível do que a conclusão. Não há aqui, dada a falta de plausibilidade do argumento, o cumprimento da função de persuadir racionalmente um sujeito epistêmico. Um argumento com petições de princípio relevantes não convence racionalmente e não pode ser considerado um argumento racional, pois é pressuposto o que se está pondo a prova. Para mais detalhes sobre esse ponto, ver: Walton (2012).

crença). Mas um estado mental não cognitivo pode oferecer a uma crença [o conteúdo de  $C_{(MPMD)}$ ] justificaco racional? Para Dorr (2002, p.99),  irracional que sujeitos epistmicos modifiquem seus pontos de vista sobre o mundo, na medida em que eles possuem consistncia com os desejos e sentimentos desses sujeitos epistmicos. Ao contrrio,  normalmente racional que sujeitos epistmicos modifiquem seus pontos de vista sobre uma parte do mundo, na medida em que eles possuem estados cognitivos novos ou novas evidncias.

De acordo com Chengying Guan (2014, p.34), justificaco racional para uma crença, partindo da posico de Dorr,  ou q) um assunto de sujeitar-se a uma mudana nos estados mentais cognitivos do sujeito epistmico ou w) adquirir evidncias suficientes para fundamentar determinada crença. Assim, se a aceitao de Edgar de  $C_{(MPMD)}$   racional, ento a aceitao de  $P2_{(MPMD)}$  deve advir de uma mudana de um estado mental cognitivo para justificar  $C_{(MPMD)}$  ou trazer com ele evidncias suficientes para fundamentar  $C_{(MPMD)}$ .

Mas partindo do ponto de vista dos expressivistas puros, a aceitao de  $P2_{(MPMD)}$  (feita por Edgar) no  nada mais do que uma mudana nos estados no cognitivos. Ou seja, o processo de “mudana epistmica” dos estados mentais de Edgar no possibilita justificaco racional, pois a justificaco racional para aceitar  $C_{(MPMD)}$  deve advir de estados mentais cognitivos ou de evidncias relevantes. Logo, a aceitao de Edgar de  $C_{(MPMD)}$ , partindo de uma posico expressivista pura,  irracional. Nas palavras de Dorr:

De acordo com [expressivistas clssicos e sofisticados], tudo que se pode esperar quando [Edgar] aceita [ $P2_{(MPMD)}$ ] seria uma mudana no seu estado no cognitivo. Ele no adquiriu nenhuma nova evidncia ou outras crenas relevantes sobre a questo do destino de mentirosos na vida aps a morte. (...) Assim, se acreditar em [ $C_{(MPMD)}$ ] seria irracional para Edgar antes de aceitar [ $P2_{(MPMD)}$ ], ento seria tambm irracional [de um ponto de vista expressivista puro] aps aceitar [ $P2_{(MPMD)}$ ]. (DORR, 2002, p.99, grifos e traduo nossa)

Seguindo Ridge (2006, p.333), o expressivista hbrido no sucumbe perante o desafio de Dorr. A abordagem expressivista hbrida no incorre em “*Wishful Thinking*” ou tem problemas para explicar inferncias racionais. O motivo  bem simples. A explicao do expressivista hbrido de porqu Edgar, aceitando  $P1_{(MPMD)}$  e  $P2_{(MPMD)}$ , deve estar comprometido racionalmente para aceitar  $C_{(MPMD)}$  est baseada nos estados mentais cognitivos que as sentenas das

premissas e conclusão expressam. As crenças envolvidas em aceitar  $P1_{(MPMD)}$  e  $P2_{(MPMD)}$  comprometem Edgar para a crença envolvida na aceitação de  $C_{(MPMD)}$ . Sendo assim, expressivistas híbridos podem endossar que existe justificção racional, partindo do caso de Edgar, para aceitar  $C_{(MPMD)}$ , pois Edgar modificou seus estados mentais cognitivos. Consequentemente, a aceitação de Edgar de  $C_{(MPMD)}$ , partindo de uma posição expressivista híbrida, é racional.

### 5.2.2 A resolução do problema dos contextos misturados

Segundo Hale (1993), *contextos misturados* colocam expressivistas sofisticados como Blackburn em um dilema. Primeiro, se Blackburn interpreta os conectivos lógicos/sentencias de sentenças mistas como vero-funcionais, então Blackburn rejeitará as teses expressivistas negativas no campo da semântica e pragmática. Por consequência o expressivista sofisticado rejeitará a *tese não factualista*. Nada obstante, esse movimento não é estimado por *quase-realistas*. Segundo, se Blackburn interpretar os conectivos lógicos/sentenciais como comprometimentos inferências, então ele gera um problema de adequação. Ou seja, o problema de adequar o seu tipo de interpretação dos conectivos lógicos/sentenciais com o tipo de interpretação dos conectivos lógicos/sentenciais oferecida pela “lógica” (lógica deôntica) que fundamenta sua terceira abordagem. O problema da adequação descredibiliza a posição expressivista/*quase-realista* de Blackburn.

A abordagem de Ridge (2006, 2007a e 2009) não sucumbe à segunda parte do dilema de Hale direcionado para Blackburn. O motivo principal é que a abordagem de Ridge não sustenta uma interpretação dos conectivos lógicos/sentenciais como comprometimentos inferenciais. Além disso, Ridge não fundamenta sua posição na lógica deôntica. Portanto, se não há interpretação dos conectivos lógicos/sentencias como comprometimentos inferenciais e não há fundamentação da abordagem expressivista híbrida na lógica deôntica, então não há possibilidades de ocorrer problemas de adequação (semelhantes à posição de Blackburn).

Apesar disso, é possível questionar se a abordagem de Ridge não sucumbe à primeira parte do dilema. Em outras palavras, perguntar se uma possível interpretação vero-funcional dos conectivos lógicos/sentenciais é problemática para a abordagem do expressivista híbrido. Há uma dificuldade em

tentar responder essa pergunta de uma forma direta, pois Ridge (2006, 2007a e 2009) não afirma explicitamente qual a interpretação correta dos conectivos lógicos/sentenciais (partindo de uma posição expressivista híbrida). Porém, as explicações e teses sustentadas por Ridge oferecem algumas pistas para uma possível resposta dessa questão.

A “virada híbrida” modifica substancialmente a *tese não factualista*. Primeiro, o elemento 2(ENF) é fundamentalmente alterado, isto é, sentenças morais são aptas a verdade ou possuem condições de verdade. Consequentemente, não seria um problema teórico para o expressivista híbrido sustentar uma interpretação vero-funcional dos conectivos lógicos/sentenciais. Segundo, o elemento 4(ENF) também é essencialmente alterado, isto é, sentenças morais expressam crenças que objetivam ajustar-se ao mundo, crenças que possuem conteúdo cognitivo apto a ser verdadeiro ou falso. Assim sendo, não é um problema substancial que expressivistas híbridos sustentem uma interpretação vero-funcional dos conectivos lógicos/sentenciais.

Além disso, na posição expressivista híbrida, não há problemas de uniformidade no que diz respeito à interpretação dos conectivos lógicos/sentencias quando se incorporam em sentenças morais e não morais (descritivas). Para ressaltar esse ponto, é importante comparar a posição do expressivista híbrido com a abordagem do expressivista clássico e sofisticado. Expressivistas clássicos e sofisticados afirmam que sentenças morais expressam estados mentais não cognitivos e que sentenças puramente descritivas (não morais) expressam estados mentais cognitivos. Consequentemente, tanto a abordagem expressivista clássica quanto a sofisticada afirmam que sentenças morais e não morais expressam estados mentais paradigmaticamente opostos.

Porém, qual a dificuldade em afirmar que sentenças morais e não morais expressam estados mentais paradigmaticamente opostos? O grande problema em sustentar que sentenças morais e não morais expressam estados mentais opostos é que a tese gera falta de uniformidade para a interpretação dos conectivos lógicos/sentencias. Por exemplo, qual o significado do condicional da sentença “Se mentir é errado, então a neve é branca”? Uma relação hipotética entre um estado mental não cognitivo e um estado mental cognitivo? Mas o conteúdo do estado mental cognitivo é representacional e, consequentemente,

é passível de valores de verdade. Como relacionar logicamente um estado mental desse tipo com um tipo de estado mental, cujo conteúdo não é representacional e não é passível de atribuição de valores de verdade? O significado do condicional é passível de três interpretações<sup>222</sup>?

Partindo da abordagem de Ridge (2006, p.303-5), sentenças morais expressam dois estados mentais. A sentença “mentir é errado” expressa um estado mental não cognitivo e cognitivo. Mas quais são os estados mentais que sentenças não morais expressam? De acordo com Ridge, as sentenças não morais não expressam dois estados mentais. Porém, Ridge (2009, p.239) salienta que as sentenças não morais podem, para fins teóricos, expressar um estado mental não cognitivo e cognitivo (sendo que o estado mental não cognitivo não tem um papel relevante na explicação do significado das sentenças não morais). Em outras palavras, seria possível afirmar que sentenças não morais expressam um estado mental não cognitivo mas ele não é relevante para explicar seu significado. O estado mental relevante para a explicação do significado das sentenças não morais seria o estado mental cognitivo.

Mas é realmente importante que o expressivista híbrido mantenha todo o maquinário da versão “Plain Vanilla” para explicar o significado das sentenças não morais e uniformizar a interpretação dos conectivos lógicos/sentenciais? A resposta dessa pergunta depende da aceitação do movimento de Ridge de “descarregar” (*Offload*) a complexidade lógica das sentenças morais asseridas ou elocucionadas para o conteúdo das crenças que essas sentenças morais expressam. Se não há aceitação do movimento de Ridge em “descarregar” a complexidade lógica das sentenças morais nas crenças que elas expressam, então a resposta para a pergunta anterior é sim. Porém, se há aceitação do movimento de Ridge em “descarregar” a complexidade lógica das sentenças morais nas crenças que elas expressam, então a resposta para a pergunta anterior é não<sup>223</sup>.

---

<sup>222</sup> Isto é, quando se incorporam em sentenças morais, é uma relação entre estados mentais não cognitivos. Ao contrário, quando se incorporam em sentenças não morais, é uma relação entre estados mentais cognitivos. E, quando se incorporam em sentenças morais e não morais, é uma relação entre estados mentais não cognitivos e cognitivos.

<sup>223</sup> É importante lembrar que o expressivista híbrido objetiva explicar as relações de composicionalidade e o significado dos conectivos lógicos/sentencias, utilizando fundamentalmente o estado mental cognitivo (crença) que sentenças morais asseridas ou elocuições morais expressam.

A aceitação do movimento de Ridge em “deslocar” a complexidade lógica das sentenças morais para os seus estados mentais cognitivos não demanda que sentenças não morais sejam interpretadas como expressando estados não cognitivos e cognitivos. Por exemplo, a sentença complexa mista “Se mentir é errado, então a neve é branca” expressaria A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma crença que se aquela propriedade **F** faz parte de mentir, então **G** é uma propriedade da neve. Primeiro, o elemento A) é essencial somente para o significado da sentença moral que compõe o antecedente da sentença mista complexa. Segundo, o significado do condicional não está exposto no elemento A) mas no elemento B). O significado do condicional é uma “relação hipotética” entre determinados conteúdos de crenças simples, a saber, a relação hipotética que mentir tem **F** e a neve tem **G**. O elemento A) não tem influência direta sobre o significado do condicional. A) só é fundamental para significado da sentença simples “mentir é errado” ou o significado do antecedente do condicional.

Além disso, se a sentença complexa mista “Se mentir é errado, então a neve é branca” faz parte de um argumento como o *modus ponens*, não ocorre problemas de equivocação do significado:

*Modus Ponens Moral/Descritivo* – “Plain Vanilla” (MPMD’– PL):

**P1**<sub>(MPMD’– PL)</sub> Mentir é errado ► A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma **crença que aquela propriedade F faz parte de mentir.**

**P2**<sub>(MPMD’– PL)</sub> Se mentir é errado, então a neve é branca. ► A) um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e B) uma **crença que se aquela propriedade F faz parte de mentir, então G é uma propriedade da neve.**

**C**<sub>(MPMD’– PL)</sub> A neve é branca ► B) uma **crença que G é uma propriedade da neve.**

O argumento MPMD’– PL é um argumento evidentemente válido. O significado de “mentir é errado” tanto em **P1**<sub>(MPMD’– PL)</sub> quanto em **P2**<sub>(MPMD’– PL)</sub> é o mesmo, isto é, a relação entre os elementos A) e B). O significado de “a neve é branca” tanto em **P2**<sub>(MPMD’– PL)</sub> quanto em **C**<sub>(MPMD’– PL)</sub> é o mesmo, a saber, a crença que **G** é uma propriedade da neve. É significativo ressaltar dois pontos do argumento MPMD’– PL. Primeiro, o elemento A) em **P2**<sub>(MPMD’– PL)</sub> faz parte do

significado da sentença que se encontra no antecedente do condicional. Ou seja, o elemento A) está sendo explicitado no condicional somente para mostrar o significado completo da sentença que compõe o antecedente. Segundo, o significado do conectivo lógico/sentencial condicional está todo no elemento B). Assim sendo, como os conteúdos das crenças que essas sentenças expressam não são inconsistentes, então o argumento é válido.

Em resumo, a posição de Ridge não possui problemas para interpretar uniformemente o conectivo lógico/sentencial do condicional quando ele se incorpora em sentenças morais e não morais. O instrumento principal para tal feito é o estado mental cognitivo que tanto sentenças morais quanto sentenças não morais expressam. Partindo de uma generalização, é possível perceber que a abordagem do expressivista híbrido consegue interpretar outros conectivos lógicos/sentencias, como a disjunção, conjunção e etc, de uma maneira uniforme.

### 5.2.3 A resolução do problema da negação

De acordo com Unwin (1999), a semântica de Blackburn é defectiva por estar fundamentada em uma relação de equivalência que possui um defeito sintático<sup>224</sup>. Por estar fundamentada em uma relação de equivalência que possui um defeito sintático, a semântica de Blackburn não consegue explicar adequadamente o significado da expressão “(...) não é [certo/errado]” ou a ocorrência de negações no meio da sentença (negações intermediárias). Por implicação lógica, a semântica de Blackburn, não consegue ressaltar a inconsistência lógica entre sentenças como “mentir é errado” e “mentir não é errado”, pois não consegue explicar adequadamente o significado de “mentir não é errado”.

Sendo assim, mesmo que Blackburn consiga resolver o problema de explicar adequadamente *contextos incorporados* como do condicional, a sua semântica não consegue explicar satisfatoriamente os *contextos incorporados* da negação. Contudo, o expressivista híbrido pode explicar os *contextos incorporados* da negação? Mais especificamente o expressivista híbrido pode explicar adequadamente as ocorrências de “negações intermediárias”? Para

---

<sup>224</sup> (E.)  $S \text{ aceita } H!A \equiv S \text{ aprova (endossa) que } A.$

responder essas duas perguntas é necessário estabelecer uma relação de equivalência para o expressivista híbrido que se diferencia da relação de equivalência estipulada para a semântica de Blackburn:

(**E<sub>HIB.</sub>**) S aceita que X é  $k_{(\text{pred.moral})}$   $\equiv$  S tem um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e S acredita que “X é **F**”.

A relação de equivalência (**E<sub>HIB.</sub>**) ressalta no lado esquerdo a aceitação de um sujeito para uma sentença moral específica com o predicado moral sendo representado por  $k$ . O lado direito da equivalência ressalta o ponto de vista híbrido (nos moldes de Ridge), ou seja, a aceitação de um sujeito para determinada sentença moral expressa, em ambos os casos, um estado adequado de aprovação para todas as ações que possuem determinada propriedade **F** e a crença que “X é **F**”.

Partindo do ponto que um determinado sujeito afirma a sentença “mentir é correto”, é possível elucidar três possibilidades lógicas para a ocorrência da negação de um ponto de vista híbrido (nos moldes de Ridge):

PLN1' – S não aceita que mentir é correto  $\equiv$  S tem um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e S **não acredita** que mentir é **F**.

PLN2' – S aceita que mentir não é correto  $\equiv$  S tem um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e S acredita que mentir é  $\sim$ **F**.

PLN3' – S aceita que não mentir é correto  $\equiv$  S tem um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e S acredita que **não mentir** é **F**.

A abordagem de Ridge, partindo da relação de equivalência (**E<sub>HIB.</sub>**), aparenta ter instrumentos suficientes para explicar as três possibilidades lógicas da negação, a saber, suas ocorrências externas, internas e intermediárias (a ocorrência mais problemática para a semântica de Blackburn). Se a abordagem de Ridge consegue, de fato, explicar as três possibilidades lógicas da negação, então explica adequadamente o significado da expressão “(...) não é [certo/errado]” e outros predicados morais negados. Consequentemente, a abordagem de Ridge consegue explicar o motivo de sentenças morais com predicados negados (como “mentir não é correto”) serem inconsistentes em

relação às sentenças morais sem predicados morais negados (como “mentir é correto”).

Em outras palavras, a abordagem de Ridge consegue explicar a inconsistência lógica ou conflito lógico que existe entre sentenças morais como “Mentir é correto” e “Mentir não é correto”. A elocução da sentença moral “Mentir é correto” expressa um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e a crença que mentir tem **F**. Já a elocução da sentença moral “Mentir não é correto” expressa um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F** e a crença que mentir não tem **F**. É importante ressaltar que a posição de Ridge só consegue explicar as três possibilidades de ocorrências da negação porque existem contradições para o conteúdo das crenças que são expressas pelas sentenças morais e que a explicação da complexidade lógica das sentenças morais é deslocado para os estados mentais cognitivos que as sentenças morais expressam.

### **5.3 AS OBJEÇÕES DE SCHROEDER PARA O EXPRESSIVISMO HÍBRIDO DE RIDGE**

De acordo com Schroeder (2009, p.265), a validade de um argumento é normalmente determinada por três importantes características. Primeiro, para que um argumento seja válido, deve haver uma relação entre as verdades das premissas e a verdade da conclusão, a saber, se as premissas de um argumento são verdadeiras, então sua conclusão é verdadeira também. Segundo, é inconsistente logicamente aceitar as premissas de um argumento válido e negar a sua conclusão (*propriedade da inconsistência*). Terceiro, a aceitação das premissas de argumentos válidos compromete o sujeito, em algum sentido, a aceitar a conclusão<sup>225</sup> [*propriedade da autorização de inferência (inference-licensing property)*].

Seguindo Schroeder (2009, *ibidem*), a primeira característica de

---

<sup>225</sup> Contudo, não significa que alguém que aceita as premissas de um argumento válido, mas não aceita a conclusão, seja irracional necessariamente. Por exemplo, o sujeito que aceita as premissas pode ter uma evidência forte o suficiente para não aceitar a conclusão ou pode ter um estado de incerteza para aceitar a conclusão. Sendo assim, o sujeito não está sendo irracional se aceita as conclusões, mas não aceita a conclusão. Porém, o sujeito seria irracional se não aceitasse a conclusão, mesmo não havendo evidências fortes o suficiente contra a aceitação da conclusão.

argumentos válidos pode ser deixada sem explicação pelas posições expressivistas dado que muitas delas ressaltam que sentenças morais não possuem condições de verdade ou que sentenças morais não são aptas a verdade. Desta forma, a sua crítica a posição expressivista híbrida de Ridge se concentra nas duas últimas características da validade de argumentos.

A *propriedade da inconsistência* de um argumento válido ressalta que negar a conclusão, partindo da aceitação das premissas, remete o sujeito para sustentar uma contradição lógica ou sustentar conteúdos terminantemente inconsistentes. A *propriedade da autorização de inferência* ressalta uma pressão racional (*rational pressure*) sobre o sujeito para aceitar a conclusão ou desistir de aceitar uma das premissas do argumento. A relação que existe entre ambas as propriedades é que a propriedade da inconsistência ressalta que não é lógico negar a conclusão de um argumento válido (dado a aceitação das premissas) e que, por consequência, o sujeito está pressionado racionalmente (*propriedade da autorização de inferência*) a aceitar a conclusão (dada a aceitação das premissas e a falta de razão ou evidência forte para não fazê-lo)<sup>226</sup>.

Dito isto, a crítica de Schroeder procura salientar, em um primeiro momento, que abordagens híbridas em geral (não somente a abordagem de Ridge) não possuem grandes problemas para explicar a *propriedade de inconsistência*. Porém, em um segundo momento, Schroeder ressalta que abordagens híbridas em geral possuem um obstáculo para explicar adequadamente a *propriedade da autorização de inferência*. Mas Schroeder destaca que a abordagem de Ridge pode solucionar esse problema ressaltando uma tese substantiva que todas as sentenças morais expressam o mesmo estado de aprovação.

Contudo, Schroeder evidencia que o movimento de endossar essa tese substantiva é mais prejudicial do que benéfico. O motivo principal dessa constatação é que defender essa tese substantiva e a tese que os conteúdos descritivos das crenças são determinados pelos estados mentais não cognitivos direciona a posição de Ridge para uma dificuldade adicional comparado com

---

<sup>226</sup> Em outras palavras, um argumento que possui a *propriedade da inconsistência* terá a *propriedade da autorização de inferência*, ou seja, alguém que aceita as premissas de um argumento válido não deve negar a conclusão sob pena de contradição lógica que pressiona racionalmente o sujeito para aceitar a conclusão (visto que não existe nenhuma razão ou evidência forte para não fazê-lo).

outras abordagens híbridas. As posições híbridas em geral não possuem problemas para explicar a *propriedade da inconsistência* e necessitam de alguns ajustes técnicos para explicar a propriedade da autorização de inferência. Todavia, a abordagem híbrida de Ridge, por endossar essas duas teses, apresenta problemas sérios para explicar tanto a propriedade da inconsistência quanto a *propriedade da autorização de inferência*.

### 5.3.1 A propriedade da inconsistência e a explicação das teorias híbridas

Para Schroeder (2009, p.266), as abordagens híbridas (principalmente as expressivistas) possuem uma convicção básica de que, adicionando “elementos descritivos” às suas teorias, podem explicar imediatamente a *propriedade da inconsistência* de argumentos morais válidos. Além disso, as teorias híbridas possuem uma outra convicção básica, a saber, mesmo que as sentenças morais expressem tanto “elementos descritivos” quanto “elementos não descritivos”, os “elementos não descritivos” não atrapalham a explicação da *propriedade da inconsistência* de argumentos morais válidos.

Seguindo Schroeder (2009, p.267), as convicções básicas dos teóricos híbridos estão corretas. Primeiro, parece que adicionar alguns “elementos descritivos” nas suas teorias torna possível explicar a *propriedade da inconsistência* de argumentos morais válidos. Segundo, mesmo que sentenças morais expressem “elementos não descritivos”, eles não atrapalham a explicação da *propriedade da inconsistência* de argumentos morais válidos. Para explicar o motivo de Schroeder aceitar as convicções básicas dos teóricos híbridos, é importante explicitar como um teórico híbrido reinterpreta um argumento *modus ponens* moral:

*Argumento Modus Ponens Moral – Schroeder/Teorias híbridas*<sup>227</sup> (MPM – S/TH)

P3: “N” ► B(p); At(1)

P4: “N→O” ► B(p→q); At(2)

C2: “O” ► B(q); At(3)

~C2: “~O” ► B(~q); At(4)<sup>228</sup>

---

<sup>227</sup> Essa é uma variação do argumento oferecido por Schroeder (2009, p.267).

<sup>228</sup> Nesse argumento, Schroeder denota a atitude semelhante ao desejo com o genérico “At(n)”. O principal motivo para ele adotar “At(n)” é que a discussão permanece neutra sobre quais

Aceitar as premissas e negar a conclusão envolve acreditar que “p”, acreditar que “ $p \rightarrow q$ ” e acreditar que “ $\sim q$ ”. Obviamente, há uma contradição lógica em sustentar tais conteúdos. Consequentemente, as crenças “B(p)”, “B( $p \rightarrow q$ )” e “B( $\sim q$ )” são inconsistentes (seus conteúdos são inconsistentes). Assim sendo, os teóricos híbridos conseguem explicar que negar a conclusão, partindo da aceitação das premissas, remete o sujeito para sustentar uma contradição lógica ou sustentar conteúdos terminantemente inconsistentes. Resumindo, o teórico híbrido consegue explicar a *propriedade da inconsistência*.

Porém, é possível questionar por que os estados mentais não cognitivos ficaram de fora da explicação. Partindo da configuração do argumento *MPM – S/TH*, as atitudes se encontram separadas das crenças pelo sinal sintático “;”. Assim, as atitudes não se “intrometem” nas explicações que as crenças oferecem para estabelecer a propriedade da inconsistência dos argumentos morais válidos. Se as atitudes não compõem ou têm relação direta com o conteúdo das crenças e a *propriedade da inconsistência* exige somente uma explicação de porquê negar a conclusão de um argumento válido, é contraditório ou inconsistente, então os estados mentais não cognitivos são dispensáveis neste caso. Nos termos de Schroeder (2009, p.267), os estados não cognitivos ou os “elementos não descritivos” não ajudam (nem atrapalham) a explicação da *propriedade de inconsistência* de argumentos morais válidos.

### 5.3.2 A propriedade da autorização de inferência, o princípio do terceiro excluído e a explicação das teorias híbridas

Se é realmente o caso que teóricos híbridos conseguem explicar a *propriedade de inconsistência* dos argumentos morais válidos, então não deve haver problemas para explicar a *propriedade da autorização de inferência*. Como anteriormente ressaltado, se não é “lógico” negar a conclusão de um argumento válido (dado a aceitação das premissas), então determinado sujeito está pressionado racionalmente a aceitar a conclusão (visto que não existe razão ou

---

atitudes especificamente são expressas pelas sentenças. Além disso, Schroeder assume o mínimo de isomorfia entre o conteúdo das crenças e as estruturas lógicas das sentenças e uma posição neutra a respeito da relação do conteúdo da crença e os objetos das atitudes. Em resumo, a formalização de Schroeder busca abarcar o máximo de teorias híbridas no seu escopo. Por isso, utiliza termos mais genéricos para evitar especificações que distinguem teorias híbridas.

evidência forte para não aceitá-la). Assim sendo, a explicação da propriedade da autorização de inferência pode ser derivada da explicação da propriedade da inconsistência. Por exemplo, o sujeito que aceita “ $\sim q$ ” ao mesmo tempo que aceita “ $p$ ” e “ $p \rightarrow q$ ” se encontra em uma contradição lógica. Por consequência, esse é um estado que não é racionalmente adequado de se estar.

Se não há nenhuma razão ou evidência forte para o sujeito aceitar “ $\sim q$ ”, ele é racionalmente impelido a aceitar “ $q$ ” (dado a aceitação das premissas). Não há nenhuma terceira opção para o sujeito. Ou ele aceita “ $\sim q$ ” (endossando contradições lógicas), ou ele se direciona para um caminho racional (aceitando “ $q$ ”). Desta maneira, o sujeito é racionalmente pressionado a aceitar “ $q$ ” (dadas as premissas) pois não há outras opções racionais para ele aceitar. Em outras palavras, como o conteúdo da conclusão (e das premissas) obedece o *princípio do terceiro excluído*<sup>229</sup>, há somente dois caminhos possíveis, a saber, um “caminho irracional” e um “caminho racional”.

Contudo, é uma tarefa complicada explicar a *propriedade da autorização de inferência* pela *propriedade da inconsistência* quando está em jogo a explicação híbrida dos significados das sentenças morais [Schroeder (2009, p.268)]. A explicação híbrida do significado das sentenças morais (os conteúdos das premissas e a conclusão de *MPM – S/TH*), de alguma forma, enfraquecem ou não pressupõe o princípio do terceiro excluído. Em outras palavras, “se aceitar uma sentença moral [para o teórico híbrido] requer mais do que somente ter uma crença [ter também um estado da mente semelhante ao desejo], então nós não devemos esperar que sentenças morais obedeçam o terceiro excluído” (SCHROEDER, 2009, *ibidem*, tradução nossa).

O problema é que se o conteúdo da conclusão não está baseado no princípio lógico do terceiro excluído, então há (n) possibilidades racionais (independente de razões ou evidências fortes contrárias) para um sujeito S não aceitar a conclusão de um argumento que possui a *propriedade da inconsistência*. Consequentemente, o teórico híbrido tem sérias dificuldades em explicar a “pressão racional” que é colocada sobre um sujeito S que não aceita a conclusão de um argumento válido. Para especificar esse ponto é importante

---

<sup>229</sup> O princípio do terceiro excluído afirma que “uma coisa é” ou “não é”. Isto é, partindo de possibilidades lógicas contraditórias, não há uma terceira possibilidade lógica.

recorrer à conclusão e à negação da conclusão do argumento *MPM – S/TH*. Primeiro, “O” expressa uma crença “q” e um estado mental semelhante ao desejo (3). Segundo, “~O” expressa uma crença “~q” e um estado mental semelhante ao desejo (4). Sendo assim, aceitar “O” requer que um determinado sujeito S tenha uma crença “q” ao mesmo tempo que requer de um sujeito S uma atitude não cognitiva (3). Aceitar “~O” requer que um determinado sujeito S tenha uma crença “~q” ao mesmo tempo que requer de um sujeito S uma atitude não cognitiva (4).

Se um determinado sujeito S não possui ambos os estados mentais paradigmaticamente opostos, então é racionalmente possível que ele não aceite “O”. Sendo assim, é racionalmente possível que um determinado sujeito S não aceite a sentença “O” (sem ter evidências ou razões contrárias ou estar em um “estado de incerteza”) por não ter a atitude não cognitiva correta. A título de exemplo, um sujeito S mesmo tendo a crença “q” não necessariamente aceitará “O”, pois ele pode não ter a atitude não cognitiva (3). Partindo da posição híbrida, sempre há um outro caminho para que determinado sujeito trilhe um “caminho racional” (“uma terceira opção”) além da aceitação de “O”, visto que é racional não aceitar “O” se o sujeito não possui a atitude não cognitiva (3).

Como a posição híbrida parece enfraquecer ou anular o princípio do terceiro excluído, ela debilita a “pressão racional” para que determinado sujeito aceite a conclusão. É importante ressaltar, novamente, que o sujeito está pressionado racionalmente a aceitar a conclusão “O” que expressa “q” (dadas as premissas “N” que expressa “p” e “N→O” que expressa “p→q”) porque a única opção que ele tem, pressupondo o terceiro excluído, é aceitar o contrário de “O” que expressa “~q”. Contudo, aceitar “~O” que expressa “~q” (dadas as premissas) é racionalmente inadequado por endossar uma contradição lógica (que ressalta a *propriedade da inconsistência*).

Mas, do ponto de vista dos teóricos híbridos a “pressão racional” para que um determinado sujeito aceite “O” que expressa “q” (dadas as premissas) é “enfraquecida”, pois há uma opção racional para rejeitar “O” se o sujeito não possui At(3)<sup>230</sup>. Sendo assim, as teorias híbridas possuem problemas para

---

<sup>230</sup> Consequentemente, muitos argumentos que são evidentemente válidos não serão considerados válidos por sujeitos que não possuem a atitude não cognitiva relevante.

explicar a *propriedade da autorização de inferência*, por enfraquecer ou não pressupor o terceiro excluído no conteúdo das conclusões de argumentos morais. Por implicação, a explicação da *propriedade da inconsistência* não funciona para fundamentar uma explicação da *propriedade da autorização de inferência*.

De acordo com Schroeder (2009, p.267-8), é possível que teóricos híbridos expliquem a *propriedade da autorização de inferência*. Porém, os teóricos híbridos devem oferecer uma exposição que não dependa essencialmente da elucidação da *propriedade da inconsistência*. Para Schroeder, o teórico híbrido deve explicar a *propriedade da autorização de inferência* através da justificação de como diferentes pares de estados da mente (crenças e estados mentais semelhantes aos desejos) são capazes de pressionar racionalmente os sujeitos para aceitarem as conclusões de argumentos morais válidos.

### 5.3.3 O problema da explicação da validade e as teses expressivistas híbridas de Ridge

Segundo Schroeder (2009), teorias híbridas devem explicar a *propriedade da autorização de inferência* justificando como diferentes pares de estados mentais podem pressionar racionalmente o sujeito para aceitar as conclusões dos argumentos morais válidos. Como Ridge (2006 e 2007a) defende um tipo de teoria híbrida, ele deve oferecer uma resposta para a crítica de Schroeder. Contudo, a posição expressivista híbrida de Ridge possui um problema adicional, isto é, explicar por que um sujeito que não aceita as teses expressivistas híbridas pode ser considerado racional quando não endossa a conclusão (dado a aceitação das premissas) de um argumento moral evidentemente válido. Em outras palavras, porque a teoria de Ridge só consegue explicar de que é racional aceitar a conclusão de um argumento moral evidentemente válido se o sujeito aceita as teses expressivistas híbridas.

É importante, para ilustrar esse problema, recorrer às duas teses principais do expressivismo híbrido. Primeiro, a posição de Ridge assegura, por exemplo, que a sentença moral “Mentir é errado” expressa um tipo de aprovação muito geral, a saber, expressa uma atitude de aprovação de um falante em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade **F**. Porém, de

acordo com Schroeder (2009, p.273), a abordagem de Ridge pode ser interpretada como assumindo uma tese substantiva que todas as sentenças morais expressam o mesmo estado de aprovação. Ou seja, que a atitude de aprovação de um falante para uma relação entre ações e uma determinada propriedade **F** ocorre em todas as expressões de uma sentença moral (não somente para uma sentença moral em específico).

Segundo, Ridge ressalta que a sentença moral “Mentir é errado” expressa uma crença que é determinada pelo objeto da atitude de aprovação expressa pela mesma sentença. Consequentemente, “o conteúdo descritivo da sentença [Mentir é errado] é derivado da atitude semelhante ao desejo (...), marcando o que Ridge denomina ‘referência anafórica’” (SCHROEDER, 2009, p.293, tradução nossa). Sendo assim, o expressivista híbrido defende uma tese de que o conteúdo do estado mental cognitivo (crença) é determinado pelo objeto do estado mental não cognitivo (atitude de aprovação) que as sentenças morais expressam.

De acordo com Schroeder (2009), se o conteúdo descritivo de uma sentença moral depende do objeto da atitude que a sentença moral expressa e diferentes sentenças morais não expressam diferentes estados de aprovação, então a posição de Ridge não consegue explicar que a conclusão de um argumento moral válido segue-se das premissas e que seria irracional para determinado sujeito não aceitar a conclusão enquanto aceita as premissas (independente de razões ou evidências fortes para não aceitá-la). Por consequência, se é realmente o caso que a posição de Ridge não consegue explicar a relação implicativa entre premissas e conclusão, e não consegue explicar a “pressão racional” que força o sujeito a endossar a conclusão de um argumento válido, então a posição do expressivista híbrido, ao contrário de outras posições híbridas, não consegue explicar a *propriedade da inconsistência* e da *autorização de inferência* de argumentos evidentemente válidos.

Porém, por que Schroeder (2009) acredita que as teses de Ridge geram problemas para a explicação adequada das *propriedades de inconsistência* e *autorização de inferência* de um argumento moral considerado válido? Porque a tese substantiva de Ridge, de que todas sentenças morais expressam o mesmo estado de aprovação, pode ser negada por qualquer sujeito que acredite que sentenças morais diferentes expressam estados mentais não cognitivos

diferentes. Ou seja, há muitas possibilidades lógicas para que uma grande quantidade de sujeitos não endosse a tese substantiva de Ridge, dado que a vasta maioria dos sujeitos não acredita no expressivismo híbrido.

Obviamente, essas possibilidades não mostram que a tese de Ridge é falsa. Contudo, essas possibilidades, somadas à tese de Ridge (essencial para o seu ponto de vista expressivista) de que o conteúdo da crença é um assunto dos objetos das atitudes, geram um grande obstáculo para a explicação da *propriedade da inconsistência* e da *autorização de inferência* [Schroeder (2009, p.295-6)]. Para explicar melhor esse ponto, é necessário ressaltar um argumento *modus ponens moral* de um sujeito  $S^*$  que não concorda com a tese substantiva de Ridge, de que todas as sentenças morais expressam o mesmo estado de aprovação, mas pressupõe a tese de que o conteúdo da crença é determinado pelos objetos das atitudes<sup>231</sup>:

*Argumento Modus Ponens Moral ( $S^*$ ) – (MPM- $S^*$ )*

**P1\***<sub>(MPM- $S^*$ )</sub> Mentir é errado ► A) Um estado da mente não cognitivo **X** e B) Uma crença que **X** faz parte de mentir [B(p)].

**P2\***<sub>(MPM- $S^*$ )</sub> Se mentir é errado, então levar seu irmão mais novo para mentir é errado ► A) Um estado da mente não cognitivo **Y** e B) Uma crença que se **Y** faz parte de mentir, então **Y** faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir [B(q→r)].

**C\***<sub>(MPM- $S^*$ )</sub> Levar seu irmão mais novo para mentir é errado ► A) Um estado da mente não cognitivo **Z** e B) Uma crença que **Z** faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir [B(s)].

Como o sujeito  $S^*$  ressalta que sentenças morais diferentes expressam estados mentais não cognitivos diferentes, não há nenhuma contradição lógica em aceitar **P1\***<sub>(MPM- $X^*$ )</sub> e **P2\***<sub>(MPM- $X^*$ )</sub> e negar **C\***<sub>(MPM- $X^*$ )</sub>. Ou seja, não há nenhuma inconsistência lógica em aceitar que “**X** faz parte de mentir” e “se **Y** faz parte de mentir, então **Y** faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir” e negar que “**Z** faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir”. Além disso, não há qualquer “pressão racional” para o fato de que, aceitando “**X** faz parte de mentir” e “se **Y** faz parte de mentir, então **Y** faz parte de levar seu irmão mais novo para

---

<sup>231</sup> Além de endossar que sentenças morais expressam tanto um estado mental cognitivo (crença) quanto um estado mental não cognitivo.

mentir”, deve-se aceitar que “Z faz parte de levar seu irmão mais novo para mentir”. Ao contrário, é perfeitamente racional que S\* aceite as premissas do argumento *MPM-S\** e negue a sua conclusão.

Como ressaltado anteriormente o sujeito S\* não declina para inconsistências ou não pode ser acusado de irracionalidade por aceitar as premissas do argumento *MPM-S\** e negar a sua conclusão. Mas essa afirmação é completamente absurda, pois o sujeito S\* deveria ser considerado irracional ou inconsistente por proceder de tal forma (trata-se de um argumento evidentemente válido!). O que aconteceu de errado? O sujeito S\* não pode ser considerado irracional ou inconsistente em aceitar as premissas e negar a conclusão de *MPM-S\**, pois ele negou uma das teses substantivas do expressivismo híbrido, a saber, que diferentes sentenças morais expressam os mesmos estados da mente não cognitivos.

Em linhas gerais, o ponto central que estabelece a validade dos argumentos morais, na teoria de Ridge, parece depender do conhecimento e das aceitações específicas de um determinado sujeito (depende da aceitação de uma determinada tese expressivista híbrida). Em outras palavras, o estabelecimento da validade dos argumentos morais, partindo da teoria de Ridge, é completamente relativo ao “pano de fundo de conhecimento” dos sujeitos. De acordo com Schroeder (2009, p.296), o problema de “determinar a validade” partindo da teoria de Ridge é idêntico ao problema de “determinar a validade” de argumentos que não possuem identidade explícita dos seus termos não lógicos. Para explicar o problema da determinação da validade de argumentos que não possuem identidade explícita dos seus termos não lógicos, é importante ressaltar dois argumentos:

#### ***Argumento 1***

P5: Superman é forte.

P6: Se Superman é forte, então eu sou uma morsa.

C7: Eu sou uma morsa.

#### ***Argumento 2***

P8: Superman é forte.

P9: Se Clark Kent é forte, então eu sou uma morsa.

C10: Eu sou uma morsa.<sup>232</sup>

Os dois argumentos possuem diferenças somente nas suas segundas premissas. A premissa (6) repete o termo “Superman” da premissa (5), enquanto que a premissa (9) ressalta o termo “Clark Kent” e não o termo “Superman” (8). Sendo assim, o termo “Clark Kent” é pressuposto para ser idêntico ao termo “Superman” (dado que o *modus ponens* exige identidade do significado entre os termos não lógicos). Mas há um problema em determinar a validade do argumento 2. Se o sujeito não tem o conhecimento ou aceitação que Clark Kent é o Superman, ele não consegue explicar a *propriedade da inconsistência* e nem a *propriedade da autorização de inferência* do argumento 2. Por exemplo, é perfeitamente racional e não há inconsistência que Lois Lane aceite as premissas e negue a conclusão do argumento 2. Contudo, não é perfeitamente racional ou consistente que Lois Lane aceite as premissas do argumento 1 e negue a sua conclusão.

Para Schroeder (2009, p.296), o que identifica as considerações de Ridge ao problema do argumento 2 é que as considerações que determinam a validade de argumentos morais para o expressivista híbrido dependem de uma aceitação ou conhecimento local específico dos sujeitos. Ou seja, a explicação de validade de Ridge segue o mesmo padrão do segundo argumento de que Lois Lane pode perfeitamente negar a conclusão sem ser acusada de irracionalidade ou inconsistência. Porém, a explicação de validade de Ridge deveria seguir o padrão do primeiro argumento para que não haja problemas na explicação das *propriedades da inconsistência* ou *autorização de inferência*.

Resumindo, não é irracional ou inconsistente para o sujeito S\* aceitar as premissas do argumento (*MPM-S\**) e não aceitar a sua conclusão (dado que o sujeito não endossa a tese expressivista híbrida). Semelhantemente, não é irracional e inconsistente para Lois Lane aceitar as premissas do argumento 2 e não aceitar a sua conclusão (dado que ela não endossa ou tem conhecimento que Clark Kent seja o Superman). Portanto, o ponto de vista de Ridge possui problemas para explicar as *propriedades da inconsistência* e da *autorização de inferência* de argumentos morais evidentemente válidos. A abordagem do expressivista híbrido só consegue explicar por que é inconsistente e irracional

---

<sup>232</sup> Ambos os argumentos (1 e 2) são idênticos aos argumentos apresentados em Schroeder (2009, p.296). Contudo, a numeração das premissas e conclusões foram modificadas.

aceitar as premissas e negar a conclusão de um argumento moral evidentemente válido, partindo do ponto em que as “pessoas têm o conhecimento [ou aceitação] de pano de fundo que toda sentença contendo [um termo moral] expressa a mesma atitude semelhante ao desejo” (SCHROEDER, 2009, p.296, tradução nossa).

#### 5.4 AS RESPOSTAS DE RIDGE PARA AS OBJEÇÕES DE SCHROEDER

O problema da supressão do princípio lógico do terceiro excluído é um obstáculo que não é fatal para as explicações dos teóricos híbridos (como o próprio Schroeder admite). Contudo, o problema da inconsistência entre uma explicação adequada da validade e as teses expressivistas híbridas é um problema mais profundo. Ridge (2014, p.12) admite que a última objeção de Schroeder ressaltava um problema relevante na sua *teoria da validade lógica*. Em outras palavras, Ridge assume que a crítica de Schroeder salienta uma imperfeição genuína com a sua primeira definição de validade (2006 e 2007a). Assim sendo, o expressivista híbrido necessita de uma nova definição de validade.

##### 5.4.1 O problema da propriedade da autorização de inferência, princípio do terceiro excluído e a solução de Ridge

O ponto central dessa crítica é que para um determinado sujeito aceitar a conclusão “O” do argumento MPM-S/TH, além de ter a crença “q” ele também deve ter a atitude (3). A exigência da atitude (3) cria caminhos racionais possíveis<sup>233</sup> para que o sujeito não aceite a conclusão “O”. Consequentemente, há supressão do terceiro excluído e a impossibilidade de que a explicação da *propriedade da inconsistência* possa servir de fundamento elucidativo para explicar a *propriedade da autorização de inferência*. Assim sendo, para Schroeder, teóricos híbridos não pressupõe o princípio do terceiro excluído e não conseguem explicar a *propriedade da autorização de inferência* pela *propriedade da inconsistência*.

As perguntas mais interessantes nesse ponto são: por que a exigência da atitude (3) gera problemas para uma explicação adequada da *propriedade da*

---

<sup>233</sup> Há uma opção racional possível para rejeitar “O” se o sujeito não possui At(3).

*autorização de inferência*? Por outra forma, não há nada na aceitação das premissas que possam “pressionar racionalmente” o sujeito para se comprometer com a atitude (3) e por encadeamento lógico comprometer o sujeito para aceitar a conclusão “O”? A aceitação das premissas só compromete o sujeito para as atitudes (1) e (2). Contudo, não há nada no comprometimento do sujeito para as atitudes (1) e (2) que comprometa o sujeito a ter a atitude (3) [a atitude necessária para a aceitação de “O”]. Desta forma, a resposta para a segunda questão é não. Partindo do ponto em que não há nada que comprometa o sujeito com a atitude necessária para aceitar “O” a resposta para a primeira questão é relativamente simples. Se não há nada nas premissas que compromete o sujeito para ter a atitude (3), então há um enfraquecimento da “pressão racional” para que o sujeito aceite “O”, visto que o sujeito pode racionalmente rejeitar “O” por não ter uma atitude (3) da qual ele não se comprometeu nas premissas. Em resumo, não há nada nas premissas que possam constranger o sujeito a aceitar a conclusão ou não negá-la. Os únicos elementos que estão em jogo para que determinado sujeito aceite “O” são os seus padrões “inclinatórios” que são contingentes e transmutáveis.

Como o expressivista híbrido pode solucionar esse problema? Antes de responder a esse questionamento, é significativo lembrar dois pontos centrais na argumentação de Schroeder. Primeiro, o argumento MPM-S/TH é um tipo de argumento que objetiva generalizar as principais teses das teorias híbridas. Consequentemente, não há preocupação em estabelecer os pontos específicos da posição de Ridge. Segundo, de acordo com Schroeder, o teórico híbrido pode explicar a propriedade da autorização de inferência ressaltando como diferentes pares de estados da mente são capazes de pressionar racionalmente o sujeito a aceitar as conclusões (dado a aceitação das premissas) de argumentos morais evidentemente válidos.

De acordo com Ridge (2006 e 2007a), sentenças morais diferentes expressam as mesmas atitudes. Esse ponto não é explicitamente ressaltado por Ridge. Porém, Ridge sempre enfatiza que sentenças morais diferentes expressam “um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade F”. Por exemplo, o expressivista híbrido destaca que tanto a sentença “Mentir é errado” quanto as sentenças “Se mentir é errado, então levar seu irmão mais novo para mentir é errado” e “Levar seu

irmão mais novo para mentir é errado” expressam um estado adequado de aprovação em relação a todas as ações que tenham uma certa propriedade F. Por implicação, o argumento MPM – S/TH deve ser reconfigurado para refletir a abordagem de Ridge:

*Argumento Modus Ponens Moral – Schroeder/Ridge (MPM – S/R)*

P3': "N" ► B(p); At(1)

P4': "N→O" ► B(p→q); At(1)

C2': "O" ► B(q); At(1)

~C2': "~O" ► B(~q); At(1)

Mas como essa nova configuração do argumento exposto por Schroeder pode solucionar o problema da explicação adequada da propriedade da autorização de inferência? Primeiro, no caso da crença, se o sujeito não aceita a conclusão "O", então ele endossa conteúdos terminantemente inconsistentes ou contraditórios. Segundo, no caso da atitude não cognitiva, se o sujeito não aceita a conclusão "O", então ele rejeitaria a atitude que foi endossada nas premissas (mas ele aceitou as premissas!). Assim sendo, seria em algum sentido irracional não aceitar "O", pois o sujeito já possui a atitude relevante (1). Não há possibilidades lógicas de que ele não possua tal atitude (dado que ele aceitou as premissas).

Resumindo, essa possível resposta de Ridge para o primeiro desafio de Schroeder não parece ter grandes problemas e (na medida do possível) oferece uma explicação expressivista híbrida sobre a *propriedade da autorização de inferência* dos argumentos morais evidentemente válidos. Assim, se todas as abordagens híbridas estão sujeitas a esse primeiro desafio de Schroeder, então a abordagem expressivista híbrida de Ridge, nos seus detalhes específicos, tem força suficiente para transpô-lo. Contudo, a tese substantiva de Ridge que sentenças morais diferentes expressam os mesmos estados mentais não cognitivos gera uma crítica mais forte para a abordagem do expressivista híbrido.

#### *5.4.2 O problema da explicação da validade, as teses expressivistas híbridas e a solução de Ridge*

Para Schroeder (2009), o expressivista híbrido aos moldes de Ridge não consegue elucidar a validade de argumentos morais evidentemente válidos. Em outras palavras, o expressivista híbrido, diferente do que Ridge acredita, não

consegue explicar que a conclusão, de um argumento moral evidentemente válido, segue-se logicamente das premissas (*propriedade da inconsistência*) e que seria irracional para determinado sujeito não aceitar a conclusão partindo da aceitação desse sujeito para as premissas (*propriedade da autorização de inferência*).

Seguindo Schroeder (2009), a abordagem de Ridge só consegue explicar a validade de argumentos morais se todos os sujeitos possíveis aceitam as teses do expressivismo híbrido. Contudo, a grande maioria dos sujeitos não aceitam as teses expressivistas híbridas. Resumindo, o ponto de Schroeder é que a abordagem de Ridge só consegue explicar porque um sujeito que aceita o expressivismo híbrido seria racional ou consistente em aceitar a conclusão (dada a aceitação das premissas) de um argumento moral evidentemente válido. Se a explicação da validade de argumentos morais está reclusa somente aos sujeitos que aceitam o expressivismo híbrido, então a explicação da validade oferecida por Ridge é extremamente defeituosa, pois não é nem “geral” e nem “ampla”.

De acordo com Ridge (2014, p.154), a crítica de Schroeder acerta o alvo<sup>234</sup>, pois, de fato, há um problema com o tipo de definição de validade oferecida nos seus trabalhos anteriores. O principal defeito da definição “psicologizada” de validade oferecida por Ridge (2006 e 2007a) é que ela não ressalta o ponto *formal* ou *a priori* que toda definição adequada de validade deve possuir. Assim sendo, Ridge amplia sua definição de validade oferecida nos seus trabalhos iniciais objetivando o ponto formal ou *a priori* que uma definição adequada de validade necessita ter:

(...) Um argumento é válido somente no caso que qualquer crente possível que aceite todas as premissas ao mesmo tempo que nega a conclusão estaria, desse modo, assegurando crenças inconsistentes, e *isso permanecerá verdadeiro sobre qualquer substituição aceitável de termos não lógicos do argumento*. (RIDGE, 2014, p.156, tradução nossa, grifo do autor).

Não obstante, o que seria uma “substituição aceitável de termos não lógicos do argumento”? Para Ridge (2014, pp.155-6), uma substituição aceitável de qualquer termo não lógico envolve dois critérios, a saber, um critério gramatical e um critério semântico. O critério gramatical ressalta que não é aceitável substituir *termos de classes gramaticais diferentes*. Por exemplo,

---

<sup>234</sup> Contudo, Ridge não considera que a crítica de Schroeder seja fatal para a sua abordagem.

substituir um termo predicado por um termo singular (esse movimento elucidaria algo que não é gramatical). Ou seja, as substituições dos termos devem, no mínimo, preservar as conexões “sintáticas aceitáveis” ou preservar a “gramaticalidade” das sentenças.

Diferentemente, o critério semântico ressalta que não é aceitável substituir termos que não são do mesmo tipo semântico, isto é, termos que não oferecem o mesmo tipo de contribuição do significado da sentença como um todo [Ridge, (2014, p.156)]. Para exemplificar as considerações de Ridge, é importante se concentrar em casos de termos idênticos mas que evidenciam equivocações. Em outras palavras, termos que possuem a mesma “forma gramatical” mas não possuem os mesmos significados. O termo “banco” não pode ser substituído por uma outra ocorrência do termo “banco” se eles estão sendo usados com significados distintos, a saber, se a sua primeira ocorrência está sendo utilizada para descrever um local para sentar e a sua segunda ocorrência está sendo utilizada para descrever uma instituição financeira.

Para Ridge (2014, p.155), a sua nova definição de validade faz o exemplo de Schroeder do Superman/Clark Kent perder sua força, pois o termo não lógico “Superman” é uma substituição aceitável para o termo não lógico “Clark Kent” e vice versa<sup>235</sup>. Qualquer sujeito capaz de ver que os termos “Superman” e “Clark Kent” são termos que possuem substituições aceitáveis é capaz de *saber que* (*know that*) o argumento 2 é válido (e, por implicação, que o argumento 2 possui a *propriedade da inconsistência* ou da *autorização de inferência*). Contudo, não quer dizer que qualquer sujeito *compreenda* (*understand that*) profundamente em razão de que o argumento 2 é válido [Ridge (2014, pp.157-9)].

Assim sendo, Lois Lane é capaz de *saber que* o argumento 2 é válido baseado nos critérios gramaticais e semânticos de substituição adequada dos termos não lógicos “Superman” e “Clark Kent”. Porém, o fato de que ela é capaz de saber que o argumento 2 é válido não implica que ela necessariamente *compreenda* os motivos pelos quais o argumento 2 é válido. Compreender que um argumento é válido requer, por exemplo, um profundo entendimento de como

---

<sup>235</sup> Tanto gramaticalmente quanto semanticamente. Primeiro, ambos os termos são termos singulares. Segundo, ambos os termos oferecem o mesmo tipo de contribuição do significado da sentença como um todo, ou seja, referem-se às mesmas coisas.

o argumento funciona logicamente<sup>236</sup>. Além disso, compreender que um argumento é válido requer a compreensão dos significados dos termos de uma forma específica (algo que Lois Lane possivelmente não possui) [Ridge (2014, pp.153-7)].

Para Ridge (2014, p.157), o requerimento de compreensão dos motivos que fazem um argumento válido é forte demais para ser imposto sobre sujeitos ordinários. Por implicação, de acordo com Ridge, só é necessário para estabelecer a validade de um argumento que o sujeito *saiba que* um argumento é válido. Se Lois Lane é capaz de ver que há uma substituição adequada dos termos não lógicos “Superman” e “Clark Kent”, então é possível explicar as propriedades de inconsistência e autorização da inferência. Em outras palavras, a aceitação das premissas P8 e P9 (com a substituição adequada do termo “Clark Kent” por “Superman”) e a negação de P10 compromete Lois Lane para uma contradição lógica ou inconsistência lógica (explicação da propriedade da inconsistência). Consequentemente, aceitar as premissas e negar a conclusão do argumento 2 direciona Lois Lane para um caminho irracional (ressaltando a “pressão racional” que existe para a aceitação da conclusão [*propriedade da autorização de inferência*]).

Resumindo, é racional e consistente que Lois Lane aceite a conclusão do argumento 2 (dada a substituição adequada dos termos não lógicos “Clark Kent” e “Superman”). Se a nova definição de validade de Ridge pode solucionar o problema de argumentos que não possuem identidade explícita dos seus termos não lógicos, então a definição de validade de Ridge pode solucionar o problema de que a sua abordagem só consegue explicar a validade, de argumentos morais evidentemente válidos, se todos os sujeitos possíveis aceitam as teses do expressivismo híbrido<sup>237</sup>.

Assim sendo, é racional e consistente que o sujeito S\*, aceitando as premissas de (MPM-S\*), aceite a sua conclusão (dada a substituição adequada

---

<sup>236</sup> É possível que um determinado sujeito saiba que “ $p \rightarrow q$ ” é equivalente para “ $\sim p \vee q$ ”. Contudo, não necessariamente esse mesmo sujeito compreende os motivos que estabelecem a equivalência dessas fórmulas lógicas. Semelhantemente, é possível que um determinado sujeito saiba que o termo “Água” é equivalente a “H<sub>2</sub>O”. Porém, não necessariamente o sujeito compreende ou tem os conhecimentos empíricos que estabelecem essa equivalência.

<sup>237</sup> É necessário recordar que Schroeder afirma que o problema da abordagem de Ridge corresponde ao o problema lógico de argumentos que não possuem identidade explícita dos seus termos não lógicos.

dos termos não lógicos “X”, “Y” e “Z” por “F”). Mas como é possível que “F” seja uma substituição aceitável para “X”, “Y” e “Z”? Para Ridge (2014), os dois critérios fundamentais para que um termo não lógico seja adequadamente substituído por outro termo não lógico são as condições gramaticais e semânticas. A condição gramatical não causa problemas para uma possível substituição dos termos “X”, “Y” e “Z” por “F”. Por exemplo, a sentença “X é errado” é sintaticamente correta. A substituição do termo não lógico “X” por “F” preserva a mesma ordem sintática correta. Assim sendo, os termos não lógicos “X” e “F”, não importando quais são os seus conteúdos, não são termos de classes gramaticais diferentes.

O ponto semântico também não é um problema. A substituição dos termos não lógicos “X”, “Y” e “Z” por “F” na sentença “X é errado” não apresenta nenhuma modificação do significado da sentença como um todo. Os termos não lógicos “X”, “Y”, “Z” e “F” são do mesmo tipo semântico, isto é, termos que oferecem o mesmo tipo de contribuição do significado da sentença como um todo. Portanto, o sujeito S\* é capaz de ver que os termos “X”, “Y” e “Z” são termos que podem ser substituídos adequadamente para o termo não lógico “F”.

Se os termos “X”, “Y” e “Z” podem ser substituídos adequadamente para o termo não lógico “F”, então o argumento *MPM-S\** é válido mesmo que o sujeito S\* negue a tese substantiva do expressivista híbrido, a saber, que diferentes sentenças morais expressam o mesmo estado mental não cognitivo. Em outras palavras, o sujeito S\* é capaz de *saber que MPM-S\** é válido mesmo que não *compreenda* profundamente em razão de que *MPM-S\** é válido (por exemplo, por negar a tese do expressivista híbrido de que diferentes sentenças morais expressam o mesmo estado mental não cognitivo)<sup>238</sup>.

A aceitação das premissas **P1\*** e **P2\*** (e a substituição adequada de “X” e “Y” por “F”) e negação de **C\*** (e a substituição adequada de “Z” por “F”) compromete o sujeito S\* para uma contradição lógica ou inconsistência lógica (explicação da *propriedade da inconsistência*). Por implicação, aceitar as premissas e negar a conclusão do *MPM-S\** direciona o sujeito S\* para um caminho irracional (ressaltando a pressão racional que existe para a aceitação da conclusão [explicação da propriedade da autorização de inferência]).

---

<sup>238</sup> Para Ridge, um sujeito não precisa compreender profundamente o que faz o argumento ser válido. O importante é que o sujeito possa saber que o argumento é válido.

Em resumo, não há problemas para Ridge explicar a irracionalidade ou inconsistência de sujeitos que aceitam as premissas e rejeitam a conclusão de argumentos morais evidentemente válidos. Por outra forma, não há problemas para a abordagem de Ridge (2014) explicar as propriedades da inconsistência ou autorização da inferência mesmo que esses sujeitos não endossem uma das teses do expressivismo híbrido. Consequentemente, ao contrário que Schroeder acredita, não é necessário, partindo de um ponto de vista de Ridge, que todos os sujeitos aceitem a tese substantiva do expressivista híbrido para que a validade dos argumentos morais seja determinada.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio de Geach mostrou-se um problema extremamente resistente para as soluções expressivistas puras. As abordagens clássicas como de Ayer não possui instrumentos teóricos para solucionar o problema da incorporação. Contudo, a reinterpretação de Stoljar da abordagem de Ayer expôs uma resposta mais promissora para solucionar o problema Frege-Geach. Mas a resolução de Stoljar esbarra em dois problemas substâncias, a saber, só consegue explicar a validade do argumento moral em um sentido formal e não clarifica os significados das sentenças morais que se encontram em contextos não incorporados (a ocorrência mais simples das sentenças morais).

As teorias expressivistas sofisticadas, mais especificamente a teoria *quase-realista* de Blackburn, concentraram-se em fechar as lacunas explicativas deixadas por expressivistas clássicos. O principal objetivo das teorias expressivistas sofisticadas é uma explicação mais complexa e rica dos significados das sentenças morais. Melhor dizendo, um enriquecimento explicativo do ponto semântico e sintático da linguagem moral. A principal arma do expressivista sofisticado, para ressaltar a complexidade das sentenças morais, é a tese de que os significados das sentenças morais são estabelecidos em termos de estados mentais não cognitivos.

Para explicar os significados das sentenças morais, de uma forma mais complexa e rica, Blackburn oferece uma semântica composicional que está baseada, em um primeiro momento, na lógica de “*atitudes de ordem superior*”. Em um segundo momento, o expressivista sofisticado oferece um tipo de lógica que ressalta os comprometimentos de “estar amarrado a uma árvore”. Porém, as respostas de Blackburn não foram bem recebidas pelos críticos do expressivismo e muitas objeções foram explicitadas. As objeções mais importantes são o bloco de objeções denominado *entraves para uma lógica expressivista*, a objeção de Hale de contextos misturados e a objeção de Unwim a respeito da negação. Em geral, essas três objeções apontam muitos problemas para as respostas de Blackburn para o problema Frege-Geach.

Partindo da aparente derrocada de posições expressivistas clássicas e sofisticadas (abordagens puras) para a solução do problema Frege-Geach, uma mudança de eixo para abordagens híbridas faz sentido. A principal esperança

para essa mudança de paradigma é solucionar o problema Frege-Geach com os instrumentos descritivos ou cognitivos que as abordagens híbridas possuem no escopo da sua teoria. A abordagem que foi escolhida para representar as abordagens híbridas é o expressivismo híbrido de Ridge. Em geral, Ridge utiliza, para solucionar o problema Frege-Geach, dois “maquinários semânticos” distintos. A versão expressivista híbrida denominada “Plain Vanilla” e a versão expressivista híbrida do “conselheiro idealizado”.

O “maquinário semântico” da versão “Plain Vanilla” oferece tanto o significado de sentenças morais que se encontram em contextos simples (*não incorporados*) quanto em contextos mais complexos (*contextos incorporados*). De fato, o “maquinário semântico” da versão “Plain Vanilla” não equivoca os significados das sentenças morais que se encontram em contextos simples e contextos complexos. Em outras palavras, o “maquinário semântico” da versão “Plain Vanilla” uniformiza o significado das sentenças morais, não importando se elas ocorrem em *contextos incorporados* ou *não incorporados*.

Mas a posição de Ridge, para solucionar o desafio de Geach, necessita ir além da explicação dos significados das sentenças morais. A abordagem do expressivista híbrido deve explicar ou oferecer uma definição de validade geral. A primeira definição que Ridge utiliza é um tipo de versão “psicologizada” da definição de validade *vero funcional*. A definição “psicologizada” de validade salienta que um argumento é válido se a aceitação das premissas e a negação da conclusão gera crenças inconsistentes. Com o “maquinário semântico” da versão “Plain Vanilla” e a definição “psicologizada” de validade, o expressivista híbrido consegue explicar adequadamente formas simples de argumentar como a *reiteração* e formas complexas de argumentar como o *modus ponens*.

Em resumo, a abordagem de Ridge aparenta solucionar o problema Frege-Geach de uma forma relativamente simples. A simplicidade da solução do problema Frege-Geach é uma vantagem que a abordagem de Ridge possui em relação a abordagens expressivistas sofisticadas como a de Blackburn. Além disso, a abordagem de Ridge parece resolver problemas deixados pelas abordagens expressivistas sofisticadas. O *problema do erro (falha) lógico e moral* é dissolvido. O principal motivo para que o expressivista híbrido consiga resolver esse problema é que ele não endossa uma “lógica de atitudes”. De maneira oposta, o expressivista híbrido ressalta que o âmbito da lógica diz

respeito ao conteúdo das crenças (conteúdos podem ser contraditórios ou não!). Deste modo, partindo da abordagem expressivista híbrida a *equivocação do erro (falha) lógico e moral* não ocorre.

Sobre o problema epistemológico da “restrição da inferência racional” ou “*Wishful Thinking*”, os expressivistas híbridos conseguem resolvê-lo com uma certa facilidade. O sujeito que aceita as premissas possui crenças derivadas da aceitação dos conteúdos das premissas. Consequentemente, há fundamentos epistêmicos para a aceitação da conclusão de um argumento moral/descritivo evidentemente válido. Além do mais, o *problema dos contextos misturados* não gera problemas contra a abordagem de Ridge, pois não há dificuldades com a uniformidade dos significados dos conectivos lógicos/sentenciais quando se incorporam em sentenças morais e descritivas.

Semelhantemente, o *problema da negação* de Unwin é solucionado. É importante lembrar que a crítica de Unwin possui três aspectos: 1) A relação de equivalência endossada pela semântica do expressivista sofisticado é defectiva; 2) Como a relação de equivalência é defectiva a semântica do expressivista sofisticado não consegue explicar satisfatoriamente a ocorrência de negações intermediárias; 3) Mesmo que a semântica oferecida pelo expressivista sofisticado consiga explicar adequadamente *contextos incorporados* como o condicional, ela não consegue explicar adequadamente *contextos incorporados* simples como a negação (por não conseguir explicar satisfatoriamente algumas ocorrências da negação).

O “maquinário semântico” da versão “Plain Vanilla” não espelha uma relação de equivalência defeituosa. Por consequência, o “maquinário semântico” consegue explicar satisfatoriamente todas as ocorrências da negação. Portanto, a explicação de contextos simples não é um problema para o expressivista híbrido. No geral, as repostas expressivistas híbridas possuem amplas vantagens em relação às respostas das abordagens expressivistas puras, tanto clássicas quanto sofisticadas. As abordagens expressivistas híbridas solucionam problemas sérios em que as abordagens sofisticadas esbarram, isto é, os desafios da *equivocação do erro (falha) lógico e moral*, as extensões do problema Frege-Geach (como *contextos misturados* e *negados*) e o problema epistemológico “*Wishful Thinking*”.

Contudo, mesmo que a abordagem expressivista híbrida de Ridge tenha

amplas vantagens sobre as teorias expressivistas clássicas e sofisticadas, não é possível implicar que de fato ela tenha resolvido o problema Frege-Geach. De acordo com Schroeder, ao contrário do que Ridge pensa, o expressivismo híbrido não consegue traspasar o desafio de Geach. Para Schroeder, a validade não é explicada adequadamente por expressivistas híbridos. Em outras palavras, a abordagem de Ridge não consegue explicar as propriedades da inconsistência e autorização de inferência de argumentos morais evidentemente válidos. Como toda teoria híbrida a abordagem do expressivista híbrido possui uma dificuldade inicial, a saber, explicar a propriedade de autorização de inferência através da justificação de como diferentes pares de estados da mente são capazes de pressionar racionalmente um determinado sujeito para aceitar as conclusões de argumentos morais válidos (explicar a propriedade da autorização de inferência).

A solução para essa dificuldade inicial volta-se para a tese substantiva do expressivista híbrido, isto é, que sentenças morais diferentes expressam o mesmo estado mental não cognitivo. O ponto da dificuldade inicial exposta por Schroeder é que as atitudes das premissas e conclusões são completamente diferentes. As premissas expressam as atitudes (1) e (2) e a conclusão expressa a atitude (3). Desta forma, não há nada na aceitação das atitudes (1) e (2) que comprometa o sujeito para aceitar a atitude (3) e assim aceitar a conclusão “O”. Se não há nada nas premissas que possa pressionar racionalmente o sujeito a aceitar a conclusão, então a aceitação da conclusão “O” é uma “obra do acaso”, a saber, se o sujeito está inclinado ou não a endossar a atitude 3 (independente da aceitação das premissas).

Contudo, a tese substantiva do expressivista híbrido ressalta que sentenças morais diferentes expressam o mesmo estado mental não cognitivo. Assim sendo, o conteúdo das premissas e conclusão expressam o mesmo estado não cognitivo (1). Se os conteúdos das premissas expressam as atitudes (1) e (1) e o conteúdo da conclusão expressa a mesma atitude (1), então a aceitação da conclusão “O” não é “obra do acaso”, pois o comprometimento com as atitudes (1) das premissas “pressiona racionalmente” que o sujeito aceite a conclusão “O”, ou seja, mantenha seu comprometimento com a atitude (1).

Dito isto, no caso da crença, se o sujeito não aceita a conclusão “O”, então ele endossa conteúdos terminantemente contraditórios. No caso da atitude não cognitiva, se o sujeito não aceita a conclusão “O”, então ele rejeita a atitude que

foi endossada nas premissas. O movimento de rejeitar a atitude que foi endossada nas premissas compromete o sujeito para algum tipo de irracionalidade. Elucidando a “pressão racional” que existe para que o sujeito aceite a conclusão “O” dado a aceitação das premissas.

Para Schroeder, essa réplica de Ridge é correta. Porém, ela traz consigo dificuldades mais profundas para que o expressivista híbrido explique as propriedades da inconsistência e autorização da inferência. Do ponto de vista de Schroeder, a tese substantiva de Ridge somada à tese expressivista híbrida que os conteúdos das crenças são determinados pelos estados não cognitivos geram problemas para a explicação da validade de argumentos morais. De outra maneira, a teoria de Ridge só consegue explicar que é racional ou consistente aceitar a conclusão de um argumento moral evidentemente válido se o sujeito aceita as teses dos expressivistas híbridos.

Obviamente, a explicação da validade não pode estar reclusa somente a determinados sujeitos. A explicação da validade deve ser o mais geral e ampla possível. Para solucionar o problema explicitado por Schroeder, o expressivista híbrido reconfigura a definição de validade. O ponto perseguido por Ridge é ampliar a sua definição “psicologizada” de validade para atingir aspectos *a priori* ou formais. A nova definição “psicologizada/formal” de validade estabelece que um argumento é válido somente no caso em que a aceitação das premissas e a negação da conclusão ressaltariam crenças inconsistentes, e esse ponto permanecerá verdadeiro *perante qualquer substituição aceitável dos termos não lógicos do argumento* (o ponto formal ou *a priori* da definição de validade).

Além disso, Ridge distingue explicitamente dois termos técnicos, isto é, “*saber que*” um argumento é válido e “*compreender que*” um argumento é válido. De acordo com o expressivista híbrido, para determinar a validade de um argumento, não é necessário que o sujeito compreenda que o argumento é válido. Ao contrário, para determinar a validade de um argumento, é necessário somente que o sujeito possa “*saber que*” um argumento é válido. Para Ridge, a compreensão da validade de um argumento é uma exigência forte demais para sujeitos ordinários.

A nova definição de validade e a distinção dos termos técnicos “*saber que*” e “*compreender que*” um argumento é válido fundamentam a possibilidade de que determinado sujeito S\* (que não aceita determinada tese substantiva do

expressivismo híbrido) possa saber que o argumento moral específico é válido, pois os termos não lógicos endossados por ele podem ser adequadamente substituídos pelos termos não lógicos determinados pelo expressivismo híbrido. Porém, essa conclusão gera certa desconfiança. Todavia, mesmo que exista, de fato, a substituição adequada entre os termos não lógicos do sujeito S\* e os termos não lógicos determinados pelos expressivistas híbridos, não seria possível afirmar que o estabelecimento da validade de argumentos morais ainda depende das teses híbridas? Em outras palavras, que o estabelecimento da validade de argumentos morais necessitaria que o sujeito S\* se conformasse a tese substantiva do expressivismo híbrido?

Responder essas questões é bastante complicado, pois, em nenhum momento, Ridge objetiva enfrentar essas perguntas diretamente. O objetivo de Ridge é estabelecer uma reconfiguração da definição de validade “psicologizada” dos seus trabalhos anteriores. Não obstante, as considerações de Ridge não apontam para a solução que qualquer sujeito que negue a tese substantiva do expressivismo híbrido deva se conformar, para estabelecer a validade do argumento, com a tese substantiva do expressivismo híbrido. O que as considerações de Ridge apontam é que qualquer sujeito capaz de ver que determinados termos não lógicos podem ser substituídos adequadamente por outros termos não lógicos é capaz de *saber que* determinado argumento moral é válido. Além disso, o sujeito não necessita ter qualquer conhecimento específico ou compreensão profunda dos significados dos termos (o caso de Lois Lane ressalta esse ponto). Por implicação, o sujeito não necessita aceitar qualquer tese substantiva do expressivismo híbrido.

Dito isto, a crítica de Schroeder perde a força contra essas considerações de Ridge. Porém, é importante que Ridge considere as questões anteriores de uma forma direta. É importante que o expressivismo híbrido não permita que a crítica de Schroeder permaneça com respostas indiretas, pois a crítica de Schroeder, se de fato for verdadeira, mostra que as respostas dos expressivistas híbridos para o problema Frege-Geach são completamente insatisfatórias.

Destarte, Ridge soluciona o problema Frege-Geach? A solução expressivista híbrida resolve de forma definitiva o desafio explicitado por Geach? A melhor resposta para essas questões é não. De fato, é um pouco estranho ressaltar que Ridge não consegue resolver o problema Frege-Geach de uma

forma definitiva, visto que a teoria expressivista híbrida consegue explicar adequadamente os significados das sentenças morais (sem equivocções) e a validade dos argumentos morais. Além disso, a abordagem de Ridge não sucumbe aos mesmos problemas de abordagens expressivistas clássicas e sofisticadas e resiste às objeções de Schroeder.

É um fato que a abordagem de Ridge é muito poderosa teoricamente e que essa potência teórica, em algum aspecto, permite um otimismo para a solução da maioria dos problemas que os expressivistas enfrentam (com o problema Frege-Geach não seria diferente!). Contudo, não é sensato deixar os pontos fracos da abordagem de Ridge de fora da “contabilização total”. Primeiro, é realmente muito difícil encontrar algum sentido na ideia de “referência anafórica” do “maquinário semântico” oferecida por Ridge. De acordo com Schroeder, para que a ideia de “referência anafórica” faça sentido, deve-se assumir uma série de comprometimentos a respeito da natureza dos predicados morais. Desta forma, Ridge precisa recuar para as discussões em filosofia da linguagem, e assim, um dos elementos principais do seu “maquinário semântico”, isto é, a ideia de “referência anafórica”, faça um pouco mais de sentido (mas em nenhum momento Ridge faz esse movimento).

O segundo ponto fraco da abordagem de Ridge é que ela não justifica por que não é um absurdo assumir a tese substantiva que sentenças morais diferentes expressam os mesmos estados não cognitivos. É importante que Ridge proceda de tal forma, pois a tese substantiva do expressivista híbrido não reflete a noção intuitiva de conexão entre linguagem moral e atitudes. É intuitivo para determinado falante que a sentença “mentir é errado” expressa uma atitude negativa para mentir (se de fato o falante acredita que sentenças morais expressam atitudes). Da mesma forma, é intuitivo para determinado falante que a sentença “mentir é certo” expressa uma atitude positiva para mentir (dado que o falante acredita que sentenças morais expressam atitudes). Por implicação lógica, as sentenças “mentir é errado” e “mentir é certo” expressam estados mentais não cognitivos distintos. Ao contrário, a visão de Ridge destrói essa noção intuitiva de conectividade entre linguagem moral e atitude. Para Ridge, essa conexão essencialmente não existe (ou é secundária), pois qualquer sentença moral expressa sempre o mesmo estado não cognitivo, ou seja, qualquer sentença moral expressa um estado de aprovação para todas as ações

que têm certa propriedade **F**<sup>239</sup>.

Mas não seria despropositado exigir que Ridge ofereça uma justificação para essa tese substantiva quando ele objetiva uma resposta para o problema Frege-Geach? Evidentemente que não. Uma explicação de por que a tese substantiva do expressivista híbrido pode ser sustentada (mesmo que ela seja contraintuitiva) consolida os fundamentos do “maquinário semântico” construído por Ridge. Além disso, tal explicação afasta a desconfiança de que a possível “absurdidade” da tese de Ridge pode comprometer a explicação da validade dos argumentos morais (comprometendo a resposta do expressivista híbrido para o problema Frege-Geach). É significativo lembrar que, sem a tese substantiva de Ridge, o expressivista híbrido não consegue explicar tão facilmente a propriedade da autorização de inferência.

Sintetizando, ao contrário do que Ridge afirma, o problema Frege-Geach não perde completamente sua força com o surgimento de teorias híbridas. Por implicação, o desafio de Geach se mantém como objeto de disputa entre teóricos cognitivistas e expressivistas, não importando se seus alinhamentos se conformam mais com uma visão pura ou uma visão híbrida da semântica moral. Em algum sentido, uma solução definitiva para o problema Frege-Geach ainda está fora do alcance de expressivistas tanto na sua versão pura quanto na sua versão híbrida, mesmo que as versões híbridas possuam vantagens sobre as versões puras.

---

<sup>239</sup> Para mais detalhes sobre esse ponto, ver: Strandberg (2014, p.97-104).

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALM, D. Moral Conditionals, Non-Cognitivism and Meaning. *The Southern Journal of Philosophy* 38: 355-377, 2000.

ANDERSON, A. **Some Remarks On The Frege-Geach Embedding Problem**. A Thesis For The Degree Of Master Of Arts In The Department Of Philosophy – Simon Fraser University, Burnaby, p.96, 2009.

AYER, A. J. **Language, Truth, and Logic**. New York: Dover, 1952.

BAKER, D and WOODS, J. How Expressivists Can and Should Explain Inconsistency. *Ethics*, Vol. 125, No. 2, pp. 391-424, 2015.

BAR-ON, D and SIAS, J. Varieties of Expressivism. *Philosophy Compass* 8/8: 699–713, 2013

BELL, D. **Frege's Theory of Judgement**. Oxford: Oxford University Press, 1979.

BLACKBURN, S. Moral Realism. In **Morality and Moral Reasoning**, ed. John Casey, London, 1973.

\_\_\_\_\_. **Spreading the Word**. Oxford: Oxford University Press, 1984.

\_\_\_\_\_. Attitudes and Contents. *Ethics*. 98:3. 501-517, 1988.

\_\_\_\_\_. **Essays in Quasi-Realism**. Oxford: Oxford University Press, 1993.

\_\_\_\_\_. Gibbard on Normative Logic. **Philosophy and Phenomenological Research**. v. 52, n. 4, p. 947-952, 1993a.

\_\_\_\_\_. **Ruling Passions**. Oxford: Clarendon Press, 1998.

BOGHOSSIAN, P.A. **The Status of Content**. *The Philosophical Review*. v. 99, n. 2, p. 157-185, 1990.

BOISVERT, D. Expressive-Assertivism. *Pacific Philosophical Quarterly* 89: 169-203, 2008.

BOYD, R. How to Be a Moral Realist. In: SAYRE-MCCORD, G. (ed.), **Essays on Moral Realism**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1988.

BRIGHOUSE, M. H. Blackburn's Projectivism – An Objection. *Philosophical Studies* 59: 225-233, 1990.

BRINK, D. **Moral Realism and the Foundations of Ethics**. New York: Cambridge University Press, 1989.

BURGESS, A. and BURGESS, J. **Truth**. Princeton: Princeton University Press, 2011.

CHIERCHIA, G. **Semântica**. São Paulo: Eduel, 2003.

CHRISMAN, M. Expressivism, Inferentialism, and the Theory of Meaning. In: BRADY, M. (ed.), **New Waves in Metaethics**. New York: Palgrave Macmillan, p. 103-125, 2010.

COPP, D. Realist-Expressivism: A Neglected Option for Moral Realism. **Social Philosophy and Policy** 18:1-43, 2001.

CUNEO, T. **The Normative Web**. New York: Oxford University Press, 2007.

DANCY, J. **Moral Reasons**. Oxford: Basil Blackwell, 1993.

\_\_\_\_\_. **Practical Reality**. New York: Oxford University Press, 2000.

DARWALL, S. **Impartial Reason**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1983.

DORR, C. Expressivism and Wishful Thinking. **Nous** 33(4): 558–72, 2002.

DREIER, J. **Expressivist Embeddings and Minimalist Truth**. *Philosophical Studies*, v. 83, n. 1, p. 29–51, 1996.

DUMMETT, M. **Frege: Philosophy of Language**. London: Duckworth, 1973.

EDWARDS, P. **The Logic of Moral Discourse**. Glencoe, IL: Free Press, 1955.

ERIKSSON, J. Homage to Hare: Ecumenism and the Frege-Geach Problem. **Ethics**, Vol. 120, No. 1, pp. 8-35, 2009.

ERIKSSON, J. Hybrid Expressivism. In: RIDGE, M.; FLETCHER, M (eds.). **Having It Both Ways: Hybrid Theories and Modern Metaethics**. Oxford: Oxford University Press, p. 149-169, 2014.

FINE, K. **The Question of Realism**. *Philosopher's Imprint*. v. 1, n. 1, p. 1-30, 2001.

FINLAY, S. The Conversational Practicality of Value Judgement. **The Journal of Ethics** 8: 205-223, 2004.

\_\_\_\_\_. Value and Implicature. **Philosopher's Imprint** 5: 1-20, 2005.

FREGE, G. **Investigações lógicas**. Tradução e notas de Paulo Alcoforado. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lógica e Filosofia da linguagem**. Seleção, introdução, tradução e notas de Paulo Alcoforado. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

GEACH, P. Ascriptivism. **The Philosophical Review**, v. 69, n.2, p. 221-225, 1960.

\_\_\_\_\_. Assertion. **The Philosophical Review**, v. 74, n. 4, p. 449-465, 1965.

GIBBARD, A. **Wise Choices, Apt Feelings**. Oxford: Clarendon Press, 1990.

\_\_\_\_\_. Reply to Blackburn, Carson, Hill and Railton. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 72, p. 969–80, 1992.

\_\_\_\_\_. **Thinking How to Live**. Harvard University Press, 2003.

GREIMANN, D. **A Caracterização da Lógica Pela Força Assertórica Em Frege**. Resposta A Marco Ruffino. Manuscrito – Rev. Int. Fil., Campinas, v. 35, n. 1, p. 61-83, 2012.

GUAN, C. The Wishful Thinking Problem for Non-cognitivism: Does It Really Make Sense? **Kriterion – Journal of Philosophy** 28: 30–44, 2014.

HALE, B. The Compleat Projectivist. **The Philosophical Quarterly**, Vol. 36, No. 142, pp. 65-84, 1986.

\_\_\_\_\_. Can There Be a Logic of Attitudes? In: HALDANE, John; WRIGHT, Crispin (eds.). **Reality, Representation and Projection**. Oxford University Press, 1993.

HARE, R. M. **The Language of Morals**. New York: Oxford, 1952.

\_\_\_\_\_. **Practical Inferences**. London: Macmillan, 1971.

HARMAN, G. **The Nature of Morality: An Introduction to Ethics**. Oxford: Oxford University Press, 1977.

HINTIKKA, J. Deontic Logic and Its Philosophical Morals." In Hintikka, J. **Models for Modalities**. D. Reidel Publishing Company, 1969.

HORWICH, P. **Truth**. 1 ed. Oxford: Blackwell, 1990.

\_\_\_\_\_. Gibbard's Theory of Norms. **Philosophy and Public Affairs**, v. 22, n. 1, p. 67-78, 1993.

\_\_\_\_\_. The Essence Of Expressivism. **Analysis**, 54.1, pp. 19-20, 1994

\_\_\_\_\_. The Frege-Geach Point. **Philosophical Issues**, 15, Normativity, pp.78-93, 2005.

KING, J. Anaphora. In: *RUSSELL, G and FARA, D (org.)*. **The Routledge Companion To Philosophy Of Language**. Routledge, p.367-379, 2012.

LANCE, M., and O'LEARY-HAWTHORNE, J. **The Grammar of Meaning**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

LYNCH, P. **Alethic Pluralism, Logical Consequence and the Universality of Reason**. Midwest Studies in Philosophy, v. 32, n. 1, p. 122-140, 2008.

MACKIE, J. **Ethics: Inventing Right and Wrong**. London: Penguin, 1977.

MCDOWELL, J. **Virtue and Reason**. Monist, v. 62, p. 331–50, 1979.

MILLER, A. **An Introduction to Contemporary Metaethics**. Cambridge: Polity Press, 2003.

MOORE, E. A Reply to My Critics. In: Schilpp (ed.) **The Philosophy of G. E. Moore**, Northwestern University Press, Evanston ILL:535-677, 1942.

NAGEL, T. **The View from Nowhere**. Oxford: Oxford University Press, 1986.

\_\_\_\_\_. **The Possibility of Altruism**. Princeton: Princeton University Press, 1970.

PRICE, H. Truth and the Nature of Assertion. **Mind**, v. 96, p. 202-20, 1987.

\_\_\_\_\_. Semantic Minimalism and the Frege Point. In: TSOHATZIDIS, S. (ed.). **Foundations of Speech Act Theory: Philosophical and Linguistic Perspectives**. London; New York: Routledge, 1994.

\_\_\_\_\_. Expressivism for Two Voices. In: KNOWLES, J.; RYDENFELT, H. (eds.), **Pragmatism, Science and Naturalism** (Frankfurt am Main: Peter Lang), 2011. p. 87-113.

RAILTON, P. Moral Realism. **Philosophical Review**, v. 95, p. 163–207, 1986.

\_\_\_\_\_. Naturalism and Prescriptivity. **Social Philosophy and Policy**, v. 95, p. 51–174, 1989.

RAMSEY, F. P. Facts and Propositions. **Proceedings of the Aristotelian Society, Supplementary Volume**, v. 7, p. 153–206, 1927.

RIDGE, M. Ecumenical Expressivism: Finessing Frege. **Ethics**, v. 116, n. 2, p. 302–336, 2006.

\_\_\_\_\_. Ecumenical Expressivism: The Best of Both Worlds? In: SHAFER-LANDAU, R. (ed.), **Oxford Studies in Metaethics**, v. 2, New York: Oxford University Press, p. 51–76, 2007a.

\_\_\_\_\_. Anti-Reductionism and Supervenience. **Journal of Moral Philosophy**, v. 4 n. 3, p. 330–48, 2007b.

\_\_\_\_\_. The Truth in Ecumenical Expressivism. In Sobel and Wall (ed), **Reasons For Action**, 219–42, 2009.

\_\_\_\_\_. **Impassioned belief**. Oxford University Press, Oxford. 2014.

SCANLON, T. **What We Owe to Each Other**. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1998.

SCHROEDER, M. **Expression for Expressivists**. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 76, n. 1, p. 86–116, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Being For: Evaluating the Semantic Program of Expressivism.** Oxford: Oxford University Press, 2008b.

\_\_\_\_\_. **What is the Frege-Geach Problem?** *Philosophy Compass*, v. 3, n.4, p. 703–720, 2008c.

\_\_\_\_\_. Hybrid Expressivism: Virtues and Vices. *Ethics* 119: 257–309, 2009.

\_\_\_\_\_. **Noncognitivism in Ethics.** New York: Routledge, 2010.

SCHUELER, G. **Modus Ponens and Moral Realism.** *Ethics*, v. 98, n. 3, p. 492-500, 1988.

SEARLE, J. Meaning and Speech Acts. *The Philosophical Review*, v. 71, n. 4, p. 423-432, 1962.

\_\_\_\_\_. **Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language.** Cambridge University Press, 1969.

SHAFER-LANDAU, R. **Moral Realism: A Defense.** Oxford: Clarendon Press, 2003.

SINCLAIR, N. Recent work in expressivism. *Analysis* 69:136–147, 2009.

SMITH, M. **The Moral Problem.** Oxford: Basil Blackwell, 1994.

SINNOTT-ARMSTRONG, W. **Expressivism and Embedding.** *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 61, n. 3, p. 677-693, 2000.

STEVENSON, C. **Ethics and Language.** Oxford: Oxford University Press, 1944.

\_\_\_\_\_. **Facts and Values.** New Haven, CT: Yale University Press, 1963.

STOLJAR, D. Emotivism and Truth-Conditions. *Philosophical Studies*, v. 70, p. 81-101, 1993.

STRANDBERG, C. Options for Hybrid Expressivism. **Springer**, Gothenburg: Sweden, 2014.

STRAWSON, P. **Logico-Linguistic Papers.** London: Methuen, 1971.

STURGEON, N. Doubts about the Supervenience of the Ethical. In: SHAFER-LANDAU, R. (ed.), **Oxford Studies in Metaethics**, v. 4. New York: Oxford University Press, 2009.

SUNDHOLM, G. A Century of Inference. In: GARDENFORS, P. (ed.). **The Scope of Logic, Methodology and Philosophy of Science: Volume II**, Dordrecht: Kluwer, p. 565-580, 2002.

TOPPINEN, T. **Expressivism And The Normativity Of Attitudes.** *Philosophical Quarterly*, v. 96, p. 233–255, 2015.

TRESAN, J. **Metaethical Internalism: Another Neglected Distinction**. *Journal of Ethics*, 13: 51–72, 2009.

UNWIN, N. Quasi-Realism, Negation and the Frege-Geach Problem. **The Philosophical Quarterly**, v. 49, n. 196, p. 337-352, 1999.

\_\_\_\_\_. **Norms and Negation: A Problem for Gibbard's Logic**. *The Philosophical Quarterly*, v. 51, n. 202, p. 60-75, 2001.

VAN ROOJEN, M. Expressivism and Irrationality. **The Philosophical Review**, v. 105, n. 3, p. 311-335. 1996.

\_\_\_\_\_. Expressivism, supervenience and logic. **Ratio** (new series), v. 18, n. 2 p. 190-205, 2005.

WALTON, D. **Lógica Formal: manual de argumentação crítica**. Trad.: Ana Lúcia R. Franco, Má Carlos A. L. Salum; revisão de trad.: Fernando Santos; 2 ed. --São Paulo : Editora WMF Martins Fontes, 2012.

WEDGWOOD, R. Non-Cognitivism, Truth and Logic. **Philosophical Studies**, v. 86, p. 73- 91, 1997.

WEINTRAUB, R. Logic For Expressivists. **Australasian Journal of Philosophy**, 89:4, 601-616, 2011.

WIGGINS, D. Ayer's Ethical Theory: Emotivism or Subjectivism? In: GRIFFITHS, P. (ed.). **A. J. Ayer Memorial Essays**. Cambridge University Press, p. 181-197, 1991.

WRIGHT, C. Realism, Antirealism, Irrealism, Quasi-realism. **Midwest Studies in Philosophy** v. 12, n. 1, p. 25-49, Minneapolis: University of Minnesota Press, 1987.

\_\_\_\_\_. **Truth and Objectivity**. Cambridge Mass: Harvard University Press, 1992.

ZANGWILL, N. Moral Modus Ponens. **Ratio (New Series)**, V.2, p.177-193, 1992.

ZIMMERMAN, D. Force and Sense. **Mind 89**, p.214-233, 1980.